

166-3-17

J. 201
166-3

REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.



ESCRITO

POR DOUS BRASILEIROS,

AMIGOS DA NAÇÃO, E DA PATRIA.

TOMO SEGUNDO.



RIO DE JANEIRO,
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

M. DCCC. XXII.

2-1
3

A V I S O,

E Ste Periodico vende-se avulsamente por 120 reis (sendo de 12 paginas,) nas seguintes cazas: Loja da Gazeta, Rua da Quitanda, esquina da de S. Pedro. Botica da Rua dos Pescadores, esquina da da Candelaria N.º 6. Loja de Livros de João Baptista dos Santos na Rua da Cadeia, N.º 22. Loja do Diario no Largo do Rocio N.º 33. Em qualquer destas cazas se acha a Collecção de todos os Numeros que se tem publicado, e vende-se pelo preço das duas Subscrições, tendo direito o comprador a receber os seguintes até fins de Junho.

Os Redactores incumbem-se de remetter pelo Correio, para as outras Provincias, aos Senhores que quizerem esta Obra, todos os Numeros já impressos, e os que forem sahindo, devendo ser para isto avisados tambem pelo Correio, e com as necessarias clarezas para huma boa entrega.

As Cartas que se enviarem (pago o seu porte) sejam dirigidas = aos Redactores do Reverbero Constitucional Fluminense. =

N.º 1.º



REVERBERO
CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.
SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 28 DE MAIO DE 1822.

.....
Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OB. II.
.....

Extractos do Correio Brasiliense.

Sempre que podemos transcrever as sabias, e judiciousas reflexões do nosso erudito Patricio o fazemos com a maior alacridade, não só porque ellas trazem sempre o cunho da imparcialidade, como porque a sua opinião sobre as cousas da Patria são para nós de hum grande pezo. Depois que este desvelado Campeão da Liberdade expõe os successos que tiveram lugar nesta Cidade no dia 12 de Janeiro deste anno, e nos seguintes até a gloriosa expulsão das infectadas Harpias, que compunhaõ a *Divisão Auxiliadora* continúa dizendo, Em Pernambuco succedeo semelhante Scena porque aos 28 de Janeiro quando ainda se não sabia do que havia passado no Rio

de Janeiro houve um ajuntamento dos Chefes da tropa, Clero, e principaes habitantes, aonde se resolveo que as Tropas Portuguezas erão ali desprecissarias, e requerêrão á Junta que as fizesse embarcar sem demora. A Junta conveio nisso e fazião-se preparativos para o embarque. Que dirão agora a isto os fautores do Systema de mandar tropas para o Brasil? Incurrerão as Cortes em despesas com que a Nacão não podia para mandarem ao Brasil Armamentos inuteis, porque com hum assopro os Brasileiros as deitavão fora; e prejudiciaes porque só erão tendentes a inspirar idéas de sujeição com que se irritavão os animos daquelles Povos, já assaz dispostos a isto por tantos erros que as Cortes tem cometido. Humia provocação mais e os Brasileiros darão o seu ultimo passo para a Independencia: he natural que quando lá chegar a noticia da forma de Governo politico, que as Cortes preparão ao Brasil pela Constituição que estão fazendo o caso chegue a essa extremidade que será bem lamentavel para Portugal.

„ Este facto de se incurralarem tão facilmente os 10500 homens de tropas Européas, que havia no Rio de Janeiro, e ficarem de Quarentena na Praia Grande, até as fazerem embarcar, prova hum o que nós dissemos, que a ameaça de mandar tropa de Portugal para sujeitar o Brasil, era o ronco do Kagado. . . . *Guarte-lage que te parto.*

„ Mas isto provado he preciso que no Brasil obrem com moderação, que só se lembrem desses erros que as Cortes tem cometido para as não imitarem, e sobre tudo he preciso que no Brasil se lembrem que humia independencia intempestiva he póde fazer mais mal do que bem. A medida de requererem ao Principe que ficasse no Brasil, e a acquiescencia de S. A. R. a este requerimento traz consigo consequencias importantes a que he necessario attender com muita reflexão, e madureza. Está claro que este passo he humia formal resistencia ao Decreto das Cortes, que mandava retirar o Principe Real. Esse Decreto era impolitico em mais de hum sentido e por não considerarem isto se expozerão as Cortes ao dezar de se verem desobedecidas, o que será hum golpe fatal ao seu poder moral no Brasil.

Parece-nos pois que o modo o mais prudente de conciliar as cousas no presente estado dos negocios he formar-se no Brasil hum Governo central provisório, a cuja

rente esteja o Principe Real e a quem prestem obediencia as Juntas Provincias. Este Governo central não se pôde formar a aprasimento dos Povos, sem que S. A. R. convoque Deputados das diversas Provincias principalmente das mais proximas que as quizerem mandar. E formado assim este Governo central a aprasimento dos Povos por meio de seus Deputados, tal Governo Provisorio deve entrar em correspondencia com as Cortes de Lisboa, e assentarem nas Bases de hum Governo permanente, no qual se evitem os erros em que as presentes Cortes tem cahido.

„ Se os Povos do Brasil reflectirem socegradamente na materia veráõ que este comportamento moderado he o que mais lhe convém, e as Cortes em Lisboa se se despirem dos prejuizos com que até aqui tem olhad-para o Brasil acharão que este meio de conhecer a vontade dos Povos he muito mais proprio do que o seguido até agora de dar ouvidos a representações de Governadores militares só inclinados a justificarem seu despotismo, ou crer a olhos cerrados as vozerias de quatro mascates Europeos que fazem seu negocio nos portos de mar do Brasil.

Demonstrado como está que Portugal não tem forças para subjugar o Brasil, e que os Brasileenses todus as vezes que quizerem porão as tropas Europeas no andar da Rua, he claro que o Brasil só pôde ser governado pela opinião, e accedendo á vontade dos Povos, o que nos parece se conseguirá pelo modo que deixamos proposto.

„ Se outro melhor se propozer embora se adopte: mas seguros estamos que nenhum será succedido se for fundado no principio errado sobre que se tem obrado até aqui, de que o Brasil se pôde sujeitar com os poucos Soldados que para ali se mandem de Portugal, e muito menos com a supposição de que os Brasileiros são tão estupidos que se contentarão com chamar-lhes Irmãos, quando tudo quanto haja de empregos, grandeza, e consideração seja só para os Irmãos de Portugal. O tempo desses opios na verdade passou, he preciso que as Cortes se convenção disto.

„ Acharão os Portuguezes que era hum gravame intoleravel ser governados por hum Rei que residia a tanta distancia como he o Brasil: agora he natural que os Brasileiros digão justamente o mesmo, que he gravame

intoleravel serem governados por hum Rei , que vive a tanta distancia delles como he Portugal.

A Solução desta difficuldade estava em adoptar tal fórma de Governo e administração para o Reino Unido que a necessidade desses recursos do Brasil ao Rei em Portugal fosse a menor possível e simplesmente quanto bastasse para conservar a união : este era o ponto principal em que devião cuidar as Cortes , e nisso se deverá occupar o engenho de seus membros se dessem a essa união dos dois Reinos a mesma importancia que nós lhe damos.

(Continuar-se-ha.)

REFLEXÕES.

E Stavamos bem longe de pensar que o Author da Reclamação do Brasil, aquelle que ouvia os gritos do Corcovado, e de todas as mais pedras contra as Cortes de Lisboa; que deo aos seus membros o tratamento de Constitucionaes ao Inferno, facção ephemera, e outros de igual sanvidade, e que nunca lembrão a nenhum dos Escriptores do Rio de Janeiro, arrancaisse a mascara que a tantas outros ainda cobre, e fosse o primeiro que praticasse a saudavel determinação da Lei, que elle mesmo citou, e que obrigava a todos os Cidadãos a declarar-se por hum partido. Sim declarou-se Anti-Constitucional: declarou-se ser ainda aquelle mesmo que já outr'ora pedira ao Redactor do Amigo do Rei e do Povo = que lhe mostrasse o pacto que elle tinha feito com o seu Rei: e quem era elle para fazer convenções com o seu Soberano. E isto porque? Porque dizia o Author as seguintes palavras = *O homem livre por natureza, e subdito por convenção.* = Declarou-se ser ainda o mesmo que chamou ataque ao Throno esta expressão muito trivial do mesmo Author = *O esplendor de chimericas grandezas destumbrá os desagrados mortais.* = Clamou, bradou até agora contra as Cortes de Lisboa: pedem-se Cortes no Brasil, começa a clamar e a bradar contra o Povo que as pede, e a insultar aquelles que coadjuvarão os votos do Povo.

Qual he a consequencia obvia que se tira deste procedimento? „ Não quer Cortes cá nem lá.

He com o maior pesar que nos vemos obrigados a apauhar a lava que este Atleta nos lançára : e porque reconhecemos a superioridade incalculavel de suas forças, contentar-nos-bemos de parar os seus golpes e provaremos por extractos das suas mesmas reclamações, que elle mais que ninguera incitou o Povo á rebelião; e que se agora o condemna he por vêr que o resultado he o contrario diametralmente dos seus caros desejos. = Volta do antigo systema. = „ *A vossa causa (Reclamação N. 1) he identica á do Herdeiro da Coroa. Portugal, que não fez reclamação contra a Lei tyrannica bem mostra não o querer no proprio seio, mas os seus Dictadores o querem arrancar para ignominioso ostracismo &c.* „ Aqui temos identificando-se a Causa do Brasil com a do Principe; aqui se faz odioso o Portugal, e ainda mais odiosos os Dictadores. Não he isto incitamento? Não he isto accender o archote da Discordia? Não he aberta persuasão para a mais aberta resistencia ao Decreto das Cortes, e d' ElRei? E que menos he isto agravoso a Portugal do que a petição de Cortes a este mesmo Principe adorado, unico meio de assegurar a obra então começada, evitar a quêda do Imperio Brasilico, e conciliar a união das Provincias, recessas da recontonação do Despotismo no Rio de Janeiro plena existencia de taes reclamadores?

„ *Uma das causas principaes (dito N.) e proxima porque o Povo de Portugal fez a reclamação de seus direitos, e expellio o Despotismo dominante, foi o infausito Decreto do Gabinete da Boa Vista, que fez remessas a Lisboa do Marechal Beresford. — Agora as incompletas Cortes revivem o projecto daquelle Despota, e decretão a execução para cada Provincia do Brasil, como se a justiça variasse no seu astrolabio conforme aos grãos do Equador. Esta he a apregoada Igualdade de Direitos.* „ O que ha na representação do Povo que seja mais forte, mais concitante do que isto? Brasileiros! as cãs deste velho não vos illudão á sinceridade, nem sempre se aninha nas rugas da velhice: e o amor do Despotismo e o da vida são mui fortes nos velhos, emperrados nos seus vicios.

Leão os nossos Leitores o longo artigo, 9 deste já citado N., e decidão se os motivos ahí allegados não são os mesmos que se allegão na representação = *Sem os Deputados do Brasil legislaõ sobre os seus mais immediatos e*

essenciaes interesses , decretão o espolio da presença do Senhor Principe , reduzem cada parte a hum presidio semelhante ao das Pedras Negras , envião tropas de Portugal , desnecessarias em tempo de paz , e ruinosas na crize actual ; aggravão a sorte Brasileira com a misteriosa remessa de hum Despota Militar com a prerogativa de immediato às Cortes , deixão o Paiz sem protecção de Governo local , na realidade illusorio , sem o indispensavel centro de unidade civil com independencia nunca vista , e cujo effeito ha-de ser distracção de poderes , perenne conflicto , e ruina do Estado. = Estas leis sobrevindas são preludios da Monita Secreta da nova Jesuitica Seita. = Os bons Patriotas não podem crer os proprios olhos ,, dos costumes da Europa espavoridos. ,, No Capitulo 10 = Abaixo com os Tribunaes do Brasil ! Grita na Sala das Cortes , não a Nação que não está ainda representada , mas a facção ephemera que sequecionou e incensou a Apostasia da Bahia , justificando o fratricidio civil , e que ora sem respeito á Divindade , e Humanidade pavonêta de concentrar a quinta essencia de Robespierre , Buonaparte e Quiroga. E merece algum credito o homem que começa agora a dar ao Rio de Janeiro o mesmo jorro de epithetos , que tem dado ao Congresso ? E he porque quer Constituição ? Ah ! que se nós em vez de pedirmos as nossas Cortes no Brasil , pedissemos ao Principe , que acabasse com isto , e declarasse em vigor o antigo Systema , veriamos o Proclamador fazendo gritar não só o Coreovado (que elle escolheo com preferencia pela analogia) mas toda a Serra dos Orgãos ,, Sim , Principe , eis-aqui o que te convém , porque és o *Loco Tenente de Teu Augusto Pai.* =

O penultimo paragrafo deste Numero he ainda mais audaz , mais inflammado , mais revolucionario ,, *E a gente do Brasil hirá atravessar o Atlantico para hir arrastar-se aos Conclaves e Synedrios de huma Corte contaminada , onde se apregoa , que até a abominação entrara nos Lugares Santos ! A Constituição fará o prodigio de canonizar taes réprobos ! Que nos espera , ou que esperais Brasileiros. Torao a dizer : Que esperais ? E que quer dizer toad este contradictorio expediente se não systema de monopolio , de terror , de desprezo , especialmente da Capital deste Reino , que sem marinha , Artilheria , Justiça , Mercê fica exposta aos insultos dos Piratas na barra , e a violencias na terra ? He pois a Constituição Letra morta , e ignominia da honra Brasileira ! O juramento que*

prestamos (com docilidade mais que sincera e peor que inutil) de seguis-se tal e qual se fizesse pelas Cortes de Lisboa, foi ludibrio da nossa immovel lealdade, e illimitada confidencia na supposta Sabedoria dos que dirigem as operações politicas do Estado Pai. Illudi-vos ó Architecta de ruínas ! O Brasil já não está em tempos de = Ergana Meninos = nem se assombra com Phantasmagorias : tem e conhece os seus inaufereveis direitos. Ora á vista de todas estas expressões, dizei-me ó ultras, inimigos do Brasil, que credito merece este reclamador que ora ataca o pedido de Cortes, consequencia necessaria do dia 9 de Janeiro ? Julgastes-vos triumfantes porque vistes voltar a caçaca a hum dos mais acalorados defensores da causa Brasilica, mas dizei-me estaes persuadidos que todos os berros reclamatorios fossem dirigidos a convencer-nos que pedissemos, que rogussemos misericordia a *facção ephemera* ? Não vos creio tão simples : o seu odio, os seus sarcasmos são unicamente contra a existencia de Cortes, o invencivel palladio que póde defender a integridade do Brasil, salvar-nos da anarchia, e identificar com o Principe esta rica porção do Globo, he hum corrosivo para aquelle coração e se me permittis dizer para muitos daquella Classe. As suas injurias não nos offendem, dão-nos gloria.

Continuemos com os nossos extractos. „ Póde-se ler com enxutos olhos a ultima Clausula da Lei em que se vê prostrada a Magestade da Cabeça da Nação Portugueza com a propria assignatura declarando a sua insufficiencia para occupar dignamente o Throno, e seu Filho Herdeiro da Coroa pela falta de viagens a Paizes illustrados, que taxativamente se designão a Hespanha, França e Inglaterra !!! O Reclamador póde dizer, (e permite dizer) tudo quanto lhe lembra : póde servir-se de expressões e figuras capazes de levar o Povo a lançar fogo ao Palacio das Necessidades, se elle estivesse tão perto de nós como está a sua caza ; mas não quer que a direcção deste gaz inflammado seja para a petição do Congresso Luse-Brasilico. Tudo o mais não he Sedicção ; Cortes he Sedicção.

(Continuar-se-ha.)

*Cathecismo continuado de Folhas 19 do Numero 2 do Res-
verbero Extraordinario.*

Perg. **E** Que provas tem o Brasil de que todos es-
ses generos , e sobre todos que o vinho abunde em
tanta quantidade neste Paiz que dispense a importação
dos vinhos de Portugal ?

R. Citamos a nosso favor hum Santo Padre em Leis
de Commercio, e de Policia Mr. Pouchet author do Dic-
cionario de Policia da Encyclopedia Methodica = He
bem verdade, diz elle no 5.^o volume do Diccionario de
Geographia mercantil folhas 545. = artigo San Salvador;
he bem verdade que ha Provincias no Brasil que pode-
rião produzir vinho, e trigo em tanta quantidade que as
remissê da necessidade de receberem estes generos im-
portados da Europa; mas até aqui a politica impedio a
cultura das vinhas, e a plantação do trigo a fim de que
os habitantes do Brasil recebessem de Portugal estes
generos e vivessem sempre na dependencia dos recursos;
Sem hirnos muitas legoas fóra da Corte do Rio de Ja-
neiro, no alto da Serra defronte do nosso velho morgado
Pão d'assucar já podemos ter vinhas em tanta quanti-
dade, que formem cachoeiras: quanto não deveremos es-
perar das Provincias do interior onde são tão diversas
as influencias dos climas. O café que no principio do se-
culo passado veio da Arabia para a America appareceu
no Rio de Janeiro ha cincoenta annos como hum
plantação propria de luxo em tempos pouco favora-
veis á sua cultura, e propagação porque o annil estava
na sua grande época, e até os outros ramos de agricul-
tura ficarão então paralyzados porque nunca no Brasil
houverão leis de economia agricola para a conservação
de hum equilibrio regular entre as producções do Paiz;
há-se vêr como hum prezepio o quintal, onde se dizia
que havia café; hoje he em tanta abundancia que ape-
nas ha braços para a colheita. No termo d'alguns annos
já não precisaremos das especiarias, e drogas que hião

do Oriente para Portugal e de lá vinhão para este Continente: temos em abundancia a folha social, cujo commercio ha seculos faz a principal Base do orgulho dos Chinezes: temos a canella, e tão boa que bem depressa pela transpiração do aroma fará imaginar aos Europeos viajando pelas nossas Costas que estão perto de Ceylão; temos o cravo das Molucas, e infinitas outras arvores que nos tem chegado em colonias muito mais uteis do que as Colonias Suissas, e Legiões Constitucionaes Lusitanas. Que privilegio teve o Meio dia da Europa para vér vingadas, e fecundas todas essas plantações que não nascêrão em origem debaixo do seu Ceo, que vierão pela maior parte da Azia! O trabalho da industria: com este mesmo privilegio nós cultivaremos a filha de Chypre, e em taças d'oiro faremos libações em honra do nosso Tito. = O nosso Congresso não se occupando de questões superfluas, como por exemplo se a palavra = haren-ga = he, ou não Portugueza, começará tratando de todos aquelles objectos, que tenderem ao desenvolvimento da nossa futura prosperidade: a Agricultura, as Fabricas, o provimento das materias primas para o seu trabalho serão sem duvida logo depois do plano de huma boa educação moral os motivos das primeiras secções.

P. E o Brasil já representado nos seus Doptados poderá legitimamente organizar huma nova Representação estando ainda aquella subsistente!

R. Os nossos Deputados perdêrão o carecter da nossa representação desde o momento em que deixárão de sustentar os nossos interesses politicos; e como a conservação da fortuna dos Povos não deve ser retardada por circumstancias imprevistas, e que nem se supunhão que apparecessem em hum Congresso, onde se julgava que a nossa causa seria tratada com igualdade de direitos, he indispensavel que se forme huma nova Representação no caso que os nossos actuaes Deputados não scudão ás nossas Reclamações para nos remirmos da dura, e infame escravidão de que estamos ameaçados. Nós procuravamos a união a pesar de conhecermos que seria impossivel conserva-la porque com o decurso dos tempos se romperião os laços, e appareceria o divorcio politico, que entre hum velho, e huma rapariga de poucos annos só não apparece quando esta he mui virtuosa, e soffredora; mas o Congresso vendo-nos com as mãos mui estendidas julgou que nos devia dar com a palmatoria. Huma das

nessas Províncias vio cahir sobre seus habitantes o insupportavel pezo d'hum Madeira, outra biria experimentar o flagello d'hum Verissimo, e todas a ignorancia, a rapina, e a incontinencia de todos os outros Nomeados. Assim e a organisava o Despotismo militar para que os Brasileiros não pestanejassem quando vissem a Santa Bandeira negra do S. P. Q. R. Divinal Philantropia quantos insultos não hias soffrer ! Amigos Irmãos, grande peça he o Tartufo, porém já está moi vista = Em ultima analize-nos não queremos que se nos conceda impetiosamente aquillo, que temos; desconfiamos de tanta generosidade porque estamos plenamente convencidos que he opposta ao systema economico da nova Legislatura; agradecemos a manhosa offerta dos dois centros de poder executivo porque não queremos divisão: á frente de 4 milhões de individuos tão energicos como os Defensores de Thermopilas dizemos que nunca deixaremos sahir dos nossos braços o Principe Regente, Nosso Genio Tutellar. Applaudão os Senhores Deputados a brilhante comedia de D. Perequito do Serro, que nós evocaremos as sombras de Tubal, e de Ulysses para virem acudir o bom velho, o sincero, o illustre, o magnifico Portugal assassinado pelo erro fatal dos novos Hypocrates, e Esculapios.

P. E não deverá o Brasil recear que o Congresso indignado contra esta independencia politica que nós procuramos, chame em seu auxilio as Potencias da Europa a fim de nos suplantar?

R. Não duvidamos; conhecemos a altura do thermometro de seu orgulho; e até temos noticias que alguns dos Mandões, servindo-se dos mesmos direitos do fazendeiro Alexandre VI. sobre a America, offerecêrão á França a Guiana Portugueza para conter qualquer commoção que no Brasil se suscite. Se Francisco I. de França fosse vivo não teria motivos de guerra, por ficar excluido do Testamento de Adão na partilha da America, os Senhores do Congresso já lhe offerecêrão o que o Papa lhe negou. Mas nós esperamos da philantropia dos Inglezes e Francezes que não venhão pegar em tochas para assistir o nosso enterro: elles não poderão tirar do Brasil conquistado maiores vantagens, do que tirão de sua alliança mercantil. A experiencia lhes faria vêr a impossibilidade de conservar huma conquista, que seria hum germen de perpetua discordia entre as Nações da Europa pela sua preponderancia no systema geral do an-

tigo Hemisferio: e quando se animassem a perder o respeito que lhe deve offerecer a phisionomia politica do Brasil, no estado actual os Brasileiros não se deixariam bater, como os carneiros espancados por D. Quixote. Se as possas circumstancias sem mariuha guerreira, escudo indispensavel para as Potencias maritimas, parecem favorecer a empreza, temos outros recursos além daquelles que se manifestão ipesperadamente logo que as Nações se considerão ameaçadas de huma escravidão eminente, mas por agora não convém annuncio-los. Em fim, depois que o liberalismo quebrou os altares onde povos sempre espavoridos por mil punhaes vão offereer incenso á Divindade do temor, as ameaças, e os projectos de vingança perdêrão toda a sua influencia. Desenganem-se as nossas Mais ternas, legitimas madrastras depois de suas nupcias antiçõstitucionaes, desenganem-se as nossas amas de leite que nós havemos de ser livres, e que a Europa ha de vêr quebrado o grilhão fraternal com que o Ultra Despotismo dos pertendidos vingadores dos males do antigo Despotismo querião escravizar-nos. Nós vamos tomar medidas para o estabelecimento da nossa Brasilica Antonomia; e quem, quem nos hade impedir? Basta de tutela: o Brasil no dia 9 de Janeiro poz a navalha na cara, os Brasileiros tomando por testemunha o Grande Architecto do Universo jurarão formar huma barreira invencivel em rede do Throno do Nosso Augusto Principe, e no dia 13 de Maio Elle foi proclamado, no meio dos mais vivos transportes do entusiasmo Nacional, Defensor dos direitos e regalias do Brasil; todos estamos bem seguros de que as nossas riquezas não hão de levar o antigo descaminho; novo Dentato o luxo não pôde corromper a austeridade Romana de sua economia Domestica, Elle despreza o oiro, e os presentes das Samnites, e no meio das nossas Provincias centraes Elle foi o primeiro a proclamar a nossa Liberdade Civil. Não, não, não: o Principe não quer a nossa escravidão, he infinitamente incapaz de conceber este projecto anti-Liberal; nasceo Romano na eminencia do Throno, nem a purpura, nem o brilho da Coroa poderão já mais apagar as grandes e bemfeitoras idéas que a natureza depositou em sua alma, a Providencia o destinou para nós; mil diversas causas, mysteriosas se combinarão para que nós gozásemos de sua Posse, temos muito a esperar, e nada a temer, clamem embora esses escriptores revolucionarios que es-

crevem ao longe á luz dos incendios da Bahia, e som dos malhos dos Ciclópes não nos deve assustar: cahirá a venda que lhes rouba a vista, e, ou mudaráõ de idéas, ou hirão fazer a viagem de Antycira.

P. O Estabelecimento de huma Legislação pede conhecimentos mui avançados, e mui amadorecidos, e estarão os Brasileiros nas circumstancias de organizarem este Congresso d'onde deve sahir o grande Plano do seu melhoramento politico e moral?

R. No pensar daquelles que affirmárão atrevidamente que no Brasil não havia quem soubesse o que era Constituição a idéa deste Congresso será motivo de rizo; mas dentro de pouco tempo conhecerão que os ratos de Bethulia fizerão tremer os orgulhosos Assirios. Fação os Estrangeiros a apologia dos talentos dos Brasileiros, mostrando ao Povo irmão a Estatistica de que elles não tem a mais pequena idéa, fação-lhe vêr os grãos a que tem solido entre nós a opinião publica, já que por desgraça, ou sem duvida, por manha, por espirito de huma antipathia feroz e indestructivel nenhum daquelles que vivêrão connosco no longo espaço de quatroze annos lhes tem feito vêr o estado actual dos Brasileiros.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

N.º 2.º

REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE

SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 4 DE JUNHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORÁT. LIV. V. OD. II.

Cathecismo continuado de Felhas 12 do Numero 1.º do Segundo Volume.

MAs concedamos por cinco minutos o paradoxo da nossa falta de conhecimentos ; Por ventura os Germanos quando fizêrão a sua formidavel Dieta para dividirem o gigantesco Colosso do Imperio Romano , quando organizarão essa Constituição , que os fez Independentes no meio de todas as commoções dos Senhores do mundo , tinham grandes conhecimentos politicos ? Os Póvas da Suecia , cuja Constituição primordial he ainda hoje contemplada como hum grande modelo ; os Francezes no tempo de Henrique IV. á frente do Congresso de Roma estarião mais adiantados do que nós ? Amigos , he no berço da indignação que

nascem os Aristides, os Alcibiades e os Theamitocles; as idéas da liberdade, da prosperidade, da segurança individual são idéas innatas e n todas as Nações: o fio de Ariadne nunca falta áquelles que fazem esforços por sahirem dos labyrinthos: hum Povo que se propõe organizar o plano de seu melhoramento acha em si hum genio particular que o illumina. Os Brasileiros não podem vér sem lagrimas, que os seus Irmãos caminhem passo a passo apoz dos vestigios das tres Assembléas Constituintes de França; cotejando as folhas dos debates revolucionarios do n os Diarios das Cortes achão até as mesmas expressões de que alguns Deputados se servem, e desconfião, ou melhor já lastimão o infeliz resultado por hum principio theorica e praticamente conhecido nos melhores Publicistas, que não se pôde transportar o plano de Legislação de huma por outra Nação sem mil inconvenientes e obstaculos indestructivos, e que infalivelmente devem comprometter a sorte das Monarquias se á força tentarem esta classificação.

O Legislador que não attende para os sentimentos dos Povos, para os primitivos elementos de sua educação, para a influencia daquelles costumes que com o tempo se encorporarão noCodigo da Legislação Nacional, o Legislador que pertence fazer de hum Romano hum Atheniense, que pertende dar as Republicas, ou Monarquias modernas, a tempera das antigas, em lugar de humCodigo de Legislação offerecêrão aos Povos a sentença de sua desgraça e da sua completa ruina. Os Inglezes tinham hum tendência natural para o seu systema de Governo, e por isso o celebre Eduardo, depois de haver apresentada a Carta, não pôde obriga-los a retrocederem. Os Francezes tinham huma impossibilidade moral para o estabelecimento da Democracia, pozerão em movimento todas as molas que forjou o delirio, e depois de se estrangularem, voltarão a hum estado peor, ao do Despotismo Monarquico Militar, e hoje debaixo da antiga Dinastia vivem em convulsões por não conhecerem os limites da grande Carta. O estado actual das Nações indica sufficientemente que todas esperão huma Legislação liberal, destruidora dos abusos introduzidos pelas brechas feitas nas antigas Constituições, a grande arte dos novos organizadores deste plano se manifestará se elles acertarem com o encadeamento deste nogordio; porém deixarão tudo em peor estado se o cortarem á espada. Musa

murra-se em Portugal contra o Congresso porque desprezando estas observações preliminares tem decretado, sem consultar o interesse dos povos: não se trata com energia de fabricas, não se tem visto huma só providencia regeneradora: clama-se no Brasil porque tudo quanto tem apparecido até o presente annuncia a recolonização deste Hemisferio. Que! ainda havemos de esperar que nos venha o leite e o mel da pertendida terra da Promissão? Ainda havemos ter confiança nos Gabaonitas? Ainda deveremos estar com os braços cruzados á espera de que a Sinagoga ou o Sauthedrin nos ensine o que deveremos crer e seguir? Não, não: o nosso enfermo carece d'huma junta de Medicos feita á cabeceira de leito segundo os symptomas diagnosticos do seu estado: as receitas vindas de longe não lhe podem ser vantajosas. Vamos, mãos á obra.

P. Que segurança tem o Brasil de que as facções, e os partidos tão ordinarios na associação destes grandes corpos pela divergencia dos interesses não se oppoñão ao estabelecimento do plano regenerador?

R. He naverdade bem difficil chamar a hum centro commum os sentimentos, e os interesses dos diversos membros d'huma Assembléa Geral; nem todos tem o heroico Patriotismo de sacrificarem suas pertençaes á bem da Nação primeiro, e unico objecto dos Congressos Nacionaes; muitos julgão que o titulo de Deputados lhes dá o inaufervel direito de aspirarem ás Dignidades mais pingues, e pondo de parte o augusto character da sua representação, encaminhão os negocios para os seus fins particulares. O Povo da sua parte julga tambem que o Congresso estando reunido deve logo entrar a liberalisar graças, a differir as suas postulações, e se não consegue o que desejão brame contra os mesmos sugcitos escolhidos por elles para darem providencias aos seus males. He nesta crise que os intrigantes espalhão o germen das facções, envenenando as medidas mais ajustadas, e engrossando o seu partido com o numero dos descontentes. Eis as causas porque raras vezes as Assembléas geraes deixão de abortar toruando-se mais perigosas do que uteis: eis o motivo porque a França nos ultimos dias de Luiz XVI. vio mudado o theatro de sua regeneração em hum campo de carnicaria, e surgir debaixo da ruinas do Throno dos Reis hum monstro infinitamente mais feroz do que o Despotismo, que se procurava suplantar. Homens que

tinham huma impossibilidade moral, e absoluta para a representação com que appareião erão ali applaudidos. Divinizados pela multidão que não via as mascaras protectoras dos seus interesses: aquelles, que pertendião cingir a frente com os restos da Corôa do Rei infeliz proclamavão que todos os Cidadãos erão iguaes, e tomavão por timbre a palavra = egalité: = outros que vião apagar-se os brilhos efemeros da nobreza, e denegridos os pergaminhos dos Condados, dos Marquezados &c. dirigião os raios de sua eloquencia declamadora contra as classes mais distinctas, e mais uteis ao Estado; Os Abbaes forcejavão para subirem ao Episcopado; os Bispos procuravão as insignias dos Retz e dos Dubois: os Militares aspiravão ao Commando das divizões do exercito; os Magistrados ás primeiras Magistraturas: era impossivel que tantos elementos discordes podessem formar harmonia, e por isso huns, e outros se estrangulãrão mutuamente deixando a França que elles pertendião regenerar em peor estado do que na antiga desordem do systema economico do seu Governo. Sempre será fatal a reunião destes corpos representativos no meio d' huma Nação, cuja moral se acha em decadencia; se os nossos honrados e illustres Portuguezos que sobre mil escudões tintos em seu sangue assentãrão as Bases da Monarchia pensassem, como muitos dos Deputados actuaes, a Nação se levantaria do berço para cahir no Tumulo. Portugal não tornará a vêr hum Congresso onde o Povo appareça com mais gloria, com mais soberania, nem com maior firmeza: foi essa a unica vez em que se vio em cada hum dos individuos hum Rei, e todos trabalhando em segurar, e em polir o Throno d' Aquelle que devia ser o Augusto Chefe de sua Soberania, todos em fim empenhados no interesse da mesma causa sem a mais pequena divergencia, nem pertençaõ particular. Sim nós conhecemos que no meio d' homens insoffridos he mui custoso assentar os alicerces d' hum edificio que sendo precipitado na sua construcção não pôde ser duravel: nós temos visto o descaramento dos facciosos, que se apresentão em publico com as vizões, e sanhos de sua imaginação escaldada espalhando a desconfiança no meio do Povo com a perspectiva do Despotismo, fantasma que não existe, que não pôde existir, e que só pôde intimidar aquelles que de proposito quizerem ser meninos: temos visto o genio do mal apoderar-se d' alguns dos nossos resolvidos

vingadores talvez porque depois dos seus primeiros gritos não virão o peito carregado de cruces, e de estrellas; deverião ser em fim muitos os motivos do nosso receio; deveriamos temer que estes punhaes divididos, e encubertos por entre a multidão não se manifestassem no seio da nossa Assembléa pedida com tanto enthusiasmo, e demorada com tanta Sabedoria; mas esperamos que hajaõ outras providencias, outra escolha de sujeitos mui diversa da que houve na organisação das Cortes reunidas em Portugal. Felizmente ha muito onde escolher; não nos será preciso recorrer aõ homens conhecidos por dilapidadores da Fazenda Real, nem a aquelles que pertencem aõ sombra da Constituição dar empregos, e titulos aõ seus parentes excluindo os mais dignos, e de melhor character. Os Brasileiros insultados nesse Congresso onde as invectivas e as chufas apparecem ao lado das deliberações; ridiculizados com os nomes de Tupinambas, de Botecudos, e de macacos escolhêrão vingadores para conseguirem o triumpho da sua causa, e tão energicos como forão aquelles que na America do Norte formárão essa Constituição, eterno penhor da fortuna, da riqueza, e do respeito desse Povo que se levantou do estado de sua oppressão quando seus Irmãos da Europa julgavão que elles não tinhão outro remedio se não beijar suas cadeas pela falta dos recursos necessarios para as quebrar. Se este Povo tivesse a fortuna que nós temos possuindo hum Principe de tanta energia pelo bem geral, não seria tão custoso aos Franklins repellir os obstaculos que retardárão a victoria. He do seio desta Assembléa que nós devemos mostrar aos nossos pretendidos oppressores os infinitos meios que temos para proclamarmos a nossa independencia, e a nossa representação Nacional: a Europa conhecerá se aquelles que ultimamente disserão que o Brasil era hum fardo pezado a Portugal proferirão essas palavras nos parocismos da febre mental, ou no uso de sua razão; se o Senhor Fernandes *erat* foi hum temerario, ou hum amigo de Portugal, quando disse = Adeos, Senhor Brasil = quando levantou a luneta sobre as ilhas volcanicas do Oceano Athlantico, e vio nellas os Jardins d'Alcino, novas Corinthos donde para o futuro sahirá a riqueza da Nação, como se só a sua vista, ou a infundamentada filancia de sua palavra podesse fecundar essas Ilhas, que a industria de seus infatigaveis habitantes não tem podido fazer mais ricas do que são. A

Europa conhecerá se era das Provincias de Portugal que sabia a grande riqueza com que esta Nação tão enfraquecida, ou já moribunda na ordem das Potencias mercantis pela queda de sua industria, e má qualidade das suas manufacturas, expertava os infinitos generos de que precisava: conhecerá se era com o ouro sahido das margens do Têjo que se fazião as negociações, que se comprava a neutralidade, que se afastavão de seus portos as ameaças dos inimigos; e depois a Europa pronunciará o seu juizo entre nós, e aquelles que nos insultão, despedindo-se de nossa união por não pedirem reformar o que destruirão, ou pro verem que nós pedimos o desempenho das promessas, que nos forão feitas, julgando sinceros aquelles que nunca mais deverão ser acreditados. Nós esperamos que a politica de Colbert ponha em movimento as molas de nossa regeneração: esperamos vêr hum exercito dirigido pelo genio da Guerra; huma marinha que sirva de escudo aos nossos portos; esperamos vêr as Finanças no seu perfeito equilibrio. Gritem embora os facciosos, declamem os intrigantes, havendo huma politica Constitucional, e bem dirigida a Nação hirá adiante, e os inimigos hirão fazer hum giro pelo mundo da Lua. Os nossos homens de merecimento poderão receber parabens logo que esta Assembléa começar os seus augustos trabalhos, porque não ficarão á margem, nem serão preferidos pelos Irmãos dos Deputados. Oxalá que estas folhas filhas da independencia, do desinteresse, e da verdade vão até o seio dessas Provincias que ainda esperão que o Congresso de Portugal lhes mande os presentes, que se repartem no tempo de S. Martinho; nós vimos a luz, e desejamos que ellas gozem dos seus raios; unidos, que Potencia se poderá comparar commosco? donde deverão ellas esperar maiores, ou mais verdadeiras provas de amizade, de nós, ou daquelles que escutão em silencio os oraculos do Sacerdote de Gnido, por desgraça de Portugal, Deputado em Cortes? Não deixemos por mais tempo nas sombras o Decreto do Omnipotente, que marcou o anno 1822 para a abertura da gloria do Brasil, e os dias nove de Janeiro, e 29 de Maio para principio do seu futuro melhoramento.

{ Continuar-se-ha. }

tentes ? No Paiz que accusa o nosso da sua decadencia, na parte menor da Monarchia na que intentou a Sua ausência que machinou a nossa reconhecimentação que fulminou o perdimento da Coroa se Elle alguma vez no duvidoso porvir sahisse de Portugal, e Algarves ? Sênior Reclamador bem o entendemos : e v. m. tambem entende, que he sobre maneira odiosa a attitude de hum Povo, que por huma parte se oppõe, recalcitra, desobedece, e insulta o vertiginoso Congresso, e por outra se humilha, chora, roga, e supplica. Estas contradicções só as pôde ligar huma Cabeça octogênaria : procedimentos que mal podem caber em hum homem pouco zeloso do seu decoro, como serão permitidos, e praticaveis por hum Povo grande, e generoso ?

O § 5 forma hum resumo de males que o Congresso nos destinava : o seu periodo final, e o § 7 he o mais sonoro toque de alarma que se pôde dar, „ *Factos estes* que por si sós bração aos Ceos, e á terra, „ attestando a injuria, e a violencia destinada a este „ Reinho com todas as suas obvias, e infalliveis consequências do restabelecimento do servil jugo do systema „ Colonial. O Plano está desenvolvido, e á flor do „ rosto : Que mais se espera depois de desarmado hum „ Estado, como só tem praticado atrozes Conquistadores, e deixado sem *Protector* ? „ Combinem os nossos Leitores no seu imparcial juizo estas expressões, e as da Reclamação N. 14, e digão = Se atacada com tanta insolencia a Assembléa de Lisboa, e atacado com outra igual o pedido da Assembléa no Rio de Janeiro, não he o intento do atacante reclamador a abolição de Cortes cá e lá ? Juntem a isso o § 70 o § 18 onde a Hespánha he maltratada não peia surpresa (já lá forão esses tempos) que fez Carlos V. a hum Principe nosso. e pela logica do reclamador não se deve falar em crimes de avoengos, mas sim porque he Patria de *Quiroga e Riego*, e porque a sua Constituição he o modello da de Lisboa : juntem a ociosa diatribe do § 19 contra a França : juntem a insidiosa maneira com que no § 21 se mostrão os erros da Constituição Lusitana fazendo sobresahir os Contrastes da de França e Gram-Bretanha, e ferindo, e infiammando o amor proprio do nosso adorado Principe : juntem tudo isto : e vejam se he genuina a nossa illacção. Mas se ainda senão convencerem, reflectão como se queixa no § 22 de não preferirem para a viagem

do nosso joven Heróe os Paizes Baixos, aonde ha humna Constituição offerecida, e dictada em nome do Rei pelo Ministerio, como aqui intentára o Conde de Palmella: meditem como tem pena de ficar esquecida a Italia onde a Superstição, e o Despotismo queima, degola, enforca a quantos amão a nova *Religião Constitucional!* Brasileiros! a nossa grande Fortuna, he termos hum Principe verdadeiramente extraordinario, que a pesar de ouvir semelhantes insinuações está persuadido que a Felicidade do seu Reinado retriba sobre humna bem entendida, e liberal Constituição: hum Principe!!! que ouvindo em Villa Rica a noticia das pequenas commoções, que apparecêrão na Capital pela sua ausencia disse ,, O Brasil não socega sem as suas Cortes ,, E partio para o Rio de Janeiro.

Passemos ao N. 3, e deixando todas as anomalias deste numero transcrevamos o seguinte parrafo ,, Perdeo ,, Inglaterra seus Estados da America pela intitulado Cabala do Ministerio, é Parlamento Britannico, por quasi ,, igual systema (muito menor sem duvida) Colonial, e ,, Militar até querendo tirar-lhes os Foraes, e liberdades ,, concedidas pelos Seus Bons Reis, podendo utias conciliar-lhes a firme lealdade, e affeição; e ahi como ,, diz Franklin, perpetuar por Seculos o seu grande Imperio, só com a tenne despeza de hum pouco de papel e tinta, deixando-se reger por si mesmos, sob o ,, paternal e doce Directorio da Metropole, por seus Congressos Coloniaes. ,, Quem deste modo se explicára, e agora quando padimos estes novos Congressos grita, espuma, vocifera, atrôa ou está pateta, ou escreveo nesta occasião por conta de outros Malvados!

Leão-se com imparcialidade todos os artigos que se seguem nesta façanhosa reclamação: aqui a Hespanha deve ás suas Cortes a perda do Imperio Americano: ali as de Portugal para passarem a esponja por enormidades que sublevão os espiritos, dtzem que a Lei he provisoria; razão palliativa, e de escapula: desta parte, já senão podem remediar os males do Matadouro do Bonito: daquelle he sem consciencia o affectado paralelo do Portugal e do Brasil; ali estanda o recurso a poucas braças de distancia, aqui sendo os Ferrabrazes Senhores de braço e cutello. E expendem-se tantas imagens, tantos conceitos, tantas palavrónas só com o fim de recommendar que nos ponhamos de joelhos, e que das insultadas Cortes de Lis-

„ Portugal, Despotismo para o Brasil!! Onde iremos
 „ parar com tão vertiginoso impulso, e movimento retro-
 „ grado de nossa dignidade? Este he o expediente jus-
 „ to e conciliatorio dos direitos do Estado Pai e Filho!
 „ Podem-se tolerar aggravos em quanto hum Povo brioso
 „ sóse sente opprimido, mas não deshonrado. A Resolu-
 „ ção das Cortes, mouta a mais que Dictadura Impe-
 „ rial: he tyrannia sem mascara de philantropia. Altivos
 „ Fluminenses, onde está a vossa gloria? „ Não he is-
 „ to escrever com archotes accesos? Não he isto tocar a re-
 „ bate? O Povo inflammou-se, reconheceo os seus direitos,
 „ calculou o seu precipicio, pediu hum Congresso que susten-
 „ tasse a sua Causa . . . aqui d' ElRei, arrepe-la-se o re-
 „ clamador, e chama a este passo tudo o que lembrou na
 „ sua vertigem . . . dizemos mal, . . . no accesso vertigi-
 „ noso da Cabala Anti-Constitucional que o ganhou para
 „ o seu gremio. Continuemos.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

15
N.º 3.º

REVERBERO
CONSTITUCIONAL FLUMINENSE
SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. Liv. v. Od. II.

Reflexões continuadas de Folhas 24 do Segundo Volume.

H Eu *prisca fides*! Os primeiros pensamentos, ao menos ostensivamente forão os da Razão, Justiça, e Sabedoria dos bons Estadistas: mas os segundos pensamentos forão os do Maxiavelismo, e do odio Europeo = Colono. O Congresso assim que se apoderou das Consciencias da nossa gente liza, candida, e fiel, e penhorada de mais com o sagrado do juramento ás bases da Constituição se persuadió ter Omnipotencia Moral, e Fysica para fazer contra o Brasil leis impoliticas, e nullas na origem = *Et quis quam Numen Junonis adoret!* - Mas o desprezo não he o elemento do Brasil. Sobrão-nos timbre para a reclamação Constitu-

„ cional contra os Decretos fulminantes, que nos ferem
 „ de raio para não ficar nesta Capital o Baluarte de Di-
 „ reito, e de Patrocínio do Senhor Principe Regente, e
 „ ficar a Constituição litigiosa para andarem os Brasilei-
 „ ros de *Capa em Collo* em travessa de mares a fim de
 „ hireu perder sua moeda, hora, saúde, e vida nas
 „ correntes do Téjo. „ E não se pôde com mais razão
 „ ainda dizer do Reclamador, o que elle disse das Cortes, „ *que*
faz vir sangue á boca quando se lêem taes expressões, e de-
 „ pois se ouvem as do N. 14? Porém o mais celebrão de
 „ tudo isto he que ha Doutores que tem achado bem es-
 „ cripta esta ultima! e que tal não he a Constitucionali-
 „ dade, e o Senso de taes Cabeças! Que criterio! que
 „ combinação! que hirmeneutica! que golpe de vista!
 „ Que Mordomos tão dignos de tal Juiz!

Não para aqui este Numero: são ainda delle estes
 „ bem notaveis termos. „ Abater e destruir he mais facil
 „ „ que engrandecer, e edificar. A indignação do Brasil
 „ „ deve agora subir ao alto grão, e os Fluminensees tem
 „ „ todá a razão de lhes ferverem os Corações em labaredas
 „ „ vendo-se espoliados de sua representação civil. He im-
 „ „ possível ser mudo á vista de tão escandaloso facto! Se
 „ „ os Cidadãos desta Capital se cullassem, os seixos fallá-
 „ „ rão. O Brasil despertou do Letargo, elle não con-
 „ „ centirá, que entra no Cathecismo Constitucional a re-
 „ „ gra do rustico = Quem fez feitor, fez Senhor = „
 „ Aonde hirá isto dar? que devem fazer os Corações que
 „ „ ferverem em labaredas! O que hão-de tentar os que mudos
 „ „ não ficarão quando até os seixos fallão O que qui-
 „ „ zetem, menos pedir Cortes. Ora isto merece Risa-
 „ „ da, ou compaixão.

Permittão os nossos Leitores que saltemos pelas Re-
 „ clamações N. 7, 8, 9, 10, e 11: todas ellas formi-
 „ gão destes já citados, e outros iguaes, e ainda mais
 „ acalorados sentimentos, porque o nosso ancião (sem ser
 „ dos do Apocalipse) só se contradiz no numero 14. Pou-
 „ pámos assim a Bahia o desprazer de ver hum filho seu
 „ arrepende-se das lagrimas que déra aos seus compatrio-
 „ tás: escusamos assim tocar nas rixas que sustentou com
 „ o Compilador) de quem por nova metempsicose e possui
 „ agora a alma) por sustentar a direcção da opinião pu-
 „ blica contra a qual presentemente se declara para seguir
 „ a de alguns aprendizes de Cortezão, que ... Reine por
 „ ora o silencio.

Analizaremos por tanto o N. 12 em que elle começa a applicar o bisturi da Critica ao celebrado parecer da Commissão especial dos negocios do Brasil. No § que começa *Delle se manifestou* diz o reclamador „ que se „ acumuláram aggravos sobre aggravos, sugerindo-se a zizania, e guerra civil, sendo já reconhecido o fim do „ artificio pelos mais rudes entendimentos „ Diz mais „ „ Vê-se a todas as luzes que os Projectistas da recolonização Brasileira lançáram novo anzol dourado mas já „ tarde ao Brasil enganado e desenganado „ Todos estes protestos, todo este encadeamento, e progressão de resistencias aos Decretos, e ordens das Cortes devem ter hum fim: qual he elle na opinião do reclamador? Não do Povo, foi pedir huma Assembléa que tratasse da sua segurança, que ministrasse ao Principe meios e recursos para a defeza geral, e para desasombrar a gloria, e o Nome de S. A. R. que as Cortes insistem em chamar, e a quem com misteriosa reticencia negão o titulo de Regente. „ Estes insignes varões nos reduzem á alternativa ou de passarmos por estúpidos se não pugnamos „ pelos nossos lares, ou de facciosos se manifestamos ao „ Mundo os seus designios de nos aniquilar fysica, e moralmente = Ainda agora canonizão o plano dos Senões, „ que a falsa fé nos introduzirão seus Cavallos de Troia „ &c. „ Ha por ventura na representação do Povo expressões mais fortes? E demos que as havião: se hum particular falla neste tom dogmatico, e cathgorico, como deveria fallar hum Povo? Mas he verdade; o Povo tem culpa ... nunca fallou na extincção dos *Tribunaes* que tanto desorienta ao reclamador!!

O Capitulo seguinte he verdadeiramente curioso „ Nas criticas circumstancias em que se acha o Brasil „ convém igual legislação (he a de Athenas que nós citamos em o nosso N.) ou ao menos que os claros, e „ implacaveis adversarios á nova ordem de cousas; que „ não reconhecem a legitimidade da Regencia de S.A. „ R., que machinão Democratismo, ou restabelecimento „ do Systema Colonial, e Militar sejam os Constantes „ objectos da Vigilancia da Policia &c. &c. „ He ponta ou cabeça? calha isto com a Reclamação N. 14? Estaria o reclamador dormindo ou acordado? Senhor Reclamador resolva-nos este problema. A Humanidade cede á Lei fatal que lhe he imposta: Morre o Senhor D. João VI. o Nosso Principe deve deixar o Brasil e hir

para Portugal? Não hindo, que governo adoptará aquelle Reino? Hindo, como fica o Brasil? Tenha em vista que a Constituição já marcou definitivamente a Sede da Monarchia em Lisboa, e perdimento da Coroa á Aquelle Rei que sahir de Portugal, e Algarves. Veremos como foge da necessidade de huma Assembléa, Congresso, ou Cortes no Brasil, que sobre as já juradas Bases examine com que modificações deve a Constituição ser recebida no Brasil.

O Capitulo que principia „ Luzes da America da Norte &c. he a mais adequada resposta ao Capitulo do N. 14 que começa „ Pertende o Rio de Janeiro „ &c. O Reclamador tinha huma razão phyzica para todas estas anomalias, assim não apparecessem ellas suscitadas pela forma que se sabe: mas respondamos-lhes com esta mesma

„ apostrophe Reclamatoria „ Erradios da verdade? Deser-

„ tores da Houra Brasileira! Sirva-vos de escarmento a

„ Bahia, que cega, e seduzida pela Cubala Anti-Brasi-

„ lica opostatou do gremio da Terra Mai e ora jaz qual

„ Urna funeral em terror, e silencio, peor que o do

„ Cemeterio vendo o fructo, e castigo da sua credulidade „

Vamos em fim, (e já basta de Reclamações) vamos

„ ao N. 13: „ A verdadeira e Cathogica resposta que

„ instantaneamente se precisava para serenar o espirito do

„ Publico tão agitado com o justo resentimento com

„ que malagrara as suas esperanças recebendo a noticia

„ sobre que offereci ponderações na reclamação N. 12, he

„ a seguinte = Manda S. A. R. o Principe Regente pela

„ Secretaria d' Estado dos Negocios do Reino participar

„ á Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Na-

„ vegação, que Ha por bem, Derogando o determinado

„ no Aviso de 28 de Agosto do anno proximo passado

„ sobre a execução que devião ter neste Reino do Bra-

„ sil as providencias decretadas pelas Cortes Geraes,

„ que nenhum Decreto das mesmas Cortes se execute

„ sem que S. A. R. lhe ponha o Cumpra-se depois de dis-

„ cutida em Conselho a applicação que pôde e deve ter

„ no mesmo Reino = Ora isto he zombar com veras:

„ approvar com ar de triumpho esta medida, que pôde

„ parecer a muitos refractaria, e despotica, e chamar =

„ facção = , revolução = ao pedido de huma Assembléa

„ que revestida de legitimos poderes, dimanados da verda-

„ deira fonte, entre nesse exame, que ali se reserva ao

„ Conselho!.. não podemos combinar, menos que todo o

Mundo não confesse que não tem duvida alguma a nossa illação = O Reclamador quer, consente, approva tudo quanto ha, menos Cortes.

„ Alérta Provincias do Brasil! (he reclamação.) Abri
 „ os olhos que Desertores da Dignidade e Honra Brasi-
 „ leira, que em escandalosa apostazia tendes adoptado a
 „ Policia schismatica dos Advogados e reorganisadores de
 „ monopolios, implacaveis inimigos do Brasil que usão
 „ da trivial arte de dividir para despotizar! Tremei do
 „ Juizo da Historia e da Posteridade: se sois despresa-
 „ dos, não vos mostreis despresiveis. Revede-vos no Es-
 „ pelho de Reverbero! notai o parecer da Commissão
 „ do Supremo Congresso: lêe abi a vossa Sentença con-
 „ demnatoria, e a má sorte que vos destina. Por desdi-
 „ ta achão-se nella Deputados Brasileiros: vencidos, ou
 „ não, ignora-se „ Não podemos deixar de rogar aos
 „ Anti-Brasílicos que se alegrarão com o N. 14 que apã-
 rem este pião á unha.

O ancião das Reclamações apresenta neste seu Nu-
 mero 13 o documento mais irrefragavel da fraqueza hu-
 mana: não somos nada neste Mundo. Deixemos esta tare-
 fa aborrecida: o Decreto de tres de Junho sirva-lhe de-
 terminante, e ultima resposta. Arrebetai Carcundas.

(Continuar-se-ha.



Extractos do Correio Brasiliense.

HAvendo no nosso N. 1.º a paginas 6 promettido conti-
 nuar com os Extractos do Correio Brasiliense, julgamo-nos
 penhorados a continua-los, e bem que abundem no actual
 momento objectos de verdadeiro interesse estamos per-
 suadidos, que elles não desagradarão aos nossos Leito-
 res, que assim conhecerão a sensação odiosa que pro-
 duzirão os procedimentos, das Cortes de Lisboa em to-
 das as pessoas que pensão.

Antes de cuidar no arranjo, diz o citado escriptor,
 do Governo Politico do Brasil, havia em Lisboa o grito
 geral de mandarem-se tropas para as suas Provincias, o
 que se continuou a fazer com varios pretextos, e assim

derão a entender aos Povos do Brasil que o Systema Constitucional não era destinado a trazer-lhes os benefícios que o Portugal propunha.

Succede agora qua se debateo nas Cortes hum ponto de Constituição que toca directamente na nossa questão sobre os recursos do Brasil para Portugal, e em materia altamente interessante á tranquillidade dos Povos, por que diz respeito á administração da justiça. A necessidade em que se deseja por o Brasil de virem a Portugal os Povos requerer a suspensão de algum Magistrado que se porte mal he justamente a continuação do Systema Colonial no Brasil: chamem-lhe o que lhe chamarem: e o que mais he, hum systema Colonial mais desavantejado do que o passado, como ao depois veremos.

O modo porque se conduzio a discussão nas Cortes, neste tão importante objecto, as Pessoas que se interessarão no debate, os argumentos que se produzirão tudo he tendente a causar no Brasil a mais forte impressão de que as Cortes vão continuar ali o systema Colonial, que o Brasil nem está já em estado de soffrer, nem he possível que soffra. Neste caso sobre o Brasil unirão-se Membros (do Congresso) das mais oppostas opiniões politicas para concordarem em que o Brasil continuasse a ser governado pelo systema Colonial, sendo necessario vir a Lisboa toda a queixa para se suspender qualquer Magistrado no Brasil. Unirão-se nisto os Deputados Trigozo, e Thomaz: Assim quando se trata do Brasil conspirão-se os elementos mais discordes, para que o Brasil continue sujeito a Portugal. Aquelle, vendo que nesta questão seria apoiado por muitos Membros, que alias são seus adversarios, deitou manguinhas de fóra, e fallou com hum denodo, e diriamos petulancia, que nunca se atreveria se a questão fosse a respeito de Portugal, onde os seus appoentes lhe abaterião as cristas. Se o Deputado Trigozo desse com effeito taes palavras como refere o Diario, que nos querem ellas dar a entender? Que a união do Brasil com Portugal continuará como d'antes, isto he, *sendo Colonia*.

Este Deputado na sua falla, que não he se não hum pomposo tecido de palavras vagas, e de falta de logica como bem lhe notou o Deputado Andrada, diz que se não assustava com a expressão deste „ que se não querião que a união dos dois paizes durasse só hum mez dévião as Cortes mudar de systema „ Não se assusta

Trigozo com essa predição! Nós dizemos-lhe mui claramente, que se deve assustar com ella a menos que supponhão que a Independencia do Brasil he hum bem para Portugal, porque as decizões das Cortes taes como estas, de que tratamos accelerarão a independencia a passos rapidos: e ou as Cortes hão de desfazer o que tem feito a respeito do Brasil, ou a independencia apparecerá dentro de mai breve tempo.

As Cortes, que só tem o poder legislativo, tanto se intromettem no Executivo, que até determinarão aonde devia rezidir o filho de ElRei: mas agora que se tratava de fazer hum bem ao Brasil he que teve remorsos de consciencia, de que o poder do Soberano não he delegavel, nem divisivel!! A quem poderão illudir esses Deputados que assim fallarão com tão manifesta impostura. ? E Se os Deputados do Brasil não hão de ter o poder de examinar essas partes da Constituição sancionadas antes da sua chegada ás Cortes, virão os Deputados de Portugal a fazer por si só huma Constituição para os Povos do Brasil, sem os ouvir = d'onde se segue qte estes não ficão obrigados o obedecer a tal Constituição.

O Deputado Fernandes Thomaz, faltando-lhe argumentos com que se oppozesse a huma emenda proposta recorre ao ridiculo, dizendo = que se as Cortes decretassem que o Rei podia delegar esse poder no Brasil, aonde a distancia lhe impedia poder exercita-lo por si mesmo, se determinasse tambem, que delegasse esse poder em Lisboa, aonde nada o impede de o exercer por si.

Quando vemos hum homem serio tratar de ridiculo materias de tanta consequencia, quando vemos hum Deputado tão Constitucional unido com outros tão inconstitucionaes, quando se trata de reduzir o Brasil a Colonia, não podemos deixar de presumir que a idéa de abandonar o Brasil, e estimula-lo a que declare a sua independencia he mui geral, e abrange todas as classes. No emtanto sempre diremos, que a materia he demasiado importante para se tratar com o ridiculo que lhe quiz dar o Senhor Fernandes. Se em Portugal não querem viver unidos com o Brasil porque preferem a sua união com Hespanha, fação-no assim muito embora, mas não tentem impôr ao Brasil huma Constituição da qual se podem seguir essas vias de facto, de que provirá confus

são, e anarchia : deixem-se, se assim o querem, do Brasil, mas he crueldade introduzir alli a anarchia, só pelo prazer de ver arruinar-se aquelle paiz, sem que aereça bem algum a Portugal.

Resta-nos unicamente notar huma observação do Deputado Moura neste debate = He o medo que elle disse, devem ter os Brasileiros de huma sublevação de escravos, se no Brasil não obedecerem a tudo o que quizerem as Cortes = Esta ameaça já se nos fez a nós mesmos, mas por vias tão insignificantes que julgamos não valer a pena de responder a ella: agora que sabem da boca do illustre Deputado Moura tem hum pezo que não deve ficar em silencio.

Os Escravos no Brasil por mais de huma razão, que não he preciso expender ao longo não estão em circumstancias de tentar huma revolução: mas quando o podessem fazer, as Cortes de Portugal em sua pobreza e falta de recursos não estão em estado de dar ao Brasil algum auxilio para derribar tal sublevação. Se ella succedesse, e tivesse de ser sopitada, havia de se-lo com as forças dos mesmos Brasileiros, para que o pobre Portugal não podia valer-lhe.

A de mais, os escravos, rivaes entre si pelas diversas Nações a que pertencem, e que conservão seus odios humas ás outras, nem se quer podem tentar essa sublevação a menos que não tenham instigadores. Ora como esses instigadores evidentemente não podem ser Brasiliezes, pelo muito que nisso vai a seus interesses, segue-se que só se poderiam achar em alguns Portuguezes, partidistas das Cortes: e o que succederia se no Brasil se descobrissem taes instigadores? Pelo menos se a prudencia dos Governos podesse vencer o furor popular, seria fazer embarcar todos os Portuguezes nos Navios que se podessem achar, e manda-los em huma gargalheira para Lisboa.

Taes seriam os effeitos de se pertender verificar tal ameaça: não fallemos em tal: he quanto pedimos a esses Senhores, que fazem a ameaça, pelo bem dos Europeos, que vivem no Brasil, e onde ganhão sua vida, e são uteis membros da Sociedade. Se observassemos que taes idéas são somente apoiadas por homens do partido Trigozo, não nos hayeria isso causado a maior sensação: porém quando vemos assim conspirarem-se também Deputados Liberais e Constitucionaes, não podemos deixar

de concluir, que o mal está mui aggravado porque os erros a respeito do Brasil estão generalizados. Neste caso convem ao Brasil tomar a tempo as suas medidas para obstar a anarchia que se lhe prepára.

Cathecismo continuado de Folhas 24 do Numero 2.º do Segundo Volume.

P. Será prudente fazer-se já a organização desta Assembléa sem estarem todas as Provincias do Brasil reunidas ?

R. A formidavel paralisia, em que jaz o Brasil pela falta de hum systema de Legislação adequada ás suas circumstancias, exige a mais prompta organização desta Respeitavel Assembléa. Os divergentes do interesse da nossa causa, estes facciosos, que deverião ser marcados com a infame nota da escravidão, porque adorão a prepotencia d'homens absolutamente incapazes de promover a felicidade da Nação: sim estes Tartufos politicos, que invocão o genio do Liberalismo, e escondem de nós as mãos, para receberem os ferros, que se lhes preparão ao longe, julgão que todas as nossas medidas, que as nossas representações dirigidas ha pouco pelo Genio da eloquencia no Brasil, são partes d'hum irreflectido enthusiasmo. Fiquem por tanto á margem, á espera do Messias, ou do seculo = *per ignem*, e nós beijemos mil vezes, apertemos sobre o nosso peito o Decreto da convocação da nossa Assembléa, este chefe da politica d'hum PRINCIPE verdadeiramente Liberal, despido do fatal egoismo, que nasce no mesmo Throno dos Marcos Aurelios, e que a grande custo se esconde debaixo do manto da Filosofia. Os ultimos annos do seculo passado na Europa, a perigosa fluctuação dos espiritos no Congresso de Portugal, deverião suspender por mais tempo, ou desviar por huma vez esta convocação sempre critica, e temivel; com tudo nem huma destas considerações teve lugar na ducidida energia da grande alma do Nosso Au-

gusto PRINCIPE, nem na sabedoria, e na politica do seu conselho. Estas palavras pronunciadas em Villa Rica = *o-Brasil não soccega sem as suas Cortes* = destruirão todos os obstaculos, e ellas só lançarão por terra as muralhas de chumbo, fazendo-nos ver ao mesmo tempo a grande confiança, e realmente justa que S. A. R. tem no amor, e na fidelidade dos Brasileiros. He preciso haver perdido o senso commum para se conceber a idéa de que os Assassinos da Grande Nação Portugueza possam dar ao Brasil, que nunca esteve no rol dos seus amigos, huma Legislação propria para desenvolver o germen de sua felicidade: não, não podem 1.º porque não conhecem o Paiz para onde querem legislar; e he contra o principio theorico dos Publicistas, que sem este previo conhecimento não pôde haver boa Legislação = 2.º = porque não querem ouvir os nossos Representantes, que a excepção d'esse que se circumcidiou apostatando da nossa grei, Doutor de caricatura, e que em Paphos teria com mais razão assento do que nesse Congresso para onde foi escolhido por facções, sim que á excepção desse Epicuro desejarião advogar a nossa causa, e aprovariam muito se fossem escutados = 3.º porque o que nós desejamos he opposto ao systema da pretendida re-colonização do Brasil pedida pelos Monopolistas d'hum, e d'outro Hemisferio = 4.º = porque o Congresso está convencido que o Brasil conservando a sua representação politica, e Nacional diminuirá muito a influencia da sua antiga Metropole, e ganhara a preponderancia que esta tinha no Systema Europeo.

Não he preciso que venha o Profeta Habacuc fazer-nos conhecer esta verdade, ella he tão manifesta que se não pôde esconder entre as sombras, com que se procura tira-la dos nossos olhos. Até agora estamos de braços cruzados á espera das vizões do outro mundo; o Brasil está na ante-Camara limitado no espaço das contemporalizações, e dos respeitoos, porque não se dão providencias sobre este negocio, dizem huns; porque se não trata de promover a industria, porque se não empregão os homens de merecimento guão outros, e o Brasil do interior da Ante-Camara responde, que nada pôde fazer pela falta de Legislação, ou pela solemne, mangação dos Eforos Nacionaes; de maneira que ainda não sabe se na ordem civil hade ser ou Judeo, ou Mahometano. Brasileiros beijemos o nosso Decreto da convocação da

Assembléa : fóra , fóra os que pensão d'outro modo : vê de lem que este Decreto he feito , e publicado por hum Principe , que dá o nome de Patria á, nossa Patria , que se qualifica nosso Patricio destruindo por esta adopção todos esses colossos levantados pelos partidos desorganizadores da nossa causa. Como se mudarão os tempos ? houve época (oxalá que eila até aqui não apparecesse nos monummentos da historia) em que os Brasileiros em Portugal erão forçados a desnaturalizarem-se para merecerem lugar nos empregos publicos : agora hum Principe infinitamente maior do que seus Antepassados pelos rasgos de sua politica , e de sua Philantropia corre a esponja sobre este quadro e faz soar sua voz no mesmo turbulo dos nossos Avós para lhes dar a bella noticia de que elle nos tem vingado dessa afronta mais vergonhosa a aquelles , que no-la fizerão do que a nós , que recebemos o insulto. O grande passo está dado pela convocação do Congresso , resta agora que o Povo lance os olhos sobre estas reflexões extrahidas fielmente da historia da Secção de 1819 onde se mostrou a influencia das eleições de 1820 sobre a sorte da França = , A França não sabirá mais da carreira Constitucional que lhe abriu o seu Soberano se os eleitores penetrados dos seus deveres apartarem da Representação Nacional esses homens , que sentando-se na Camara simplices Cidadãos querem tirar dalli direitos aos maiores empregos pela facção dos partidos. Hum homem de partido deixa de ser homem , não he mais do que hum escravo , que voluntariamente renunciou o uso da sua propria razão ; he huma maquina prompta a obedecer ao primeiro agente , que a empregar em serviço de sua avareza , e de sua ambição ; e o Povo infeliz que elles devem representar posto que o mais numerozo , e o mais forte he despojado dos seus direitos em beneficio do partido faccioso. = A intriga trabalha nestas occasiões , e esta a lanca que ou dá em terra com os edificios em que toca , ou os deixa mui abalados sempre he movida pelos menos habeis ; os revolucionarios da Assembléa de França não entrarão nesse Congresso com outras Credenciaes , como se pôde vêr na infame historia dos crimes de Robispiere , e no Diccionario dos Cataventos. Entre nós ainda se dá valor ás antigas etiquetas ; julga-se que para ser Deputado he preciso ter hido antes tomar fresco na ponte do Mondego , mostrar a cabeça coberta de cans , e os hombros

de grandes caixos d'ouro, e despreza-se o homem de merecimento, conhecedor do paiz, o homem que se veste singelamente, e que não falla com o rosto a meio perfil. Ninguem se lembra que homens tirados do campo salvarão a Republica Romana; que os vingadores da Suissa não sahirão das universidades de Zurich, e de Lausanne, nem tinham na genealogia dos seus Avós hum mais illustre do que Adão: ninguem se lembra em fim desta verdade = que só aquelles, que vivem com o Povo he que conhecem as suas precisões = Deixem pois esta rotina, escolhão-se Deputados na linha dos homens de merecimento, ou sejam Commendadores, ou Magistrados, ou Militares, ou Padres, assim da classe dos Europeos honrados, que vivem commosco em grande numero, e que já conhecem o Brasil, como dos Brasileiros que tiverem patriotismo, e que em recompensa de seus trabalhos só desejem, e procurem a gloria de haverem sustentado os interesses da nossa causa: sejam excluidos todos aquelles que entre nós andão de mascara sem licença da Policia. Os Brasileiros deverãõ ter na idéa mui viva a lembrança de que este Congresso hade servir aos olhos da Europa como d'hum thermometro em que se verá a altura de sua politica, de sua moral publica; que deste Augusto circulo hão de sahir os raios da nossa gloria. Lembrem-se que depois de pedirem esta Assembléa ficão na rigorosa responsabilidade de se desviarem do grande erro, em que cahio o Congresso de Portugal organisando o plano de huma Constituição com formas Democraticas para se applicar a huma Monarquia; cada hum se figurou hum Montesquieu, e todos se perdêrão no immenso campo de suas abstracções Metaphysicas, passando da alta cathegoria de Legisladores a infame classe de Brissotinos.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

N.º 4.º

REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 18 DE JUNHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. Liv. v. Od. II.

REFLEXOES.

Julgamo-nos obrigados a dar algumas idéas, que dirijão, e instrução o Povo sobre a grande questão, que hoje se agita, e que taz o mais caro desejo dos Brasileiros. Os Brasileiros pedem, querem huma Constituição liberal; mas antes de fazer huma Constituição, cumpre determinar o sentido que a esta palavra se deve dar, e que como tantas outras, se tem tornado quasi inintelligivel, a força de accepções, de que a maior parte são absolutamente diferentes, e algumas até contradictorias.

Parece-nos que a Constituição de hum Povo não he huma Lei, nem humCodigo de Leis, impropriamente chamadas Constitucionaes: porque o estabelecimento de

hum Lei, ou de hum Codigo de Leis suppõe necessariamente alguma cousa anterior. He mister que o Povo exista, e esteja constituido antes de seorganizar; que os homens se tenham tornado Cidadãos por hum pacto, antes de se fazerem subditos pelo estabelecimento da Lei: he mister finalmente que huma Convenção permanente, e immutavel, assegure a todos os Membros do Corpo politico o exercicio de seus direitos essenciaes, antes que elles possuão, entrando neste exercicio, determinar por instrucções, as suas diversas, e consentidas relações.

Parece-nos tambem que a Constituição de hum Povo não pôde ter por objecto fixar o modo de fazer as Leis, e o de as fazer executar; porque hum Povo pôde e deve mudar tal, ou tal modo de legislação, tal ou tal modo de execução quando elle quizer: pois, que segundo os principios do primeiro, e talvez do unico publicista, que nos tem ensinado, e aclarado os nossos direitos, *que a Constituição dá a existencia ao Corpo politico, e a legislação lhe dá movimento, e vida*, não se pôde dissolver a Constituição sem dissolver a sociedade, entre tanto que devemos sempre procurar entre os meios de obrar aquelles que parecem mais proprios para attengir o fim de toda a sociedade bem ordenada; queremos dizer *a felicidade de todos, e de cada hum dos membros que a compõe*: porque em fim o objecto da Constituição deve ser assegurar os direitos individuaes, cuja reunião forma os direitos de todos; entretanto que as instituições não devem tender que a subordinar os interesses particulares ao interesse geral, não sendo nem podendo ser considerado tal a soma dos interesses particulares.

A Constituição de hum Povo (parece-nos,) não pôde ser hum contracto entre este Povo, e o seu Chefe: daremos hum razão. Hum contracto tem por objecto fazer reconhecer por hum dos contractantes os direitos do outro, e reciprocamente; a fim que no caso de contestação o Magistrado possa pronunciar entre hum e outro: mas entre o Povo e o seu Chefe não pôde haver Juiz, e por consequencia contracto; pois que hum das partes pelo menos poderia annula-lo a todo o instante.

Se a Constituição de hum Povo não he hum Lei, nem hum Codigo de Leis, á que só successivamente se pôde submeter, que elle pôde fazer, ou deixar de fazer, que pôde modificar, mudar, e a sua vontade abro-

gar: se não he tal, ou tal modo de Legislação; se não he a instituição de hum Governo, de que elle só tem necessidade para fazer executar as leis, que convencionou; se em fim não he hum Contracto, porque seria essencialmente nullo, o que he então a Constituição de hum Povo? Antes de responder, cumpre que nos expliquemos.

O Homem no estado da Natureza não he nem livre, nem escravo: he independente, exerce, como lhe praz, as suas faculdades, sem outra regra que a sua vontade, sem outra Lei que a medida de suas forças: em huma palavra, não tem, nem direitos que exercer, nem deveres que cumprir. A Natureza nada doou que fosse inutil: e se o homem isolado tivesse direitos, contra quem e como os exerceria? Fóra do estado de Sociedade não ha nem pessoas obrigadas, nem força publica, nem governos, nem tribunaes. Deve-se pois concluir que o homem no estado de Sociedade não podia suggerir-se a deveres, sem adquirir direitos equivalentes: não podia fazer o sacrificio de sua independencia natural, sem obter em compensação a liberdade politica; e consentindo em nunca mais fazer tudo quanto quizesse, devia alcançar o poder tudo o que querem os seus associados. Concluamos mais, que os direitos que elle adquire pelo simples acto de sua associação são naturaes, porque o seu primeiro cuidado sendo o de sua conservação, seu primeiro desejo he o de bem ser, sua primeira faculdade a de querer; e por huma consequencia immediata e necessaria he contra a natureza, e he impossivel, que elle abandone este cuidado, renuncie este desejo, e consinta não ter vontades. Ainda mais, estes direitos são imprescriptiveis, porque nem os pôde renunciar voluntariamente, sem dissolver a sociedade, e reentrar no estado da Natureza, nem pôde ser despojado, porque se o exercicio he interrompido pela força, nunca a força faz adquirir direitos contrarios áquelles, que ella queria destruir.

Por tanto o homem isolado não tem direitos: tal he a lei da natureza. O homem na sociedade tem direitos naturaes, e imprescriptiveis, tal he o axioma da razão. Cidadãos que os exercem formão hum Povo livre: subditos que os não exercem não são mais que huma tropa d'homens ou escravos, ou enganados.

He o estabelecimento destes direitos naturaes e imprescriptiveis, anteriores ás Leis que só estabelecem direitos positivos, ou relativos, que nós chamamos Consti-

tação de hum Povo: nem cremos, que o acto desta Constituição deva enunciar alguns outros.

Pode-se bem vêr por esta definição simples e verdadeira, que não he novidade o que os Brasileiros que-rem; que todos os Povos tem a mesma Constituição tacita ou expressa, porque elles todos tem os mesmos direitos, porque todos os recebem da Natureza, e porque nenhum poder, nenhuma vontade os pôde despojar; porque no caso mesmo de nunca os terem exercido; podem exercer-los agora e sempre que o quizerem; porque se estes direitos não estão enunciados sobre hum Livro, estão gravados no Coração dos Cidadãos, se são livres; estão insculpidos sobre os seus ferros se são escravos; porque em fim o acto da Constituição do Povo Brasileiro, exprimido segundo estes principios incontestaveis, será necessariamente o Código natural de todas as Sociedades do Universo.

Retrucar-nos-hão sem duvida dizendo, que exemplos recentes nos ensinão a estender muito mais o sentido da palavra = *Constituição* = Não nos contentaremos somente com responder, que mal se fez quando indistinctamente se applicou esta palavra ao que Constitue, como ao que organisa hum Povo: diremos tambem que o defeito cardeal das Constituições modernas he de terem estabelecido por hum mesmo acto, defeitos de differente natureza; de terem confundido o que dá existencia ao Corpo politico com o que o conserva; em huma palavra, a Constituição do Povo (no sentido preciso) com as suas instituições. Não somos os primeiros que sentimos esta differença: o Author do Contracto Social soube distinguir o acto primitivo, que chamamos com elle = *Constituição do Povo* e as suas instituições, que elle chama *Constituição do Governo do Povo*. Preferimos antes cita-lo que invertê-lo.

Cidadãos que se vão acostumando a olhar a Constituição do Estado de que são membros, como o Palladio de sua liberdade; e receosos de que a não queirão aniquilar sobpretextos de estabece-la, não devem soffrer que se dê o menor corte nos seus direitos, nem que alguem se arroge o jus de estabece-los.

Acrescentaremos finalmente que he viciosa toda a Constituição, que em vez de limitar-se a estabelecer os direitos do Povo, quizer prender o Povo no exercicio desses seus direitos; o que acontecerá todas as vezes que

se lhe apresentar como Constitucional o que he constitucional, e como necessario, o que só he relativo.

Resta-nos agora procurar quaes são os direitos naturaes, e imprescriptiveis, cuja enunciação baste ao que nos parece, para fazer o acto da Constituição do Povo: não teremos necessidade de fazer grandes esforços elles são tão conhecidos, tão evidentes, que a sua extrema simplicidade he sem duvida a razão que tem podido induzir a imaginarem-se outros.

Nós achamos, que estes direitos são precisamente os que devemos exercer para estabelecer aquelles de que se tem feito longas enumerações em differentes publicistas; e em diversos paizes achamos que sendo Voluntaria toda a associação, a vontade só dos associados pôde determinar as suas relações: achamos finalmente que toda a Sociedade existindo por hum pacto, e não podendo conservar-se se não pelo estabelecimento, e acção das Leis, os homens reunindo-se se impõe necessariamente o dever de submeter-se ás Leis, e de reconhecer a authoridade encarregada de as fazer executar, e tem por tanto natural, e imprescriptivamente adquirido o direito de fazer as suas Leis, e de criar, conservar, circunscrever, e determinar a authoridade que as executa.

Estes direitos, estas vontades pois que constituem hum Povo livre parecem-nos ser os seguintes.

A vontade do maior numero he a Lei de todos: todo o Cidadão tem o direito de concorrer para a formação das Leis exprimindo o seu voto particular.

Todo o Cidadão deve ser sujeito á Lei, e não deve nunca ser constrangido a obedecer a vontades privadas.

Todo o Cidadão tem direito de concorrer para a instituição do poder incumbido de fazer executar a Lei.

Todo o Cidadão tem direito de pedir a Conservação ou abrogação das Leis, e instituições existentes, e a criação de Leis e instituições novas.

O Poder legislativo, e institucional pertence essencialmente ao Povo: todo o Cidadão tem o direito de concorrer para a organização de todos os poderes.

O Exercicio deste poder pôde ser confiado a Mandatarios nomeados pelos habitantes de cada Provincia em hum numero proporcionado ao de seus Comitentes.

A vontade do Povo expressa pelos seus Mandatarios he que pôde marcar o tempo de duração destas reuniões

de Mandatários que se chama *Assembléas, Congressos, Cortes, Parlammentos &c. &c.*

Nenhum imposto, sacrificio, e empréstimos podem ser exigidos, ou executados sem consentimento do Povo. A propriedade he sagrada, ou seja de pessoa, ou de fazenda.

Todos estes direitos sendo naturaes, e imprescriptiveis devem ser sagrados, e inviolaveis: não podem ser usurpados, investidos, coarctados sem crime irremissivel de leza Nação.

Todos estes direitos pertencendo indistinctamente a todos os Cidadãos, estes são todos livres, todos iguaes aos olhos da Lei, tem todos os mesmos direitos, os mesmos deveres, as mesmas obrigações.

Concluimos de tudo o que levamos dito que huma declaração bem entendida de direitos he o acto da Constituição do Povo; e os actos pelos quaes o Povo se organiza devem formar a Constituição do Governo do Povo. — Que esta declaração deve ser posta á frente da nossa Constituição governativa.

Talvez nos objectarão, que sendo estas verdades primeiras gravadas em todos os corações não produziria utilidade, e até seria ociosa a enunciação precisa que debellas fizessemos. Porém se lançarmos os olhos pelo Mundo, e considerarmos o pequeno numero de Nações, que conservão, não dizemos já a totalidade de seus direitos, porém alguns restos de sua liberdade; e mesmo no centro da Europa, quantos Povos não veremos que são julgados propriedade de alguns Senhores, que imaginão que devem cega obediencia a leis feitas por Despotas? Na Inglaterra mesmo, nessa Ilha famosa que parece ter conservado o fogo sagrado da liberdade, quantos abusos não existem, que de certo desaparecerião se os direitos dos homens fossem mais bem conhecidos? Cumpre por tanto bem demarca-los, geralmente ensina-los, legalmente enuncia-los: porque quanto mais forem conhecidos, mais religiosamente serão guardados, e maior interesse haverá em que o Despotismo os não calque, e triunfe.

CORRESPONDENCIA.

Savages we call them, because their manners differ from ours, which we think the perfection of civility: they think the same of theirs.

Franklin's Works. Tom. 3. Pag. 383.

NO's julgamos os Selvagens estúpidos, e elles fazem de nós o mesmo juizo. A diversidade nas maneiras, nos costumes, e nas idéas, quando cada hum se persuade, que vai bem, produz estas antipathias, e rivalidades, que motivão não ser o Genero Humano, como devia ser, huma só Familia. A natureza humana he sempre, e em toda a parte a mesma; unicamente a variação de circumstancias occasiona a modificação de caracteres, e de modos de pensar, que observamos nas differentes sociedades, e raças do Genero Humano.

Os Selvagens, que nada tendo, de nada precisão; que satisfazendo frugalmente as necessidades naturaes, julgão superfluas as producções exquisitas do universo; que vendo os Europeos correrem insaciaveis, e fóra de si após de objectos, que elles despresão, de sangue frio tem por insensatos os homens, que criando necessidades facticias vivem incessantemente agitados com trabalhos, e fadigas no alcance de cousas a seus olhos inuteis, e talvez nocivas.

D'outro lado o homem civilisado, que inventando instrumentos, acha meios de multiplicar suas forças; que imaginando theorias, e fazendo applicação dellas, comanda a natureza na segurança, e na extenção de seus recursos, e de suas commodidades, tem os Selvagens em pouco mais que os quadrupedes; e foi preciso, que o Papa Paulo III. os declarasse homens para eximi-los da brutalidade de seus Conquistadores; graças, e reconheci-

mento eterno aos generosos esforços do Veneravel Bispo de Chiapa Fr. Bartholomeo de las Casas, de Fr. Domingos de Bitanços, de Fr. Domingos de Minaja, e de outros Varões insignes, Advogados acerrimos a pró dos postergados foros da lesa Humanidade!

Se na Europa, presentemente o centro das Luzes, hum rio, hum moute de permeio separa os homens com aversões Nacionaes pela disparidade de seus usos, pensamentos, e costumes, qual deve ser o intervallo entré o Selvagem miseravel, e o Cidadão orgulhoso?

Comtudo o homem he naturalmente sociavel, e costumado desde a infancia a depender dos soccorros de outras mãos, quando vê o outro homem com disposições amigaveis, tende naturalmente a se unir com elle; e a hospitalidade quasi geral, com que o sanguinario Aventureiros de Europa forão agasalhados pelos Americanos, prova, que o homem no estado de simples natureza não he insociavel. Minha memoria, e minha pena foge com horror de retrazar as Scenas de perfidia, de crueldade, e de carnagem prodzidas por estes homens civilizados, e Christãos piedosos assim em expedições Nacionaes, como em estabelecimentos particulares, devendo-se desculpar todos os actos de barbaria posteriores perpetrados pelos Selvagens como represalias de hum justo ressentimento, que a tradição de Pais a Filhos tem conservado entre elles, do qual resulta a desconfiança invencivel, e odio implacavel, com que nos encarão como tigres insidiosos, e carniceiros.

Estes mesmos sentimentos heroicos de vingança do sangue innocente de seus Avós demonstrão a magnanimidade de seus corações, e que são homens capazes das mais sublimes acções da especie humana, se forem illuminados, e desabusados dos prejuizos, e preoccupações, de que estão imbuidos contra nós, sendo de nossa parte preciso justificarmos, e corrigirmos nossa conducta actual para com elles, tratando-os como verdadeiros Irmãos, que somos, filhos da mesma grande Mãe, a Natureza.

A Historia do Brasil apresenta os Nomes de alguns, que desenvolvêrão talentos, e Virtudes superiores, e que prestarão aos Portuguezes relevantes serviços: hum Sabirá, hum Itagibá, hum Piragibá, hum Potigoaçú, hum Aravuna, hum Cerobabé, e outros muitos, cuja lista nominal occuparia longas paginas. Eu mesmo criei hum

Botocudo, que tinha capacidade de ser hum Newton, se a morte prematura o não roubasse as minhas esperanças.

Por tanto a civilização dos Indios deve ser hum *maximum desideratum* = aos interesses do Brasil, e não he impossivel, a pesar da inimidade que nos tem, se se empregarem meios adequados a traze-los á vida social commosco, e a sentirem as vantagens da sociabilidade reciproca dos homens. — Para este fim devem:

I. Conhecer, que todos os homens são irmãos, e que vivem debaixo do mesmo Sol, e da mesma Lua. Os Selvagens, supersticiosos admiradores dos grandes phenomenos da natureza, cuja causa ignorão, professão naturalmente o Sabatismo. A verdadeira Religião deve ser posterior á civilização; e foi hum erro dos Padres Jesuitas, que fazião da Religião, e seus Mysterios instrucção previa a todos os outros conhecimentos, sendo devidos os successos, que tiverão, ao serem peritos na lingua Brasilica, o que bem mostra a docilidade dos Preselytos.

II. Estabelecer entre si direitos de propriedade. Rousseau diz com razão, que o primeiro fundador da sociedade civil foi, o que cercando primeiro huma porção de terreno, intimou aos outros: = Esta terra he minha. = E o Filosofo Bentham concede a Lei, e a propriedade irmãos, que nascem juntas. Ora se a civilização se deriva da Lei, e da propriedade, será contradictorio querer-se o derivado anterior ao principio. Tẽhão propriedades, para serem civilizados.

III. Cuidar de augmentar suas fruições, e instituir novas necessidades no gôso das producções de suas propriedades. Seria bem vantajoso, que passassem de Caçadores a Pastores, e gradualmente a Lavradores.

IV. Deduzir Leis de Moral das relações naturaes dos homens, e estas relações de suas mutuas necessidades, não devendo esperar hum de outro homem se não retribuição igual de beneficencia.

V. Entender, que a Lei protegerá a fraqueza dos attentados da força, e que conservará a segurança individual, e a Liberdade civil de cada hum com igualdade, e imparcialidade.

VI. Persuadir-se por si mesmos, e sem a menor coacção, que lhes he util a aggregação commosco em sociedade, no que raciocinarão por huma Logica instinctiva, que até aos animaes ensina a differenciar o bem do

mal. Compulsa-los a união sem convicção da utilidade commum produzirá effeitos inversos de repulsão, como tem até aqui acontecido. A violencia, e a verdade, diz Paschal, são duas potencias, que não tem acção huma sobre a outra.

VII. Encher-se quanto seja possível, de idéas de grandeza, elevação, decencia, honra, generosidade, conveniencia, e sobre tudo patriotismo.

Tudo isto será practicable com Indios domados, ou meio domados, porém nas tribus bravias, feroces, e inaccessiveis como se poderão installar estes documentos, sendo impossivel a communicacão oral ou por escripta?

*Sylvestres homines sacer, interpres que Deorum
Caedibus, et victu foedo deterruit Orpheus,
Dictus ob hoc lenire tigres, rabidos que Leones.*

Hor. Art. Poet.

Se a Poesia, imitadora da natureza, pôde arrancar os habitantes dos bosques dos habitos de carniceira, e de se alimentarem como feras, submete-los á Lei, e faze-los edificar Cidades; a Arte da Pintura, irmã d'aquella, não poderá fallar-lhes energicamente, e imprimir nelles os sentimentos delineados pelo pincel?

Sim. He o meio, que me parece seguro, para se instruirem os Selvagens, e conduzi-los á civilisação. Espalhando-se entre elles, o que he facil, gravuras expressivas, as quaes tem a vantagem de ser huma significacão permanente, e simultanea aos olhos, e ao coração, se poderão excitar as noções, e principios, que tenho proposto. A brevidade, com que escrevo, não me permite a exposiçãõ detalhada dos emblemas de cada estampa; e pessoas mais intelligentes, se o plano agrada, a desenharão melhor.

Nunca se cogite de se obter de repente a civilisação dos Selvagens. Será consequencia espontanea de raciocinios, e só então sincera, e duradora.

Taes serão os primeiros passos, e occasionalmente se irão estabelecendo outras regras para educaçãõ, e instrucçãõ proporcionadas á evoluçãõ, que se for manifestando de idéas sociaes.

Esta Memoria (que devia, e merecia ser objecto de

hum grosso volume) foi lembrada, e escripta no mesmo instante quasi, em que segue para a Imprensa. Não he por tanto mais que o mal traçado esboço de huma grande Obra, e muito se gloriará o author, se a vir perfeitamente acabada por Mão mais habil, que faça este grande serviço ao Brasil, e á Humanidade. Sabará 14 de Maio de 1822.



A M E R I C A.

COnsta-nos por noticias de *Boston*, que o Governo dos Estados Unidos acaba de reconhecer formalmente a *Independencia* das quatro Republicas Americanas = Buenos Ayres, Chili, Columbia, e Mexico. = Venturoso Brasil!. tambem tu lançaste as bases da tua *Soberania*; marcando o lugar que te compete, não te deixaste preceder. Foste com tudo mais politico na tua marcha: fugindo dos extremos, escolheste o rumo, que o resto da America ha de hum dia seguir, segundo a prophesia de grandes Escriptores. Venturoso Brasil! alérta!. Agora mais do que nunca te cumpre fixar no teu seio a *Séde* da tua *Soberania*, para que levantes com mão segura hum muro inexpugnavel entre o systema Europeo, que injustamente te persegue, e o systema Americano, que pôde fascinar-te, distrahindo-te da marcha nobre, que começaste com tão digno Defensor. Venturoso Brasil!. União, tranquillidade, confiança no Governo, amor á *Liberdade Constitucional.*, *Redire sit nefas*,,

Aos 22 de Janeiro de 1820.

S O N E T O.

*Do Aniversario do Nascimento da Serenissima Senhora
Prinzeza Real.*

- „ **E**Rga-se d'entre as agoas ontro Mundo,
„ (E se ergueo ao Commando Omnipotente)
„ Demarquem a porção da Lusa Gente
„ Os dous Rios, a Serra, o Mar profundo:
- „ Aqui de minha Mão as bases fundo
„ (Quer, e diz Adonai) ao Throno ingente
„ Do eterno Imperio; em copiosa enchente
„ De bens, de graças o terreno innundo:
- „ Tudo produza: plantas de valia,
„ Animaes peregrinos em belleza,
„ Ricos metaes, e fina pedraria:
- „ Haja o que he mais que tudo, huma Prinzeza,
„ Que Brasilise a Augusta Dinastia.
„ Que mais quer o Brasil da Natureza? „

-
- „ *Adsit (adest) alter Mundus; super æquora signent*
„ *Lusiadum jus Mons, Flumen utrumque, Mare:*
- „ *Ipsemet hic statuo Imperium sine fine (Deus vult,*
„ *Et dicit); rerum copia plena fluat:*
- „ *Pollentes herbas, insuetâ animalia formâ,*
„ *Ferrum, aurum, gemmas; omnia terra ferat:*
- „ *Factura Indigenas Régés sit Maxima Princeps*
„ *Amplius à Me quid Brasilia Terra volet? „*

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.
1822.

N.º 5.º

 REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.

 TERÇA FEIRA 25 DE JUNHO DE 1822.

 Redire sit nefas.

HORAT. Liv. v. Od. II.

 SENHORES REDACTORES.

O Systema Colonial, com que Europa escravizava a America, parecia afugentar do Brasil as Sciencias e as Artes; não porque faltasse a alguns dos seus habitantes o talento necessario, este dom admiravel, com que a prodiga Natureza mimosêa aos seus escolhidos em todas as partes do Mundo; mas porque a nossa Metropole, assim como era ciosa dos homens ricos, tambem era dos Sabios. Todavia o genio por muitas vezes se elevou acima de huma educação ordinaria, resplandecendo de tempos em tempos, e com maior ou menor refulgencia, segundo o maior ou menor affluo dos Vice-Reis e Capitães Generaes ao systema Colonial; palpa-se esta verdade ou

com a protecção que o sabio Vasconcellos dára aqui ás Sciencias e ás Artes, ou com a preseguição do sombrio Conde de Resende nos sabios e Amantes da Litteratura. Como quez que seja, o Desenho não foi publicamente ensinado em diferentes Escolas, e segundo os seus diferentes ramos, até o tempo em que o Senhor D. João VI. pelos memoráveis successos do anno de 1807, mudando a Sede da Monarchia para este bello Paiz, estabeleceu então diferentes Aulas.

Permittão-me, Sênhorês Reductores, que eu lhes apresente algumas considerações, que tenho feito acerca das Aulas, em que n'esta Corte se ensina a Arte, que exercito, e que V. M. sabem apreciar, tanto pela vantagem que ella tem de reunir o util com o agradável, como porque em alguns dos seus ramos he huma Poesia muda — *ut Pictura Poesis* — huma eloquencia que produz maravilhosos effeitos, como bem pondera o grande Diáiz.

*Tu com as tintas portando aos olhos,
Eu pintando aos ouvidos com palavras;
Tu com os teus pinceis, eu com os meus versos. ,,*

Sendo a Arte do Desenho hum objecto da attenção do Governo das Nações cultas, o nosso, como já ponderei, estabeleceu tantas Aulas para o ensino d'esta Arte, quantos são os ramos, em que ella se divide, a fim de que os Estudantes se applicassem separadamente áquelle, a que o chama a sua vocação ou obrigação do seu estado. Por esta razão existe a Aula de *Desenho historico*, que comprehende,, *Figura*, *Arquitectura Civil*, e *Paizagem*,, a Aula de *Desenho de Marinha*, que abrange,, *Cartas hydrographicas*, *Paizagem*, e *Construcção Naval*,, e a de *Desenho Militar*, que envolve,, *Fortificação*, *Cartas topographicas*, a *Paizagem plana*.,

Na primeira Aula, que he na mesma casa do Professor, deve ensinar-se, pelo que respeita a *Figura*, a *symetria* ou proporções do corpo humano, e igualmente Noções de *Ostologia*, e de *Miclogia*, consideradas as figuras nuas, e depois as roupagens na forma das pregas, as quaes diversificão segundo a qualidade do panuo, que se representa, e a attitude dos membros. Pelo que respeita á *Arquitectura Civil*, cumpre ensinar-se as regras desta Arte pelas mais proporções Geometricas, e depois

projectar-se todas as Ordens perspectivamente, a fim de verificar-se no Desenho a progressão degradativa dos objectos, que a illusão Optica occasiona: para o que se deve ensinar mui particularmente a perspectiva, tanto linear, para a projecção das linhas, como a aerea, para a distribuição do claro escuro. O Angulo Optico deve ser considerado com attenção, como adverte *Lespinasse*, Author moderno, visto que até ao tempo, em que elle tratou d'esta materia, era pouco attendido; porque o Angulo Optico he o fundamento das Escállas de degradação; elle não pôde ser maior de 90 grãos, nem deve ser menor de 60. A luz, ou seus effeitos, he hum dos artigos, que muito convem notar-se no ensino do Desenho perspectivo, pois que deve ser considerada de dous differentes modos em qualquer quadro, que vêm a ser a respeito da relação em que pôde estar para com os objectos, e a respeito do horisonte; do que resulta direcção das sombras, e comprimento das mesmas sombras; por estas duas circumstancias se pôde conhecer a hora do dia em huma Paizagem.

A Theoria da *Perspectiva* reunida á Pratica (o que constitue a parte principal do ensino da Architectura Civil no Desenho) he igualmente applicavel ao da Paizagem; porque ou esta seja considerada no estilo heroico, ou no campestre, depende da imitação dos effeitos da Optica. Além disto deve attender-se mais na Paizagem ao que lhe he particular, como os sitios, os rochedos, os terraços, as montanhas, os ares, as navens, os accidentes, os longes &c. &c. He tambem n'esta Aula particularmente onde se deve notar, que sendo o Desenho huma das partes da Pintura, a qual se divide em — *Composição*. *Desenho*, e *Colorido*, — a *Composição* deve ser considerada mui amplamente, segundo a Poetica da Arte, mostrando-se que comprehende duas partes — *Invenção* e *Disposição*; advertindo que a *Invenção* he de tres modos (como diz *Piles*) — *Historica*, *Alegorica*, e *Mixta*. A *Historica*, tanto sagrada como profana, requer fidelidade, pareza, e boa escolha; e a *Alegorica* deve ser intelligivel, authorizada, e necessaria. A *Disposição* comprehende a distribuição, dos objectos, grupos, escolha de attitudes, contrastes &c.

Na segunda Aula, que mencioeei, deve ensinar-se, pelo que respeita ás Cartas Hydrographicas, o modo de as orientar por meio dos circulos Meridianos e os

Parallos, para se determinar as Longitudes e Latitudes dos lugares; e depois a indicação (por sinais de convenção) de *Baixas*, *Pedras*, que se cobrem e descobrem; *Pedras*, que nunca se descobrem, *Correntes*, *Fundeadouros*, *Sondas* &c. &c. Pelo que respeita á *Paizagem* deve ensinar-se o mesmo que já fica ponderado sobre este artigo na Aula de *Desenho Historico*, e com especialidade a *Paizagem Marinha*, em que se representem diferentes manobras de Navios, e configurações de Montanhas ao longe. Pelo que respeita á *Construcção Naval*, deve ensinar-se a nomenclatura de todas as peças, que compõe hum Navio, a fim de se conhecer a declinação d' ellas nos planos de Construcção, e depois traçar as formas na salla, procurando todas as dimensões na Escalla geometrica dos mesmos planos.

Na terceira Aula, pelo que respeita a *Fortificação*, deve ensinar-se a *Desenhar Poligonos* fortificados principalmente em planta linear: depois perfis; e ultimamente *Perspectiva* de Fortificação, ou Cavallera, que posto esta parte do *Desenho* tenha este nome, ella he inteiramente differente da *Perspectiva* pois que he hum verdadeiro *Desenho Geometrico*. A differença que o *Desenho perspectivo* faz do *Desenho Geometrico*, consiste, em que n' este se representão os objectos com todas as suas verdadeiras dimensões, e naquelle com as suas apparencias somente. Em quanto ás *Cintas Topographicas*, he necessario ensinar-se a orientalas por meio da *Rosa de ventos*, e a determinar as dimensões dos objectos com a escalla Geometrica, e depois a indicar a configuração destes mesmos objectos; taes como Terras montuosas, escarpadas, arvoredos, hortejos, vinhas, campos lavrados, rios, caminhos, &c. &c. tudo isto com sinais de convenção. Pelo que respeita a *Paizagem plana*, cumpre seguir-se *Lespinasse* na sua excellente Obra *L'avis des Plans* para proporcionar, o mais que for possivel, os ditos sinais de convenção aos objectos, segundo a grandeza da escalla.

Porém, he cousa admiravel! na Aula de *Desenho da Academia Militar*, parece que não corresponde o fim aos meios adoptados, porque algum tempo se perde em copiar figuras. Para que fim se occupará hum Militar estudando este ramo de *Desenho*? Se he para recrear-se, deve frequentar a Aula propria. O mesmo erro se commette em outra nova Aula de *Desenho* erecta no An-

senal do Exercito. Não pareceo fóra de proposito a intenção, com que fora criada aquella Aula; porque aos Aprendizizes das differentes Officinas Mechanicas são mui necessarias noções de Desenho: porém he de outra especie, he a que vulgarmente se chama *Debuxo*. Os Discipulos devem copiar, cada hum delles, riscos de obras pertencentes aos seus officios; tudo com principios de Geometria Pratica; mas cançalos com a copia de olhos, narizes, bocas, cabeças, &c. &c. desviando-os assim do seu proprio estudo; he cousa bem ociosa e de nenhuma vantagem.

Havendo pois este defeito no methodo de ensino na Aula de Desenho da Academia Militar, e achando se vaga aquella Cadeira pela ausencia do seu Lente *João José de Souza*, que a pesar do seguido máo methodo, desempenhava bem os seus deveres, por ser mui habil Desenhador, he de presumir, que hoje, que as nossas cousas melhorão, ali se omitta o tão desnecessario estudo de *Figura*, ou por acerto do novo Lente, ou por Ordem Superior.

Queirão os Ceos que os erros se emendem, que as verdades se abracem, que a Opinião Publica se respeite, e que tudo prospere, como deseja e anhela o Brasil, e o seu digno Regente.

REFLEXOES.

Sobre a Memoria transcrita.

Não forão de certo vistas do Bem Publico, que moverão os passados Ministros a fundar estabelecimentos uteis no Brasil; se hum ou outro deixou-se possuir deste nobre desejo, como vemos no Conde de *Linhares* e no da *Barca*, os mais com a mira sempre em Portugal, seguirão a opinião dominante dos Aulicos, e tudo considerarão transitorio. Em alguns, a vaidade pessoal estimulada pelo interesse de infames apaniguados; fez criar novas cousas, que mais uteis a particulares do que ao

Povo, se produzem algum bom effeito, he só indirectamente. Criarão-se Villas, Cidades, Tribunaes, Fabricas, Jardins Botanicos, Academias, Museos, Colonias &c. &c. mas os seus beneficios nem correspondem á expectação do Publico, nem provão a prudencia e philantropia dos seus Ministros Fundadores, porque quasi tudo se fez á custe do Povo, com grande despeza do Thesouro, com utilidade dos promotores subalternos de taes estabelecimentos, com descredito do Governo &c, &c. como a experiencia mostra, e como brevemente provaremos com a Colonia dos Suissoas. Por agora para não divagarmos em campo tão vasto e tão fecundo de reflexões, que podem aproveitar ao menos para o futuro, trataremos particularmente da Academia das Artes, em que entra o Desenho, que nos convida a estas Linhas.

Ha muitos annos, que se despense não pequena somma no Edificio que deve servir para as Aulas, e nos honorarios dos seus Empregados, que vierão ainda sem estar prompto, e talvez nem delineado o local em que devião ensinar. Alguns dos Mestres chamados da França, findo o tempo de seus ajustes, e sem nada ter feito, por culpa hein se sabe de quem, já voltárão pagos e satisfeitos; o Ministerio actual, posto que embarçado com milhares de cousas, que chamão com preferencia os seus cuidados, tem mostrado desejos, de que se utilise o prestino desses Mestres Estrangeiros, a quem falta pouco tempo para se retirarem como os outros. E pôde ainda alegar-se a falta de huma Caza para o estabelecimento das Aulas, quando urge aproveitar o pouco tempo que resta, e as grandes despezas, que se fizerão! Já se alugou huma na Rua de Traz do Hospicio, fizeram-se alli alguns arranjos, e depois de pagos alguns mezes, entregou-se a seu dono, pretextando-se, que era sufficiente para os exercicios Academicos hum salão, que se aprestava no Museo; lembrárão-se alguns que para este Ministerio bastava o Palacete do Campo de Santa Anna; mas valha-nos Deos! será possivel que ainda se ignore, que estão acabadas algumas sullas do Edificio, que se principiara para a dita Academia, e que são construidas com proporções á aquelle estabelecimento! será possivel que ainda se não lance mão de hum ensino, que tanto presão as Nações cultas, e que por muitos annos recebamos do Estrangeiro • que podemos ter de nós mesmos?

Fazemos mais justiça á Liberalidade e Sabedoria da nosso actual Ministerio, por isso lembramos, e lembraremos sempre o tirar-se todo o possível proveito dos erros do passado systema, e algum lucro, posto que já insignificante, das grandes despezas, que inutilmente fizera com a mencionada Academia, e com outros estabelecimentos. He de esperar por isto mesmo que n' estas Aulas se evitem antigos abusos, porque os conhecimentos do seu Director, e ao mesmo tempo Professor de Desenho, nosso Artista Portuguez, e bem assim os de todos os de mais Mestres Estrangeiros, devem concorrer para que se ensinem aquellas Artes com a devida perfeição, sem confundirem-se huns ramos com outros, como se vê nas que existem ou na Academia Militar, ou na do Arsenal do Exercito. He de esperar que se não admittão indistinctamente os que não podem desempenhar o necessario ensino, que se prefirão Lentes Portuguezes, que não faltão, e por ultimo que não seja Mestre de Desenho em huma Academia Militar, quem pouco ou nada entende de fortificação; a boa escolha dos Mestres affiança a perfeição dos Discipulos, e a Oposição ás Cadeiras, livra os escrupulos de nepotismo ou suborno. —

AMANTE DAS SCIENCIAS E DAS ARTES.

REFLEXÕES.

POr mais que queiramos moderar os transportes do nosso *Brasileirismo*, accendido pelo Decreto de S. A. R. de 3 de Junho, para a convocação de huma requerida *Assembléa Constituinte e Legislativa* n'este grande Reino, não nos he possível: porque a natureza he mais forte do que todos os obstaculos: porque o silencio em taes casos inculca ou indifferença, ou desprezo: e porque a justiça da nossa Causa apoiada na Prudencia do Nosso Regente e Perpetuo Defensor, clama com vózes, e até com lagrimas de inexplicavel jubilo: = eis-aqui o passo mais

acertado, que vai cobrir de gloria os Brasileiros tão indignamente desprezados no Congresso de Lisboa; eis-aqui o vinculo mais nobre para a desejada e necessaria reunião de todas as Provincias do Brasil; eis-aqui hum eterno monumento do *Liberalismo* do Nosso Augusto Regente; eis-aqui, Portuguezes das quatro Partes do Mundo, eis-aqui huma prova solemne, de que nem queremos ser escravos, nem o Principe quer ser despotico, como dizião os inimigos do Brasil, despertando d'esta arte huma desconfiança injuriosa, prejudicial á Santa Causa da *Liberdade*, e que tendia a separar o Regente dos regidos, ou pelo menos acobardava os que podião trabalhar com decidido proveito no edificio da nossa feliz Regeneração. =

Não faltará sem duvida quem nos taxe de visionarios e exagerados, lobrigando tantos bens por este Decreto, que as presentes e futuras gerações respeitáráo como instrumento da verdadeira grandeza deste vasto e abençoado Continente; não faltará inimigo da nessa Causa, ou inimigo da verdade, da razão, e da justiça, que nos cubra de improperios e de maldições, vendo baralharem-se todos os planos de antigo seditio monopolio Colonial; bravatêm muito embora na força da sua raiva, attribuindo aos Aulicos o que só produzirão os seus erros e a sua falta de attenção para com nosco: porque o vôo sublime, a que o Brasil se remontára pelo systema Constitucional, com tanto affinco abraçado, já o põe a salvo dos tiros, que lhe assesta a desesperação; e a nobreza, com que agora se ergue á face das Nações, promovendo por si mesmo a sua necessaria emancipação, que o Congresso pretendia fazer retrogradar contra todas as leis da *Natureza* e da *Politica*, he hum solemne deamentido ás invectivas, com que certos Escriptores de Portugal nos pretendem apoucar, sem repararem que zelando, como devemos, os nossos interesses, somos attentos a todos os passos do Congresso, e da confrontação dos seus factos com as suas promessas, nenhum desempenho descohrimos, pelo contrario, sempre grandes, e bem proximos prejuizos para o Brasil.

Nem são mais para temerem-se as melancolicas reflexões, que ainda fazem em Lisboa os que se dizem promotores da nossa felicidade, e que seguros na confiança, que generosamente prestamos ás suas promessas, illudidos talvez com a nossa por tantas vezes prostrada ignorancia e fraqueza, tendião a principio

cautelosamente, depois a rosto descoberto, a fazer do nosso opprobrio a sua gloria; da nossa impossivel retrogradação, o seu desejado adiantamento; da nossa morte politica, a sua florente vida; n'humna palavra, tendião á que nos tornassemos ainda menos do que eramos n'esse momento, em que do Brasil lhes bradámos = *Liberdade e Constituição* = respondendo assim aos seus vivas e aos seus capciosos convites. Elles teimão em afear-nos os perigos de divisões intestinas, que ou promovem, ou lembrão; e nós pela Representação de 23 de Maio, e pelo Decreto de 3 de Junho, caminhamos á nos reunir com honra, porque vamos organizar a Constituição Brasileira; que nos deve afortunar e enriquecer de gloria. Elles nos ameação com a ambição de Nações Estrangeiras; ou citando no *Astro* (agora para os Brasileiros eclipsado) humna carta particular de *Pariz*, ou transcrevendo em *griso* no Supplemento ao N. 68 do *Independente*, (talvez para que melhor reparemos,) na memoria para a pacificação das *Americas Hespanhoas*, a cessão que pôdem negociar (e não sabemos se já negocição;) porém nós franqueando o nosso Commercio a todo o Mundo, Commercio que já se principiava a restringir no Congresso de Lisboa, offerecemos ás Nações todas vantagens muito superiores as de humna incerta e dispendiosa conquista. Elles lastimão falsamente compadecidos, e pela fraze do Redactor do *Diario de Governo* N. 70 de 23 de Março, a falta de hum comprador certo aos nosos productos nas *Praças* [de Lisboa e Porto; porém nós lhes lembrames, que então muito maior será o seu prejuizo faltando consumidores aos seus generos no Brasil. Exagérão a nossa pequena População em Continente tão vasto, e nós lhes rogamos que attendão ao que pôde a Liberdade, que confrontem os mapas da população actual da America Septentrional, com aquelles que ella apresentava no principio da sua gloriosa emancipação, para que se convenção por factos de que hum Povo livre cresce prodigiosamente, porque não só attrahe ao seu gremio aquelles que o despotismo ainda opprime nas outras Nações, como tambem não afugenta do seu sólo os filhos, que com lagrimas de saudade, procurão ser felices distantes da sua Patria.

Se não tivessesemos expellido em varios N. do nosso Periodico a refutação destes frageis argumentos, que repetidos sempre nos Diarios do Governo e das Cortes, e

em muitos outros papeis, nada mais provão do que ou falta de exacto conhecimento dos nossos negocios, ou aferro illiberal as idéas falsas que alguns habitantes de Portugal tiveram sempre do Brasil, agora fóra occasião oportuna de respondermos com mais decencia, do que a harmonia, as espressões pouco dignas de alguns Senhores Deputados, e dos que escreverão o *Independente*, o *Exame Critico*, o celebre *Amigo da União*, e grande parte de hum artigo do *Astro* N. 37 de 22 de Março &c. &c. Mas desculpem os nossos Leitores se nos foiramos ao trabalho de argumentar novamente com quem sempre e sempre repisa os mesmos argumentos, sempre e sempre procura obscurecer a nossa justiça, para erigir a sua grandeza e restabelecimento á custa da nossa prosperidade e Politica Representação. He hum erro, escreve Mr. de Pradt, que tem durado muito tempo; o crer-se que o dominio sobre hum Paiz he o unico modo de o possuir, e d'elle tirar partido. Demonstra-se o contrario a respeito das Colonias, pois que o seu Commercio e não a propriedade aproveita verdadeiramente as Metropoles.

Somos promptos em defender a causa da Patria porque a reconhecemos justa; louvaríamos os nossos Irmãos da Europa, se tanto fizessem sem prejuizo nosso, nem podemos dar o nome de *Patriotismo* as suas acções, de que nos resulta descahimento de gloria: e se punimos por esta, como somos obrigados pela mesma *Liberdade*, não he para lhes roubarmos o merecimento de procurarem a prosperidade de Portugal; e mas por ventura não se poderia effectuar esta sem a nossa injuriosa *recolonisação*? Seriamos nós tão insensíveis para com a nossa honra, que consentissemos em passar de Irmãos á Enteados? e se em Portugal fazem-se os maiores esforços para sermos prezados com ferros doirados, que se nos aconselha beijar agradecidos, não he razão que nos decidissemos á reluctar contra a sua oppressão, por isso mesmo que amamos a *Liberdade*? e Se dali só nos tem vindo promessas magnificas, baionetas, e despreso revoltante, não he força que daqui se desprenda o brado de hum Povo nobre, que reassumindo os seus direitos, usando da sua inaufervel Soberania, requer com decoro huma *Assembléa Constituinte* no Brasil, buscando na Constituição Brasileira o prompto remedio dos seus males, provando decididamente por este passo, que elle só quer a *Liberdade*, e nun-

ca a escravidão, ainda que disfarçada de brilhantes attos ?

„ Brasilienses e Brasileiros, a Justiça e a Razão persuadem este procedimento, e quando o Patriotismo se apóia nestas columnas inabalaveis, não se devem temer os furores da intriga, e os inuteis fêros de hum cêgo caprixi. A nossa causa he justa: mais de huma penia nos tem ajudado no esclarecimento dos motivos de clamarmos pela Assembléa que se convoca; mais de huma Nação a tem prophetisado como infallivel, attentas as circumstancias da nossa grandeza e distancia; he nossa verdadeira Patria o lugar, em que vivemos estabelecidos e honrados; são nossos verdadeiros Irmãos os que concorrem para o bem ser da Sociedade a que pertencemos: o que se faz em beneficio da Patria, e por huma razão tão nobre, nem pôde deixar de merecer a aprovação do mundo, nem obscurece a nossa gloria como Portuguezes. Brasilienses e Brasileiros, a Opinião Publica, que por alguns tempos fluctuára, agora está decidida; as Provincias do nosso grande Reino ligão-se, e clamão pela nossa Assembléa; tudo o que for distrahir a Opinião he perturbar a publica necessaria tranquillidade. Nós não tendemos a opprimir Portugal, e Portugal queria opprimir-nos; nós temos direitos como parte muito consideravel da Nação, e estes direitos forão no Congresso indignamente despresados; nós somos livres, e anhelamos ser felices: nunca o seremos sem huma boa Constituição; nunca será boa para nós a que se fizer tão fóra das nossas vistas; os nossos males crescerão de certo sem hum remedio heroico e promptissimo, e eis o motivo de se convocar a Assembléa Constituinte e Legislativa do Brasil. Reunamo-nos para bem sustentarmos esta obra dos nossos desejos, este Padrão do Amor, da Liberalidade e da Prudencia do Nosso Augusto Regente e Perpetuo Defensor. Tempo virá, que Portugal mesmo receba desta nossa determinação o seu major respeito á face das Nações, porque o Braail Emancipado e Constituido deve offerecer-lhe todas as vantagens de huma bem entendida Federação,

S'il est bien reconnu que les affaires de l'Europe ne peuvent s'arranger que dans un Congres, il ne l'est pas moins que celles des Colonies ont besoin encore plus pres-

sant du même secours; car il y aura, à traiter pour elles toutes les questions qui appartiennent aux états Européens, plus celles qui leur sont particulières. De Pradt (no anno 1801.)

←←←←←
A M E R I C A.

GAZETA OFFICIAL DE 19 DE MARÇO DE 1822.

*Extracto sobre o reconhecimento das = outr' hora = Pro-
vincias Hespanholas na America.*

Camara dos Representantes.

A Comissão dos Negocios Estrangeiros, tendo examinado com a mais profunda attenção, a mensagem do Presidente que lhe foi remettida, bem como os documentos, que com elle lhe forão communicados, he unanimemente de parecer:

Que as Provincias de *Buenos Ayres*, depois de terem proseguido desde o anno de 1810, no seu movimento revolucionario, sem nenhum obstaculo da parte do Governo da Hespanha, declararão formalmente a sua *Independencia* daquelle Governo em 1815. Depois de diversas commoções intestinas, e collisões externas, gozão presentemente estas Provincias de tranquillidade domestica, e boa intelligencia com todos os seus vizinhos, e exercem actualmente sem opposição interna, nem receio de accomettimento externo, todos os attributos da *Soberania*.

As Provincias de *Venezuela* e *Nova Grenada*, depois de terem separadamente declarado a sua *Independencia*, sustentado por espaço de mais de dez annos, huma guerra devastadora, contra os exercitos Hespanhoes, e tendo por diversos triunfos contra aquelles exercitos obtido o objecto da sua contenda; unirão-se ambas em huma só Nação com o nome de *Republica de Columbia*.

Esta Republica tem agora hum **Governo** bem organizado, instituido pela livre vontade de seus Cidadãos, e exerce todas as funcções da *Soberania*, sem recuar igualmente inimigos internos ou externos.

O diminuto residuo dos numerosos exercitos, encarregados de conservarem a supremacia á mãe patria, se acha actualmente bloqueado em duas fortalezas, acode he inutil, pois que privado como se acha de esperança de soccorro, deve em breve tender-se á desrrição: logo que este successo aconteça, não restará nenhum vestigio de poder estrangeiro, em toda aquella immensa Republica, que tem de três a quatro milhões de habitantes.

A Provincia, de *Chili*, depois que declarou a sua *Independencia* em 1818, tem estado no gozo quieto e constante, da *Soberania*, que então assumio.

A Provincia do *Perú*, situada como o *Chili* além dos *Andes*, e confinando com o Oceano Pacifico, por muito tempo esteve impossibilitada de fazer nenhum esforço efficaz, para a sua *Independencia*, pela presença de huma formidavel força militar, que a *Hespanha* tinha conservado naquella Paiz. Consequentemente só no dia 12 de Junho, do anno passado, he que a sua Capital a Cidade de *Lima*, capitulou, sendo o exercito sitiante commandado pelo General *S. Martin*, e composto principalmente de tropas de *Buenos Ayres* e do *Chili*.

A maior parte das tropas *Hespanholas*, que escapáram naquella occasião, se retirou para as montanhas, porém pouco depois as abandonou, e tornou para a Costa a reunir-se á guarnição de *Calláo*: e esta Praça rendendo-se pouco depois, póde-se isto considerar, como a ultimação da guerra naquella parte. Quando o Povo do *Perú* se achou por este acontecimento, em liberdade de poder expressar a sua vontade pela *Independencia*, elle a declarou sem ambiguidade, e com huma unanimidade e enthusiasmo, que em parte nenhuma tem, sido excedidos.

A revolução do *Mexico* foi alguma cousa differente, no seu caracter e progresso, das revoluções das outras Provincias *Americanas Hespanholas*; e o seu resultado ácerca da organização do seu Governo interno, tambem não foi exactamente o mesmo; porém a *Independencia* foi declarada e praticamente estabelecida com tanto emphase, desde o dia 24 de Agosto passado, como em qualquer das *Republicas do Sul*. Ora a sua situação geografica, a sua

população e recursos, o pôo eminentemente em estado de manter a *Independencia* que declarou, e de quo actualmente goza.

Taes são os factos, que occupão a attenção da commissão, os quaes na sua opiniao provão incontestavelmente, que as nações do *Mexico*, *Buenos Ayres* *Perú* e *Chili*, na *America Hespanhola*, são de facto *Independentes*: resta só a Commissão o examinar o direito que tem os *Estados Unidos*, de reconhecer a *Independencia*, que estas Nações effectivamente conseguirão. Neste exame he desnecessario indagar o direito que tem os *Povos da America Hespanhola* para *dissolver os laços politicos que os ligavão á nã patria, e para assumir entre as Potencias da terra hum lugar igual e separado, a que as leis Divinas e naturas lhes dão direito.*

Tanto a Hespanha, como as suas Colonias, tem igualmente exercido o direito de mudar as suas instituições politicas; e se nós negassemos á *America Hespanhola*, o direito que tem de ser *Independente*, e que se funda nos mesmos principios, que sanccionão o dos *Estados Unidos*, seria renunciar virtualmente a nossa *Independencia*. O direito politico que tem a nossa Nação de reconhecer a sua *Independencia*, não se funda na sua justiça, porém sim no seu estabelecimento presente: para justificar este reconhecimento, basta só mostrar como já se provou sufficientemente, que os *Povos da America Hespanhola* são dentro dos seus respectivos limites, *Soberanos* e por tanto, *Independentes* de facto. Os *Estados Unidos* assim como todas as Nações, tem o direito de fazer *Tratados de Paz e Commercio* reciprocos; com ella, bem como com qualquer outro Governo, que possua e exerça o poder de fazer a Guerra: não he permittido ás Nações Estrangeiras, *escribir quem he o legitimo Soberano de hum Paiz, mas só lhes compete o tratar com os Poderes existentes.* Não ha nos *Publicistas*, divergencia de opinão, nem excepção na pratica, das Nações civilizadas: não he necessario citar aqui authoridades, para apoiar huma doutrina familiar a todos os que prestão a mais leve attenção a esta materia; nem para a illustrar, remontar a guerra civil das cazas *York* e *Lancaster*. Por muito tempo os Chefes destas duas cazas inimigas, ora triuñfantes, ora vencidos, erão alternativamente obediçdos em Inglaterra, e reconhecidos pelos Estrangeiros, lae

go que successivamente exercias o poder; e não he preciso demonstrar que Monarchias legitimas, se tem tornado em Republicas, e que poderosos usurpadores tem sido reconhecidos pelas Nações Estrangeiras, com preferencia aos legitimos mas fracos pretendentes: a historia moderna está cheia destes exemplos.

? Não temos nós visto, durante o curto periodo da nossa reminiscencia, variarem alguns Governos de fôrmas, e mudarem de Chefes, conforme o poder ou paixão dominante do momento; e isto em virtude do principio em questão, sem por muito tempo, ou consideravelmente alterarem as suas relações com os outros Governos?

? Não temos nós visto *Reis e Imperadores* de hontem, receberem sentados nos Thronos dos Soberanos desterrados, e que reclamavão o direito de reinar alli, as amigaveis Embaixadas das proprias potencias, que davão asylo aos Soberanos desthronizados? Não vemos heja estes *Imperadores e Reis*, hontem bajulados e reconhecidos, privados agora de seus sceptros, por huma méra mudança de circumstancias, não de direito, tractados de usurpadores pelos seus successores, os quaes são agora tambem reconhecidos, e acariciados pelas mesmas Potencias estrangeiras? A Paz do mundo, e a *Independencia* de todos os membros, da grande familia politica requerem que cada hum seja o proprio juiz do seu procedimento interno, e que só o facto seja considerado pelas Nações Estrangeiras. Mesmo quando a guerra civil quebra os laços da sociedade e do Governo, ou ao menos lhes suspende a força e effeito, dando origem a dois partidos differentes, que se considerão inimigos, e não reconhecem nenhum juiz Commum = „ *He de neccsidade que as Potencias Estrangeiras considerem estes dous partidos, como duas Nações distinctas e Independentes* = „ O Considera-los de outra maneira, seria ingerir-se nos seus arranjos domesticos, negar-lhes o direito de tratarem os seus negocios á seu modo, e violar os attributos essenciaes de sua respectiva *Soberania*. Para que pertença a huma Nação, reltivamente ás Estrangeiras, o gozo destes attributos „ e para figurar directamente na grande sociedade politica, basta que seja realmente soberana e Independente, isto he que seja Governada pela sua *authoridade* „ e leis particulares „ O Povo da America Hespanhola he notorio que se governa a si mesmo, logo he incon-

testavel o direito que tem os *Estados Unidos*, de reconhecerem os Governos que elle tem instituido: unicamente se pôde suggerir humia duvida sobre a propriedade de hum tal reconhecimento, que he que elle possa perturbar as relações de paz e amizade, que conservamos com as Nações do outro hemisferio: porém que fundamento tem tal recio? e os principios sobre que nos vamos governar, não tem sido praticamente sancionados, nestes ultimos trinta annos, por todas aquellas Nações? queixou-se já mais alguma de outra, ou de nós por termos seguido aquelles principios? Nenhuma Nação, á excepção da *Hespanha*, se tem opposto com forças á *Independencia da America Hespanhola*: algumas mesmo não só tem conservado as relações de commercio e amizade com ella, em todos os periodos da revolução, porém indirecta e effezamente, ainda que não declaradamente, a tem ajudado a proseguir o seu grande objecto: a esta deve causar satisfação o reconhecimento dos *Estados Unidos*.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

N.º 6.º

 REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.

 TERÇA FEIRA 2 DE JULHO DE 1822.

 Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

REFLEXÕES.

Dissemos, em o N.º 13 do nosso Periodico, com as palavras do immortal De-Pradt, a quem todos os Americanos devem o mais profundo respeito e amizade: *O genero humano está em marcha, nada o fará retrogradar; e para clareza deste pensamento só desprezado por aquelles, que acompanhão esta marcha com dous ou mais seculos de atrasamento, cumpre fazermos algumas reflexões, sempre com o nosso fito na Santa Causa do Brasil, que nos propuzemos sustentar, e acostados á Opinião*

Publica, visto ser o verdadeiro thermometro de hum Governo *Liberal*, como o em que ora somos.

A Revolução da França, que em parte pôde ser considerada hum effeito da civilisação dos Povos, deo impulso tão forte aos espiritos na Europa, como a dos Estados Unidos deo tambem na America. Tocada a principal molla do coração do homem pela solemne declaração dos seus inalienaveis direitos, sabiamente deduzidos da sua invariavel natureza, era impossivel que o *Liberalismo* assim proclamado retrocedesse ao seu primeiro cáhos. Houve sim huma força na Europa, que aproveitando com dexteridade a luta entre os *Liberaes* e os *Servis*, pareceu reprimi-lo por alguns annos, feixando-o em antro profundo, cavado pelo terrorismo o mais inaudito. Hum novo *Eolo*, que cioso do seu imperio o vigiava incauçavel, ouvia com tudo os bramidos destes novos ventos, que se impelião para vencerem os seus obstaculos, e que apenas perceberão hum favoravel resquicio, britarão á porta da sua prizão, lançarão por terra o seu desvellado carcereiro, e soprarão no Mundo as verdades, que se pertendia occultar = *qua data porta ruunt, et terras turbantur perfiant.* = „ Eu não posso mais restabelecer-me no Throno. (exclamou Napoleão caminhando para a Ilha d'*Elba*) porque offendi o direito dos Povos. „ Esta confissão he tanto mais digna do nosso respeito, quanto mais certos somos, de que ella parte de hum homem, que ninguém igualou ainda em sagacidade, e que possuido sempre do amor proprio o mais exaltado, não se feria expressado nesta frase, senão fosse bem persuadido das irremediaveis consequencias daquelle seu erro.

A America toda naturalmente desejosa da *Liberdade*, como hum Filho, que anhella emancipar-se para gosar por si mesmo: mas cuidadosamente vigiada pelas suas Metropoles, que nada menos querião do que possuir com exclusão, e desfructar sem partilha, a America, digo, sentio o impulso das Provincias do Norte, e espreitava o momento de aproveitar-se do seu exemplo, para dar expansão á chamma sagrada, escondida nos corações de todos os seus filhos. A da Hespanha era bem como hum Navio prezo ás praias de Cadix por hum cabo já muito enfraquecido; Napoleão cortou este cabo invadindo a Hespanha; o Navio vogou em alto mar, e a pesar de grandes tempestades e da inexperiencia de alguns seus Pilotos, elle chegou ao Porto desejado, porque assim devia acontecer.

O Brasil porém collocado quasi no centro das Pro-
 vincias, que heroicamente pugnavao pela sua Independencia,
 offerencia hum spectaculo novo no Theatro do Mundo civilisado.
 A sua emancipação mana de hum principio, que parece haver
 escapado á penetração dos Sabios; hum complexo de circumstancias
 inesperadas, encurtou a nosso respeito a cadêa dos tempos,
 aproximou-nos da Liberdade, erguendo a nossa Representação
 Politica por hum modo, que evitou as delongas experimentadas
 pelas Provincias da America Hespanhola, e que experimentarão
 ainda as que não forem no nosso caso. Napoleão accommettendo
 o Reino de Portugal quebrou tambem os laços, que o ligavao ao
 Brasil em antigo systema; mas não foi do primeiro golpe, como
 na Hespanha. Apareceo hum novo Reino em triplice união; appareceo
 hum Monarca na America, convertendo huma Colonia em Metropole;
 tudo isto era novo, mas os destinos do Brasil aguardavão novos,
 e bem proximos desenvolvimento para completar-se a sua gloria
 de hum modo em tudo admiravel.

Hum velho systema de Monarquia quasi absoluta, plantado em
 hum terreno tão novo, nem podia prosperar com vantagem, nem
 era coadunado aos progressos da civilisação do presente seculo.
 A America devia resentir-se do despotismo e a arbitrariedade
 Ministerial dominando em huma parte deste terreno, que a
 Liberdade foragida escolheira para assento do seu permanente
 Throno. A vibração do Liberalismo originada ao Septentrião do
 nosso Hemisferio, ainda se persentia de Provincia em Provincia,
 quando vimos depois de rapidos, e não previstos acontecimentos,
 n'hum Ramo feliz do antigo Throno Bragantino, despentar o
 fructo da nossa gloria, o peñhor da nossa tranquillidade,
 o centro de hum grande Imperio, o garante de huma bem
 entendida franqueza, que evitando os escolhos da Democracia
 pura, e os ferros do aborrecido despotismo, deve conduzir-nos
 livres e felices ao termo dos nossos prudentes e honrosos
 desejos.

Se são celebres nas paginas da nossa Historia os dias 7 de
 Março de 1808, e 26 de Fevereiro de 1821, não são menos
 gloriosos para todo o Brasil, e para Portugal mesmo, os dias 9
 de Janeiro, e 3 de Junho deste anno de 1822, porque são
 consequencias infalveis daquelles primeiros successos, e
 adiantamento necessario da marcha da nossa civilisação,
 suspendida sim por 25 annos, mas

nunca de todo corrompida, porque a natureza não perde os seus fóros, nem a razão renuncia principios abraçados pela convicção de evidencia.

Principe, e quanta não he a nossa gloria sabendo que o *Liberalismo* he o vosso idolo: que adiantaes, que defendeis o systema Constitucional, nesta parte consideravel do novo Mundo, cordialmente persuadido que elle faz a gloria dos Principes, e a prosperidade dos Povos, porque prescreve justos limites aos Poderes Legislativo e Executivo, de cuja accumulção resulta sempre o despotismo?... Principe, em vossas acções, ainda mais do que em vossas palavras brillão os liberaes sentimentos, que reune em torno da vossa Pessoa quatro milhões de Habitantes que a intriga, e a desconfiança trabalhão por desmor, com prejuizo da nossa grandeza; não somos lisonzeiros, porque dizemos menos do que os Brasileiros sabem de vós, e no fundo dos nossos corações sacrificados todos aos interesses da nossa Patria, fazemos incessantes votos para que penas mais dignas recommendem á posteridade, e á admiração do mundo os testemunhos da vossa prudencia, da vossa gloria, e do vosso decidido *Liberalismo*. Vós appareceis quasi unico no despovoado Theatro dos Principes Constitucionaes, e apparecereis assim em quanto os vossos sentimentos se conformarem com a Publica Opinião dos Brasileiros tão idolatras do seu bem ser, porque livres, como promptos a defender-vos como centro verdadeiro da sua grande União. Não ha força que arranque hum Sceptro, que beneficia, e não opprime: o poder moral he mais forte do que o poder fisico, e quando se ligão, a victoria he infallivel; mas consenti que vos digamos, zelosos pela vossa honra, e pela prosperidade do Brasil, que como vos adora: o poder moral he susceptivel de enervar-se, o tal vêo por bem pequenos motivos; o seu maior inimigo he a desconfiança, a desconfiança he quasi sempre concitada pela intriga; a intriga, que bem como o fabuloso *Prothen*, veste todas as formas, que lhe são convenientes, pôde aproveitar-se até mesmo do grande Amor, que nós os Brasileiros consagramos á Liberdade, para nos fazer suspeitosos e desconfiados, dizendo-nos, como lembra o nosso benemerito Patriota, sentinella vigilante dos nossos Direitos na Corte da Inglaterra = *pequenos ataques, ao principio, da propriedade, dispõe para maiores; os Povos e os Governos não são a este respeito se não Leões do-*

mesticados; mas se elles chegão a provar sangue, a sua ferocidade natural se lhes ressuscita. =

- ” Si torrida parvus
- ” Venit in ora cruor, redeunt rabies que furorque,
- ” Admonitae que tument gustato sanguine fauces;
- ” Ferocet, et a trepido vix abstinet ora Magistro.

Lucano. 10.

Confessamos que nenhuma circumstancia ainda se divisa, que nos faça dar credito a palavras taes como estas, com que os inimigos da nossa Causa talvez tentem remover-nos da carreira de gloria, que seguimos, e se nos affoitamos a transcrever as palavras do Poeta Latino, he só porque sabemos que niuguem melhor conhece que he homem e que pôde ser illudido do que hum Principe Constitucional. Nós não devemos contar unicamente no numero dos perturbadores do nosso actual systema, aquelles que ora encolhendo-se, ora esbravejando, desaprovão os procedimentos do Brasil, para não ser recolonizado. Tambem muitos dos que se alegrão conosco, dos que se dizem *Patriotas e Constitucionaes*, devem merecer a nossa prudente vigilancia; porque saudosos do periodo ante-Diluviano, a pesar de embarcados na Arca da Constituição, talvez esperem (mas debalde) dar pasto ou a sua estúpida vaidade, ou a sua abominavel ambição; se os fumos da Cortesania empanão o brilho das virtudes, como a experiencia não poucas vezes nos ensina, não se pôde duvidar, que ainda exista disfarçado algum daquelles, que ousavão dizer ha poucos annos: = hum Monarca he semelhante a Deos; Deos governa por si e faz a Lei no seu mundo; logo he Monarca deve governar e legislar ao mesmo tempo no seu Reino. = Mas não temamos, Concidadãos a lisonja, pregoeira das Cortes, serêa dos Principes, corruptora dos mais puros sentimentos, inimiga por tanto daquelles mesmos a quem insensa e afaga, não pôde fazer bréxa no coração de hum Regente, que présa o *Liberasismo*, que ama os Brasileiros, que lhes promove a felicidade, e que escoltado pela Sabedoria de prudentes Conselheiros, dirá sem duvida aos perfidos, que assim lhe falarem: = hum Principe não deixa de ser homem, e o homem só pôde assemelhar-se a Deos quando prati-

ca o bem ; não se pôde levar esta semelhança a maior perfeição de que he susceptivel, se não quando o que faz o bem he moralmente impossibilitado de fazer o mal ; não perdêra hum dia aquelle celebre Imperador Romano, se huma Sabia e liberal Constituição lhe desse a certeza de que não podia ter praticado se não o bem. Respeito a Opinião Publica como farol dos que governão e desejão accertar ; desejo vêr organizada a Constituição do Brasil, para que não aberrem as suas Provincias do principal termo a que se devem encaminhar ; sou Constitucional, sou Regente e Defensor perpetuo de hum Povo livre, porque nem pôde ser outra a sorte dos Brasileiros, ou se attenda ao gr o de civilisação de nosso seculo, ou a collocação deste grande e florente Reino, no meio de Povos livres, já reconhecidos por nós e por huma grande Nação, e que se não fundarão Monarquias Representativas, foi por não terem Príncipes, que lhes servissem de centro e de apoio.

..... *Regemque dedit, qui foedere certo*
Et premere, et laxas sciret dare jussus habenas.

Virg.

A M E R I C A.

GAZETA OFFICIAL DE 19 DE MARÇO DE 1822.

Continuação do Extracto sobre o reconhecimento das =
tr' hora = Provincias Hespanholas na America.

Camara dos Representantes.

AS outras Nações, que tem observado os eventos que tem occorrido na *America Hespanhola* não só sem se ingerirem nelles, mas até com apparente indifferença, não podem *offender se de tal reconhecimento*. As Nações, que respectivamente favorecêrão, ou nunca contrariáram.

Povo da *America Hespanhola* durante a sua activa contenda pela *Independencia*, cremos, que não podem ressentir-se que huma Nação, que observou religiosamente a mais restricta neutralidade para com as duas partes contendentes, reconheça formalmente esta *Independencia*. Por tanto esta commissão he de Opinião, que tem os o direito presentemente, de esperar com confiança, do que fizerão aquellas Nações ou tolerarão, durante as differentes vicissitudes da guerra civil que acabou, que ellas approvarão com franqueza, a politica que os *Estados Unidos* julgão dever adoptar para com o partido triunfante daquella guerra. Não se deve de certo rasoavelmente temer, que estas Nações, que forão tranquillias espectadoras, e partidistas, se não efficazes protectoras daquelle partido; que não fizerão a menor tentativa apparente, para obstar os seus progressos, ou embaraçar os seus successos, se ressentão que huma terceira Potencia, seja a primeira a reconhecer Governos, que sendo devidos a aquelles successos, tem sido tacitamente permittidos, ou occultamente approvedos, em adquirir o indispuzivel exclusivo mando d's paizes onde estão estabelecidos. Podemos por tanto confiar na Coherencia, bem como na justiça destas Nações Europeas, que o simples reconhecimento da parte dos *E. U.* do effeito necessario do que já está concluido, não será considerado como causa justa de queixa; por quanto os agentes immediatos e interessados, que estiverão activamente empephados em produzir aquelle effeito, não forão contrariados, nem censurados. Consequentemente esta Commissão em lugar de temer seriamente que tal passo, seja desagradavel a estas Nações, não desespera que ellas o aproveem, praticamente tomando a mesma medida; pois não he desrazoavel o pensar, que estes Governos esperão como o nosso; a evidencia dos factos, a qual baste, não só para a justificar segundo os costumes e leis das Nações, porém mostrar á mesma *Hespanha*, que nada se fez prematuramente, que podesse com justiça offender os seus sentimentos, ou inconsistente com os seus direitos.

Esta Commissão tem com particularidade, procurado mostrar satisfactoriamente á *Hespanha*, que esta medida que o Governo se propõe adoptar, tem sido considerada com as mais respeitosa attenção; tanto em relação aos seus direitos como aos seus sentimentos. O facto de que nos ultimos tres annos ella não mandou huma só

companhia de Soldados, contra as suas colonias transatlânticas, não foi citado como prova da sua actual *Independência*, ou falta de poder oppôr-se-lhes; este facto explicado pelos actos publicos da *Hespanha* mesma, parece a esta Commissão serem prova da sua politica.

As tropas reunidas em *Cadiz* em 1819, destinadas para abafar os movimentos revolucionarios da *America Hespanhola*, não só rejeitáõ aquelle serviço, mas também se revolucionáõ, do que resultou a felicidade da *Hespanha*: a declaração dos Chefes daquella revolução, foi que „ a *America Hespanhola* tinha o direito de ser livre, e que a *Hespanha* seria livre „ Ainda que a Constituição restabelecida por aquella revolução, garante a integridade dos dominios Hespanhoes, com tudo os principios, em que se fundou aquella Constituição, parecem desaprovar o emprego da força para o conseguir, e em desprezo dos direitos iguaes e vontade declarada da parte *Americana* do *Povo Hespanhol*. A conducta do Governo, organizado segundo aquella Constituição, tem sido a este respeito de conformidade com estes principios: depois da sua existência nem huma só vez propôz aquelle Governo o emprego da força para subjugar as *Provincias Americanas*, porém meramente recommenda medidas conciliatorias para a sua pacificação.

A resposta das Cortes de 10 de Julho de 1820, á Oração do Rei, nos offerece huma prova concludente desta politica. „ *A intima união*, diz a resposta, *das Cortes com V. M.; o restabelecimento da Constituição, e fiel cumprimento das promessas, privando a malevolencia de pretextos, facilitará a pacificação das Provincias Ultramarinas, que estão em estado de agitação e dissensão. As Cortes da sua parte não perdirão nenhuma occasião, de propôr a adopção das medidas necessarias para a observancia da Constituição, e restauração da tranquillidade naquelles paizes, com o fin de que as Hespanhas dos dois mundos, fação huma só familia feliz.*

Posto que as *Provincias Ultramarinas*, não sejam animadas por este documento a esperar a *Independencia* absoluta, com tudo não são já tratadas como colonias escravas, nem ameaçadas de serem subjugadas; antes são consideradas como Irmãos da grande familia livre e Constitucional da *Hespanha*.

No relatorio feito ás Cortes a 24 de Junho de 1821

por huma Commissão tirada do seu seio, não só a politica acima dita he corroborada, mas até indica sufficientemente, que á medida de reconhecer a Hespanha a *Independencia da America Hespanhola*, foi proxivamente recommendada por aquella commissão.

He por tanto sufficientemente manifesto que a Hespanha longe de desejar pôr em acção meios de continuar as hostilidades contra o *Povo da America Hespanhola*, tem mesmo renunciado aos sentimentos de inimizade contra elle, e que ha mais de hum anno se está preparando para consentir na sua *Independencia*. Porém seja qual for a politica da Hespanha a este respeito, o nosso reconhecimento da *Independencia da America*, nunca pôde influir nos seus direitos, nem diminui-lhe os meios de proseguir o seu plano; por tanto esta Commissão tendo considerado esta matéria, em todos os pontos de vista, he unanimemente de opinião, que he *justo e conveniente que reconheamos a Independencia das diferentes Nações da America Hespanhola, sem referencia alguma ás diversas fôrmas dos seus Governos; e em consequencia repetosamente subnette as duas seguintes decisões á Camara.*

1. Que a Camara dos Representantes concorda na opinião expressa pelo Presidente, na sua mensagem de 8 de Março de 1822, que as *Provincias Americanas da Hespanha*, que tem declarado a sua *Independencia*, e que estão no gozo della, devem ser reconhecidas pelos *Estados Unidos*, como *Nações Independentes*.
2. Que a Commissão de Fazenda se dêm as instrucções para apresentar hum bill, destinando huma somma que não exceda a cem mil pezos, para habilitar o Presidente a pôr em execução este reconhecimento.

Extractos da Carta de hum Deputado do Brasil em Cortes.

OS negocios do Brasil pouco tem mudado de figura: os acontecimentos do Rio, e as agitações enfaticas de Pernambuco, dão seu abalo; mas se eu posso dizer o que sinto, não apparece entre nós hum Deputado, que apresente, já não digo huma idéa boa, ou má, porém nenhuma absolutamente, tudo vai entregue ao acaso; nada he ordenado; em fim estou pasmado. Ah! maldita vaidade e orgulho! Alguns talvez podessem ser uteis; mas estes vicios obstão, e obstão de hum modo inconveniavel. Os Diarios, que junto remetto darão algumas idéas dos actuaes successos. Houve quem quizesse usar das armas mais fortes; mas os Deputados do Brasil são quasi todos tão temidos, por não dizer nescios dos seus proprios interesses, que apenas 6 a muito custo assignarão huma Representação para ser dirigida ao Congresso, e a final só dous Deputados de S. Paulo forão firmes em envia-la, não já a primeira, porque não conyinha, mas a que consta do Diario, servindo-se os Deputados da Bahia (dous unicamente) de huma parte da primeira Representação, que apresentarão: Não obstante este tão pequeno numero, ficárão todos os Deputados e toda a Cidade abalados. Fomos rogados, e depois de alguns dias comparecemos. Então julguei o momento proprio para fallar, cuja falla se lê em extracto, e muito extracto, no mesmo Diario; apresentei huma indicação a mais energica, a mais forte, e a mais terrivel, que elles podião imaginar; tão terrivel, que alguns Deputados do Brasil se retirárão da salla assustados, e os outros tiveram a bondade de ouvir-me em silencio. O Diario ainda não quiz transcreve-la, mas eu a farei imprimir na Gazeta Universal. O objecto d'ella he mostrar os nossos Direitos, e destruir as pretenções do Congresso, o ultimo

resultado desta Indicação, era, 1. que o Congresso reconhecesse solemnemente a Independencia de cada huma Provincia; 2. Que a Constituição não valera se não para a Provincia, que a ella concordar.

(Veja-se sobre esta Indicação a *Gazeta Universal* N.º 99 de 6 de Maio. Os Redactores.)

Sobre Commercio vão vencendo como querem; se o Brasil consentir, perde-se de certo; *Toda a nossa força vem de lá*, a firmeza com que fizerem as suas representações, he só quem nos póde salvar.

O Congresso cada dia perde a sua opinião, pela nossa desunião, pelas rivalidades, e pela indifferença para com aquelles objectos, que a meu vêr, mais os devião occupar. Tudo aqui está pendente dos Militares, por tanto sobre elles não ha reforma, e quando se falla nesses Senhores, he sempre com elogio e demaziada delicadeza; que bellas disposições para huma Constituição livre, como se nos prometteo? Ella vai cheirando em tudo ao nosso antigo systema Militar; digamos tudo de huma vez: não ha, nem póde haver reforma em classe alguma, porque a precedencia requinta, e a indifferença para com a Causa Publica, não póde ser equivocada, a quem pensa como eu.

Creio que já por lá se saberá que o Nosso Governo mandou prohibir na Inglaterra a importação de munições de guerra no Brasil; e que está em discussão o *abandono de Monte Video*; nós os Deputados Brasileiros contamos ser vencidos em votos, como sempre. Toca ao Brasil vigiar sobre a sua sorte, porque ou huma má tenção, ou ignorancia dos nossos negocios, ou huma e outra cousa juraráo a sua perda.

Portugal considera o Brasil como hum criado que lhe fugio de caza, lança-lhe vistas ameaçadoras; o Povo geralmente o apupa, descobrindo-se nas classes mais pequenas hum desejo furioso de o subjugar, e encorrentar. *Cuidado e mais cuidado, porque se só confiarem os Brasileiros no seu enthusiasmo, e na pobreza de Portugal, podem ser surprehendidos.* Eu sou o primeiro que desejo huma união honrosa, mas não deixo de conhecer que *só de lá nos podem vir as Bases desta união.*

Chegou hoje e leo-se no Congresso a fatal noticia do combate na Bahia entre as Tropas Europeas e Brasilei-

tes, na qual estas ficárão vencidas, e se espera terrivel reacção. O Congresso ouviu tudo isto com indifferença, e remetteo o negocio ao Governo, percebendo-se bem, que quer, que se enviem Tropas de refresco para subjugar aquella Provincia; cõto a este respeito tudo perdido se fôr a votos, porque somos subplantados infallivelmente.

Por motivo desta noticia se agarrárão hoje vergonhosamente nas escadas do Paço das Cortes, dous Deputados da Bahia, hum Liberal, e outro addido á causa Europea, e que em certo modo defendia o procedimento da Tropa de Portugal; mas foi pisado e ferido, (a pesar de ser Marechal) por cahir pela escada de pedra; e o Liberal, Paisano, e velho ficou victorioso. Veremos pela primeira vez este Processo, que será rigoroso, *attentas as circumstancias ponderadas.*

Lisboa 28 de Abril de 1822.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

REVERBERO
CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.
SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 9 DE JULHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

CORRESPONDENCIA.

SENHOR REDACTOR.

Lendo no Reverbero de hoje algumas judiciosas reflexões a respeito das Aulas de Desenho estabelecidas nesta Corte, e observando que por falta de luzes mais brilhantes se censura o systema seguido na do Arsenal do Exercito em que tive tanta parte, como quem foi o criador della; convém para illuminação do Illustre Author, e satisfação do Publico, mostrar que nem eu, nem os benemeritos Officiaes com que tive a boa dita - de ser-

vir no Arsenal, fomos tão ignorantes, nem tão descuidados, como parece significarem as palavras que se encontram naquella muito judiciosa censura, ou reflexão.

Todos sabem que no Arsenal do Exercito não havia antigamente Aula de Desenho: quando S. Magestade me despachou para o Emprego de Vice-Inspector daquelle Arsenal, suppiquei ao Mesmo Senhor, que me permitisse estabelecer huma Escôla, para instrucção dos Aprendizizes, S. Magestade annuo ás minhas rogativas, e encarregou-me do estabelecimento della, debaixo dos mais restrictos principios de economia. Este quizito era hum verdadeiro torpeço; e tanto o foi, que propondo eu por Ordem do Excellentissimo Ministro da Guerra ao Tenente d'Artilheria Angelo Teles Pamfilio se queria encarregar-se do ensino dos Alumnos da nova Aula, promptamente me deo huma resposta negativa, a qual com tudo não me desanimou, pois que lancei mão do Mestre Pintor do Arsenal Fabiano Xavier Muza, para dar aos Aprendizizes as primeiras Lições daquelle Arte, o que satisfez de tão má vontade, que me vi forçado a rogar ao Tenente de Artilheria Casimiro José Pinto, que pozesse as vistas sobre os Rapazes, ensinando-lhe o que pudesse. Este Official obrigou-me sobre maneira, excedendo-se talvez a si mesmo; porque não tendo a ridicula vaidade de se inculcar qualificado para dar lições em huma Arte em que não passava de curioso, incumbio-se com a melhor vontade de ensinar este pouco, ou muito que sabia de Desenho; e de mais a mais a assitsir com assiduidade ás lições de lèr, e escrever, que hum bom Câbo de Esquadra d'Artilheria, que se achava empregado ás minhas ordens, dava aos mesmos Aprendizizes por espaço de duas horas todos os dias de manhã. Note-se para credito, e louvor daquelle Official, e do Câbo de Esquadra, que ambos elles tomavão o trabalho de ensinar aos Aprendizizes, ou por zelo do Serviço Público, ou por me obsequiarem, visto que nem hum, nem o outro percebão a menor vantagem por esta fadiga muito alheia do Serviço Militar. Foi então que o Tenente Casimiro José Pinto, procurou hum pequeno Compendio de varios elementos Geometricos, para hir explicando aos Aprendizizes, aquillo que devêra servir de base á sua instrucção.

Como o Illustre Author ignora o que acabo de referir, appello para a sua candura, e boa fé por estar certo de que não me criminará, por se haver deixado

de ensinar Geometria a Rapazes, que não sabião lêr, escrever, nem contar! Conheça mais, que aquelles soccorros que eu recebia do Cabo de Esquadra d'Artilheria de que fallei, duráram muito pouco tempo, visto que sendo elle promovido a Furiel de huma das Companhias do seu Regimento, sahio do Arsenal com bastante desgosto meu, pela falta que fazia aos miserandos Aprendizizes, que eu desejava educar.

O Tenente Casimiro José Pinto, continuou com os seus louvaveis esforços; mas não podendo satisfazer ás complicadas obrigações, que eu lhe havia accumulado, vi-me na indispensavel necessidade de rogar a S. Magestade, que houvesse por bem nomear hum Professor para a Escóla de Desenho do Arsenal. S. Magestade com effeito determinou em Agosto de 1820, que Antonio Manoel da Silva Brandão, Afferes de Cavalleria d'Angola, fosse servir no Arsenal em qualidade de Professor de Desenho com o insignificante ordenado de 144 mil reis por anno!!!

Entrou com effeito o novo Professor na sua tarefa, isto he, a ensinar Aprendizizes de diversas Officinas, a maior parte dos quaes não sabião lêr, escrever, nem contar: já não existia no Arsenal o Cabo de Esquadra d'Artilheria; não havia traslados elementares de Geometria, á excepção do Folheto do Tenente Casimiro José Pinto, que não podia por todos ser distribuido. O certo he (as provas existem no poder de Sua Alteza Real, e no Archivo do Arsenal) que os taes Aprendizizes sem esses preliminares conhecimentos Geometricos, que tanto o Illustre Author, como eu reputamos indispensaveis para os bons Desenhistas, fizeram grandes progressos debaixo da direcção do seu novo Professor, e muito maiores os farião se com effeito eu não fosse lançado fóra do Arsenal, não por Sua Alteza Real O Principe Regente, a quem tributo o mais profundo respeito, e veneração; mas sim por huma pérfida, atroz, e vil cabala de intrigantes, cujas operações tem sido bem sensiveis ao Estado, e se achão reconhecidas por todo o Povo desta grande Capital! Sim, Senhor, a minha expulsão do Arsenal, meditada no dia 26 de Fevereiro de 1821, e concluida no dia 29 de Outubro do mesmo anno, são a causa de não existirem os Compendios Geometricos; de não haver Escóla de lêr, e escrever, e de faltarem outras cousas, que eu já tinha mandado vir de Lisboa,

por minha conta , para o Serviço da Aula , e adiantamento dos Aprendizizes , assim como já o havia praticado a respeito do Archivo ; ficando-me em resultado de tudo isto a boa remuneração , que se me deo , e hum credito a toda a prova , que ninguem he capaz de me tirar.

Vou satisfazer mais ao Ilustre Author das reflexões , e ao Público , declarando os motivos de se ensinar Desenho de Figura aos Aprendizizes. Acredite-os posto que pareção menos verdadeiros. Quando se estabeleceo a Aula de Desenho no Arsenal , procuráão-se collecções de exemplares nas melhores lojas desta Corte , e não foi possível encontrar , senão Figuras , Paizagens , Flores , e alguma Folhagem solta. Não houve huma só Estampa de ornato , grillhagem , Architectura , &c. : sentindo a falta destas , propuz-me a applicar os Aprendizizes áquellas , para firmarem a mão , e fazer-lhes desenvolver hum gosto , que poderia decidir para qualquer dos ramos de Desenho , em quanto não chegassem os exemplares e Compendios , que havia encommendado. ; E seria por ventura máo , que da pequena Escóla do Arsenal sahisse alguns Rapazes com genio para a Figura , e Paizagens ? Ah Senhor , quanto sinto não se haverem aproveitado varios talentos raros , que alli apparecêrão tirados da forja , e do machado ! Mas que quer se erão desejos , e obras minhas , que devião ser arrazadas até aos alicerces ! Só assim ficavão satisfeitos os meus crueis , e atrozes inimigos , ou para melhor dizer esses declarados inimigos da Patria , dos quaes não fiz , nem faço , nem farei o menor caso ; porque elles são quem são , e eu sou

Rio de Janeiro 25 de
Junho de 1822.

R. J. da C. M.

REFLEXÕES.

Motivadas pelos extractes da Carta do Deputado do Brasil no Congresso de Lisboa transcripta no Nosso N.º antecedente.

O Que annuncia o Ilustre Depuado do Brasil a hum seu Amigo desta Corte concôrda perfeitamente, não só com as nossas conjecturas desde Novembro do anno passado, mas ainda com o que he permittido colher dos procedimentos do Congresso depois de certo tempo. He preciso ser muito fascinado pela prevenção, para se não crer, que do desprezo, com que em Lisboa se tratão os negocios do Brasil nasce a justiça com que clamamos pela Assembléa Constituinte e Legislativa, que deve organizar a nossa conveniente Constituição.

Lemos no Diario do Governo de 16 de Abril as pomposas expressões, com que certos Deputados encarcem e exaltão o *Liberalismo*, *dexteridade* e *honra* do celebre *Jorge de Avelaz*, que á face de Deos e dos homens aqui no Rio, insultou e ameaçou escandalosamente hum Povo nobre e pacifico, dando todas as provas, não de *Gran Capitão*, como o apellidão os que se dizem amantes e promotores do liberalismo: mas sim de gran rebelde, gran despota, e até lhe chamariamos alguma cousa mais, se não respeitassemos o Publico para quem escrevemos. E será este o meio de se estreitarem os vinculos de reunião na Monarquia Portugueza? Não terão nunca os Povos do Brasil huma satisfação por tantos insultos, que tem recebido dos seus protectores? Este ultimo procedimento do Congresso unido á inapunidade com que Luiz do Rego passeia as ruas de Lisboa com todos as suas fitas e medalhas; accrescentado ainda com a escandalosa indifferença, com que se ouvira a narração dos desastres da Bahia, causados por *Madeira* que tambem a seu tempo será aclamado *benemerito de Lisboa*, explica sufficientemente o dito do Sabio Deputado *Ribeiro de An*

drada, na carta por elle inserida no Diario do Governo, sobre os insultos do Congresso e Povo das galerias na celebre Sessão de 16 de Abril: disse, que tanto magoará o Senhor *Borges Carneiro e Fernandes Thomaz*, reconhecidos como Oraculos das Cortes com poucos mais do seu Systema, pelo Povo, ou certas Pessoas das Galerias, que contão a sua parte, segundo consta.

Ora, se não ha espirito dominante no Congresso, como tanto se afadigão em provar nas suas respostas aquelles dous Deputados, porque se atalhão em suas fallas os bons Deputados do Brasil, quando punem pelos verdadeiros interesses dos seus Constituintes? Porque razão em todas as votações a que se procede sobre negocios do nosso Reino, sempre a maioria da Europa subplanta as mais energicas representações, e a mais patente justiça? Nós esperavamos que este espirito se desenvolvesse em tempo proprio, desde que vimos as cautellas para as nomeações dos Deputados de Cortes = *pelo menos cem, para os Reinos de Portugal e Algarves* =. Nós principiamos a vêr desenvolvido este espirito, depois que o Nosso Rei appareceu em Lisboa em Julho do anno passado. Nós vemos concorrer tudo agora no Congresso para a nossa recolonisação; e porque esta infernal idéa agradara ao Commercio dos nossos Irmãos de Europa, e a certas Pessoas do Povo, que ainda considerão o Brasil como seu exclusivo Patrimonio, os seus Paternos, bem manifestados por *Sandoval*, e por mais alguém, ganhãrão a necessaria popularidade, de que escandalosamente abusão, subplantando os Brasileiros.

Perguntaremos todavia a alguns iacredulas, fazendo-os palpar factos, que senão podem negar: e não se conhece agora bem elaramente que tanto *Acellez, Carreti* e companhia, com *Rego, Madeira &c.* tinhão insinuações particulares, para procederem da forma, que sabemos? Atrever-se-hião a levantar armas contra seus Irmãos do Brasil, que lhes apparecião abraçados com a Constituição, se não contassem hum apoio no Congresso, ou nos Membros, que exclusiva e illiberalmente o dominão? Donde vêm que em cada se conta o Povo do Rio espancado pela Tropa de Portugal na tarde e noite do dia 11 de Janeiro; obrigado por espontanea indignação a tomar armas para repellir a injusta e não provocada aggressão dos seus infames *Auxiliadores*; incommodado, e em attitude de guerra até o dia 15 de Fevereiro, pela de-

sobediência de hum punhado de rebeldes, que o Congresso agora cobre dos maiores louvores? ; Donde vêm que se não arranca hum suspiro á leitura das crueldades perpetradas por Madeira na Bahia nos dias 19 e 20 de Fevereiro, sem pouparem os bravos de *Albuera*, *Arepil-les*, e *Victoria*, o velho inerte, a innocentê criança, a tímida donzella, e até mesmo as respeitaveis e pacificas Religiosas? ; Donde vem que se mandava reconduzir para Lisboa a nossa Artilheria, todos os aprestos do Arsenal da Marinha, no mesmo tempo, que se prohibia em Londres por parte do Governo de Portugal, a importação no Brasil de Munições, e Petrechos Navaes e Belicos? ; Donde vem... mas suspendamos as nossas perguntas; somos felices em haver conhecido muito a tempo a opressão e desgraca, que nos tramavão em premio da nossa generosidade; somos felices tambem por haver encontrado no Amor e na Prudencia do Nosso Constitucional Regente hum firme apoio á nossa *Segurança*, e á nossa tão prezada *Liberdade*.

Deixemos que chamem rebelde o Sabio Governo de S. Paulo, porque harmoniou com os nossos, os seus honrados e briosos sentimentos. He bem para nstar-se, que não sentir do Congresso elle não possa ser o órgão da Provincia, entrando na justa Causa do Brasil e que o Governo extinto da Bahia (de execranda memoria!) fosse órgão do seu Povo, requerendo baionetas e canhões, e separando-se da grande associação Brasilica. Ah! e como geme aquelle Povo opprimido pelo mais revoltante Despotismo!!! Madeira, e he a Constituição que defendes, atropellando todas as Leis Divinas e humanas, violentando a vontade dos infelices Bahianos, assumindo o Governo de toda a Provincia, e crevendo com a ponta da tua espada as Leis que se executão em hum Paiz que se preza de ser livre?.. Madeira... se os remorsos do malvado só pungem o seu coração de ferro; quando a fortuna lhe desanda a roda, o Brasil e a Europa, as gerações presentes e futuras te apontarão a publica execração; como instrumento dos caprichos de meia duzia de Deputados, que a titulo de Liberdade reforção, paru comnosco a antiga escravidão, retalhando a Nação pelos seus procedimentos antepoliticos, talvez em beneficio de alguma Potencia, que a isso os induzisse, (*si vera est fama*.)

Brasileiros, lançaí as vistas da vossa imparcial consideração sobre tantos factos que a Historia do Congres-

ro de Lisboa nos apresenta, e conhecereis, que nenhuma bem nos resulta das suas determinações e Decretos, antes males gravissimos, porque o Brasil hia sendo recolhido aos ferros do antigo systema Colonial. Brasileiros, reunamo-nos; hum Povo que não quer ser escravo, já mais o será; hum Principe, que adora o *Liberalismo*, promove a nossa grandeza, a cautella os nossos males, e quer reunidas as vontades de todos os Brasileiros, por meio dos seus Deputados em huma proxima *Assembléa Constituinte e legislativa*. He tempo de emendarmos os erros do Congresso de Lisboa; aproveitemos o bem, que reconhecermos util, e lançando os fundamentos para huma justa e honrosa União com os Reinos de Portugal e Algarves, façamos vêr ao Mundo, que o Brasil sabe ser *Liberal*, porque o *Liberalismo* não se compadece com os ferros de huma indigna recolonisação.



Extracto do Correio Brasiliense, do Mez de Abril deste anno.

PREAMBULO DOS REDACTORES.

Temos a maior satisfação em dar valor ao nosso Periodico com as bem ajuizadas Reflexões do Sabio Redactor do Correio Brasiliense; o credito, que elle tão justamente merece a todos os Brasileiros, pelo Patriotismo, com que ha muitos annos defende a nossa Causa, desculpa-nos agora o não lhe darmos os elogios, que lhe são devidos pelos seus gloriosos trabalhos. Mas se escapa ao nosso silencio nesta parte huma expressão, que parece inculcar vaidade nossa, ella deve ser desculpavel aos que tão assiduamente procurão o melhoramento e gloria da sua Patria — *Os Pensamentos do Sabio Redactor do Correio Brasiliense, concordão muito com os pensamentos dos Redactores do Réverbero Constitucional Fluminense.* — Se he isto hum sinal de que em Londres, e no

Rio a justiça da Causa Brasileira se manifesta debaixo do mesmo aspecto, são felices os Redactores do *Reverbero*, não só porque acertão defendendo os Direitos dos seus Compatriotas, mas ainda porque são apoiados por hum Sabio Politico, que vigia a denuncia ao Mundo, da grande atalaia de Londres, os erros e desprezo do Congresso de Lisboa a respeito dos Brasileiros. A gloria que disto nos toca longe de enfraquecer o nosso Patriotismo, he poderoso estimulo para proseguirmos incansaveis na commegada carreira.

Procedimentos das Cortes, sobre o Brasil.

HE chegado o tempo de entrar seriamente no exame da importante medida da união dos dous Reinos de Portugal e Brasil que tanto temos recommendado, e a que infelizmente as Cortes, em Lisboa, não tem prestado aquella attenção, que na nossa opinião este ponderoso objecto merece.

Anunciámos já no nosso N.º passado os acontecimentos do Rio de Janeiro, mas elles fôrão precedidos de outros não menos dignos de reflexão; porque desenvolvem as causas dos primeiros; e quando chegarem a Lisboa as noticias desses factos, que já aqui sabemos, conhecerão as Cortes, quanto erradas tem andado em darem ouvidos áquelles, que aconselhavão o mandar tropas para o Brasil, para o conter em sujeição; e quanto improvidente era o querer continuar hum systema illusorio de irmandade, em palavras, com o Real desprezo dos interesses e dignidade do Reino do Brasil.

Em quanto estivemos persuadidos, que os erros commettidos pelas Cortes erão involuntarios e accidentaes, sempre nos achamos dispostos a passar por elles; mas quando nos convencemos, que erão effeitos de systema, que constantemente se não tem desmentido, forçoso nos foi mudar tambem nosso modo de raciocinar.

Não repetiremos os innumeraveis exemplos, que temos já allegado em outros Numeros tirados dos documentos officiaes das mesmas Cortes, mas acrescentaremos agora mais algum, antes de passar a outros objectos.

Na sessão de 6 de Março se tractou de huma pro-

posição do Deputado Borges de Barros, para se suspender a discussão do titulo 6.º da Constituição, até á chegada dos Deputados do Brasil, ou a maior parte delles. Succedeo dizer nessa discussão o Deputado Ribeiro de Andrade, que não havia sufficientes Deputados do Brasil nas Cortes, para se poder tractar essa questão; e eis que daqui se levanta huma poeira desabalada, e insiste o Deputado Moura, em que o outro declarasse, se o que dizia era porque a falta daquelles Deputados influa nas decisões do Congresso, ou se era só porque isso fosse mais conveniente.

Aqui temos imprudente e desnecessariamente agitada a questão, sobre a legalidade das decisões das Cortes, para obrigar o Brasil, sem a presença de seus Deputados; e a demais insistindo o mesmo Deputado e outros, que o Brasil por justiça, e muita justiça devia approvar a Constituição, que fizessem só os Deputados de Portugal; e outras cousas, que o Leitor poderá vêr a p. 372 aonde copiamos o resumo do debate.

Ora não podia haver disputa mais infeliz neste momento, porque similhantes opiniões por força vão lançar mais fogo ao incendio, que começa no Brasil, e o que subsequentemente se propoz nas Cortes, já não pode desmanchar o que aqui se patenteou das opiniões desses Deputados.

O argumento, em que tal opinião se fundou, he de não menos consequencia; porque o Deputado Moura citou tres clausulas, que se são verdadeiras, ainda que as Cortes mandassem vender como escravos todos os habitantes do Brasil; a tudo isso se devião elles sujeitar; porque já dante não ratificarão tudo quanto as Cortes de Portugal fizerem. Aonde vai atirar com sigo tal principio?

O Deputado Brito, nesse mesmo debate, levou outra vereda, e allegou a superioridade de Portugal sobre o Brasil, com o fundamento de que as Provincias Europeas se declararão contra o systema do Despotismo, primeiro que as do Brasil. O erro em que labora aquelle Deputado, mesmo nesta insignificante e accidental prerogativa, se a houvesse, se conhece bem, de que já em 1817 se fez huma revolução em Pernambuco; para derribar o Despotismo; e que esse movimento a favor da liberdade foi supprimido pelas tropas Europeas; e muitas pessoas, que forão victimas do máo successo

daquella mal conduzida revolução, ainda hoje gemem debaixo do pezo da vingança dos Despotas, sem que as Cortes: nada tenham declarado a seu favor. Aonde está pois aqui a superioridade ou prioridade de Portugal, se não em ter supprimido aquella revolução do Brasil?

Mas voltando á proposição do Deputado Borges de Barros, era ella dictada pela prudencia, para evitar mesmo as questões, que se agitarão: mas o prejuizo levou a melhor da razão, e proclamou-se em Cortes, que os Deputados de Portugal só por si podião legislar para o Brasil, sem dependencia dos Deputados daquella outra parte do Reino Unido.

O desarrazoado pois está, em se suscitar huma questão, que não vinha ao caso: vamos adiante.

Parece que, quando se tracta de abater o Brasil, cada individuo empregado publico tem o privilegio de figurar como poder legislativo, executivo, judicial, e todos os mais poderes, que se possão excogitar.

Alguem do Governo, em Lisboa, se lembrou de dar novo golpe ao Brasil, fazendo-o retrogradar em conhecimentos uteis; e para isto ordenou, que se recolhessem a Lisboa os Membros, que compõe a Academia da Marinha no Rio de Janeiro. Este escandaloso empate aos progressos de intrucção util no Brasil, excitou, como era natural, a vigilancia de alguns Deputados do Brasil em Cortes, e o Deputado Villela, na sessão de 1 de Março propoz, que se mandasse sustar essa ordem. A proposição, ou indicação (como se lhe chama no actual jargon) ficou para segunda leitura, e como se discutisse depois na sessão 323, quando as noticias do Brasil tinham feito mudar o tom das Cortes, foi a proposição então aprovada logo.

Ora o Governo, que isso tinha ordenado, não podia tal fazer; por ser aquella instituição fundada por lei, que só por outra lei se podia desfazer.

Mas attentão-se essas cousas, pelo mesmo motivo porque se atirou para hum canto com as proposições dos Deputados de Pernambuco e S. Paulo, que querião introduzir no Brasil Universidades, ou Escólas Geraes, para as Sciencias. Das Cortes de Lisboa, portanto, está claro, que nenhuma cousa a este respeito póde esperar o Brasil, se não procrastinação; e quando muito, agora, que as cousas apertão, boas palavras.

A Junta da Bahia mandou mais cinco prezos, pa-

ra serem julgados em Lisboa, continuando estes factos a provar a infatuação, em que estão os partidistas da sugação do Brasil a Portugal. Mas está corrida a cortina, isso não pôde mais continuar, e taes despropositos, sancionados pelas Cortes, só servem de aggravar os espiritos no Brasil, e accelerar huma época, que, se as Cortes conhecessem seus interesses, só cuidarião em retardar.

Tãmbem chegarão as devassas dos prezos, que antecedentemente tinhão vindo da Bahia. Sobre isto só diremos duas palayras: se as Cortes mandassem lançar esses papéis ao fogo sem se lerem, e fazerem recolher os prezos a suas cazas, era o maior serviço, que nesta conjunctura poderião fazer á sua patria.

Mas pelo contrario, hypocritamente tem as Cortes considerado a Junta da Bahia, como se fosse hum Governo popular, o que todos sabem que não he; e os seus procedimentos mais irregulares tem sido sancionados pelas mesmas Cortes, só porque essa Junta declarou a Provincia da Bahia separada do Brasil; acto este não só para que a Junta não tinha nem podia ter authoridade alguma, mas que a caracteriza de falta de patriotismo, em grão eminente.

Na sessão de 7 de Março se lêo huma carta da Junta Provisional de Pernambuco, em que informa da desordem em que se acha a Secretaria da repartição da Fazenda naquella Provincia. Isto era bem de esperar, quando o Governador ali era o Despota Rego, cujos cuidados erão sómente applicados a manter o povo na escravidão: tal se achará ser o caso em todas as outras Provincias; porque o primeiro fito dos Governos era vigorar o despotismo, tudo o mais se considerava como objecto secundario.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

N.º 8.º

 REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

 SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 16 DE JULHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

EXPOSIÇÃO.

Dos motivos de descontentamento das Províncias do Brasil.
(Astro da Lusit. N.º 49.)

Tenho presente o impresso intitulado "A todos os Periodistas de Lisboa hum Amigo da união do Brasil, sobre a Malagueta, Despertador Fluminense, e Representação dos Paulistas.", Não me vem á lembrança defender os escriptos atacados por este Amigo da união: porém como elle desempenhou tão mal o honroso attributo, debaixo do qual disfarçou o seu nome e tão mal

que o seu escrito, quaesquer que sejam suas intenções, parece trabalhado, de proposito para excitar a discordia, he do meu dever declarar altamente aos Povos do Brasil, que a Linguagem dissimulada e insultante deste fregio = Amigo da união = repugna com o bom senso da grande pluralidade dos Portuguezes da Europa, que amão cordalmente seus irmãos do Brasil, desejando unirem-se com elles por vinculos de amizade, e de reciprocos interesses, e não affogentallos com insultos, nem deprimillos com orgulho.

E não havendo cousa mais prejudicial, do que enganar os Portuguezes de hum emisferio sobre as opiniões dos de outro, convindo serem todas francamente pateadas, e conhecidas para que possam chegar a hum accordo commum, como he de esperar de Povos irmãos e generosos, passo a expôr os motivos de descontentamento que agitaõ principalmente as 3 Provincias de Minas Geraes, S. Paulo, e Rio de Janeiro, e que obrão sobre todas as do Brasil no mesmo, ou diverso sentido.

Até ao dia 13 de Novembro, em que sahi do Rio de Janeiro, tinhão chegado a aquellas Provincias fallas de alguns Senhores Deputados, que não agradarão, porém sobre tudo o Projecto da Constituição era lido com o mais exaltado desgosto, por quanto nelle se observava organizada em systema simples toda a acção do Poder Executivo, consideradas as Provincias do Reino do Brasil como se o fossem de Portugal, e não estivessem tão largamente seperadas. Dizião os Brasileiros daquellas 3 Provincias; eis-nos reduzidos ao antigo estado de Colonia: até agora tinhamos cá todos os recursos, erão cá providos todos os empregos; porém se o Projecto da Constituição vai avante, todos os Magistrados, Presidentes de Juntas Administrativas, e Governadores de Armas, nos serão mandados de Lisboa: todos os Benefícios Ecclesiasticos, Postos Militares; e Empregos Civis serão lá providos. Os Desembargadores são responsaveis; mas he necessario ir accusallos a Lisboa: as grandes despezas, demora, incommodos de taes accusações deixarão o lesado sempre lesado. Acrescentarão: as Authoridades, que repartem a acção do Poder Executivo, independentes entre si, e immediatamente sujeitas ao Rei, hão de ter, como he ordinario, conflitos de jurisdicção, e de etiqueta que podem produzir grandes males na demora necessaria para serem atalhados.

Lançando suas vistas sobre todo o Reino, dizião: como se poderá desenvolver entre nós a civilização, e a industria, com o grande progresso que promettem nossas circumstancias, sem haver hum centro commum no Brasil? Como poderemos defender nossas fronteiras immensas? Será praticavel sem inconveniente ir-se fazer a Lisboa a combinação das forças das nossas Provincias, e virem de lá as ordens para cá obrarmos de accordo? Lembraão que Portugal, quando existia a Sede da Monarquia no Rio de Janeiro, pertendia viesse o Principe Real reger o Reino, e chamavão injustiça negarem agora ao Brasil não só o Principe Real, como huma Delegação do Poder Executivo. Muitos, a par desta Delegação, julgavão necessaria huma Camara de Representantes subordinada em parte á Camara Nacional. Alguns affirmavão, que a Capital do Brasil devia ser no interior.

Taes erão os objectos das conversações diarias no Rio de Janeiro, em que vi entrar muitos Mineiros de commum accordo, e neste mesmo sentido se discorria em S. Paulo: com tudo, ainda que todos considerassem como huma desgraça superior ao seu soffrimento, as privações de que se vião ameaçados, esperanças-se que serão evitadas, na lembrança de que as Cortes tinham declarado não legislarem para o Brasil, e que a Constituição só se lhe tornaria commum, quando fosse approvada pelos seus Representantes.

Esta fermentação devia augmentar com as discussões e calor das disputas, accrecendo ditos de alguns Senhores Deputados, como de lá se queixão, apontando os nomes, e as Sessões.

Nestas circumstancias não admira, que os Decretos que removião o Principe Real, e sobre tudo a Delegação do Poder Executivo do Rio de Janeiro, e demolião os Edifícios velhos sem levantarem os novos, ficando em pé os de Lisboa, causassem hum movimento, e até indignação geral nas 3 Provincias que ligadas pela proximidade, e pelas relações commerciaes, tratão, segundo se diz, de unirem suas vozes para representarem ao Soberano Congresso os motivos de seu descontentamento, e supplicarem ao Principe Real que se demore, até que se resolva a sua representação.

Eis-aqui as verdadeiras causas, e caracter do apparatuso movimento que apresentam as 3 Provincias de Minas Geraes, S. Paulo, e Rio de Janeiro, ás quaes de-

vem acceder as que lhe fição ao Sul, e ao Occidente, por estarem todas ligadas em relações commerciaes i o grande emporio do Rio de Janeiro. Nas Provincias do Norte existem as mesmas causas, e o mesmo descontentamento, ainda que enunciado em hum sentido mais equivooco, o que talvez he devido menos á sua posição do que ás circumstancias particulares dos primeiros actos de regeneração. Não inter porei o meu parecer sobre a justiça ou injustiça do descontentamento do Brasil: o S.berano Congresso decidira: foi o meu particular objecto desembrulbar a verdade d'entre os sarcasmos e artificiosas transformações dos factos.

Portuguezes da Europa: os que escurecem aquellas causas, e attribuem seus effeitos a huma facção d' Anticos, querem enganar-vos. Eu cheguei ao Rio de Janeiro pouco depois do dia 12 d' Outubro, dia terrivel por indicado para a explosão dessa facção de Anticos, ou verdadeira, ou fingida, e que apenas se annunciou em alguns pasquins: eu vi o horror, com que o Povo do Rio de Janeiro eucarou hum projecto, de que não chegou a conhecer a realidade; o que bastaria para desengano dos insensatos, que intentassem tal empreza. E se chegassem a surprender o Povo do Rio de Janeiro, não tardariam as falanges de S. Paulo, e Minas a descer do alto das Montanhas para irem resgatallo. A facção dos empregados destituidos tambem não he causa: o Povo não tem tanta sensibilidade, que o conduza a meios violentos para livrallos da miseria. A Junta do Governo de S. Paulo, não póde estar isolada da Provincia que a elegeo, e a quem serve sem paga. Existao embora no Rio de Janeiro esses grupos faccionarios, que se vos nomeão para fazer odiosa a reclamação dos Povos; se os ha, estão identificados com os mesmos Povos, e quaesquer que sejam seus intentos, hão-de respeitar as montanhas, que cercão o Rio de Janeiro pelo interior.

A agitação daquellas Provincias he mais geral, do que o fingido Amigo da união inculca, para que se despreze; e não tem a sua nascença nas contradictorias fontes da anarchia, aristocracia, democracia, e servilismo, a que attribue para infamalla, e fazella odiosa. Não são sentimentos criminosos os que abalão o Brasil; he o indelvel amor da felicidade, e o terror do Despotismo, que nem sempre se exerce por hum só: felizmente seus principios estão de acordo com a união a Portugal, não

pelo medo dos Escravos, que nas Províncias, onde avultão mais, não fazem o terço da População; em algumas apenas fazem o oitavo: não he tambem por outras pequenas considerações, com que se pretende desfigurar o Brasil; he pela força de antigos habitos, pelas relações de amizade, e parentesco, aprecia, e por entender, que desunido, ficará por muitos annos tão fraco no mar, como Portugal deve ficar, talvez em quanto existir.

Nem se diga que a união de Portugal com o Brasil hade durar pouco: hade durar pouco, se for mal fortunada, mas pôde durar seculos, se os interesses reciprocos forem ajustados com igualdade, excluindo-se todo o espirito de dominação de hum Povo sobre o outro; porque ao Brasil sempre hão de interessar os portos de Portugal, e a Portugal os do Brasil. Mas a pesar de tudo, se em lugar de tratar os Brasileiros como Irmãos, se tolerão os epithetos publicados pelo Anonimo, que se intitula, „ Amigo da união: „ se em lugar de aclarar e avaliar as causas d'hum descontentamento geral, se procura confundillas com os symptomas, para levantar a mão irada contra estes, não sei como se possa conseguir huma união, a que a razão nos chama por todos os lados.

Confiemos porém na subedoria tranquilla do Soberano Congresso, que aplanará todas as difficuldades pelo verdadeiro caminho, como já tem principiado a dar evidentes provas; e confiemos tambem que a união terá poucos = Amigos = que tratem tão mal a sua causa, como aquelle que motivou este pequeno escripto, que offerece ao Publico.



Continuação dos procedimentos das Cortes, sobre o Brasil.

(Do Correio Brasiliense.)

AS Cortes, que por muito tempo não cuidarão se não em mandar tropas para o Brasil, tem agora huma Comissão de Fazenda do Brasil; mas pelo passado he bem facil de agourar a utilidade, que resultará para o futuro de tal Comissão, estabelecida em Lisboa.

Na mesma Sessão de 7 de Março se lêrão officios do Governador das Armas de Pernambuco; em que participa ás Cortes o que tem feito. Esta exposição se tratou com attenção, em vez de ser reprovada como merecia; porque aquelle official he hum instrumento do Executivo, com este pois se devia communicar, e não com as Cortes, a quem não compete o Executivo: outro sim aquelle Governador mette-se a dar informações sobre o estado da Provincia, necessidade de magistrados, &c.; o que tudo não he da sua competencia, como bem observarão alguns Deputados; mas ao que as Cortes julgárão proprio fechar os olhos. Isto se fez mais patente por outras cartas do mesmo Governador, dirigidas ao Ministro da Guerra, e lidas nas Cortes, na Sessão de 9 de Março: refere a emulação das tropas de Goyanna, o que era bem de esperar; e essa emulação, como lhe chamão, apparecerá com face de odio, quando lá chegar a noticia de que foi desattendida a sua promoção, e confirmada a promoção de suas rivaes, feita pelo Governador Rego. Nada pôde igualar a cegueira, que tem reinado nesta série de medidas erradas, pelo que respeita o Brasil.

Mal nos podemos refrear de fazer mui acerbas, e mui acres reflexões, quando vemos humia solemne, humia tão importante discussão das Cortes, como a da Sessão 311, discussão que dizia respeito aos mais vitaes interesses do Brasil, suspendida; e suspendida para que?—Para ouvir as congratulações, intempestivas, e intrometidas (como já muitas vezes temos dito) da tropa. E de que tropa? Do Batalhão do Algarve, que chegava de Pernambuco, carregado de opprobrio, e das maldições daquelle Povo, a cujo beneficio as Cortes descutião humia proposição importantissima. Que males não produz tão indiscreto comportamento!

Na exposição, que então fizerão ás Cortes esses officiaes do Batalhão do Algarve, de notoria memoria em Pernambuco, havia alguns elogios a S. Magestade, mas como as Cortes tem assumido esse tratamento, de que ainda usa ElRei, ficamos na duvida a quem se dirige o estilo de Magestade, se ás Cortes, se a ElRei.

Por outra parte he mui brando, respeitoso e fraternal, o comportamento de Pernambuco, exemplificado na carta de seu Governo, que se lêo nas Cortes na Sessão de 7 de Março. Nessa carta informa a Junta da Provincia, que recebeu bem a tropa, que se lhe mandou

de Portugal; mas pede que se mande retirar. Exaqui como se desmente as asserções de Rego e seus sequizes, que representão aquella Provincia influida unicamente pelo espirito de rebeldia. Mas as Cortes, como de costume, não attendêrão a taes supplicas, e no entanto, já aquellas tropas começãrão a portar-se tão mal, e a sua residencia em Pernambuco começou a produzir esses effeitos terriveis, que se temião, a tal ponto, que a Junta julgou necessario, para a salvação da Provincia, resolver a sahida dessas tropas, ainda antes da resposta de Lisboa.

Chegou porém o tempo de se correr a cortina, aonde estava pintada a scena do engano, e apparecerá, a pesar dos pesares, a verdade nua e crua, não obstante os esforços para a cubrir. Está decidido, que o Brasil já não soffrerá mais ser ludibriado pelas Cortes, e vamos a ver como as Cortes se portãrão, quando lhes chegou o primeiro vislumbre desse desengano.

Havião as Cortes acabado de discutir o ponto de delegar-se ou não huma parte do Poder Executivo no Brasil; o que, como temos visto, se decidiu pela negativa: quando, na Sessão de 12 de Março chegou a Carta de S. A. R. o Principe Regente, que lhes annunciou, por termos não equívocos, que o Povo do Brasil estava disposto a romper a união, antes que sugear-se ás affrontas, que as Cortes lhes preparãrão.

As Cortes acabavão de decidir, que o Poder Executivo não era divisivel nem delegavel, alguns dos Deputados houverão-se no debate com o tom da maior altivez e arrogancia: eis que chega a Carta do Principe, descobrese outra scena, e todos á huma propunhão a necessidade de se cuidar já e já nos negocios do Brasil. Esta pressa agora, comparada com a demora de tantos mezes, nao faz grande honra aos Deputados.

Mas em fim decide-se logo, sem ser preciso lér a indicação duas vezes, que se nomeasse huma Commissão para informar immediatamente com seu parecer, sobre o que se deveria fazer a respeito do Brasil. Mas ainda a Commissão não tinha dado o seu parecer, quando chegou do Brasil outra noticia, ainda de peor agouro.

Na Sessão de 15 de Março lérão-se os Officios do Principe Real, de 30 de Dezembro de 1821, e 2 de Janeiro de 1822, nos quaes mencionava o estado do espirito publico no Rio de Janeiro, e incluia a representação

da Junta Provisoria do Governo de S. Paulo, que publicamos por extenso no principio deste N.º. As Cortes remetterão estes papeis á Commissão Especial dos Negocios do Brasil, que já tinham nomeado, sem que ninguém fizesse sobre os documentos observação alguma.

Tres dias depois, na Sessão de 18 de Março, a Commissão Especial fez o seu relatório, sobre o primeiro objecto, que lhe fôra encarregado; e he o que publicamos a pag. . . . : sobre as ultimas Cartas do Principe, e representação da Junta de S. Paulo guardou silencio; mas na Sessão de 22 de Março; quatro dias depois de ter feito o seu primeiro relatório, propôz ás Cortes, que se esperassem ultteriores noticias do Brasil, para se decidir este negocio. Isto causou hum vivo debate, que cuidamos em dar com alguma extensão a pag. . . . mas ficou a questão adiada. Continuou-se porém no dia seguinte a discussão da materia, e com hum calor e vehemencia, que talvez não ache igual em outro debate nestas Cortes, como o Leitor poderá vêr nos extractos, que demos; e se decidio a final conforme o parecer da Commissão, por 92 votos contra 22, que se esperassem ultteriores noticias do Brasil, para se tomar então huma resolução sobre a materia.

No entanto não se descuidou o Diario do Governo de fazer diatribes contra a representação de S. Paulo, e se alguns Deputados nas Cortes fallarão asperamente contra os que assignarão a tal representação, o Diario do Governo não ficou atraz em mostrar sua raiva, não só contra a Junta de S. Paulo, mas contra todo o Brasil, do modo que pôde, e com a capa, que convinha.

Como se não bastasse ao Governo as injurias, que publicou o seu Diario contra o Brasil, publicou-se ademais outro papel, intitulado „ Exame Critico do parecer da Commissao ” e se attribue a J. B. da R.; iniciais, que correspondem a João Bernardes da Rocha, Redactor que foi do „ Portuguez; ” attribuição esta, que lhe não pôde fazer desmancho; porque as doutrinas deste papel, são analogas, ao que já sustentou no „ Portuguez ” de que o Brasil se devia contentar com ter dous ou tres Deputados nas Cortes; que os Brasileiros erão vaidosos, ignorantes, &c. Mas agora neste escripto deita-se a barra muí adiante; porque se intenta provar, que o Brasil só serve de pezo a Portugal; que a liberdade lhe he injuriosa; que os Brasileiros são vaidosos, altivos, &c.; que

o Brasil está pobre ; fraco , individado , e mal educado , &c.

Não temos tempo por agora de responder a isso ; mas notamos somente que se faltassem provas para o desengano do Brasil , no que tem de esperar de Portugal , bastava lêr os insultos que lhe accumula o Author , o seu character publico , de addido á Legação (ou Encarregado dos Negocios como alguns dizem) em Madrid ; amigo intimo e comensal , presentemente , do mais influente Ministro de Estado em Portugal ; tire-se daqui a prova , e ficará claro o que o Brasil pôde esperar de tal Governo , e de taes Cortes , que o consentem. Deixemos porém este escripto para tempo mais opportuno , e vamos ás Cortes , e examinemos hum pouco o relatorio da Commissão.

He evidente , que o preambulo do relatorio da Commissão he destinado ao Brasil , como especie de manifestto justificativo ; porque era absurdo que a Commissão das Cortes se occupasse tanto para provar ás mesmas Cortes , que tudo quanto ellas fizerão era mui justo , prudente e politico , e dahi concluir recommendar o desfazer-se tudo quanto as mesmas Cortes tinham até agora feito.

Quem lêr tal proemio , em que tudo o que as Cortes tem disposto , a respeito do Brasil , se louva e approva , mal pôde esperar vêr depois dez artigos , em que se propõe medidas diametralmente oppostas ao systema até aqui seguido.

A feição mais importante , neste Relatorio , he a determinação de que haja nô Brasil delegação do Poder Executivo.

Ora quem acreditará na sinceridade de tal recommendação , vindo ella assignada por alguns daquelles mesmos homens , que dous dias antes sustentarão , que o Poder Executivo era essencialmente indivisivel e indelegavel ?

O Deputado Trigozo , que deitou os bofes pela boca fóra , para sustentar que era absurdo haver no Brasil huma delegação do Poder Executivo , he hum dos que assigna esse relatorio , recommendando que haja a tal delegação no Brasil.

No nosso N.º passado observamos , que este argumento da indivisibilidade do Poder Executivo , não era se não huma hypocrisia ; fomos alguma cousa severos com o Deputado Trigozo ; porque nem por sermos da terra das bananas deixamos de resentir-nos das injurias ,

que nos fazem os que são criados com a bolota do Alentejo.

Mas se esse argumento (de que o Poder Real não he divisivel nem delegavel) não provinha de hypocrisia, como se justifica agora esse mesmo Trigo e seus collegas, de haverem recommendado, não só huma, mas duas divisões, duas delegações desse indivisivel, desse indelegavel Poder Executivo ?

Deixamos de parte o opprobrio, a ignominia, com que os individuos Deputados se cobrem, desdizendo-se assior de sua opinião; mas quanto ás Cortes, em geral, esta contradicção de decisões deve ser fatal á sua influencia moral no Brasil; porque prova, que se lhes extorquiu pelo temor, aquillo que devêrão ter concedido de justiça; e huma vez que o temor e as ameaças são o meio de levar as Cortes, haverá muita gente que dellas exija, aquillo que de razão ellas não devem sancionar. Mas taes são os resultados da imprudencia até aqui seguida.

A Commissão mostrou-se persuadida da magnitude do perigo, excepto hum membro, que foi de voto contrario. Assim no primeiro relatorio, a Commissão recommendou tudo quanto lhe pareceo, que poderia acalmar a tormenta; e no segundo relatorio pediu reforma de termo, para ter tempo de saber o caminho, que lavavão as cousas no Brasil. Mas ainda que se concedesse a final o que pedia a Commissão, o fogo da maior parte dos Deputados mais influentes nas Cortes fellos proferir expressões, tendentes a fazer mais mal, do que a mesma prudencia da Commissão poderia alcançar de bem.

Diz a Commissão, que o artigo 21 das Bases da Constituição resguardava os direitos do Brasil até que chegassein ás Cortes os seus Deputados: e com tudo antes delles chegarem já as Cortes dispuñão da sorte do Brasil, retalhando-o em Provincias isoladas: e agora mesmo estão prohibindo levar para ali polvora, &c.

Se não ha Constituição, sem os Deputados do Brasil a approvarem; d'onde provém ás Cortes o direito de legislar para o Brasil, em materias tão essenciaes a seus interesses? e que obrigação tem o Brasil de obedecer a esses mandados despoticos das Cortes, antes de approvar a Constituição, da qual somente podem as Cortes derivar o seu poder Legislativo?

Queixa-se a Commissão, no seu relatorio, de que

o Brasil tem mostrado huma preguiça, em não ser expedito no mandar Deputados para as Cortes. A Comissão teria fallado com mais candura, se lembrasse aqui a prepotencia, com que os despotas Governadores Portuguezes, no Brasil, embaraçãõ e illudião as eleições desses Deputados; e que taes despotas Governadores recebêrão; até o ultimo instante possível, todo o apoio, em suas arbitrariedades, que as Cortes lhes pudêrão prestar. Basta o exemplo de Rego, para fallar por todos; mas a Comissão, mui opportunamente deixou ficar isto no escuro.

Até este momento, não sabemos de providencia alguma, de nenhuma ordem das Cortes, para se elegerem os Deputados no Brasil, salvo a lei geral; e nem mesmo os Decretos das Cortes, se remettião officialmente para o Brasil, até que sobre isso se fez, ha mui pouco tempo, huma moção especifica nas Cortes; e não obstante tão crassa negligencia, queixa-se a Comissão da preguiça do Brasil, em mandar seus Deputados.

Diz-se que o Congresso não terá a barbaridade, de disputar ao Brasil hum centro commum de Poder Executivo: assevera-se isto, quando tres dias antes tinha o mesmo Congresso decidido, que tal centro não podia haver; porque o Poder Real era indivisivel e indelegavel. Quem falla mais verdade, a representação de S. Paulo ou a Comissão das Cortes?

Dizem, que era necessaria a abolição dos tribunaes, no Rio de Janeiro; porque elles são prejudiciaes, por induzirem a despesas, e por serem appendiculares ao proprio do antigo systema despotico, e como taes se vão a abolir em Lisboa. Mas se isso assim he, se devia determinar ao mesmo tempo, a quem os Povos do Brasil devião recorrer lá, nos casos, que estavam a cuidado desses trilunaes; porque do contrario, tudo o que fazia o tribunal do Desembargo do Paço (por exemplo) no Rio de Janeiro, he preciso, que se venha tratar o Lisboa; e esta circumstancia, tão importante, também a Comissão achou que era candura deixar no escuro.

Se a intenção era assimillar ou modificar os Tribunaes con forme o presente systema constitucional, quando se abolio o Desembargo do Paço no Rio de Janeiro, he deveria abolir o de Lisboa; logo, para as diversas necessidades, deveria haver diferentes motivos.

Cia? qual podia ser a razão de differença, se não

fazer affectos a Lisboa, todos os negocios mais importantes do Brasil? Se outro motivo havia, valia esta consideração bem a penna, de que a Commissão explicasse amplamente o mysterio.

Alegou-se tambem, que o Rio de Janeiro estava á borda de huma banca rota; mas nem por isso vemos, que se houvesse cuidado em dar ordem alguma, para que as outras Provincias do Brasil o soccorressem; pelo contrario louvava-se a Junta da Bahia, por mandar os seus sobre-excedentes para Lisboa; e ao Banco do Brasil se lhe tirarão e tirão os generos, que por lei lhe pertencião, para com a ruina daquelle Banco accelerar essa banca rota do Estado.

A circumstancia de se fazer a força armada independente das Juntas Governativas das Provincias, dissemos nós, já ha muito tempo, que era huma prova de que as Cortes queriao pôr hum freio, ignominioso, a esses Governos Provinciales: isto, que dissemos, scandalizou muito os partedistas do poder arbitrario sobre o Brasil. Eis se não quando vemos agora a Commissão confessando isto mesmo, e mascarando a confissão com o palavrorio, que o Leitor poderá vêr no seu relatorio.

O artigo em que se recommenda, que o Governo possa mandar retirar as tropas, quando o julgar conveniente, he outra medida illusoria, que quando chegar ao Brasil será mais hum facho de lenha lançado ao incendio: e quando chegar a Lisboa a noticia da sorte, que tiverão as tropas Europeas no Rio de Janeiro, se conhecerá que tal artigo he papel escrivinhado desnecessariamente.

(Continuar-se-ha.)

RIO DE JANEIRO.
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 23 DE JULHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. Liv. v. OD. II.

CORRESPONDENCIA.

SENHORES REDACTORES.

AO tempo de lêr no setimo Numero do segundo volume do seu excellente Jornal algumas reflexões tendentes ao que eu disse na Memoria incerta em o Numero quinto sobre o que respeito á Aula de Desenho do Arsenal do Exercito, lembrei-me de huma anecdota que ouvira contar a minha Avó: permittão-me que lha refira a vêr se tem applicação ao presente caso. Estando hum Sacerdote dizendo Missa, voltou-se, e disse ao Fovo *Domini vobiscum* sem reparar que o acolyto tinha hido á Sa-

cristia talvez a buscar as galhetas: então huma Beata que se achava proxima ao Altar, julgando fazer hum bom serviço, levantou-se, e fez huma airosa mizura dizendo: *Et in sacculis succulorum*, Senhor Padre; mas este mui zangado lhe respondeo: isso está muito bom, mas não encaixa.

O Senhor R. J. da C. M. encarrega-se de oppôr-se á minha censura sem ser envolvido nella. Aproveita-se desta occasião para louvar o bom serviço dos Officiaes benemeritos com quem teve a dita de servir, e para publicar as queixas que tem de huma *perjida*, *atroz*, e *vil cubata de intrigantes*, (o que nada disto me importa) e ao mesmo tempo sente-se de que eu censure o systema seguido naquella Aula, por elle ter sido o seu criador; porém o Senhor R. J. da C. M. não attendeo que as minhas expressões ao contrario de offende-lo, o louvão segundo me parece, por quanto eu disse quando fallei da Aula do Arsenal: *não pareceo fora de proposito a intençaõ com qua fora criada aquella Aula.*

O meu lra na mencionada Memoria está bem claro, he o de provar que se commette hum erro em admitir em qualquer Aula de Desenho outro ramo daquella Arte que não lhe seja proprio. Isto não quer dizer que o Ilustre Senhor R. J. da C. M. como criador, e outros dous Senhores, como colaboradores, forão ignorantes, e des cuidados; e nem as palavras que se encontram na que o dito Senhor chama muito judiciosa censura, ou reflexões podem tal significar.

O Ilustre Senhor R. J. da C. M. se esmera em mostrar os cuidados que teve em pôr a caminho os Discipulos daquella Aula; conta como hum Desenhador se não quiz encarregar della, do que se seguiu servir-se do Mestre Pintor do Arsenal, mas que por este se prestar de má vontade, vio-se forçado a rogar a quem o satisfez muito bem, a pesar de não ter a ridicula vaidade de se imenlar qualificado para dar lições em huma Arte em que não passava de curioso; procurando este hum pequeno Compendio de varios elementos geometricos para hir explicado aos Aprendizos, aquillo que devêra servir de base á sua instrucção. Mas não vê, que quanto mais se mostrar que essa Aula principiou a ter exercicio apropriado ao fim da sua criação, tanto mais se requinta a razão que teve para censurar o systema alli seguido? Se a satisfação que este Senhor dá ao Publico valesse contra

e que notei, nenhuma censura feita contra os abusos teria lugar. Bem vejo que o espirito de rectidão do Ilustre Senhor R. J. da C. M. he quem o fez produzir aquellas reflexões, talvez persuadido de que eu tinha intenção de macular o seu credito, mas enganou-se; eu venero-o muito: e esta razão seria bastante para remetter ao silencio esta questão se me não fora necessario prevenir o Publico a fim de que me não repute maligno, quando as minhas intenções se fundão somente em declarar alguns abusos naquellas cousas de que tenho conhecimento. Isto parece ser hum serviço que cada hum Cidadão deve prestar á Patria.

Disse eu na Memoria, que era cousa sciõs, e de nenhuma vantagem caucar os Aprendizizes das differentes officinas Mechanicas com a copia de olhos, arizes, bocas, cabeças, &c., desviando-os assim do seu proprio estudo, que reputo dever ser o de copiar-se riscos de obras pertencentes aos seus officios: por tanto, para que a refutação do Ilustre Senhor R. J. da C. M. fosse coerente, deveria convencer-me de que eu errava em propor hum systema de ensino contrario ao que se segue, que sem embargo de eu o inculcar como mais proveitoso, elle he prejudicial, e de nenhum effeito, e que só aquelle he util, necessario, e economico; mas isto não o vejo provado, e nem he possivel provar-se ser mais util que os Aprendizizes das officinas de hum Arsenal aprendão a desenhar figuras, do que riscos relativos aos differentes officios.

He tambem de notar o ar de ironia com que o Ilustre Senhor R. J. da C. M. diz que apella para a candura, e boa fé do Author da Memoria, por estar certo que o não crimiará, por se haver deixado de ensinar Geometria a rapazes, que não sabião lêr, escrever, nem contar, fundando estas expressões com ponto de admiração; e isto depois de ter mostrado que o Tenente Casimiro José Pinto ensinára Geometria aos mesmos rapazes!! Parece-me que o dito Senhor não usou de toda a sua candura, pois que de eu haver dito que os Discipulos devem copiar, cada hum delles, riscos de obras pertencentes aos seus officios, tudo com principios de Geometria pratica, não se entende que tenha dito que lá não se ensinou, nem se ensina Geometria. Mas o que parece inda menos razoavel he dizer o dito Senhor, que ao tempo em que entrou de novo na sua tarefa outro

Professor, não havia traslados elementares de Geometria á excepção do Bolheto do dito Tenente Casimiro: que-
rerá dizer com isto, que não se ensinou naquella Aula
mais a Geometria por falta dos taes traslados? Não seria
bem facil tirar muitas copias do que existia, para os Apre-
ndizes que soubessem lêr, e fazer aprender de cór aos que
por falta da Escola de primeiras letras não podessem
aprender do primeiro modo? Quanto melhor seria que
se estabelecesse no Arsenal huma Escola de lêr, e escre-
ver primeiramente do que a de Desenho! De mais, a
Geometria necessaria para o Desenho dos officios mecha-
nicos, não he tão difficil que a não possam aprender,
posto que com maior trabalho, os rapazes que não sabem
lêr, escrever, nem contar. Muitos Artistas ha que sabem
fazer operações de Geometria sem saberem ler. Eu co-
chei hum excellente Machinista, author de varios en-
genhos nesta Provincia, que preparou hum magnifico mo-
delo para bella machina: este homem, encommendando-
se-lhe hum engenho, cujas rodas tivessem certo numero
de palmos de diâmetros, respondeu á minha vista, di-
gão-me a largura que hão de ter, que isso de diâme-
tro não entendo! Elle ignorava a nomenclatura da Geo-
metria, mas sabia, por exemplo, muito bem como se
dividia hum circulo em partes iguaes, &c.

A outra consideração de que se procurarão collecções
de exemplares nas melhores lojas desta Corte, onde não
foi possível encontrar-se se não Figuras, Paisagens, Flo-
res, e alguma Folhagem solta, tambem não destroe
a minha censura; porque nem só se estuda por Estam-
pas, mas tambem por desenhos feitos pelo Professor.
Temos huma rica Bibliotheca publica onde se achão mui-
tas obras, que bem poderião foraeer modelos para o
Professor copia-los em ponto maior e da-los aos Discipu-
los para estudarem.

O Illustre Senhor R. J. da C. M. pergunta finalmen-
te, se seria por ventura máo que da pequena Escola
do Arsenal sahissém alguns Rapazes com genio para a
Figura, e Paisagens? certamente não seria máo. Porém
torao á minha toima, isto não prova que aquelle syste-
ma de ensino seja o proprio de tal Aula: ella não foi
instituida para servir de ensaio, foi destinada a dar aos
differentes officios hum auxilio que não se acha só no
Desenho de Figura.

Basta de séca, Senhores Redactores, desculpem-me

a prolixidade com que tenho incommodado a sua paciência; mas attendão que as minhas intenções são ciensuras. Sou o seu afeiçoado leitor.

AMANTE DAS SCIENCIAS E DAS ARTES



SENHORES REDACTORES.

Permittão-me fazer-lhes huma pergunta; e se não quizerem responder, e ponhão a minha duvida ao Respeitavel Publico; porque sou desassocegado com o que sinto e com o que ouço. Não sou malicioso, pelo contrario, confesso que sou ignorante; quem pergunta quer saber, diz o rirão; e eu accrescento: quem quer saber, quer não errar; quem não quer errar, he amante da verdade, e da justiça.

Diz o § primeiro do Decreto de 16 de Fevereiro (in fine) os quaes Procuradores Geraes poderão ser removidos de seus cargos pelas suas respectivas Provincias, no caso de não desempenharem devidamente as suas obrigações, se assim o requererem os dous terços das suas Camaras em Vereação geral e extraordinaria, procedendo-se a nomeação de outros em seu lugar, &c.

Ora o Conselho he secreto; só se sabe o que alli se decide pelas disposições, que se mandão praticar. Estas disposições são resultados de maioria de votos. Não ha, nem ao menos esperança de hum Diario, em que se publiquem indiydualmente os votos dos Procuradores para satisfação publica. Como poderemos nós saber se os nossos Procuradores Geraes são bons ou maos?

Mais; em quanto não houve este Conselho, houve liberdade illimitada de Imprensa; logo que elle se installou, restringio-se esta liberdade. Não quero com isto dizer, que fora este hum meio para se não fallar tão soltamente de suas Excellencias, como se fallára dos nossos Concidaãos; Mas se alguma me fizer esta reflexão, como hei-de safar-me?

Mais; não falta quem diga, que senão houvesse quem rogasse a casaca de alguns dos Excellentissimos Procura-

dores Geraes, nunca teriamos o Decreto dos Jurados; e até se diz pela boca pequena, que alguns, dos que mais se doerão, do que se imprimira em certo periodico, foram os que propuzerão em Conselho a tal medida; (he muito advinhar!!!) Mas não desprezemos factos, que tem visos de verdadeiros; quem argumenta aproveita as mais pequenas circumstancias; e quem rebate deve fundar-se em principios solidos; Quaes são pois os que eu devo alegar contra os que assim arguirem?

Respondão, Senhores Redactores, ou publiquem as minhas perguntas, para que algum responda. Não sou temerario; em quanto souber que S. A. R. se assigna = *Principe Constitucional* = não hei-de ter medo (nem vossas Mercês o devem ter) de dizer o que se sente. Rio de Janeiro 13 de Julho de 1822.

A. B. C. D.

R E S P O S T A.

Como o Senhor A. B. C. consente-nos publicar as suas perguntas, que a pesar da sua inculcada innocencia, parecem-nos todavia maliciosas, attenta a circumstancia de ser hum dos Redactores membro do Conselho, damos o espaço de tres Numeros successivos deste Periodico para a resposta que se exige, e quem a fizer que nos mande para a inserirmos promptamente, porque nós a não daremos pelo motivo apontado. Rio 15 de Julho de 1822.

Discurso dirigido ás Juntas Eleitoraes do Reino do Brasil.

Sêde vós mesmos os Authores das Leis
que devem fazer a vossa felicidade.

Rousseau.

HE hum erro bem funesto o julgar-se quebradas as Cadeas de hum Povo, desde que elle póde dizer, Eu

son Povo Soberano, eu sou livre porque tenho huma Constituição. A melhor Constituição em mãos ineptas, he o mesmo que huma machina preciosa no poder daquelle que não conhece as suas applicações. Ella vem a ser despojo da torpesa, ou audacia, sem que lhe possa valer nem o exquisito do mechanismo, nem o custo das materias. He por isso que cumpre saber o modo de usar das coisas antes de as possuirmos; he por isso que he mister saber como se deixa de ser escravo antes de nos chamarmos livres. Se dissermos, que usando de nossos direitos naturaes começamos a ser homens, e que pelo exercicio de nossos direitos civis principiamos a ser Cidadãos, teremos certamente comprehendido muitas verdades em poucas palavras; porém muito abstractas para Povos recém-emancipados, e mais vagas do que pedem as nossas circumstancias.

He livre, he Soberano, he venturoso o Povo, que pôde formar, e dar a si mesmo as Leis que melhor coadunão com a sua indole, necessidades, clima que habita, Religião que professa, e costumes com que foi educado. Estas Leis nunca podem ser más, porque tem objecto verdadeiro, puro, e interessante que he = o bem de todos =, e que por isso mesmo differem das que não dos Tyrannos, que só consultão o orgulho, os caprichos muitas vezes indecentes de hum homem só, e quasi sempre tão miseravel, como qualquer dos outros homens. Os Povos porém que occupão vastissima superficie de terrenos; os Povos numerosos e entre si separados por montanhas, rios, e distancias consideraveis; os Povos em fim que não conhecem a ventagem das reuniões populares, e que sabem unicamente assistir ás grandes festas da Parochia, ou para fazer desordens, ou para ostentar hum luxo superior á sua fortuna; estes Povos, he claro, não podem ser convocados, como os da Grecia, e Roma, a concorrer em massa para a formação de suas Leis. Daqui nasce a necessidade de dividi-los, e representa-los por meio de pessoas escolhidas livremente e tiradas do circulo da Freguezia, Povoação, ou Districto conforme a Lei fundamental do Estado.

He por tanto cada huma destas reuniões o acto mais nobre, magestoso, e interessante, que o Cidadão pôde presenciar, e em que toma huma parte directa; he a maior das honras, que lhe he permittido ambicionar. O Povo, e tal he a sua desgraça, não o entende assim:

desgraça realmente grande, porque induz a supôr, que não se conhece, e por consequencia não se ama a verdadeira Liberdade, nem o verdadeiro bem da Patria, que he o bem de cada *Individuo*. Muito singular, e notavel he certamente o affetar-se humia grande paixão pela liberdade, e pelas formulas do Governo representativo, e no meio de todo esse fervor encontrar-se homens, que de bom grado darião dinheiro para não ser obrigados a comparecer nas eleições da sua Parochia, e outros olhando para este acto com menos consideração, do que olhão para hum Jubileo, assistirem ás eleições Parochiaes só por motivo de pueril curiosidade. De certo que he esta, torno a repetir, huma muito fatal desgraça: Basta para nos convencermos desta asserção, que reflectamos, que homens que não cuidão por si mesmo, ou não se esmerão em procurar quem cuide bem dos seus negocios, apellão sem duvida para milagres, que os livrem das desgraças: e como Deos não faz milagres sem necessidade, o que frequente, e palpavelmente acontece he que sobrem a miseria arruina-se o homem, perece a sua familia, e mil innocentes, são as victimas mal fadadas, de seu descuido, torpor, ou desleixo.

Tal he a Scena, que cada homem terá cem vezes testemunhado sem sabir da sua Povoação; e tal he a que succede ás Nações, quando não podem per si mesmo fazer suas Leis, nem tomão o verdadeiro interesse na Eleição de seus Representantes. Vai este honroso titulo recahir nos ignorantes, nos ambiciosos, nos tímidos, ou nos malvados: e tendo unicamente em vista o seu privado interesse, o seu peculiar adiantamento, se ha Constituição, a prostituem; se não ha, procurão molda-la a sua conveniencia, e não á felicidade do Estado. Viciada assim a Lei por qualquer destes dois modos, surge logo a tyrannia; apéz desta segue-se a miseria, as violencias, e o desprezo do Cidadão, que inconsequente, barbaro, o desprezível votifera, e acusa o Ceo, e os tyrannos, quando só elle foi a causa de seus males.

De seus males!.. Sim dos seus males. Essa injustiça que Pedro lamenta a dez annos; essa usurpação de terras que Antonio não pôde acclarar nos Tribunais: essa Dacima ou tributo, que toda huma Comarca considera como origem de sua decadência, essa pobreza, e a nudez de tantas familias virtuosas são os males que sobre

o Povo derrama a incurial desatenção, na escolha daquelles que tem de fazer as Leis, que nos hão de governar. Ordinariamente assim se não pensa: e he por isso que quando hum Pai de familias quer dar a razão de seus infortunios, vai busca-la escandalosamente na Providencia, de quem se presume victima e colhida, quando alias somos todos filhos predilectos. Deos assim o quiz... foi fado meu... teve a má fortuna de fazer isto, e não aquillo... eis a linguagem dos desleixados; porque os Escravos são sempre idolatras da Fatalidade. Se porém este mesmo homem dissesse „ A causa, meus filhos, da minha ruina e da ruina de 20 Provincias deste Imperio, foi porque as Leis não derão remedio á Prepotencia dos grandes: foi porque a Industria não era protegida, nem estimados os talentos: foi em fim porque não tínhamos hum Corpo legislativo, ou porque nos descuidámos de eleger homens virtuosos para a Assembléa de tal anno, então esta linguagem seria a expressão da verdade, e os seus descendentes assim acautelados não dirião quando se trata de exercer o mais nobre acto da Soberania Nacional = Que me importa. =

Em quanto pois estes erros não se dissipão pela generalidade das luzes, e da instrucção popular, he mister que todo o bom Cidadão, e especialmente os Parochos, e os Magistrados illustrem, e dirijão, e casinem ao Povo.

1.º Que o mais interessante dos negocios humanos geral, e individualmente considerado, he a formação do Corpo que nos vai constituir em Nação Soberana, livre, e Independente.

2.º Que a maior gloria que póde ter todo o homem amante do Brasil he haver concorrido com suas luzes, com seus bons desejos, e com o seu voto soberano para fundar o Throno de seus proprios Reis.

3. Que para merecer esta gloria, he mister assistir ás Juntas Eleitorais com o maior conhecimento possivel das pessoas em que bem recahir devem as eleições do Povo; e que he hum attentado gravissimo ou vender o seu voto, ou dá-lo á casualidade.

4.º Que todo o homem deve estar prevenido contra os aspirantes, os Seductores, e os facciosos, declarando os seus signaes, para que os Povos os distingão e conheção a pesar dos seus disfarces.

5.º Que todos tem direito de descubrir as faltas da-

quelles que sahirem eleitos, sem o mererem: e o modo de faze-lo sem compromettimento, he declara-las em segredo ao Paracho, que será obrigado a sigillo natural.

6.º Os Presidentes das Juntas de Depositarios da Confiança, e da futilidade futura da Nação, e que ficão responsaveis na Presença do Supremo Juiz das Nações, por todos os males que sobrevierem ao Povo do Brasil, e especialmente, aos innocentes filhos da presente geração.

Com effeito os Presidentes das Juntas por isso que são os que tem a authoridade e o poder de dar ás eleições toda a regularidade prescripta pelas instrucções, porque são pessoas visiveis, e respeitadas do Povo, e porque presumptivamente são as mais instruidas, não só deliaquem, por mal haverem-se no desempenho de suas funções, mas tambem por tolerarem o abuso das que competem aos Eleitores Parochiaes, Escrutinadores, e Secretario.

Por ora a Lei ainda não determinou huma pena para castigar semelhantes infracções; porém fica bem exposto a todas as luzes que ella deve ser formidavel para que fique em proporção com o delicto, cuja primeira tendencia he destruir a Soberania Nacional. He fama que em Athenas era castigado de morte o Estrangeiro, que se ingiria nas eleições populares; e Montesquieu applaude a severidade deste castigo, porque o Réc usurpava a Soberania do Povo. E não a usurpa tambem aquelle que illude a confiança Publica para collocar na Assembléa hum Eleitor, ou hum Representante intruso? Não he elle quem em ambos os casos rouba manhosamente ao Povo o mais completo exercicio do poder Soberano? Em nossa opinião menos delinquentes são a este respeito os Estrangeiros, do que os Nacionaes que revestem hum Character Publico como Presidentes, e Secretarios.

Toca-lhes por tanto applicar a maior diligencia, e desenvolver a maior energia em tudo o que respeita á exactidão e clareza das Belações, advertindo a todos que a accusação de prevaricação em tuos casos, he huma acção meritoria e o crime do fractor deve inhabilita-lo para todo e qualquer curso civil, ou militar.

Sejão por tanto exactos e circumspectos; oição, e não sugirão ao Eleitor a pessoa por quem deve votar; escrevão seu nome e apellido para que se não confun-

(III)

das as pessoas: não recebam listas confusas, e desapparecidas que dem lugar a interpretações: sejam zelosos em advertir aos Presidentes tudo o que melhor concorrer para maior regularidade da eleição; porque se ha premios nobres e desejaveis, são certamente os que a publica gratidão tributa ao merito e á virtude daquelles que bem servem a hama Nação generosa, e a hum Monarca o mais digno de Governar-la.

—————

Discurso de hum Estrangeiro.

S os esforços dos Brasiilienses para recuperar a Liberdade offercem ao observador hum magnifico espectáculo: como depois de huma horrenda tempestade, que confundindo os elementos faz temer, que o Mundo volte no seu primeiro caos, a bella Iris mensageira dos Deozes restabelece a calma, e faz renascer a esperança nos corações; do mesmo modo os Brasileiros humilhados, desprezados, e espoliados de suas riquezas, vem na Constituição o balsamo regenerador que deve cicatrizar todas as suas feridas. Brasileiros não percaes animo; renovai vossos esforços e sereis victoriosos; os sarcasmos de hum inimigo impotente não devem intimidar-vos.

Athenas, fundada n'hum territorio ingrato, chegou ao Cumulo da gloria, deo á luz ao eloquente Demosthenes, ao invencivel Themistocles, ao Legislador Solon, foi o Oraculo da Grecia, e fez tremor á Azia: Roma, fundada por huma tropa de facinorosos vagabundos, e circundada de inimigos, vio nascer no seu seio Cicero, Cezar, Trajano, e domou o Universo: a França, cuncta da Civilidade, das Sciencias, e das Artes, deve a sua origem a barbaros que sahirão do fundo do Norte: os Inglezes, que possuem hoje o Imperio de Neptuno, não erão se não miseraveis peccadores: — passando ao novo hemisferio —: os Americanos, quebrando as Cadeias de ferro, que lhe fazião ~~carregar~~ os Soberbos insularies, não somente triunfarão, mas obrigarão seus inimigos a huma paz indecorosa: a Cidade de Buenos-Aires, expulso de seu seio o arrogante Castellano, e zomba de hum

Imperio, que teve por muitos seculos o Portugal no seu
 tuero de suas provincias. E vós Brasileiros que tendes
 recursos infinitos, vós para quem a Natureza tem sido
 tão prodiga? vós que possuis este metal Idolo de todas
 as Nações? vós que tendes por Egide hum magnani-
 mo, e intrepido Heroe, que não espera se não o sinal
 para coaduzir-vos á Victoria? vós que tendes por Men-
 ter, hum sabio cuja fama faz retenir a Europa, duvi-
 daes, fluctuaes entre o medo e a esperanza? por ventu-
 ra esperaes, que vossos portos sejam bloqueados, vossas
 Cidades Saqueadas e incendiadas, vossos filhos massaera-
 dos, e violadas vossas espozas? não vêdes que tendes
 entre vós monstros que occultando o pestifero veneno,
 que em vez de sangue circula nas suas veas, não espe-
 rão se não o instante opportuno para cravar hum agudo
 punhal no peito que os alimenta? Brasileiros, he tempo
 de surgir do lethargo em que estaes sepultados, e de
 mostrar ao Universo attento, que os habitantes do Bra-
 sil são homens.

E Tu, Joven Principe! Tu, cujo Nome será sem-
 pre gravado no Templo da memoria! Tu, cujas idéas
 são tão Nobres como o Nascimento! zomba dos fulmi-
 nantes oraculos da Sibylla Lusitana, e acceta os titulos
 e o poder que Te offerece o Teu Povo Brasiluso.

E. G.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

REVERBERO
CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.
SEGUNDO VOLUME.

TERÇA FEIRA 30 DE JULHO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. Liv. v. Od. II.

D I S C U R S O

Pronunciado no Acto da Eleição Parochial de Santa Rita, no Domingo 21 de Julho deste anno, e offerecido á Serenissima Senhora Infanta D. Januaria, por seu Author o Padre Januario da Cunha Barboza.

SE houve tempo, em que sinceramente desejei retratar em mihas palavras os sentimentos do meu coração, a fim de passar as vossas almas o respeito, que me possuia nas anteriores Eleições; hoje, Concidadãos honrados, Brasileiros idolatras da Liberdade, hoje eu não sei como me exprima para recommendar-vos a mais bizuda atten-

ção nesta presente escolha, de que vai principiar a prosperidade da nossa Patria. Ha pouco mais de hum anno, que exercitastes este acto de Soberania, escolhendo dentre vós os que devião concorrer para levantar-se a grande Obra de huma liberal e necessaria Constituição; o vosso Patriotismo então se manifestou por hum modo, que não cabe em minhas expressões. Vós ainda não conheciis bem, (perdoai-me Concidadãos) o que era este Edificio, cujo plano encantava as vistas de hum Povo, que via quebrados os ferros, que arrochárão os seus pulsos por mais de tres seculos; e todavia confiastes cinceros a esperança da vossa prosperidade, daquelles, que a fama então marcava, ou com sentimentos libéraes, ou com idéas ajustadas, ou finalmente decididos a sustentar com todos os possiveis esforços, huma Causa tão Santa, e tão digna dos Brasileiros. Mas se os fins a que então nos propozemos desmentirão a nossa expectação, por motivos, que já não podem ser occultos, nem por isso nos he permitido adormecer no leito de huma criminosa indiferença, ou de hum esteril desgosto. Se a Liberdade, que para nós voára das margens do Tejo, Ocultava debaixo das suas roupas novos e mais pezados ferros, que a vista do sagaz Brasileiro lobrigou muito a tempo: se por esta razão he de absoluta necessidade a grande Assembléa do nosso tão indignamente desprezado Reino: julgai por isto qual deve ser agora a vossa circunspecção, escolhendo os que devem eleger dentro em breves dias, os vossos Representantes, os vossos Defensores, os vossos verdadeiros Amigos, os Amigos da geração presente e futura, da Justiça, e do Brasil.

Desculpai, Concidadãos, se neste momento, em que o meu coração todo se occupa da nossa hoara, e da nossa verdadeira gloria, porque já sei que tenho huma Patria, que sou homem, que sou livre, eu transponho os limites, que a Oratoria me prescreve, entregando-me aos raptos de huma imaginação accendida pela importancia do presente Acto. O Orador que assim falla aos corações, ou melhor, quem falla com o coração nos labios, não deixa de convencer os espiritos; o fogo da Liberdade Constitucional, em que agora me infiammo, tambem abraza as vossas almas; vós sois chamados a promover por vós mesmos a grandeza da Patria; vós hides lançar os vossos votos, na Urna que lenserra os destinos do Brasil... vede que são as primeiras pedras no alicerce da

vossa mesma gloria!... E tremeis ao ouvir estas palavras? Ah! ellas são pronunciadas pela Patria, que se me figura vêr ao vosso lado; triste, porque fôra illudida em sua primeira bem augurada expectação; chorosa, porque a desprezão aquelles, a quem dêra o osculo da mais Santa, da mais generosa fraternidade. Ella vos aponta, dali as algêmas de huma indigna e aborrecida recolonisação, disfarçadas com as flores do Liberalismo; daqui milhões e milhões de Brasileiros, que se estendem n'hum fio a perder-se das minhas vistas. Por elles e por vós a Patria continúa dizendo-vos ,, vós hides lançar os vossos votos na Urna, que encerra os destinos do Brasil; vêde que são as primeiras pedras no alicerce da vossa mesma gloria; se não forem bem escolhidas, influirão no desconcerto das segundas; e estas na pouca ou nenhuma firmeza do Edifício. A voz publica nem sempre assoalha hum solido merecimento, (oxalá que a experiencia não nos fizesse tão palpavel esta verdade!) O verdadeiro Patriota ama o silencio da Modestia, procura as sombras do retiro; quando o vicio traja as roupas da virtude; ou quando os respeitos se prostituem a impostura. Vós sois livres, vós jurastes não retroceder no caminho da Liberdade, porque a Liberdade he o elemento de corações Americanos; honrai o Liberalismo pela vossa escolha, procurai-o na Modestia e no retiro, em que talvez se occulta; elle he o fructo de hum verdadeiro conhecimento dos Direitos do homem, e os que são Liberaes, seja qual for o lugar do seu nascimento, são amantes da Patria, da Justiça, e da Humanidade. ,,

Eis-aqui o que vos diz a Patria, Concidadãos; he mister ainda que attendaes ao que pôde tambem dizer-vos a America e o Mundo todo, porque o Brasil neste momento Jofferece hum espectáculo muito mais interessante, do que naquelle, em que surgira dos Mares para eternisar nas paginas da Historia o nome do afortunado Cabral. Nós somos quasi no centro de hum Hemispherio Liberal; os Liberaes, que nos ladeão, applaudiudo os nossos esforços, devem sem duvida invejar a nossa sorte. Pelo nosso abraçado systema de Monarquia Representativa, nós saboreamos todos os fructos da Liberdade, sem nos expormos aos seus excessos. A paz, de que hoje gosão, foi precedida de longos trabalhos, porque a hydra da sangrenta Anarquia por muitas vezes reproduzio as suas decepadas cabeças no meio dos que se

dizião Irmãos. A nossa paz será fructo da nossa Prudencia, da nossa bem entendida reunião com o grande e liberal Principe, que jurara defender o Brasil e a Liberdade; que dado pela Providencia corpo centro proprio e necessario das operações de tão vastas Provincias, como as do nosso Reino, quer, que façamos pelos nossos Representantes as Leis por onde seremos regidos em corpo magestoso e respeitavel. A fortuna de termos hum grande Pedro, da mesma Dinastia por nós escolhida e adorada, herdeiro do Senhor D. João o 6.^o que defenderemos sempre, he mais apreciavel sem duvida, que a dos habitantes do vastissimo Imperio do Norte; assemelham-se as circumstancias, he verdade, mas serão bem diversos os resultados desta nova fundação no Brasil, porque o Liberalismo entra nella como matris prima e hum Principe liberal, como o que agora nos rege, e nos defende, eternisa o seu nome na Historia do Mundo, eternisando a sua fundação, e com ella a prosperidad e de todos os seus subditos.

Vêde, vos diz a America já desembaraçada de suas cadêas, e o Mundo apprenido, talvez ancioso por seguir a nossa marcha; vêde que sois tachados no Congresso de Lisboa de não subereis o que he Constituição; vêde que dizem muitos dos vossos Irmãos na Europa, que trabalhaes em vossa mesma ruina; que não sustentareis a Independencia Constitucional do vosso Reino, porque ainda não sabeis ser livres. Se não dereis pela Sabedoria e Probitade da vossa Assembléa Brasitica, sobre que fixámos as nossas vistas, hum solemne desmentido a estas injectivas, que hum particular pôde esquecer, mas nunca huma comunidade, vos attrahireis o desprezo do Mundo, o sarcasmo dos Sabios, e as maldições de todos os vossos filhos; porque os ferros, que de novo vos lançarem serão mais dificeis de quebrar, do que esses, que já cahirão de vossos pulsos desapertados por huma circumstancia imprevista.

E não são bastantes todas estas considerações para vos inflammarem no fogo do Patriotismo, n'huma escolha de que tanto pendem a honra e a gloria do Brasil? Invocaríamos nós as luzes do Espirito Santo á face dos Altares do Deos vivo para gravarmos as nossas consciencias com o pezo das desgraças da nossa Patria? Não vos acende os brios a esperanza de hum futuro brilhante e magestoso, que podeis preparar aos vossos filhos e aos

vossos Netos ? Brasileiros , a nossa Causa he justa , o
 nôsso fim he grande , a nossa votação he hum acto da
 nossa Soberania. A Politica e a Religião assim o per-
 suadem ; sustentemos os nossos direitos , elegendo Cida-
 dãos que saibão e possão defender a nossa gloria. Ah !
 vós sois Portuguezes , Brasileiros , o amor da Patria he
 o vosso alvo , votai sem prejuizos , e Deos abençoará a
 nossa Causa.

Nota. Quando digo *Brasileiros* entendo geralmente
 os habitantes do Brasil , ou deste , ou d'outro Hemisfé-
 rio , reservando , a exemplo do nosso Escritor *Hipolito* ,
 o nome = *Brasilense* = para quando me for preciso fal-
 lar dos filhos do Brasil ; não faço differença entre Euro-
 peo e Brasilense , a todos amo , quando sei que se em-
 penhão pela nossa justa Causa.

CORRESPONDENCIA.

Que he isto, Senhores Redactores? Eu sempre ouvi
 dizer, que os Escritores publicos erão os sentinellas da
 Nação, e os defensores da Liberdade. V. mercês que se
 mostráráo campiónes da Causa do Brasil, que encaminhá-
 ráo a opinião publica com as suas reflexões tam bem ac-
 ceitas aqui, e nas outras Provincias, afrouxão agora?
 Qual será o motivo? Ignorão por ventura que o *Plumbeo*
pedismo e *Servilismo* erguem as suas orelhas com ousadia
 mais do que temeraria? = Se as mãos se derem que ser-
 rá do Mundo? = (seja-me licito perguntar-lhes neste pe-
 riodo com o verso de Bocage) Ou atalhem este mal com
 es seus escritos, ou encostem a penna; se são tímidos. O
 publico murmura de hum tal frouxidão q' escrevão, por
 que são attendidos, como bons Patriotas. Rio 26 de Ju-
 lho de 1822.

Liberal constante.

A Resposta á paginas 120 deste N.º

Continuação dos procedimentos das Cortes, sobre o Brasil.

O Tom de arrogancia, em que muitos Deputados fallarão á cerca do Brasil, he na verdade notavel. Xavier Monteiro foi o primeiro que propoz, que se mandassem processar os membros da Junta de S. Paulo, que assignarão a representação, ao Principe: seguiu-se-lhe no mesmo parecer Soares Franco, Moura, Girão, e Borges Carneiro.

Mas não se lembrávão esses Deputados, da fabula do conselho do rato, para se pôr hum cascavel ao pescoço do gato, a fim de que com o tirar os avizasse da chegada do inimigo: o conselho do rato foi approvado, e recebido pelos outros ratos com especial agrado. E qual o rato que havia hir pôr em execução o conselho? Não se achou nenhum que o fizesse, e portanto ficou o conselho como se não houvera sido dado.

Deste debate, e principalmente do que disse o Deputado Fernandes Thomaz, que se o Brasil se queria separar, que se separasse, ficão evidentes os sentimentos, que animão taes Deputados das Cortes; e o pouco em que elles avalião a união de Portugal com o Brasil, contra aquillo em que nós insistimos.

Os advogados dessas más medidas contra o Brasil dizem agora, que essa união he proveitosa ao Brasil, mas que Portugal nada perde com a desunião do Brasil. Supponhamos que he assim; então, se nas Cortes ha sentimentos de fraternidade para com o Brasil, não devem fazer a seus irmãos o mal de os provocarem á separação, antes fraternalmente tomar todas as medidas de conciliação e de brandura, para que esses irmãos do Brasil não caião na grande infelicidade de ficarem sem a protecção, governadores e leis, que lhe vão do poderoso, opulento e sabio Portugal.

Outros fundão ainda a sua esperanza, em poder dilacerar o Brasil com partidos: esta he a mira de lhe pôrem dous ou mais centros de Poder Executivo.

Confessa a Comissão, que existe grande descontentamento nas Provincias de Minas, S. Paulo, e Rio de Janeiro, e que em Pernambuco lavra o mesmo surdamente. Nestes termos, concordando essas Provincias em sentimentos, no que indubitavelmente segue o mais do Sul do Brasil, só resta encravada a Bahia, que ainda que não tivesse, como sabemos que tem, as mesmas idéias, não se pederia manter cercada de todos os lados por Provincias discordantes della. Quanto ás outras Provincias ao Norte de Pernambuco, as Cortes tem feito quanto pôdião, para as fazer seguir o exemplo do resto do Brasil.

O Deputado Pereira do Carmo, hum das mais prudentes, instruidos, desinteressados, e patrioticos, que se achão nas Cortes, recommendou eloquentemente a moderação, pelo que respeita ao Brasil; mas a temeridade dos outros, que se lhe oppozerão, estragou o bem, que elle intentava fazer, e em fim, só a declaração do Deputado Trigoso, em que expôz algumas das noticias particulares que tivera a Comissão, pôde alcançar que as Cortes differissem a sua decisão, esperando mais algum tempo.

As noticias allegadas por Trigoso, e de que as Cortes ainda não tinhão sido informadas, erão, entre outras, o terem voltado, outra vez, do Rio de Janeiro para Minas, os Deputados desta Provincia, que vinhão para as Cortes; e terem-se despachado emissarios a todas as Cidades do Brasil, para convidarem seus habitantes a que se unissem aos do Rio, S. Paulo, e Minas.

O temor, logo, e não a justiça, motivou aquella decisão das Cortes. Isto faz aquelle debate muito interessante; e por isso démos mais extensão do que costumamos, no resumo que delle fizemos.

Diz o Diario do Governo, que a representação de S. Paulo allega mentiras, mas a Comissão Especial em seu relatório expõe, que os empregos são dados em Lisboa sem distincção de Europeos ou Brasileiros: isto á vista dos tres grandes e geraes despachos que houverão, de Conselheiros de Estado, de Ministros Diplomaticos, e de Governadores Ultramarinos (sem fallar nos Secretarios de Estado) no que tudo se não comprehendeo hum só Brasileiro. Daqui se vê quem fallou verdade, se a representação de S. Paulo, se a Comissão das Cortes.

Esse relatório da Comissão passa como gato por braças, sobre este negocio dos empregados públicos, notando como cousa accidental *haverem poucos nomes de Braço*

silenses nas listas dos despachados. Não houverão poucos nomes ; porque não houve nenhum. Daqui se vê quem falla mais verdade , se a representação de S. Paulo , e a Commissão das Cortes.

REFLEXÕES.

CHegamos a hum tempo, onde o desejo de ser Author tem feito delirar muitas Cabeças ; onde cada hum ataca, insulta, infama os Cidadãos tranquillos, e aquelles que sacrificão á Patria as suas vigílias, e vende os seus ataques, insultos, e infamias como negocios da Nação, e elementos de Liberdade. Tão podre systema deve certamente afugentar o escriptor sizudo, que não tem procurado outro fim, que o de ser util ao seu Paiz, e com todo o disvello tem evitado entrar em discussões particulares. Tambem era nosso intento retirar-nos da Arena, em que fomos os primeiros a propugnar pela causa da nossa Patria, da nossa Liberdade, e da nossa Independencia, esforçando-nos sempre por dirigir a opinião dos nossos Conciudadões a hum fim de honra, e dignidade. Estava a nossa taréfa concluida, porque o nunca assaz louvado Decreto de 3 de Junho, em que hum Principe, sem Par na Historia dos Bons Príncipes, convida a Nação, que reconhece Soberana, a reunir-se, e formar o Pacto, que Elle deve aceitar, e que hade marcar a linha de seus deveres, e de seus direitos, enchia os nossos mais caros desejos, e produzia o fruto dos nossos assiduos trabalhos. Mas sendo nesse mesmo momento de gloria, que começarão a suscitar-se cabalas, accender intrigas, inflamar desconfianças, publicar-se libellos, ventilar-se questões extemporaneas, humas fundadas em panicos terrores, outras motivadas por hum desejo futil de assoalhar theorias, e inculcar

ficção, outras pelo ridiculo fim de adquirir singularidade, e huma triste notoriedade, resolvemo-nos a conservar-nos na Scena por mais algum tempo, e não abandonar a Seára da Patria, porque tanto temos trabalhado, a huma nuvem de gafanhotos, que sobre ella cahira. Diga a calunnia o que quizer, responderemos com os nossos escriptos, e accresentaremos as expressões do Sublico, que maneja hoje o Leme do Governo = *Em todo o caso dentro de nossos corações a propria consciencia nos dirá a cada instante = Temos servido á Patria.* =

Não sabemos porque desgraça excitão-se ha tempos desconfianças entre o Povo, e o Governo, e então mesmo que este dá as maiores provas de Liberalidade, e de Disvello pela causa do nosso Paiz. O Principe por hum novo milagre de amor chama sua, a nossa Patria: o Ministerio unifica-se de tal modo com o Paiz que habitamos que já mais lhe dão os seus Membros outro nome que não seja = *O Meu Brasil* = ; E he nestas circumstancias que se desconfia, que o Principe e o Ministerio queirão invadir director, que elles são os primeiros a proclamar, a jurar, e a sustentar? ; Não he pânico o terror que nos occupa quando vemos hum semelhante procedimento? Destruir a harmonia, que deve haver entre a Nação, e o Imperante, he destruir o pião sobre que volve a grande Machina da Monarchia Constitucional: he hum delicto por consequencia nunca assaz punido.

E que miseraveis não são as razões dessa desconfiança? Hum, afflige-se por demonstrar que o Rei não deve ter veto, inculcando deesse modo, que teme que elle o queira ter; esquecendo-se que a Nação e o Rei, são os que devem fazer a Lei, porque ambos são igualmente interessados. Outro, chama desgraça ás duas Camaras, e já lhe parece vêr huma numerosa classe de Fidalgos, que não temos, fazendo hereditario o direito de assentar-se em huma d'ellas, sem recordar-se ao menos, que a America do Norte, Republicana como he, tem hum Senado, e huma Camara de Representantes, sem que isto tenha eclipsado a sua fulgorosa Liberdade. Outros em fim dizem mil frioleiras, e todos receando, que os da sua opposição transmittão as suas opiniões á Assembléa, querem erigir-se em Legisladores, e submeter aquelle Augusto Corpo ao seu modo de opinar. Que estultice! O Bordão porém a que todos estes cégos se en-

costão he = *Soberania da Nação* = que ainda ninguém ousou atacar, e que o Príncipe em todos os papeis Officiaes proclama, e reconhece; mas que ainda ninguém soube definir.

Se todo o Despotismo he illegal, segue-se consequentemente, que he mister não dar huma latitude indefinida a esta Soberania, onde quer que se ella ache, para que não degenera em arbitrariedade. Se concedemos a hum homem hum poder immenso, derivado da Divindade, ou se estabelecemos, que a Soberania do Povo he illimitada, criamos e lançamos ao acaso na Sociedade humana hum grão de poder desmarcadamente grande em si mesmo e que por si mesmo he hum mal, ou seja confiado a hum, a alguns, ou a todos. A latitude do poder degenera sempre em Despotismo; por consequencia he o grão de força, e não os depositarios della, que nos devemos recear.

Se queremos por tanto erigir hum edificio formoso em todas as suas partes, cumpre estabelecer este principio invarivel = *A Soberania não existe se não de huma maneira limitada, e relativa* = Não existindo senão desse modo, seja o nosso desvello bem marcar os limites de cada hum dos poderes. Nós temos a fortuna de existir em hum Paiz, onde não ha Classes privilegiadas, e onde por tanto não ha a luta eterna, e sempre discorde entre ellas. No Brasil só ha *Povo e Rei*!!! Que magosa que pôde ser a obra da nossa Constituição!

Brasileiros desenganai-vos: no Brasil a Liberdade pôde existir em toda a sua plenitude debaixo da Monarchia Representativa. Deponhamos por tanto todas as desconfianças e receios que podem transtornar a grande empresa. O nosso desvello, mil vezes o repetiremos, deve ser bem marcar, bem equilibrar os diversos poderes. Cita-se hoje geralmente o célebre Benjamim Constante, e as Cortes de Lisboa seguirão em grande parte o seu systema; ouçamos pois o que diz este Sabio, e queira o Ceo que as suas expressões convenção os desconfiados.

„ Em hum estado Republicano, cumpre dar ao Povo todo o poder, e ingerencia no Governo, que he compativel com a ordem, e revestir este exercicio dos direitos do Povo com formas populares, ainda que sejam borsascosas: porque em hum Governo Republicano, a razão do Povo he a garantia da Ordem; e a razão do Povo deve formar-se, e asazar-se pela actividade.

„ Em huma Monarchia Representativa o Rei deve possuir todo o poder, que he compativel com a Liberdade: este poder deve ser revestido de fórmag magestosas; porque na Monarchia Representativa a segurança do Monarcha he huma das garantias da Liberdade, e esta segurança só pôde nascer da consciencia e convicção de huma força sufficiente.

„ Os Magistrados em huma Republica honrão-se honrando no Povo a fonte da sua authoridade: os Cidadãos de huma Monarchia Constitucional honrão-se honrando no Rei o Protector e Defensor da Nação.

„ Entre os Francezes (e agora entre mais outras Nações) regiu-se a regra opposta. No primeiro ensaio que fizerão da Monarchia Constitucional, tiverão medo do Rei: nos seus ensaios de Republica tiverão medo do Povo. Que aconteceu daqui? A Monarchia Constitucional, e as Constituições Republicanas na França desapparecerão, e appareceo Buonaparte. = *Seguir-se-ha o mesmo com as outras Nações d'agora?*

A fraqueza de huma parte do Governo qualquer que seja he sempre hum mal. Esta fraqueza não diminue nada aos inconvenientes, que se temem, e pelo contrario destróe as vantagens, que se esperão; não põe obstaculos á usurpação, mas abala a necessaria garantia; porque = usurpação he o effeito dos meios que o Governo invade; e garantia he o effeito dos meios legitimos, que pertencem ao Governo. = Ora fazendo-se o Governo muito fraco; elle trabalha por invadir: não podendo chegar ao seu necessario fim com as forças que lhe pertencem, procura, e forceja por atingi-lo com as forças que usurpa: então desta usurpação, por assim dizer obrigada, a usurpação illimitada não ha se não hum passo.

„ Huma Constituição não he hum acto de hostilidades, he hum acto de união, que fixa as relações reciprocas do Monarcha, e do Povo, e indica-lhes os meios de sustentar-se, apoiar-se, e mutuamente Coadjuvar-se; para que se elles sustentem, he mister determinar a esfera dos diversos poderes, e ao mesmo tempo que se marca a acção de hum com o outro, preserva-os de encontros inesperados, e de lutas involuntarias. Quanto mais sincera for a adhesão com aquelle que guia o Carro do Estado, tanto mais nos devemos esmerar em pot maineis, e barreiras em torno dos precipicios. Pode sobrevir a noite, pôde formar-se a borrasca, o trilho será

então tanto mais seguro, quanto mais bem traçado, e melhor guarnecido. „

Estes extractos, parece-nos, que dão huma optima lição a todos aquelles, que tudo querem tirar ao Rei para dar ao Povo, ou tudo tirar ao Povo para dar ao Rei. O mesmo author, e no mesmo lugar responde a todos aquelles, que lembrando-se das nossas velhas Cortes pertendem vestir de novas roupas a antiga Estatus do Governar. (Outro genero de respas que nos persegue, ainda que em bem pequeno e desprezivel numero !) He a resposta a seguinte:

„ Os que disse se lembrão cahem n' hum erro singular. Elles sim partem de hum principio verdadeiro, e he = que as recordações, e habitos dos Povos devem servir de Base ás suas instituições = : mas esquecem-se que huma Constituição deslembrada, nem deixa recordações, nem fundamenta habitos. Nada seria mais respeitavel, e mais necessario conservar, do que huma velha Constituição, que sempre fosse em vigor, e que o tempo, e a experiencia tivessem gradualmente aperfeiçoado. Mas huma Constituição de tal modo esquecida, que he necessario usar de argumentos, (que a critica parece não esposar) até mesmo para provar a sua existencia; huma Constituição, (teria o Author in mente as Cortes de Lamego ?) que he assumpto de theses diversas entre diversos publicistas, de interminaveis disputas entre teimosos antiquarios, não passa de objecto de erudição; que teria na pratica todos os inconvenientes da novidade.

RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

1822.

N.º II.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

CORRESPONDENCIA.

*Forte quid expediat, communiter, aut melior pars
Malis carere quaeritis laboribus.*

HORATIO

Como a solidez das massas materiaes consiste na cohesão, na afinidade, e na attracção, com que se unem entre si os atomos, ou monadas elementares, a força dos corpos morais, ou dos Estados, consiste na união de vontades, e de acção dos individuos; e se dissolvem, como as massas fisicas, pela desunião repulsiva entre os seus elementos.

O Brazil, a minha adorada Patria, este riquissimo tracto de terras, que se abrange entre o Rio das Amazonas, e o da Prata, entre o Oceano, e os Andes, destinado pela Natureza á vir á ser hum Poderoso, e Grande Imperio, e que pôde entrar ja na assumi-

ção de seus gloriosos destinos, se todos os seus Habitantes actuarmos collectivamente com a mesma vontade, está dividido em facções, e em seis diferentes partidos, que fraccionão a unidade de votos, e consequentemente a de acção. I. *Indiferentes*. II. *Fluctuantes*. III. *Desejadores do Governo antigo*. IV. *Republicanos*. V. *Adherentes ás Cortes de Lisboa*. VI. *Acclamadores, e Sectarios do Serenissimo Senhor Principe Regente, e Nosso Defensor Perpetuo*.

Brazeiros, meus Compatriotas; Vamos analisar, e ponderar estas opiniões, e suas consequências. Não espereis hum discurso ornado, mas unicamente a expressão da verdade, exposta, e deduzida com franqueza, porque toda a minha esperança de felicidade, e da de meus filhos, está, em commum com a vossa, na de nossa Patria. Minha lingua, e minha mão se paralistem, se o que vos digo, e escrevo não são sentimentos sinceros do coração. Attendei-me.

I. *Os Indiferentes*. Em algumas das antigas Republicas da Grecia se reputavão criminosos, os que nas commoções publicas não se bandeavão á algum dos partidos, e se comportavão indifferentemente. Lei sabia! Todos os homens, obrigados á decidir-se, meditão, e raciocinão em semelhantes occasiões, para conhecêr a melhor parte, e em se declarando por ella, lhe dão força, á qual succumbê a injustiça.

Quando os Cidadãos são indifferentes² ao bem da Patria; tudo vai perdido. Supponhamos, que todos pensavão da mesma forma, unanimemente neutros, e passivos, que restava a reparar-se se não a ruina da honra, propriedade, e liberdade pessoal? Ser indifferente ao bem publico he degradação da dignidade de homem, he ser escravo, e ter, como diz Homero, — *meia alma*. —

Brazeiros indifferentes, despertai da vossa apathia lethargica. Abri os ouvidos aos gritos da Patria, que reclama a vossa cooperação na grande empreza da nossa Liberdade.

II. *Os Fluctuantes*. Tenho visto Pessoas inflamadas de Patriotismo, e interessadas pelo Bem Publico, tão vacillantes nos seus juizos, e cheias de ter-

rores panicos, que estão em oscillações continuas no seo modo de pensar. Nasce isto de ideas pouco firmes, que se alterão; e que motivão o fluxo, das decisões volitivas. Se por si não pódem combinar noções transcendentés á sua comprehensão, dirijão-se por Pessoas de luzes, e de probidade, á quem consultem; e formando por estas os seus juizes, sejam inabalaveis á suggestão insidiosa das cabálas, e quando vacillem de novo, recorrão ás sobreditas Pessoas, para lhes desfazerem as duvidas, e objeções, com que os procurem illaquear quasquer seductores. Sem firmeza, e constancia não se avança no caminho da verdade. Quem anda, e desanda não sai do mesmo lugar. Bem entendido, que fallo á Pessoas guiadas, como recomendo, por Patriotas, Sabios, Virtuozos. Desertar do erro, apenas conhecido, he dever, e virtude.

III. Os *Dezejadores do Governo antigo*. Esta Gente he virtuozza, e taes se qualifica, ou pelo reconhecimento ás Bondades do Senhor Rey Dom João Sexto, ou por serem inimigos de innovações, affincados á Constituição de nossos Avós, que nos regeo quasi por sete Seculos, e foi hua das mais sabias, e Liberaes da Europa na sua instituição original.

Em que faltamos porem ao reconhecimento, que devemos á ElRei? Não foi elle Mesmo que afanado sempre pelo bem de seus Póvos nos convocou a nova Constituição? Poderemos fazer-lhe maior obzequio do que reyê-lo, e adora-lo na Augusta Pessoa do seo *Primogenito*, o *Senhor Principe Regente*, o *Defensor Perpetuo da nossa Patria*, o *Primeiro Cidadão Constitucional do nosso Imperio*?

Innovar na opinião Publica contra o sistema, que ella julga bem ordenado, he ser perturbador, e revoltoso; mas acceder ao voto geral de hua reforma, e cooperar no melhoramento evidente da Patria, he dever do homem de bem para consigo mesmo, para com os seus Concidadãos, e para com a posteridade. Detestar scepticamente toda a innovação, he detestar os progressos; e que seria dos primeiros inventores? *Locke* fazendo hum Codigo para a *Carolina*, queria que só durasse hum Seculo. Tanto conhecia o Autor

do Governo Civil, e dos Ensaíos sobre o Entendimento Humano, que as differentes circumstancias dos costumes, dos lugares, dos tempos, e dos Povos modificação, e tornão variavel a virtude Politica! A Especie humana tem de tal forma dilatado a esfera de suas luzes, que não pôde mais conter-se na concentração dos poucos conhecimentos dos seculos passados; quer reintegrar-se dos seus naturaes, e inauferiveis direitos de propor novo pacto social em Liberdade, por união voluntaria, e accôrdo mutuo, não se devendo argumentar, o que seria conclusão illegitima, do que tem sido, para o que devia ser.

Julgo que ninguem haverá tão insensato, que dezeje o Governo antigo por amor do despouismo, que não he bom, nem para o Imperante, nem para os Subditos. O Autor do Espirito das Leis o simboliza bem nos Selvagens da *Louisiana*, que còrtão as arvores, para colher os fructos. A liberdade he o melhor dom, que podem os Legisladores conferir aos Povos.

A posse de algum bem, e a esperanza de outros, no Governo antigo, pôde fazer dolorosa aos favorecidos a sua dissotusão; mas a esperanza illudida n'õ fica exuberantemente preponderada pela da utilidade real, e progressiva, e das vantagens immensas, e imminentes com a nõva ordem de couzas, o que só pôde deixar de lobrigar, e mesmo de prevêr distintamente aquelle, cujos raios visuais forem mais curtos, que a baze do nariz.

Insistir em dezejar, o que não he possível, em deixar de assentir á opinião geral fundada em principios da verdade eterna, em querer que o Espirito Publico retroceda da posição, á que se tem elevado, fará que a virtude se metamorfosêe em capricho, desrazão, e misanthropia.

IV. Os *Republicanos*. Os Filozofos do Seculo 18 abstrahidos em especulações metafisicas se exaltão na idéa da perfectibilidade da Natureza Humana, e conceberão, da mesma forma que o ponto Geometrico, a existencia da Liberdade, e igualdade absoluta entre os homens, quimera a mais perigosa de todas na Sociedade.

Alguas Pessoas sensatas, pela beneficencia de seus

corações, se deixarão iludir; outras de imaginação ardente pensarão tudo praticavel á força de seo zelo; e todos se persuadirão de ter chegado o periodo de se restabelecer a idade de ouro delineada pelo pincel dos Poetas; mas o homem não sabe caminhar pelo meio; e os extremos, mesmo da virtude, terminão em precipicios. Quizerão benevolencia fraternal, e se tornárão malevolos; quizerão ser livres, e forão licenciosos; quizerão tolerancia, e se fizerão intolerantes; quizerão paz perpetua, e accenderão guerra inextinguivel; quizerão em fim consolidar hua Republica eterna, e se reduzirão á desenfreada anarquia, da qual evadirão para o Despotismo Militar, e felismente voltarão para o mesmo ponto, donde havião partido nos desvairios, e aberrações, porque divagarão. Manes de *Voltaire de Rousseau, d'Alembert*, e de quantos parastês a Revolução Franceza, de *Mirabeau, de Condorcet, de Brissot*, e de quantos a executastes, vós nos gritaes aos ouvidos da razão, que antes viver em *Constantinópla, ou Ispahan*, do que em Pariz na epoca desastrosa de sua Liberdade, e igualdade absoluta.

Nem se póde imaginar o fazer Leis, e executá-las Democraticamente, ainda no domestico recinto de hua familia. A habilidade, e superioridade de talentos promoverá Demagogos; e assim a *Democracia* tenderá sempre á *Aristocracia*, e esta á *Tirania*, como se tem observado em todas as idades do mundo, contrahindo-se de dia em dia a diffusão da authoridade á menos e menos maons, athe que hua a usurpe; e como disponha da força, sempre as Monarquias, em que se transformão as Republicas, tem sido inconstitucionaes, arbitrias, absolutas, e militares. Com razão *Montesquieu* (a *Agua*, como diz *Bonnin*, que se elevou á ma de todos os filosofos posto que criticado, talvez por não ser entendido,) constitue na Virtude as bases do Republicanismo.

Na practica — cequi rigidi —, na austeridade dos costumes, quando se tiravão Dictadores, e Generaes da rabiça do arado: quando estes, e os Senados desprezavão o ouro, que se lhes offerecia: quando o fôgo torrava a mão, que errara o golpe no inimigo da

Patria; quando os Cidadãos, para salvação desta, se devotavam á morte, foi, que as Republicas antigas apresentaram ao Universo modelos de Patriotismo, mas no Seculo presente, em que a dissipação, o espirito mercantil, o luxo, a corrupção moral, e o egoismo se tem desenvolvido geralmente, pertencer firmeza nas Republicas fundadas sobre taes alicérces, he transtornar a ordem das cousas, conciliar idéas contradictorias, e conceber absurdos, como simultaneamente querer, e não querer virtudes.

Accresce, que o Governo Republicano he inadmissivel em território tão vasto como o Brazil, porque sendo essencialmente lentas as deliberações de taes Governos, nunca chegariam á tempo as providencias, instando-as a necessidade, nos lugares longinuos. Se alguém entende, que por divisões Provinciaes em Republicas confederadas se obsta este mal, também entenda, que as fracções enfraquecerão o todo, e que rivalidades de interesses, e de preeminencia, e paixões, que influem sobre as collecções Nacionaes, como sobre os individuos, excitarão animozidades reciprocas, e odios implacaveis, do que Grecia nos deixou exemplo. O Poder executivo (são ideas, e palavras de *Locke*) deve gozar de Prerogativa, e amplitude, para acudir ás imprevistas, e urgentes necessidades do Estado. Com se poderia dar pressa na combinação, complicação, e talvez opposição de muitas vontades?

Não se me arguente com os *Estados unidos* do Norte, os quaes daqui a alguns annos, se a sua opulencia for sempre crescente, comprovarão as minhas asserções.

Sem duvida a Monarquia *Representativo Constitucional* he a melhor forma de Governo para segurança, tranquillidade, e prosperidade dos Governados, no qual (como prova *Benjamin Constant*) o Soberano he interessado em causa propria á neutralisar-se, e á manter o equilibrio de todos os Poderes entre si.

Os maiores, e mais florentes Imperios tem sido Monarquias. Se a Republica de Roma, má *Aristocracia*, e pessima *Democracia*, devendo a sua conservação á Politica guerreira, com que entretinha ao longe em hostilidades incessantes os Cidadãos fascinados com os

pompozos titulos de liberdade, gloria, e dignidade do Povo Romano, agitado sempre em Caza por dissensões entre a Plebe, e o Senado; se a Republica Romana, dizia eu, pode subsistir em grande por sete seculos, não o devêo ao recurso da criação dos Dictadores nas occasiões apertadas, em cujas mãos, como nas de hum Monarca, depositava em parte o Poder Legislativo, e plenamente o Executivo?

Hua só deve ser a móla, que dê movimento, para que este seja uniforme, ás maquinas subalternas do Poder Executivo, temperado, e graduado o ressorte pelo Poder Legislativo, e Supremo.

Em quanto aos *malvados*, e ambiciosos, que tentem, ou se quer lembrem ser *Aristocratas*, para se locupletarem, e se engrandecerem, os verdadeiros Constitucionais praguejemos.

*Maldição! Anathema! Raio acêso
 Com rubôr nunca visto põ nha em cinzas
 O Cidadão infame, que projêta
 Com a ruína da Patria engrandecer-se
 (Cato of Addison)*

V. *Adherentes* * *as Cortes de Lisbôa*. Tem-se escripto tanto sobre as intenções fraudulentas, capciosas, e atraçoadas, com que o Congresso de Lisbôa preparava a nossa recolonisação, que nada résta para se escrutar em seos designios, palavras, e actos. Este partido he composto de Portuguezes Europeos, e de alguns Brasileiros sem Patria. Aquelles, forão sempre inimigos do Brazil, e mats vehementes depois de emigrarem para ca; ou porque logo no descobrimento do Brazil, o sentimento intimo lhes dictasse, que este viria á ser em algum tempo superior a Portugal; ou porque nas almas pequenas os beneficios são retribuidos por ingratições; ou em fim porque a riqueza de hum os indusa á dolorosa comparação com a pobreza do outro Paiz. O certo he, que a gente vil de Portugal, sem fortuna lí, escapando pela emigração da miseravel condição de sérvos, e vindo achar a opulencia entre nós, são os nossos inimigos, e que todos os bem educados são nossos amigos, entre tanto que os Brasileiros, que se aggregão á aquelles, são os desgraçados destituídos de Luzes, e de honra, o que nós-

tra assaz da qual das partes está a razão, e a justiça.

Estes Portuguezes *anti-Brazileiros* pertendem ou ficar no Brazil, ou se recôlher á sua Patria. Se pertendem ficar no Brazil, não vem, que se hoje lhes vai bem, amanhaã lhes irá melhor, felicitado o Paiz, em que residem? Se pertendem regressar a Portugal, porque não fazem hoje, o que farão amanhaã? Que entráves os embaração? Quem de bom grado se demorará na esza, que aborrece, e onde he aborrecido?

Os Portuguezes não conhecem seus verdadeiros interesses. Hua Politica rasoada, e profunda os convenceria, de que o engrandecimento do Brazil he o garante, ou a escôra da sua estabilidade pendente, de que neste, e não na ponta do pé da Europa, deve estar a Metropôle da Monarquia, e de que só o Imperio *Brazileiro-Luzo*, tendo aqui o tronco, pôde consercar florecentes os braços, que ramifica nas outras partes do Globo.

Não he a May cariuloza, e indulgente ás exposulações do Filho, que se deve ostentar ao Universo, mas sim o Filho generoso, a attenção á memoria do Pai acolhendo, amparando, e protegendo a Madrasta, que lhe foi em quanto o dominou, ingrata; e cruel.

Não nos tracte o Congresso á face do Mundo por insurgentes, e revoltosos, pela defeccão ao juramento, que prestámos á sua Constituição, e ás Bazes. O Direito imprescriptivel, com que elles se subtrairão ao Senhor Rei D. João Sexto, he o mesmo, com que nos subtrahimos á elles pelo Santo motivo da nossa prosperidade, melhoramento, e liberdade, e em hum pacto synallagmatico, quem julgará o juramentó obligatorio á hua parte rescindido pela outra? Para nenhum povo mais que ao Romano era sagrado, e inviolavel o juramento; mas todos conhecem a transacção das Forças Caudinas, á cujas circumstancias são identicas as nossas actuaes.

Nem nos ameáce, de effeitnar, e mesmo lembrar, aggressão contra o Brazil; não puxem a ponta da laçada, que se desáte o no. Calculem a proporção Estatística: *A Gran Bretanha está para Portugal, como o Brazil, para a que era a America Ingles*

ca em 1776!!! Voltemos por hum pouco os olhos para *Grecia*.

„ Chegou em fim o dia, no qual os habitantes de *Athenas* tanto Cidadãos como Estrangeiros concorreram, ao amanhecer, no *Pireu*, para admirarem o maior espectáculo, athe então nunca visto em hum Porto Grego: Cem Gallés adornadas com o esplendor da pompa naval; as tropas destinadas ao embarque competião entre si na elegancia dos fardamentos, e no fulgor das armas; a alegria expressada em todos os semblantes, e a magnificencia desprendida com profusão na equipágem representavão antes o apparato de triumpho, que de guerra, mas a solidez, e grandeza do armamento provavão, que se dirigia á uzo, e não á mera ostentação.

„ Ainda que dos amigos, e Consórtes, que ficavão, a saudade, e a ternura tiravão algumas lagrimas, se lia nos olhos lacrimozos, e se ouvia entre os soluços a linguagem da esperança de os vêr regressar cobertos de Louros, e carregados de despojos. Os Chefes fazião aos Deozes votos, que se união com os dos Espectadores; entoavão em pleno côro o *Paean*, athe que interrompidos pelo som da trombeta, que retinia de cem navios, se embarcarão os aventureiros, demandando o rumo das altas praias de *Egina*, donde com feliz viagem se forão ajuntar em *Corcyro* com os seus Confederados, consistindo todas as forças, combinadas de cento e trinta e quatro vasos de guerra, do numero correspondente de transportes, e de vinte mil Soldados, dos quaes era Generalissimo o Valente, e experimentado *Nicias*.

„ Não castigar *Syracusa*... *Chegarão desembarcarão ... invadirão e ferão*, (sem escapar sequer hum) *ou mortos, ou prisioneiros pelos Syracusanos!!!*
(*The History of Grece by Dr. Gillies*).

Portuguezes, em sô-lo tão: em temos os *Brazileiros* muita honra. Reconhecemos, que com o sangue, de vós herdamos a Gravidade dos *Hespanhoes*; a Sabedoria dos *Inglezes*; o Patriotismo dos *Suizes*; o Genio dos *Francezes*; a Firmeza dos *Alemães*; a Prudencia dos *Hollandezes*; e a Bravura dos *Russos*: porque em vós estão reunidas todas as virtudes, das quaes

cada huma faz a caracteristica de cada Nação Europea, e gloriamo-nos com ser vossos Irmãos, mas queremos partilha igual nos direitos fraternaes; e que a beneficencia, entre membros da mesma familia, seja o vinculo poderoso, que nos una.

VI. *Acclamadores, e Sectarios do Senhor Principe Regente, Nosso Defensor Perpetuo.* De quanto fica expendido se conclue, que he este o partido saudavel, justo, glorioso, o mais forte (pois comprehendendo os nove decimos da População), e inspirado pela razão, e pelo conhecimento ás Altas Qualidades do Joven Principe, *Nosso Nume Tutelar, Nosso Restaurador, e Nosso Patrio.*

Brasileiros, (nos-diz-Elle) virde examinar com Migo os interesses da nossa Patria. A mão da liberdade péze os destinos de hum grande Povo na Balança da Justiça. Unamo-nos, trabalhemos de accórdo na partilha á todos os Cidadãos das vantagens, que lhas são devidas. A virtude, o Patriotismo, e a Sabedoria, presidão ás nossas deliberações. Formemos a nossa Constituição, que estabeleça sobre bases immutaveis o edificio durador da felicidade Publica, e *firme para sempre a nossa Sorte!!!*

Leis fundadas com auspicios tão felizes, e precedidas de tantos meios proprios para attrahir a confiança dos Povos, deixarão de excitar as acclamações Publicas? Que Brasileiro ousará duvidar da utilidade do novoCodigo, e ficar irresoluto ainda entre este, e qual quer outro partido? Quem póde refertar a razão?

Senhor, He V. A. R. a que a compétem os encomios do Ilustre *Filangieri*. He V. A. R. que vem fazer habitar a felicidade na Patria outr' hora de Selvagens ferozes, e que dá o exemplo, sem pár na Historia, a todos os Reis da terra.

Brasil — *O' quid agis! Fortiter occupa
Portum*

Horat.

Viva o Rei do Brasil!.. Tal seja hum dia o Eco das nossas Aclamações, que reflita das Brenhas da Cordilheira ás Praias do Oceano! Livremo-nos, Brasileiros, na perigosa tormenta, (que a faltarnos o Santel no: nas vossoraria) do tufão das paixôeus, do marulho da anárquia, e dos escólhos da escravidão!!!! Se-

ja elle o Centro do qual emane o impulso das Leis , que com elle instituirmos , ao nosso Corpo Politico ; o Centro , donde saia o principio vivificante , que anime as faculdades da nossa Patria á tres Seculos entorpecidas , para nos elevarmos á Cathegoria , e Grandeza , á que , desde a Creação , nos destinou a Providencia ; o Centro do nosso Amor , e da nossa Gratidão ; pois o devemos encarar como segundo Creadôr.

Concluamos fazendo cursoriamente algumas reflexões sobre a formação , e quêda de hum dos maiores Imperios , que tem existido , das quaes cada hum de meos Leitores deduza as consequencias salientes sobre a instabilidade das instituições humanas , quando não tem a sabedoria , e a justiça por bases.

No Reino de *Macedonia* Felipe chegou por seus talentos Politicos , e Militares á ganhar a ascendencia sobre toda a *Grecia*. Com hum Exercito composto de Veteranos se dispunha á invazão da *Persia* , quando no festivo himinéo de sua Filha se perpetrou a catastrophe , que eclipsou na nascente a perspectiva da Monarquia Universal dos Gregos.

Seu Filho , e Successor , Alexandre á frente das Tropas preparadas pelo Pay levou ao zenith os projectos deste , e as esperanças da *Grecia*. Nos desfiladeiros de *Isso* , e nas planices de *Arbelas* , se não excedeo , igualou a gloria de *Leonidas* em *Thermopilas* , e de *Miltiades* em *Marathonia*. Nestas duas Victorias abriu a pórtta de conquistas irresistiveis , e fez , que a terra toda se pozesse em silencio á sua vista.

Os homens são mais fortes para resistir ás desgraças , do que á prosperidade. A embriaguez dos favores da fortuna os põem delirantes , e tomiveis nestes accessos , que nem a razão , nem a Lei reprime.

Alexandre (como *Bonaparte* , que em nossos dias arrogou a Omnipotencia) não quiz mais ser Filho de *Filippe* , e não tolerava , que o não acreditassem de *Jupiter* , tendo dado tantas provas de Filozophia , humanidade , e moderação , manchou á final sua gloriosa Carreira com a morte de *Parmenião* , *Philotas* , *Clito* , e *Callistines* , e com innumeraveis actos de precipitação , arbitrariedade , e prepotencia ; e quando meditava tambem o Imperio do mar pela expedição das Armadas

rantes *Nearcho* e *Onesicrito*, acabon em *Babilonia* mais temido, que amado pelos seus.

Apenas *Alexandre* fechou os olhos, os Generaes repartirão entre si o Imperio ás rebatinhas; e logo zelozos huns dos outros atearão a guerra civil, em que acabarão quazi todos, ou pelejando, ou traiçoadamente. Exterminarão a familia de seu Amo; e nas Republicas foi alternada, e successivamente, e com effusão sempre quantioza de Sangue a *Democracia* suplantada pela *Aristocracia*.

As Revoluções tem a propriedade, que a Fabula attribue á Saturno, de comer os Filhos!

Os Edificios fundados na areia são insubsistentes, e ruinozos!

Nas passagens subitas, nas crises violentas dos Governos he difficultozo, e mesmo impossivel o restabelecimento da Ordem, e Harmonia, se todos os Cidadãos não convergem ao mesmo Ponto, que seja o Centro, e Alma da Administração!

Tal foi o resultado das variações de Liberdade, e licença, da anarquia, e Despotismo no Grande Imperio Grego. Se *Filippe*, ou *Alexandre* o estabelecessem sobre huma *Constituição* adequada ás circumstancias, e Luzes do tempo, se nella se regulassem os direitos de successão, e se prescrevessem a accção, extenção, e limites de todas as Authoridades, a sua duração não seria ephemera, permaneceria na *Dynastia* Macedonica indiviso, e capaz de cohibir a *Politica* Conquistadora do Colosso, que se levantava no Occidente, e que o veio absorver por acha-lo dilacerado, e enfraquecido.

Brasiteiros. Estes documentos, e outros muitos que fornece a Historia, são lições instructivas para nós. Eia, Vamos, unamo-nos a S. A. R.; cuja Felicidade, e a nossa são reciprocas. Resumbre ella das nossas Cortes para nós, e para as Gerações, que nos hão de succeder!

He á favor das marés (diz Marmontel) que se trabalha nos diques. Aproveitemo-nos da oportunidade do tempo.

Elapsum semel

Non ipse possit Jupiter reprehendere

PHÆDRI LIB. 5. FAB. 8.

RIO DE JANEIRO NA OFFICINA DE SILVA PORTO, & C.

N.º 12.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

Considerações Politico-Mercantis sobre a incorporação de Monte-Video, por J. S. V., natural de Minas Geraes.

Quand on ne peut pas donner la loi on ne doit songer qu'à éviter de la recevoir.

Mémoires du Prince Eugene de Savoie.

A Incorporação do Estado *Cisplatino* he hum successo que pôde ser considerado bebaixo de dois aspectos. O primeiro, que he o da sua importancia absoluta, tem merecido até aqui huma attenção preferivel, talvez porque os Povos góstan mais de admirar, que de discorrer. O segundo, que só apresenta as difficul-

dades de conservar tão preciosa aggregação de habitantes e territorio ao Imperio nascente do *Brazil*, obérvoo que não he contemplado tanto, quanto devêra ser, e he preciso, para nos subrahirmos ao poder dessa mesma fortuna: á quem tanto devemos neste caso. ; Não poderá ainda reñascer das cinzas o incendio? ; A engenhosa discordia não poderá ainda recolher os destróçados restos do seu templo arruinado?

Certamente, a Incorporação está rodeada de perigos e incertezas, que não convém occultar ao Publico, quando o Publico tem direito á discorrer, e á propôr os meios, que o seu zelo lhe dictar como os mais opportunos, á dar a tão grande obra a solidez de que necessita.

O Estado *Cisplatino* he huma fracção das Provincias, que, em outro tempo, constituíão o rico e extensissimo *Vice-Reinado de Buenos-Aires*. Os seus habitantes, dóceis até certo tempo, obedecêrão fielmente a *Buenos-Aires*; e se alistárão sob as suas bandeiras, para fazer a guerra a *Montevideo*, unico lugar onde as idéas de *Liberdade e Independencia* não achárão entrada franca, quando apparecêrão nas margens do *Paraná*. Era este o primeiro ensaio em que os *Cisplatinos* poderão desenvolver o seu valor, a sua constancia, e a sua disposição natural para a guerra; circumstancia esta, que contribuiu muito a realçar os seus serviços, e faze-los mais atrevidos, ou menos prudentes nas suas pertençaes e rivalidades com *Buenos-Aires*.

Para maior desgraça de ambas as Provincias, em quanto a primeira começava á mostrar-se inimiga dos novos Estatutos: — em quanto propendia na formação de huma *Républica unica e indivisivel* — a outra principiava á sentir na sua espantosa debilidade o triste effeito da corrupção e convulsões intestinas; de maneira que ambas concorrêrão reciprocamente á escandalosa separação, inimizade, e guerra de exterminio, em que se virão envolvidas até fins de 1814.

Foi então que a praça de *Montevideo* se rendeo á *Buenos-Aires*, e que n'os começámos a ver em nossas praias os Emigrados daquella Povoação, por cuja possessão os *Cisplatinos* pugnávão, depois de huma grande victória, como Senhores do territorio; e os *Trans-*

platinos (1) como vencedores, como Senhores da força, e como Depositarios da authoridade suprema de todas as Provincias.

Não teria sido difficil terminar esta contenda, se na sua sustentação só se interessasse o patriotismo ou a gloria Nacional, porém ella era sustentada por hum partido de barbaros, que respirando vingança e sangue, propunhão-se chegar por meio do terror e dos delictos a occupar o antigo docél dos *Vice-Reis*; pertençaõ esta tão chimerica em outro qualquer estado de cousas, como era facil á conseguir no estado de que fallámos, e que só esboçaremos, para que os nossos amigos vejam no seu original, *esse monstro horriavel, essa hydra de cem cabeças, que se chama Anarchia.*

Muito antes de render-se *Montevideo*, havião os Orientaes abandonado o sitio desta Praça, para melhor hostilisar e comprometter o Exercito de *Buenos-Aires*, que todavia mais firme do que a prudencia permitia, manteve as suas posições, fez frente aos refractarios, e zombou do inimigo com pouco mais de 2:500 homens.

O Chefe dos *Cisplatinos* *D. José Artigas* não esperava hum rasgo tão eminente de entusiasmo, e apesar disso, jurou guerra eterna ao Governo das Provincias, proclamando os principios de huma = *Confederação* = que pozesse a cada hum dos Povos nas circumstancias de velar por seus interesses mais chegados, como succede (dizião os seus Mentores) na Patria de *Wasington*.

Debaixo desta farça, que, assim referida, parece muy miseravel, conseguiu *D. José Artigas* exercer na *Cisplatina* hum Imperio mais absoluto que o dos Sultões; até que os Povos cansados dos seus excessos, e cansados de ver tintos de sangue humano os campos da margem oriental, outr'ora dignos de inveja, arrojãõ-se nos braços do primeiro Potentado, que se dignou estender-lhes huma mão amiga para livra-los do Tyranno.

(1) Adiante os chamaremos *Argentinos*, para denotar que pertencem á Provincia de *Buenos-Aires*.

Debalde os seus proselytos, seduzidos por palavras, e anciosos pelos sáques, se unirão neste momento crítico para salva-lo: huma derrota era o annuncio de outra maior, e a perda diaria de Chefes, tropa, e opinião, accelerou o momento da suspirada Salvação, fazendo cahir o Idolo nas mãos dos *Paraguayenses*, que elle julgava interessados na sua gloria, e libertando os Póvos do terror que os impedia a declararem-se pelo restabelecimento da Paz.

Aqui podemos dizer, que a Provincia Oriental começa a ser hum objecto mais digno da nossa consideração. Quiéta, contente, e activa, ella se mistura com os Guerreiros que lhe derão a paz; canta com elles o hymno da victoria, e com elles torna ás occupaçoens uteis da vida social: porém bem que esta união mostre quanto pôde o beneficio, e quanto he proveitoso aos Conquistadores o respeitar os Póvos (2) quaiquer que seja a opinião da sua grandeza, pelo que a nos toca, tinha muy pouco de solida e interessante. Não havia outro pacto mais que o de obedecer ao Governo existente, e fazer a guerra á *Anarquia*, nem a *Corte do Rio de Janeiro* parece que anhelava outra especie de vinculos, sempre receosa de excitar os zelos da *Inglaterra*, e a vingança da *Hispanha*, até que impelida pela força dos successos inopinados deliberou, que os Póvos já pacificos da Provincia Oriental, escolhessem, ou a sua *Independencia*, ou o seu regresso ao antigo regimen, ou a sua incorporação á *Portugal*. Já sabemos o resultado desta medida, só resta que discorrámos: tendo presente a historia dos successos, cuja revista nos tem occupado.

O Estado Oriental não tem podido pacificar-se sem fazer alguns descontentes, os quaes juntos aos partidarios da antiga Capital *Buenos-Aires*, aos indifferentes, e aos aspirantes, rãça bastarda de todas as sociedades, formão huma forte opposição ao mais solido estabelecimento da nova ordem; porém inda quando semelhante opposição não exista, ou não mereça as attribuições de forte e perigosa, poderemos negar que hum Povo

(2) Não se pôde dizer que foi com outras armas, que as nossas Legiões combaterão em *Montevideo*.

acostumado á pensar e á lisongear-se de huma *Independencia*, bem ou mal entendida, retrográde sem violentar-se, e receba com gosto a Lei de hum poder armado? Bom he fallar com franqueza em todas as materias: os Povos experimentão nestas mudanças o mesmo que os individuos na passagem de hum para outro clima differente; e para naturalisa-los com o seu destino, he preciso mostrar-lhes toda a conveniencia da nova ordem á que são chamados, commettendo deste módo á persuasão, o que raras vezes se consegue pelas armas ou pelos Tratados. Se na applicação desta verdade ao nosso caso quizermos discorrer como philosophos, quanto não deve regozar-nos o ver aniquilados na Provincia Oriental todos os crimes, que grássão ainda no *Entre Rios*, na *Bachada de Santa Fé*, em *Cordova*, em *Tucuman*, em *Mendonça*, e quem sábe se mesmo em *Buenos-Aires*! A humanidade não pôde ser indifferente á esta vantagem da nova ordem de cousas, nem a Religião permite que a posterguemos á outras que, de qualquer forma que se pintem, nuuca serião desejadas, sem a supposição de que ficavão conservados, ou restabelecidos os costumes.

Quanto mais nos horrorisa o aspecto de hum Estado quasi deserto, onde só apparecem unidos pelas leis de huma *Federação* crimmosa alguns milhares de homens, que incendeão, devástão, roubão, e assassinao: que blasfemão, irritão-se, atraçoão-se, vingão-se, e se maldizem reciprocamente no seio das suas barbaras delicias: tanto mais deve augmentar-se a gratidão de qualquer homem sensivel, ao ouvir que estes monstros tem desaparecido, que os seus proselytos já os detestão, e que os seus crimes já não poderão mais repetir-se com impunidade e applausos. Isto certamente he huma obra quasi divina, para quem tem visto as scenas do anno 1815 em *Montevideo*, e de *Buenos-Aires* em o de 1820 (3); porém fallemos com os Politicos.

12 iii

(3) Neste anno os *Anarchistas Orientaes* tomárao *Buenos-Aires*, destruírao o *Directorio*, dissolvêrao o *Congresso Soberano*, e devastárao a seu capricho todas as Provincias.

Montevideo incorporado á huma Potencia grande pelo seu territorio, grande pela sua feliz posição, e por suas raras e exquisitas producções, comêça á constituir-se hum *Estado de Ordem* (4), e *representação*; hum *Estado* que conservará as suas *Leis*, usos, e privilegios até obter outros mais liberaes; hum *Estado*, que terá o manejo exclusivo do seu *Erario*, e o mando do seu *Exercito*; hum *Estado* finalmente que poderá governar-se a si mesmo com toda a independencia que lhe seria outhorgada naquelle systema (a *Confederação*) por cujo estabelecimento suppoem-se os *Cisplatinos* haver luctado com o resto das *Provincias Argentinas*. Se esta independencia he por si só tão appetecivel, como se suppoem, seria huma contradicção o reparar na mão donde vem para recebe-la, ou hum capricho indigno de homens, que amão verdadeiramente a sua *Patria*; porém se o que se appetite he precisamente a união futura e incerta com *Buenos-Aires*, ou outra *Provincia* mais distante, então não se justificquem os *Orientaes*, nem pertendão desculpar-se da sua guerra, com o *Novo Mundo*; da sua obstinação; e dos males que possão haver occasionado á independencia de *Chili*, e de *Perú*; porém observem e escutem.

A *Confederação* tem prevalecido, e he por hum effeito deste grande beneficio que, em quanto a *Provincia de Salta* se vê invadida por hum *Exercito* de *S. M. Catholica*, commandado pelo *General Olanéla*: em quanto *Tucuman* desbarata as *Tropas de Santiago*, e ameaça a *Cordova*: *Buenos-Aires* só se occupa em formar huma *Constituição* para o *Governo interior* do seu *districto*. (5)

Clamão as *Provincias Irmãs* contra este egoismo,

(4) Vcja-se a *Acta da Incorporação*.

(5) Todos os *Periodicos de Buenos-Aires*, porém especialmente o *Argos* nos *Numero* correspondentes a *Outubro*, *Novembro*, *Dezembro*, *Janeiro* e *Fevereiro* ultimo, manifestão que nunca as *Provincias Unidas* merecêrão menos esta dominação do que nos annos 1820, 21, e 22.

e pedem que *Buenos-Aires* concorra ao Congresso reunido em *Cordova*; porém os Politicos daquella valerosa Capital são inflexiveis neste ponto: o seu plano está formado pela experiencia do anno de 1820: elles tratão de salvar-se; e eu creio que se *Montevideo* lhes pedisse outra cousa, elles não farião mais senão deixar que cada Estado cuide no seu destino.

Para fundamentar este juizo appellariamos para a Provincia de *Salta* submettida de facto por 15000 homens: para *Tucuman* ameaçado de igual perigo; e para as Provincias desoladas pela guerra civil; porém fallando com os *Orientaes*, nem tanto he preciso. Elles tem visto a conducta de *Buenos-Aires* no tempo da *Invasão Portuguesa*; sabem qual foi a sua conducta quando hum Exercito de 20000 *Hespanhoes* ameaçou *Montevideo* (6); e não se terão esquecido a cruel indifferença de que alardearão todas as Provincias, quando virão decretado (em 1821) o abandono de *Montevideo* pelas *Trôpas de Sua Magestade Fidelissima*. Que mais he preciso para inferirmos qual seria a sua conducta, se os *Orientaes* implorassem o seu patristismo?

Prescindindo das razões que podem justificar a apathia reciproca de hums Póvos para com outros Póvos, cujos interesses não se tem podido conciliar em 12 annos de assidua contenda; porém quando a desgraça tem chegado a hum tal ponto, não deve ser motivo de queixa ou de censura, que cada paciente procure para si o remedio mais conforme ao seu mal. Foi assim, que o Directorio Supremo de todas as Provincias convencionou com *Luz 18º de França* a collocação do Duque de *Luca* no Throno de *Buenos-Aires*; e *Salta* não podendo defender-se, nem recorrer ás Provincias Irmãs, jurou por huma Convenção, a *Constituição de*

(6) Nesta occasião bem se soube que o General *Odonell*, Chefe daquellas forças, era esperado pelos *Europeus de Montevideo* com armas, viveres, e dinheiros: vio-se tambem que os *Portuguezes* abandonavão a Praça, e que o inimigo devia assentar nella o seu Quartel General. Que fez *Buenos-Aires*?

Espanha, tal, qual lhe foi apresentada por huma força armada Quanto he diferente a conducta de *Montevideo* ! Elle não só proovoz as condições, mas ainda dictou a Lei ao Estado maior d'entre os da *America Meridional* (7) : não rendeo as suas armas, nem alienou os seus direitos ; e póde dizer em qualquer seculo, que defendeo a sua liberdade por si só, e só por si he que se erigio em hum Estado poderoso, e isto quando parecia mais exposto a soffrer as cadêas de hum poder estranho.

Em circumstancias semelhantes, se *Montevideo* lança os olhos em si mesmo, vê-se hum Povo, á cuja fidelidade e valor fica confiada toda a fronteira do Sul do *Brasil* : a sua importancia não póde ser inferior a esta qualidade, sendo considerado debaixo do aspecto Politico, mas quanto ao mercantil, então a imaginação perde-se em contempla-lo.

De *Montevideo* sahirá o alimento de todo o *Brasil*, e do *Brasil* virão á *Montevideo* todas as produções da *Zona Torrida* de mistura com o ouro, esmeraldas, e diamantes, produções, que, a não serem tão necessarias ás Provineias do *Baixo Perú*, como são para o *Brasil* as carnes, o trigo, os azeites, &c. não haverião dado que fazer por tres seculos á vigilancia das Leis Coloniaes. Foi apesar destas Leis e dos mais brutaes castigos, que nós formámos relações mui estreitas com os Póvos da margem Oriental ; e estes igualmente se correspondêrão com muito lucro com a Colonia *S. Diog*, e *Rio Grande*. O que não será, quando aquellas prohibições se converterem em regulamentos liberaes de hum Commercio reciproco ! Então (não o duvidem os nossos rivaes), então verá *Montevideo* por huma feliz experiencia, que nenhuma dos Póvos que bebem as aguas do *Paraná* tem com que sustentar huma permutação e mercado mais activo, mais extenso, e mais lucrativo, que os que habitão,

(7) Pela Capitulação com o General *Lexór* se estabelece, que — “ as chaves de *Montevideo* não pôsão ser entregues, no caso de abandono, senão ao *Cabildo* da Capital. ” —

do *Amazonas* ao *Ibicuy*! Com estes Povos podem-se manter por terra communicações similhantes ás da *Francia* com todo o Continente da *Europa*; e por mar, o trafico de *Montevideo* com os mesmos Povos, será como o da *Hespanha* em todas as Cóstas do *Mediterraneo*.

Enfraqueçamos porém o colorido deste quadro, e fazendo ao *Brasil* huma injustiça, que nao affecta muito a sua verdadeira importancia, supponhamos que á *Montevideo* erão iguaes os partidos, tendo o centro das suas relações no *Rio de Janeiro*, por exemplo, ou em *Cordova* de *Tucuman*; mas jámais havemos de convir em que a *Bachada*, *Entre Rios*, e *Buenos-Aires*, cedão pacificamente as vantagens das suas respectivas posições sobre o *Paraná* e o *Uruguay*, nem concederemos que seja possível á estes Povos abandonar á outros a navegação de huns rios, que são o unico apoio da sua prosperidade mercantil. (8) Ora bem fica claro que impedido o *Paraná* para *Montevideo*, ou ha de supportar esta injustiça ruinosa ao seu commercio, ou pegar nas armas para emenda-la, ou buscar amigos mais generosos e prudentes, com os quaes fação o cambio das suas produções: e estas produções (tenhamos isto bem presente) que são identicas ás de *Buenos-Aires*, *Entre Rios*, e *Santa Fé*, correrão por todo o *Brasil*, preferidas pela Lei, e procuradas por conveniencia Nacional.

(Continuar-se-ha.)

(8) Questiona-se todavia em *Buenos-Aires*, se deve conceder-se aos estranhos a navegação do *Paraná*, para que *Santa Fé* tenha com elles hum commercio livre. Questiona-se quem deve cobrar os direitos, onde, quando, como.

REFLEXÕES.

As reflexões, que faziamos ácerca daquellas, que ou tudo dão ao Povo, ou tudo ao Rey, e daquellas que desejarão ver resuscitadas as *Cortes de Lamego*, serão interrompidas, para darmos lugar á Memoria do nosso Correspondente do Sabará, que fez o nosso N.º 11, e que tão interessante nos pareceo nas actuaes circumstancias. Atando agora o quebrado fio de paginas 124, diremos, — que não são da nossa approvação, nem de homem algum sensato, os innovadores, e aquelles, que desejão que as Leis se fação no sentido inverso da Opinião existente. Esta Soberana das Nações deve ser a Mestra dos que governão, e, como a nuvem de fogo, que allumie a tenebrosa estrada dos Negocios; mas tambem não approvamos o desgraçado conato dos que tentão renovar instituições e formas, que ou se tem perdido no abismo do tempo, ou na voragem dos abusos: porque, se he ridiculo o esforço dos primeiros, querendo dobrar o presente diante de hum futuro, que não existe; he igualmente ridiculo o dos *Antiquarios*, que o pertendem dobrar, não á hum passado identificado com elle, mas á hum passado, que já não existe para elle.

Reconhecemos sim, que he hum dever do homem prudente e rasoavel, aproveitar e empregar todos os elementos, que tem sobrevivido ás periodicas perturbações dos Povos, porque esses tem por si o testemunho dos seculos, e a purificação que receberão no cadinho das faltas, e dos males, que estas produzirão. Mas como, ou dos erros alheios, ou ainda dos nossos, o elemento mais real he a experiencia, ouçamos a experiencia. Ella nos diz, que — a Anarquia he hum mal —, ella nos clama, que — o Despotismo he outro mal. — Procuremos pois o meio do Canal, por onde a Náo possa hir ao porto; e fuçamos das sirtes e dos escolhos, que bórdão as suas margens, *medio tutissimus ibis*. Navegando por este meio, os Povos, que buscão escapar ás injustiças, e os Principes que expostos á lição são inclinados á seguir os conselhos do amor ao poder, deixão de enganar-se, ou pela ideal felicidade

da *Democracia*, ou pela apparente doçura de huma *Arbitrariiedade* impunida.

Passarão felizmente os tempos, em que se assoa-
lhon, e se acrediton, que bastava aos Povos o *ser fe-
lices*, pouco importando que gosassem da *Liberdade
Politica*. Hoje todos sabem que ella não he mais do
que a *faculdade de ser feliz, sem que Potencia al-
guma humana perturbe arbitrariamente esta felici-
dade*. Daqui resulta, que se ella não he hum dos
gãos immediatos, he huma garantia delles; e declara-
la inutil, he declarar superfluas as bases do edificio,
que desejâmos habitar, diz hum moderno Publicista.

O *Despotismo* tem hum certo quê de aviltador,
e de grosseiro, que deve desagradar ao Rey pensador,
porque faz que as suas funções sejam enjoosas e me-
chanicas. Aquelles, que fascinados pelos fumos da am-
bição, e do desejo de transmittir aos Povos os seus
caprichos como Leis dimanadas do Throno, recommen-
dão este mal aos Principes; trabalhando por adoçar o
veneno, que lhes apresentam, fazem-lhes o maior dos
ultrajes. Elles os declarão incapazes de conciliar, con-
vencer, persuadir, e de se servirem, em fim, das for-
ças intellectuaes, ornamentos distinctivos da especie
humana, e os apregão unicamente habeis para oppri-
mir e arrancar lagrimas. ; Quanto não he porém li-
sonjeiro para o Imperante, o ver-se cercado de homens,
que o amão, e não temem, porque a Lei, e só a Lei
márca o que se deve temer; de homens, e não de ma-
quiñas, porque as funções volitivas não são abafadas por
arbitrarias determinações! ; Quanto não he doce o exer-
cer as proprias faculdades sobre faculdades dignas del-
le! ; E que mais quer huma Nação, do que hum Rey,
que impecavel Elle mesmo, procura evitar, que os sub-
ditos pequem, para não ser obrigado á punir? ; Que
mais pôde querer huma Nação, do que Representan-
tes integros, Magistrados justicosos, Ministros respon-
saveis, e a submissão fundada sobre o consentimento,
e não sobre o temor?

Qual deve pois ser o trabalho do Escritor sizu-
do n'huma época, e n'hum Paiz, donde vai fugindo a
escuridade da longa noite do *Despotismo*, e assomar-
do, cada vez mais risonha, a Aurora da *Liberdade*?

; Qual deve ser a sua marcha, quando os Governos pódem perder-se na funesta tentativa de reaver, ou guardar suas injustas usurpações das liberdades do Cidadão; e os Póvos pódem desorientar-se na mais *santa das Causas*, precipitando-se nas verédas da *Anarquia*, para obterem direitos, que receberão da Mão do Eterno Ser? ; Será por ventura soltar impetuoso jôrro de insultos contra huns, e contra outros, e envilecer a dignidade de todos? ; Será semear a divisão, para deixar á hum feliz terceiro aproveitar os desvios provocados pela imprudencia? ; Será sujeitar idéas, e receios, que não existem, e julgar dos outros pelos seus proprios caprichos? ; Será dando ao Mundo hum espectáculo de miseria e de escarneo, approvando-se hoje, o que amanhã se condemna, dizendo-se agora o que se não dirá logo? Não, mil vezes não; são malvados os que em crises semelhantes argumentão com injurias, cobrindo de improperios os Cidadãos pacíficos, os verdadeiros amantes da sua Patria, e tudo isto para improperarem indirectamente o Governo. Escriptores Patriotas, a defesa da Patria está em primeiro lugar, que a do proprio individuo; soffrer por ella he ter direito á honra, e á estima do mundo. Soffrei, mas sem arripiar a começada carreira, porque he o que pertendem esses que prostituem as suas pennas, o seu crédito, e até a Liberdade da Imprensa. Dizei com Mr. *Bignon* aos Governos, ainda que rebramen a intriga, e a calunnia: — Essas *Monarquias absolutas* da Europa, que homens, eu fascinados, ou ambiciosos vos gábão, não são progressos de felicidade, e de luz, mas sim decadencia, e atrasamento lastimoso; apesar de valerem mais que o *feudalismo* em que gemêrão as Nações, e que era huma violenta subversão da Ordem Social, não podem todavia comparar-se com a Liberdade de nossos Paes. Considerai unicamente os direitos que vos pertencem de razão, e de justiça; dai aos Póvos o que he dos Póvos, e ao Rei o que he do Rei, porque os Thronos vacillão, quando a Liberdade soffre, esta pertençaõ não he innovar, he huma restituição que o seculo vos pede.

(Continuar-se-ha.)

77
N.º 13.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

DISCURSO

Recitado na Real Capella, no dia 12 de Agosto deste anno, celebrando-se em Pontifical a Missa do Espirito Santo, que precedeu á Eleição dos Deputados. Offerecido aos Povos das Provincias do Norte do Brasil, por seu Author o Padre Juazario da Cunha Barbosa.

Sou no Templo do Deos vivo!... Sou á face de uma *Respeitavel Collegio Eleitoral*, que invoca a Sabedoria do Ceo, para acertar na escolha dos que devem lançar as bases da prosperidade Brasileira!... Qual não deve ser agora a minha confusão, vendo-me na in-

dispensavel necessidade de ligar em meu discurso os interesses da Patria com os da Religião, chamando-vos á consultar neste dia memoravel os avisos da vossa consciencia, na expectação do Brasil, e do Mundo? Honrados Collegas, hum Povo grande e brioso, hum Povo, que não soffre *despreso e deshonra*, tem firmado em nós a sua confiança; da nossa actual escôlha, depende sem duvida a nossa felicidade, e a dos nossos descendentes. He a *primeira Legislação do Brasil*, que se vai formar; he o *sabio Código*, que deve regular as nossas acções; e he no momento em que fóraõ illudidas as nossas tão bem fundadas esperanças, porque o *capricho*, e não huma *verdadeira confraternidade*, dirigio aquelles, que nos prometião grandes bens, com a *Constituição de Lisboa*.

Todas estas circumstancias, que de certo haveis ponderado, antes de vos reunireis perante os Altares do Deos de toda a Sabedoria, concentrando a minha circumspecção n'hum Acto, que faz tremer o Cidadão mais empenhado pela gloria da sua Patria, obrigão-me á reconhecer a minha insufficiencia, para fallar-vos com dignidade de huma materia tão grãve. Eu sou possuido do mesmo empenho, que vos occupa, porque pertenço tambem ao vosso *Respeitavel Collegio*; eu necessito portanto de todas aquellas luzes, que descobrem o merecimento e a virtude do Cidadão benemérito, em qualquer parte que se occulte; e como poderei encaminhar-vos com minhas reflexões? Honrados Collégas, não he com atavios oratorios, que eu devo agora recommendar-vos a importancia da nossa escôlha; meu coração vai publicar-se em meus labios; minhas palavras sobindo deste coração, que he todo da Patria, como não podeis ignorar, vão manifestar-vos as idéas, que me possuem na consideração da *Grande Obra* á que somos chamados. Entorpêça-se a minha lingua, se a sinceridade me não dirigir; castiguem-me os Ceos á vossa mesma vista, se eu não for veridico na expressão dos sentimentos da minha alma, em beneficio da Patria, que defendo, e da Religião Santa que todos respeitamos, e por quem vos peço a necessaria attenção.

PRINCIPPO.

QUando a Virtude, e a Sabedoria se ligao em qualquer homem, he impossivel que o *Patriotismo* o nao disperte aos gritos da *Patria*, que lhe pede os seus servicos. Este nobre sentimento, que faz o mais decisivo caracter de hum coração bem formado, animando-se pela justiça, adquire tantas forças, que proporciona o mais fraco dos Cidadãos as mais arduas empresas; elle se torna bem semelhante á humma chama, que prendendo-se fraca nas materias, que parecem resistir-lhe, não se extingue, sem que primeiro as reduza á cinzas. Se são publicos os motivos do nosso superabundante jubilo, nesses momentos, em que tambem escolhiamos os Representantes do emancipado Brasil, para no *Congresso de toda a Nação* advogarem a nossa causa, promoverem o nosso bem, e consumarem por humma Liberal Constituição, o grande edificio do nosso Politico melhoramento, he publica tambem a justiça, com que agora nos congregamos, *reimpondo-nos dos mesmos direitos que então forão proclamados*, para promovermos hum bem que nos he tão necessario, mas que nunca passára de promessas, desde que accitámos o convite de o apressar com os nossos Irmãos da Europa. Se tantos e tão repetidos factos não desmentissem a nossa expectação, que *continuada por mais tempo produziria desgraças irremediaveis*, nem a magoa succedera á aquelle jubilo, nem a Patria, vendo perigar a sua honra, exigira tão depressa os servicos de seus Filhos, confiando na sua Virtude, e na sua Sabedoria.

...; E qual dos Brasileiros se negará á seus pedidos, reconhecendo por suas lagrimas a indignidade, com que fôra despresada no recinto, que se inculcava da rectidão? Podemos dizer, Collégas, em consequencia do que temos visto no *Congresso á respeito do Brasil, desde Julho do anno passado*, que a nossa sinceridade foi alli considerada como hum effeito da nossa ignorancia; que a nossa Politica Representação alli foi accomettida de muitas partes; que se despresarão sempre, e sempre os nossos gemidos; que direi mais? *que até forão louvados com enthusiasmo os que*

tingirão a nossa terra com o nosso sangue, os que cobrirão de luto os nossos corações; n' huma palavra, que alli fomos rescindidos de facto, e com o maior escandalo, da grande Associação Nacional á que nos convidavão os nossos Irmãos, não para trabalharmos na nossa mesma Legislação, mas para accitarmos calados todas as suas Leis, para sermos subplantados em nossos votos, para testemunharmos como estupidos espectadores a nossa deshonra, o nosso injusta decalimento...

O coração se me aperta no peito, Brasileiros, quando enúmero todos estes motivos, que fazem necessaria a nossa grande Assembléa Brasileira! julgai do que sinto pelo que deveis sentir, porque vos considero não menos *Brasileiros* do que sou. Não he hum injusto capricho, quem nos tem feito por tantas vezes estremecer de indignação, e até de horror; quem não se toca das desgraças da sua *Patria*, renuncia a sua razão, e faz hum insulto á virtude; a nossa justiça annunciada desde 9 de Janeiro, publicada em 23 de Maio, acolhida em 3 de Junho, e solemnemente manifestada no 1.º de Agosto, he bem conhecida de nós e do Mundo, he mais do que bastante para acordar os nossos brios, a fim de tratarmos por nós mesmos, e sob os auspícios de hum *Liberal Regente e Defensor*, a *Constituição do Brasil*, condemnado em Lisboa aos ferros da antiga escravidão colonial.

É surgiria do esquecimento do Mundo este grande Reino, quando voluntario abraçou a Cruz, e as Quinas apresentadas por Cabral, para ser agota considerado indigno dos bens de huma justa, e liberal confraternidade? ; Appareceria á face das Nações revestido em huma bem proporecionada cathogoria, que conciliou maior respeito á *Monarquia Portuguesa em hum célebre Congresso*, para ser tão depréssa despojado da sua grandeza, e por aquelles *que tem hum verdadeiro interesse na sua maior prosperidade?* Quando hum Pai he justo e prudente, ; não procurá elle mesmo hum nobre estabelecimento á seu Filho, alegrando-se com os seus commodos, e até adquirindo por este meio hum direito á sua gratidão e ao seu soccorro, em tempo opportuno? ; Haverá quem ouse criminar

aquelle filho, que vendo seu Pai desprezar a sua educação e o seu estabelecimento, procura por si mesmo em idade propria, apparecer como Cidadão interessante, e como hum virtuoso Chefe de Familias?

Todas estas considerações justificão a reunião de hum Collegio tão Respeitavel; e se recalirão sobre cada hum de nós as vistas de hum Povo, tão ancioso pela conservação da sua honra, como prompto em publicar benemeritos os que promovem a sua gloria, e a sua prosperidade, deve por isto mesmo animar-se o nosso Patriotismo, para fiel desempenho da sua confiança, e da Sábia Espectação das Nações da Europa. A experiencia ainda tem aberta a escólta, em que nos podemos instruir; os males de que agora nos queixamos, nascem do capricho, e da ambição, que disfarçados com as roupas da Virtude, e da Sabedoria, entrão no Congresso de Lisboa para lavrarem a sentença da nossa morte politica. Evitemos estes dous escólhos na nossa presente eleição; chamemos, para serem os nossos Legisladores, os que possão conduzir-nos com tal prudencia, que nunca vejamos, ou a horrenda catadura do Despotismo, ou o sanguinoso punhal da Anarquia. A Patria quer Defensores, que nem se acurvem lisongeiros, nem se assobérberem vaidosos. Os Brasileiros querem ser felizes por hum Código, que cortando perniciosos abusos, combine a sabedoria do seculo com a experiencia do passado, e com as circumstancias da nossa localidade. O Principe deseja subditos, e não escravos, quer amigos, e não vassallos, quer bem assignalados os poderes, que sustentão, como principaes columnas o magestoso edificio de huma Monarquia Constitucional, para que se não reproduzão no Brasil as Scenas terriveis, que se virão na França, que ainda se observão na Hespanha, e talvez agora entristeção Portugal. O Mundo espera ver o Brasil entrando na grande Familia das Nações cultas, e prosperando á sombra de huma Legislação, que nem seja indigna da America, nem contraria ás circumstancias favoraveis em que fomos constituídos quasi milagrosamente.

Consultai os vossos corações nesta escólta, de que procede, ou a nossa desgraça, ou a nossa prosperidade; e se os vossos desejos são, como acredito, os de

todos os prudentes Brasileiros, que anhelão o bem desta grande, mas desprezada Família, estou certo, que votareis sem gravame de vossas consciencias. A Patria e a Religião esperão este serviço, para gloria das gerações presente, e futura. Se aquella vos aconselha, que attendais á Sabedoria dos Cidadãos, sobre quem devem recahir as vistas da vossa presente eleição, esta vos persuáde, que sem Virtude o homem não póde bem desempenhar as obrigações, de que se faz cargo. Se-
jão por tanto a Sabedoria e a Virtude os primeiros attendiveis signaes dos nossos futuros Representantes, porque o Patriotismo gira firmado nestes dous pólos, e apparecendo na Grande Assembléa do Nosso Reino, fará por isso mesmo que tenhamos huma Constituição, que nos honre, cobrindo de gloria o Povo Brasileiro, que a requerera, e o Principe Regente, que apoiara os nossos votos, e que jura defender os nossos fóros.

! Eterno Deos! desça sobre nós a vossa graça; hum instante da vossa illustração, vale mais, do que séculos de experiencia e de estudo. Este Povo, que se acolheu á sombra da vossa Cruz, não quer outra Redempção, que não venha por ella, tocai os seus coraçoes, para que ponderando sistudamente os interesses da Patria, possam concluir huma escolha, que seja digna de Vós, do Brasil, e do Augusto Principe Constitucional, que nos rege, e nos defende.

REFLEXÕES.

(Continuadas de pag. 148.)

Os Direitos dos Povos são de instituição Divina, e os dos Governos são de instituição humana; restituí á aquelles, o que Deos lhes deu como hum bem inalienavel, a fim de que o seu livre e espontaneo consenso, e a Religião do Juramento, imprimão no vosso poder legitimo hum caracter inviolavel e sagrado. Se em vez de boa fé usardes de artificio, e de violencia em vez de Justiça; se os caprichos vos forem mais accetos, do que a geral Opinião; se recompensardes, com ingratição e desprezo, os serviços e a briosa adhesão dos vossos subditos, cedo, ou tarde estas faltas terão a sua devida recompensa. =

Escreptores Patriotas, dizei aos Povos com o ac-

(155)

cepto de huma austéra franqueza, e com toda a autho-
 ridade da experiencia, porque o que se fez, serve de
 lyz para o que se deve fazer: não temais que as espa-
 das dos Demagogos ameacem os vossos peitos, ou que
 os destemperados gritos da cabála vos atordoem na es-
 trada do verdadeiro amor da Patria: — só o Despotismo
 e a Tyrannia he que precisão recorrer á violencia: a
 Justiça, e a Liberdade são energicas, mas suaves;
 as Instituições para serem boas, devem ser reguladas
 pelo compasso da rasão, e da virtude. As Conquistas
 da força não darão, mas as da virtude tão eternas. O
 Despotismo derribado em hum dia de victoria, póde
 reentonar-se á força de imprudentes precauções; muitas
 vezes as que se tomão para aniquila-lo lhe concedem
 a vida, de que o pertendião privar. Lembrai-vos que o
 Despotismo, não póde sanar do golpe mortal, que lhe
 for desfechado por huma Sabia e Liberal Constituição,
 que á cada hum dos Poderes márque bem distinctamente
 a justa esfera, em que se deve mover com regularidade
 incontrastavel. Se Mably disse: que o *Governo Repu-
 blicano só he próprio para o Ceo, o Monarquico
 para o Mundo, e o Despotico para o Inferno*, ac-
 crescentemos sem medo de errar, que por isso mesmo
 que são louvaveis e necessarias as nossas relações entre
 o Ceo, e a Terra, e nunca entre a Terra e o Inferno,
 devemos desejar huma Constituição em que do possível
 modo se reúna as boas qualidades dos Celicolas, com
 as boas dos Cosmopolitas, o que só póde acontecer em
 huma Monarquia Constitucional. Tema-se com rasão a
 sorte de Icaro, voando muito perto do Sol, mas não
 tanto, que nos deixemos rojar sobre a terra, perdendo
 o meio entre a Terra, e o Ceo, que nos assigna-
 lãõ a Virtude e a Sabedoria. Abandonai furores, con-
 fiai na probidade, porque a desconfiança produz fra-
 queza, e o arco nimiamente atesado, ou perde o seu
 necessario elasterio, ou então arrebenta. Os excessos
 são os maiores inimigos da Liberdade, a violencia do
 movimento, que elles imprimem em huma Nação, fa-
 zem-na por longo tempo incapaz de prosperar sob o
 imperio regular das Leis, sem o qual não ha justa Li-
 berdade. Povos, o vosso destino está em vossas mãos,
 neste sentido, que se fordes moderados, e virtuosos,

terris Principes submissos à Lei ; mas se fordes desingultos e furiosos terris Senhores, e Despotas: Aproveitai-vos do exemplo da França ; tantos prodigios do mais heroico valor, não a preservarão de tombar no Despotismo pela estrada da licença. Se os Governos tem necessidade de poder, tambem os Povos a tem de Liberdade: cumpre dar á aquelles toda a força, que não for nociva á Liberdade ; e á estes toda a Liberdade, que não embarace ao Governo ó obrar dentro dos limites marcados pela Constituição.

Os que estranhão estas doutrinas, não são amigos da Patria ; os que não são amigos da Patria ainda que sejam alguma vez elevados pela cabála, serão de certo precipitados pela força da justiça, que cedo ou tarde apparece no mundo descobrindo o Cidadão benemerito, que a intriga macúla, aborrece, e fêre, mas que apesar de tudo isto não lhe rouba, com a sua boa fama, a consciencia dos seus bons serviços, verdadeiro prêmio das almas bem formadas.

REFLEXÕES DE HUM DOS REDACTORES DIRIGIDAS AO SR. FIEL
A' NAÇÃO.

Conta-se que em certa Parochia havia hum Altar de Christo na Cruz, em cujo Calvario se vião alguns Judeos representando o que fizerão na morte do Salvador. Que hum novo Parocho, estranhando aquelle Passo, fez tirar as taes figuras, pondo em seu lugar a Magdalena, o Evangelista, e a Santissima Virgem ; mas que perguntando á huma vêlha muito devóta daquelle Altar, se não lhe parecia melhor aquella mudança, por ter presentes objectos de veneração, em vez dos Judeos, que lhe devião inspirar indignação Religiosa, ouvira a seguinte inesperada resposta : “ assim he, Sr. Vigário, mas eu estava tão acostumada com os taes Phariseos juntos á Cruz de J. C., que hoje não tenho tanta devoção ao Altar, como tinha antes da sua mudança. „ Eu queria fazer huma applicação desta anédocta ao Sr. Fiel á Nação, de quem já disse, e por bem fortes motivos, *que não queria Constituição nem lá nem cá* ; mas reparo que ha mais alguma cousa á ponderar, para melhor conhecermós a sua falta de sincera devoção, pela falta dos seus presos Phariseos :

porque aquella beata contentou-se com dizer o que transcrevemos, sem dar outro desafogo á sua mágoa; e este velho, teima, grita, esbraveja, dá por páos, e por pedras contra a Representação de 20 de Maio, apesar mesmo de saber que S. A. R., em consequencia della Decretára no fausto dia 3 de Junho a Convocação da Grande Assembléa do Brasil.

He sem duvida para admirar, que hum Escritor sisudo, coberto de honrosas cans, e por isto mesmo authorisado para ser o exemplo da moderação e da decencia ou Litteraria, ou Civil, agora se desmanche em palavras insultantes contra quem nunca o offendêra; e faz-se tão palpavel o seu intento de desacreditar no publico com indignos sarcasmos, á quem dêra em publico, e por mais de humia vez, provas do seu respeito á sua consumada Litteratura, e honrosa velhice; que sabendo aquelle *Fiel á Nação*, que são dous os Redactores do Periodico por elle anathematisado, desfecha todos os seus furiosos golpes contra hum delles, que até estava fóra da Cidade desde 21 de Maio, e que por isso não podia collaborar na analyse da Reclamação 14. de 23 do dito mez, que bem prova a volubilidade do Sr. *Fiel á Nação* para ter hum distincto lugar no *Diccionario do Catavento*, á que me remette. Se pelo menos as suas acres invectivas se dirigissem aos dous Redactores, eu de certo me callára, porque devem esperar sempre ou censuras, ou insultos (conforme os sujeitos de quem procedem) os que escrevem para o Publico, em crises semelhantes; mas como vejo que á mim se dirige muito particularmente o Sr. *Fiel á Nação*, usando da palavra *Reverberista* para melhor frisar a grosseira personalidade *Mestre de Philosophia das duzias*, até escrita com letra differente para mais reparo dos Leitores, o Publico á quem muito respeito, deve agora desculpar-me o responder em breves palavras á quem publicamente me insulta, usando das suas mesmas phrases, pois que nisto sou authorisado por *hum grande Mestre de Politica, de Philosophia, hum Conselheiro, hum Ancião, hum Patriota, hum Director dos Estudos na Corte do Rio de Janeiro.*

Eu quizêra acredita-lo quando diz, affectando candura de coração, que desmente com a sua penna,

Fluminenses ... os meus demeritos são verdade e veridice; mas não posso em consciencia conceder-lhe a primeira, quando investigo qual seja o motivo de apparecer depois de muitos dias de pausa, com as suas quasi quotidianas folhas, e isto em vésperas das Eleições Parochiaes, que parecem desespera-lo sobre maneira. He constante Sr. *Fiel á Nação* que V. S. quiz hir á Camara embarçar a Representação no dia 23 de Maio, e então publicára a sua infeliz Reclamação 14. que levantou toda essa poeira, que tão gratuitamente attribue á aquella Representação, feita em boa paz, por homens de bem, amigos da Patria, e dirigida com gravidade não só digna do Constitucional Principe, que a recebêra, como tambem do honrado Povo, que a offertára por hum competente Tribunal. V. S. depois do barulho, e bem publica indignação, que nesta Cidade accendeo com aquelle seu escrito, metteo a viola no sacco por muitos dias, ou porque se persuadissee, que não se convocaria a requerida Assembléa, havendo apparecido já o Decreto de 3 de Junho: ou porque aguardava melhor occasião, combinando-se talvez com hum tal *Pelotiqueiro desmascarado*, que em si mesmo realisa o emprestado titulo da sua obra. Appareceo finalmente o Sr. *Fiel á Nação* no dia 19 de Julho com a I. Parte do seu Memorial, e logo II., III., e IV. *Falsidades do Reverbero*, e *Protesto*, que eu não duvidaria chamar *papeis corriqueiros e desassos, subversivos da boa Ordem, incendiarios, etc., etc., etc.* imitando á tão bom *Mestre*, e tão prudente *Director*, senão visse que he decente poupar os que se achão quasi nas raias da Eternidade. E não podemos conjecturar que a sua bilis se exalta para proseguir de novo em sua teima, porque se vio louvado sobre a sua Reclamação 14. pelos Redactores da *Idade de Ouro* de 5 de Julho, e do *Semanario Civico* N. 70., com quem o Sr. *Fiel á Nação* parece corresponder-se, enviando-lhe os seus papeis á censura, antes de os imprimir, porque o tal Maia falla em letra bem redonda das suas Reclamações 14., 15., 16. (cujo titulo talvez se mudasse pelo de Memorial Apologetico I., 2., 3., vendo-se V. S. trahido por aquelle seu Correspondente?) E não podemos presumir, que o Sr. *Fiel á Nação* foi animado á progre-

dir em sua teima pelas noticias , que chegarão de Pernambuco , por cartas de quem alli tanto tem trabalhado na Causa Brasileira , de que a sua *Reclamação* espalhada com profusão , por quem devia ter outro procedimento ; e até recommendada pelo credito , que V. S. aqui gosára até o dia 28 de Maio , fez vacillante a Opinião daquelles Povos , e faz talvez que hajão ainda muitos dissidentes , com prejuizo do que querem os Brasileiros honrados , e os Constitucionaes verdadeiros , que amão o Principe , e a Causa da Patria ? Eu queria dizer não ; mas os seus Memoriaes em tal época , ou antes , a sua teima em desacreditar a Representação e seus Collaboradores , depois de taes noticias da Bahia , e Pernambuco , dizem , *sim , sim , sim*.

Attenda , Sr. *Fiel a Nação* , que se parece divagar da questão , que só me diz respeito pelos insultos da sua penna , tratando daquella Representação tão applaudida por naturaes e estrangeiros , não he se não por que em tal caso , não posso defender-me das suas grosseras invectivas , sem descobrir a sua verdadeira pedra de escandalo. V. S. offende-me como *Reverberista* , porque não póde despedaçar em publico o Memoravel Decreto de S. A. R. de 3 de Junho , nem vále dizer : *o Governo , por epichea politica , e pela urgencia de circumstancias (cujo conhecimento está fóra do alcance dos individuos) ás vezes sente a necessidade de se popularisar ; e então o Cidadão submette-se , e o Litterato calla-se* , porque são bem claras as expressões do Manifesto do 1.º de Agosto , para refutarem esta sua opinião , nem a Constitucionalidade de S. A. R. póde soffrer que se lhe attribúa *dobrez de character* no Governo por elle regido com tanta sabedoria e franqueza. Se blasona tambem que não temos refutado todos os seus argumentos , dos quaes muitos estão *virgem pura* , &c. (talvez por puro desprezo) ; podemos dizer que V. S. não nos tem convencido de falsidades , apezar do trabalho que tomou em explicar-se com sofismas e sarcasmos , excepto porém se por legislação sua , e bem nova nesta Corte , nos quer fazer responsaveis pela *Memoria dos Dizimos* , e pelo *Cathecismo Politico* , que inseriras no Reverbero no Artigo *Correspondencia* , e cujos Autores talvez não igno-

rados de V. S.) descobriremos **promptamente**, quando formos interrogados por legitima **Authoridade**. Este galante methodo de argumentar, Sr. *Fiel á Nação*, attribuindo á huns o que he de outros, e até dando *scitotes de Mestre velho*, e conselho de *Conselheiro das duzias* (perdôe a expressão, de que só uso por imitalo) não pôde ser de fôrma alguma de *quem anda direito*, e *marcha seguro*, como V. S. diz nas suas = *Falsidades*. = De todo o seu escrito aproveito unicamente o = estude mais =, porque nem sou presumçoso, nem me inculco *grande lumiar do Brasil*, nem deixarei jámais de servir á Cauza da minha Patria, apesar dos insultos não provocados de V. S., que respeitarei sempre que me respeitar, notaudo, que talvez os Embaixadores de *Epartha* não dessem assento ao *Velho Corcunda* no Theatro de *Athenas*, se este insultasse os rapazes, assim como fôra por elles injustamente insultado.

Mais duas palavras: não se affâne por torcer o ferro do Reverbero, valendo-se das palavras de Mr. *Lemaire*; vai muita differença de huma cousa á outra; e quanto á Epigrafe, que V. S. tanto envenena, digo-lhe com sangue frio: são opiniões; por hum, que della não gôsta, tenho muitas, e graves pessoas, que a louvão. Se me diz: *bem te conheço* = *indignor*, *miror magis* = tenho juz para volver-lhe, e com expressões de muita, e boa gente: "Tambem eu te conheço, e de muito tempo, por mais devôto dos Phariseos, que da Magdalena; tambem não me são occultos os fins dos teus célebres Memoriaes: = et tu ex illis es, nam et loquella tua manifestem te facit = (entenda só no sentido das palavras, e á seu tempo lhe faremos a devida applicação.)

Em summa, Sr. *Fiel á Nação* (ou ao *Corcundismo*), a resposta unica, e justificativa, que dou sobre a parte, que tive na Representação de 20 de Maio, de que V. S. tanto se agrava, he o Decreto de 3 de Junho, dito de 1.º de Agosto, Manifesto aos Povos do Brasil deste mesmo dia, dito ás Nações Amigas de 6, e por fim (não se assanhe) as palavras do nosso adorado Principe Regente e Perpetuo Defensor do Brasil, depois de assignar o primeiro dos referidos Decretos = *He este o momento da minha maior felicidade, pois que a Assembleia fará felices os Povos, que he o meu unico desejo.* =

14 de Agosto

J. C. B.

RIO DE JANEIRO. NA TYP. DE SILVA PORTO E C.º

N.º 14.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 27 DE AGOSTO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. v. OD. II.

*Continuação das Considerações Politico-Mercan-
tís &c. &c. principiadas no N.º 12.*

SE eu tenho manifestado algum empenho em descobrir toda a preferencia que os *Cisplatinos* devem dar á Incorporação ; ou a considerem como Politicos , ou como Negociantes ; não he porque tenha julgado duvidoso :

1. Que huma Incorporação , pela qual *Montevidéo* conségue a maior independencia , com que pôde constituir-se hum Estado da sua classe , he hum bem , cujo gôzo se não deve expôr aos riscos e contingencias da mais desgraçada revolução.

II. Que as revoluções (e todas as emprezas humanas) tem hum termo contrario ao seu objecto ; quando se quer leva-las ao extremo. Exemplo a de *Inglaterra*

subjugada por *Carlos 2.^o*; e a da *França* hoje em dia reduzida a Potencia da segunda ordem.

III. Que a posição de *Montevideo* e o seu clima appresentão huma extremidade favoravel ao *Brasil*, e o *Brasil* hum Theatro incomparavelmente mais grandioso, mais elevado, e mais nóbre que o *Vice-Reynado de Buenos Ayres* para qualquer Estado, que pretenda elevar-se á huma grande concideração entre os Imperios futuros das *Americas*.

Isto só he duvidoso para as facções, só he problematico para á ignorancia, só pôde entrar em questãõ entre homens de vistas mui limitadas. ; Porem o pondonor? a Justiça?... Eu ouço estas reconvenções, e quero satisfaze-las. O pondonor de hum Estado não hé o orgulho de hum particular: este pôde ser tudo o que quizerem as Leis e as prevenções Nacionaes; porém aquelle está reduzido a limites mui precisos; e conciste (falando de hum modo geral) em que “os direitos do Povo, e por conseguinte a sua dignidade, não sejam deprimidos impunemente, nem ultrajados sem vingança.” O pondonor por tanto de hum Estado não consiste n’aquillo, que pretendião os do *Rebuzno*, nem em outras frivolidades, pelas quaes parece tão indifferente que se dególem dous contendores, quando he sacrilego que as sociedades se bătão, destruão, e se engólfem em crimes, mui especialmente se ainda para esta barbaridade só se pôde contar com a paciencia e candura da multidão, pois em tal caso se pospoem a Lei Suprema da conservação, ás Leis vergonhosas do orgulho pessoal — e este he aqui o nosso caso.

; *Montevideo* perderá o momento favoravel de assegurar a Independencia, que *Buenos Ayres* não lhe quiz conceder; perderá os gózos, á que o convida huma sorte inesperada; perderá o que tem grangeado em 4 annos de paz; será ingrato para com hum visinho generoso; e tornará se for necessario, a ser a *Patria dos Tigres*; (9)

(9) Todos sabem que governando o feroz assassino Fernando Torquez, passearão pelas ruas de *Montevideo* alguns Tigres, attrahidos sem duvida por aquella sympathia que he natural entre as feras da mesma especie.

porque não he *honrosa* a união com os extranhos?
 Quão miseravel he a condição humana! Hé hoje honra para *Montevideo* receber de *Buenos Ayres*, o que *Buenos Ayres* já não pode negar-lhe: he honra tomar parte nas dissensões de vinte Povos desgraçados, que farão a paz, que serão amigos, que serão Irmãos quando fizer conta á *Buenos Ayres* o ser octogono!! (10) Na verdade, esta honra nos parece de hum genero tão abstracto, que seria preciso abrir mão da Incorporação, retirar as Tropas Portuguezas, e deixar-lhes o direito de obrar contra *Montevideo* como Auxiliadores da *Hespanha* (11) para que então comprehendesse o mais estúpido quanto he mais glorioso tornar ás cadeas de hum tyrano vingativo, do que ter huma *Patria*, hum *Codigo proprio*, e huma *Constituição livre*.

Fallando agora da justiça, com que *Montevideo* tem tomado por fim hum partido decisivo, conhecemos que nem os limites da nossa taréfa, nem as nossas relações com as *Provincias Unidas* nos permitem enumerar com exactidão todos os motivos de queixa e desgosto, que operarão a separação da *Provincia Oriental*, muito antes de 1815; porém como isto não nos seja essencialmente preciso, limitamos-nos ao que tenho por mais proprio do assumpto.

Quando *Artigas* começou a desenvolver os seus planos e recursos á favor do *Federalismo*, bem podia *Buenos Ayres* sair-lhe ao encontro, e frustrar em grande parte as vistas deste Barbaro, deixando ás *Provincias congregadas* livremente, a eleição de hum Governo Provisório

14 ii

(10) Reune-se actualmente em Santa Fé hum Congresso que o = Argos = chama quadrilatero, e nós chamamos polygono, ou como parecer melhor aos entendedores de Congressos *com ludos*.

(11) Em 1816 dizia-se: elles vem de accordo com os Hespanhões: = em 1820 se disse: elles entregãõ *Montevideo* aos Hespanhoes; = em 1822 tem-se dito: Elles cederão Olivença por *Montevideo*. Se assim tivesse succedido, ou succedesse?

rio, que regulasse o particular de cada Provincia (12); porém teimosa em sustentar a supremacia e primazia, fez a guerra inutilmente, dessolou inda mais inutilmente a *Cordova*, *Santa Fé*, *Entre Rios*; abandonou o *Perú* aos Hespanhoes, e *Montevideo* á *Anarchia*.

Em vão se lhe representou de lá a proximidade do Inimigo; e em vão se representou daqui os soffrimentos de toda huma Provincia, rica, valente, e patriotica como nenhuma outra. *Buenos Ayres* fez os olhos ao mal alheio, e só cuidou em ter *Directores*, que debaixo de hum titulo pompôso, fossem muito menos que os *Beys de Barbaria*. Não a censuremos por isto de egoismo, nem de traição contra os seus deveres: a Politica he ás vezes hum Idolo que só se apláca com o sangue dos primogenitos; e talvez podia esta ser huma desculpa, se não honvessem mais motivos de se accusar a Politica de *Buenos Ayres*; temos porém hum que não podemos occultar ao Publico.

Vendo-se *Artigas* livre de inimigos, e Senhor das forças, que haviam servido para libertar a Provincia, foi tal o despotismo, tal a ignorancia e desarranjo das suas menores disposições, que perdendo logo a opinião, e ganhando em proporção o odio dos homens sensatos, vio-se ultimamente rodeado de assassinos, e espoliadores, que só tem prestimo para fazer guerra aos vizinhos, e ás suas propriedades. A nossa Corte, que não perdia o Tyranno de vista, descobriu este momento, o mais propicio para hum attáque; e conhecendo bem as vistas do *Directorio Supremo*, propoz o partido de dar conta de *Artigas*, com tanto que *Buenos Ayres* não variasse de conducta relativamente á margem Oriental. (13).....

(12) Parece-nos que se devêra preferir outro qualquer partido ao da guerra, contra o voto publico de *Buenos Ayres*; contra o odio geral dos Orientaes, e contra todas as probabilidades de hum máo exito.

(13) *Buenos Ayres* tambem esteve de accôrdo com os Portuguezes para enviar á *Entre Rios* a Expedição do General *Montes de Oca*; e sendo isto tão louvavel, não poderia deixar de scandalisar, se agora o Gover-

Os Póvos julguem deste Pacto, e apreciem quão religio-
samente foi cumprido; quanto a nós basta saber já quem
nos conduzio ás margens do *Uruguay*, para conhecer
quem pôde accusar os Portuguezes de intrusos, e de in-
justos para com os *Cisplatinos*.

Esta accusação seria menos redicula, se pezasse so-
bre huma Provincia, que, assolada primeiro pelos Hes-
panhoes, atormentada depois pelos Portenhos, e ultima-
mente entregue ás bayonetas de SUCCO Estrangeiros, não
podesse dizer: — Tenho padecido mais que nenhuma ou-
tra das que comigo levantarão o grito... , todas me in-
sultarão; porém eu não terei a ousadia de inquieta-las
nas suas deliberações, ainda que me assista o direito de
represalia.

Estando *Montevideo* assim justificado, e desenvol-
vidas todas as relações da sua Incorporação, quer po-
líticas, quer commerciaes, hia eu deixar a penna, quando
resoão aos meus ouvidos os gritos de *Liberdade e Cons-
tituição*, com que os *Filhos do Brasil* annuncião á
todos os Póvos da Terra, que elles tambem tem sabido
derrubar o Idolo da *Tyrannia Colonial*. Agita-se
o meu Coração, e o meu espirito penetrando por entre
as sombras do futuro começa á descobrir hum montão
de prodigios, que só esperão o signal do tempo, para cu-
brir a face deste novo *Imperio*. ; *Que descobrimentos,
que novidade de produções, que artefactos, que com-
mercio, que navegação, que Povo!!!*

Aqui o vedes *Cisplatinos*: tendes nelle hum Irmão
robusto, cujo patrimonio unido ao vosso pela Natureza
e a Política, não terá rivaes, mas sim invejosos da sua
gloria. Nelle achareis sem duvida alguma os descendentes
de *Cabral*, assim como entre vós existem os de *Solis*
e de *Cabot*: porém fujão d'entre nós esses accidentes da
fortuna, e aquellas prevenções filhas de hum seculo me-
nos luminoso: — cada *Filho da America* se considere
hum *Cosmopolita deste Hemispherio*, afim de que, des-

nador *Mancilla* se incorporasse a *Montevideo*. Oh! de
certo! vender os Póvos — isto se vê diariamente; porém
incorporar-se por si só, e abrir o mercado... não, não
se vê se não em nossos tempos.

cruido o germen dos odios nacionaes, não se repitão entre nós os indignos espectaculos entre *França e Inglaterra, Italia e Allemanha, Suecia e Noruega, Portugal e Hespanha.*

Accidentes proprios da miseria, chóques devidos á estreitaza dos territorios respectivos, forão sem duvida a origem primitiva d'aquellas desavenças, que tanto humilham a civilisação Europea; porém a preciosa *America, a Matrona rica e graciosa do Universo*, não tem fillios, que possam desconhecer-se por causas tão chimericas para elles. Todos são poderosos pelo méro titulo do nascimento, e todos devem ser huns, porque cessarão as distincções desde o dia, em que a Providencia de hum Deos vingador e justiceiro, fulminou o Decreto da emancipação á *America*, e mórté aos que intentarem prolongar o seu caliceiro.

Oxalá que estas idéas penetrem no coração de todos os *Americanos!* — Oxalá que nenhum delles se recorde da sua origem, senão para imitar as virtudes, e detestar os erros dos nossos ascendentes! talvez que assim se realize na America aquelle tão vasto como ditoso plano de *Federacão*, que attribue *Plutarcho* ao Conquistador do Universo. “Plutarcho não errou em dizer que o projecto deste Conquistador não era de assolar o mundo, deixando por todo elle vestigios do seu furor, da sua corrupção; mas sim tinha formado o plano de converter todos os homens da Terra em Cidadãos de huma mesma Cidade; de dar-lhes as mesmas leis, o mesmo governo; e de reunir todos os espiritos e todos os corações em huma concórdia, e união, que assegurião a felicidade geral.” *

(*) Plutarque n'a point tort de dire que le dessein de ce conquérant n'était pas de ravager le monde, de laisser par-tout des traces de sa fureur et de sa corruption; mais qu'il avait formé le plan de rendre tous les hommes de la terre citoyens d'une meme ville; de leur donner les memes loix, le même gouvernement, et de réunir tous les esprits et tous les cœurs dans une concorde et une union, qui aurait assuré le bonheur général.

(167)

Seja como for, os *Cisplatinos* nunca se esqueçam de qual foi a base dos Imperios, e qual o principio das suas vicissitudes. A vissinhança de hum amigo pederoso he conveniente, a do inimigo he nociva. Os limites naturaes exercem huma força de attracção aos extremos, e de repulsão ao centro dos Imperios.

As relações, fundadas no interesse reciproco das partes são tão duraveis, quanto são efemerhas as que só nascem de hum capricho.

Em politica cada seculo tem suas idéas, e cada época seus principios: os que hoje parecem mais bem estabelecidos, não o serão depois, quando de tudo o que foi *Hespanha e Portugal* nas duas Americas, só tenha restado o idioma e alguns uzos. Este momento não está distante: a Politica deve preveni-lo: formando enlâces correspondentes a hum Paiz cuberto de Nações ou Póvos, entre os quaes (se os meus votos não se cumprem) necessariamente obrarão a seu tempo os mesmos zelos de poder e gloria, donde tem nascido na Europa tantos Reinos e Republicas, que de taes só teu o nome e o orgulho.

Que pois! Não vemos já hum Estado em *Chili*; outro em *Lima*; outro em *Cuseo*; outro no *Paraguay*; e outro *Bucnus-Aines*, que segundo todas as apparencias, será a base de mil outros mais ou menos poderosos, que *Luce*, *Florença*, *Mantua*, *Ragusa*? (14)

E todos serão irmãos, todos serão amigos, e allia-dos, porque forão huns no seculo 18? Respeitar-se-hão, quando forem livres porque se amarão quando forão escravos? Os seus interesses serão então communs, porque não forão differentes os do seu tyranno? He bem verdade que a esphéra do possível não tem hum raio conhecido; mas he mui difficil que huma bonança imperturbavel seja o fructo de huma guerra, que tem separado os póvos, dividido as familias, e aplanado os caminhos, por onde o homem ambicioso pode chegar ao cumulo de todos os seus disignios.

Mais algumas palavras — e será o resumo do que:

(14) Dir-se-ha algum dia d'aquelles o que se diz destes — a *Geografia lhes obsta o ser honrado*.

fica exposto. Assim que a Paz tiver demarcado os limites da sua Republica, e demonstrado claramente a verdadeira distancia, que separa os seus interesses; logo que os mais fracos conhecerem a necessidade de unirem-se contra o mais forte, para formar hum equilibrio que assegure a liberdade de todos — eu espero que as *Provincias Argentinas* serão hum exemplo mais ou menos doloroso desta verdade, que recommendamos ao *Estado Cisplatino* :

„ Não ha cousa mais detestavel que a Politica de hum Estado pequeno. „

REFLEXÕES.

É vé de Mundo todo os principais,
 Que nenhum no bem publico imagina;
 Vé nelles, que não tem amor á mais
 Que á si somente e á quem philancia ensina;
 Vé que esses que frequentão os Reais
 Paços, por verdadeira, e são doutrina,
 Vendem adulação, que mal consente
 Mondar-se o novo trigo florecente.

Vé que a quelles que devem á pobreza
 Amor divino, e ao Povo Caridade,
 Amão somente mandos e riqueza,
 Simulando justiça, e integridade,
 Da fea tyrania, e de aspereza,
 Fazem direito, e vã severidade:
 Leis em favor dos Reis se estabelecem,
 As em favor do Povo só perecem.

Cam. Cant. 9. Oit. 27 e 28.

Cada vez nos persuadimos mais de que somos muitos no tirocinio da Liberdade Constitucional, pois que terrores punicos nos dão rebûte, ramosos vãos nos assustão, e nos fazem de instante á instante mudar de opinião sobre sujeitos, que ou respeitavamos Patriotas, ou conheciamos com pouca firmeza na Causa do Brasil. Este

procedimento, que se obsérva quasi todos os dias, dá grandes motivos á grandes intrigas, (se não he que d'ellas nasce e se nutre!) e pode bem succeder, que assim percamos de vista os bons Constitucionaes, para abraçarmos os disfarçados *Corcundas*, que tão arteiros como alegres esperão talvez agora triumphar da nossa imprudente credulidade. A não sabermos que hum Povo novamente libertado teme, e com razão cahir n'os antigos ferros, em quanto não vê bem firmada e em gyro regular a sua tão dezejada Constituição: á não conhecermos que só por este motivo, elle nem dórme tranquillo, nem vella sem suspeitas, diriamos afoitamente: que huma mão occulta e adextrada seméa entre nós a disconfiança para colher fructos de discordia, destruindo a boa opinião d'aquelles, que tem sustentado a Cauza do Brasil em tempos mais calamitosos, para assim enfraquecerem os alicerces do Edifício com tanta gloria concessado. Os que ao presente tanto se esforção por desunir os Cidadãos, galardoando o zello de muitos com falsos baldões, e até por meio da intriga, convertendo em vicios as suas virtudes civicas, tal vez para proíhóverem ou os que nada fizeram ainda pela nossa Cauza, ou os que são suspeitos por algumas acções, que mais inculcão servilismo do que constitucionalidade, não attendem que ábrem deste modo o caminho para a desunião das nossas Províncias; he para admirar que nascendo tudo isto de dous opostos principios, redunde em prejuizo da Gloria do Brazil, e talvez da do seu Regente, que sabemos nenhuma parte toma em tão indignas caballas. Se os inimigos porém da nossa Cauza estão sempre de atalaia espreitando a fraqueza da nossa marcha para se aproveitarem dos nossos desvios, os Escritores devem redobrar a sua necessaria attenção para chamarem os Povos ao verdadeiro ponto de reunião mostrando-lhes os aspides que se occultão entre as flores; desmascarando os Hipocritas que affetão dezejat a sua felicidade: e consolidando a vacillante opinião daquelles que assombrados ao mais leve rumor desconfião de ver organizada a Liberal Constituição do Brasil.

Sabe-se que n'hum só dia, e a hum só sujeito se tem dado por diversas pessoas o epithó de *Republicano*, e o de *Corcunda*. Sabe-se que de certo tempo não cessão alguns de sonhar com partidos de Republica, re-

fitando argumentos de que só elles se recordão : que outros não cessão de fazer citações, e alarde de fofa nomenclatura para provar aquillo de que ninguem duvida, com o intuito de fazer suspeitosas tais ou tais pessoas : estes afadigão-se em suscitar ideas indignas do presente seculo, do nosso actual estado, e do nosso inflamado amor pelo Principe Regente, para deixar a maledicencia, e a intriga fazer criminosas applicações : aquelles no devaneio da mais servil adulação até pregão a inviolabilidade dos Ministros, confundindo-os com o Chefe do Poder executivo, e chamão *Sans-Culotes* todos aquelles que só querem ver marcados os Direitos, e os Deveres dos Póvos e do Rey. Daqui clama hum energumeno que sem vermos as esquadras Lisbonenses queimar os nossos portos, não deviamos clamar pela nossa Assembleia ; dali outro endemoninhado pergunta " se os genios incendiarios que nas Sombras dos Crimes organizão os projectos da mais escandalosa divergencia poderão salvar a Patria, quando ella com eterna vergonha nossa, aos olhos da Europa offerecer estes quadros horriveis, que as paixões desenfreadas, munidas pelo furor Democratico já apresentarão em outras Monarchias, Que juizo farão á vista de tudo isto as Nações Estrangeiras que nos observão, e as Provincias do Brasil que nos contemplão ? Quem não dirá que vivemos lacerados de partidos, e que os desejos dos Brasileiros ou são anarchia, ou servilismo ? Assim he que se instruem os Póvos, assim he que se lhes ensina a Moral Politica ? Ah ! que tudo isto bem ponderado descobre a malicia dos que usão de taes frases, o espirito de quem suscita tais temores, e até os verdadeiros fins dos que mandão espalhar semelhantes desconfianças ! Oxalá que entrasse mais patriotismo do que calumnia, mais caridade do que adulação, mais sinceridade do que servilismo nos Cascos dos que assim fazem suspeitosos os Cidadãos que amão a Patria e a Constituição ! Oxalá que examinando as suas consciencias não trabalhassem tanto por denegrir a aquelles que mais prudentes ouvem, lem, e calão ! Oxalá que inflamados em verdadeiro amor do bem publico instruissem os Póvos sem inventar chimeras com que os intimidem, sem querer agradar aos poderosos, que lhe encomendão a tarefa, sem sonhar com antros medonhos, com tectos enfumaça-

dos, com Clubs de famintas turbas, e com outras farsalhosas palavronas, que aos olhos do homem cordato só provão o axioma de Seneca — Quis vult privata, emittit communia! — Oxalá que em vez de dizerem que se não trace a mesma linha em roda dos tronos dos Titos que em o dos Neros, dicéssem — Póvos, o nosso bom Principe não he immortal: a Natureza leva centos de Séculos para produzir hum igual: aproveitemos os seus dias d'oiro para segurar-mos hum futuro sempre venturoso, e evitar que depois deste noyo Henrique 4.º ve nha hum Luiz 14 revogar o Edicto de Nantes — Tal foi pouco mais ou menos a resposta do Grande Alexandre a Madame de Staël, quando dizendo-lhe este Heroe que dezejava dar humna boa Constituição aos seus Póvos, esta o incensava replicando-lhe — *Vós sois a melhor Constituição* — O Heroe tornou-lhe — Por isso a quero En dar, porque Eu não Sou Immortal. —

Os Inimigos do Brasil podem classificar-se de dois modos — Inimigos da Assembléa Brazílica, e Inimigos de humna liberal Constituição. Aquelles desesperados de não poder obstar a execução do Decreto de 3 de Junho, empenhão-se em apontar como ambiciosos, e Impios os que a requerêrão, para roubar-lhes o justo louver que lhes compete: estes os apontão como Republicanos, por que sabem que he preciso afear o Liberalismo, que aborrecem, por que hum Inimigo desacreditado he meio vencido. Responderemos aos primeiros, que não temos culpa de a Natureza fazer as Toupeiras, e os Morcegos inimigos da Luz: e aos segundos que á maneira dos Itéricos vem todos os objectos com a cor da sua enfermidade, diremos que a Monarchia Representativa unica que nós dezejamos, e que he a perfeição dos Governos, liga a *Virtude das Republicas*, com a *honra das Monarchias* como bem dicerão os Bahianos na sua representação. E dever-se-há odiar a Liberdade bem entendida por que ella degenerou alguas vezes em Anarchia? E porque não se contão os horrores das Monarchias degeneradas em Dispotismo?! Acaso as vespervas Sicilianas, a noite de S. Bartholomeo as victimas de Torquemada, devem fazer proscrever a Religião? Estamos bem certos de que a todos estes Sonambulos se póde bem dizer o que dice o Sultão da Persia ao Embai-
14 iii

xador de Londres, que lhe havia enterpretrado e explicado o Sistema Constitucional da Inglaterra — *Concebo, dice o Persa*, que a ordem de coizas que vós também me descreveis, concorre muito mais e melhor que o Governo da Persia para a duração, felicidade e gloria do vosso Imperio; mas parece-me menos favoravel para os meos comodos e interesses pessoais

Cidadãos não temamos: A Liberdade não he Demagogia; a Liberdade comprehende tudo o que nós amamos, tudo o que nós honramos. Que seria da especie humana sem o sentimento de Liberdade? Deixai estes Sicarios politicos envenenar todas as expressões, todos os affectos que não concordão com os seus sentimentos. He na nossa alma que os principios da Liberdade são fundados, elles fazem bater o nosso Coração como o amor, e a amizade; elles vem da natureza, elles ennobrecem o Character. Tornamos a repetir Cidadãos — Liberdade não he Demagogia — Os malvados bem o conhecem, mas procurão baralhar as idéas para vos illudir, e conseguir seus fins.

„ Povos de todos os Paizes *exclama Mr. Bonin* não vos esqueçais nunca que sem Constituição, (e nesta sem huã justa Declaração dos Direitos do Homem) não ha Liberdade Social, mas só Independencia natural que conduz á Anarchia; Sem Leis o Governo não he mais que Dispotismo; os males do Corpo Social tem o seu remedio nas Leis Liberaes. Não vos olvideis nunca que a Liberdade do Cidadão, o amor da Patria, a bondade das Leis, a solida instrucção, a agricultura, a industria, as Sciencias, a Sabedoria, e a moderação no Governo, e actividade na administração, a imparcialidade da Justiça, a pericia dos Genéraes, o valor e a disciplina dos Exercitos, são causas eternas e constantes da força da Nação, fazem a sua gloria, e a sua prosperidade. Mas para se obterem estes bens inapreciaveis estabeleci o regimen representativo sobre solidas bases: tereis a melhor policia, e o unico verdadeiro Governo. Ponderai n'huã justo equilibrio a acção reciproca e relativa do Povo, e do Imperante, e tereis a verdadeira harmonia Social: circunscrevei a Liberdade, a Realeza, e a acção das Leis em seus justos limites, e tereis a melhor Constituição possi-

(173)

vel. Então e só então tereis a gloria immortal de haver resolvido dois grandes problemas Politicos — 1. quaes são os principios da organização Social, que convem aos homens — 2. Sobre que bases repouza a harmonia politica interior.

Não podemos ser indifferentes ao afincio, ou melhor, á dobrez, com que muito de proposito e muito maldosamente se procura inculcar ao Mundo, que há no Rio de Janeiro hum partido Republicano, que solápa os alicerces de hum Throno, que faz a sua gloria. Daqui tirão motivo para se arrogarem hum tom Dictatorial, e ensinar á Assembléa o que ella deve fazer, mas só o que deve fazer á respeito do Rey, porque do Povo quazi ninguém cuida em seus escritos, e se por acaso d'elle se lembra, he só para perguntar-se ou com mófa ou com piedade — *o que he Povo?* — Ah! nós já somos em tempo de podermos responder, que os seus Direitos vem de Deos e que os dos Governos vem dos Povos; esta doutrina não he dos *impios da França*, mas sim de grandes Philosophos que tem seriamente estudado a natureza do homem; não he moderna, como pretendem os amantes do *Servilismo*; Socrates dice: “he verdadeiro Monarcha o que govérna Povos, que livremente lhe prestão a sua obediencia; he Tirano aquelle que obriga á que lhe obedição; hum faz executar a Lei, outro só faz executar a sua vontade.” Parece que ha hum empenho actualmente em fazer desaudar a civilização dos Povos, pois inculcão alguns, que a devião promover, que as ideas liberaes, e direitos do Homem e do Cidadão, só servem para ornar livros, e quando muito para aformosear huma conversação entre pessoas eruditas, sem que possam ter realidade na pratica; mas he de certo *contra producentem* esta vergonhosa teima ou mania, porque á força de se querer estender e sustentar huma illimitada auctoridade, pode apparecer o extremo oposto, isto he o *experimentado receio dos Povos*; dizemos experimentado, porque sem que possamos admitir huma só excepção, a Historia nos ensina e convence, que todos os Governos, por bem constituídos que sejam, propendem insensivelmente para o Despotismo, e esta natural propensão he sempre mascarada com o enganoso véo da tão inculcada *Utilidade Publica*, e tão raras vezes cumprida no rigor da

palavra. Esta regra geral, e invariavel, tem sido, he, e será a triste origem de hum tal receio, e da continua luta entre a cega ambição de dominar, e o exaltado frenezido de huma liberdade indefinida.

Os Despotas, os Fanaticos, e todos os inimigos de Liberdade (ouçamos hum Sabio imparcial,) pretendem attribuir-lhe todos os crimes e todos os attentados que a acompanharão a Revolução Franceza, e servindo-se para tudo deste assumpto, como de hum argumento favorito, e só para elles incontrastavel, tentão fascinar o inexperito vulgo com os pessimos resultados do Systema Liberal. Attreverse-hão elles á sustentar de boa fe a legitimidade de huma tal doutrina? Nascem grandes e muitas desgraças de huma Liberdade illimitada, he certo; mas a Liberdade illimitada, he sempre reacção de huma imprudente e insaciavel ambição. He máo soltar todas as redeas ao Povo, mas he pessimo querel-o de todo privar do mais precioso dom que elle recebera do Autor da Natureza; — est modus in rebus — todo o excesso he prejudicial,

Parece tambem que se pretende inculcar como hum impossivel a perfectibilidade do Systema Representativo, assoalhando-se como *theoria imaginaria ou sonho de Platão*; argumentão da inexactidão das doutrinas abstractas, para os conhecimentos praticos, hoje bem estabelecidos pela experiencia: abandonão exemplos friantes, e recorrem as desórdens Republicanas: desprezão o Systema legal, á que aspiramos, para nos espantarem com os horriveis effeitos da exaltada Democracia, a que ninguem de bom senso e versado na Historia dos Povos pode jámais aspirar. Que desgraça! Aos olhos dos Partidistas do Despotismo, toda e qualquer Liberdade, ainda que legalmente limitada, he sempre abuso, he sempre puro Republicanismo! Elles não podem comprehender o direito, com que se intenta pôr justos limites a auctoridade! Defendem teimosamente prerogativas até prejudiciaes á segurança dos Thronos, que julgão sustentar... e o mais he que despertão assim huma desconfiança, que póde separar os que se reúnem em torno de hum Principe liberal, e que de certo nenhuma parte toma no empenho dos *Servis*, para tirarem partido de hum tão impolitico serviço!!! Mas esta desgrasa já o

(175)

Poeta lamentou nas Estancias que levamos copiadas, nem por isso naquelles tempos o chamarao *Republicano*.

Demos mais clareza a estes nossos pensamentos para não sermos increpados de suscitar disconfianças publicas, quando o nosso maior empenho he consolidar cada ves mais a necessaria reunião de todos os Brasileiros. Se he chiméra a suspeita de *Republicanismo* que hoje pássa da boca dos *Corcundas* para os ouvidos dos simples, ou se he só acreditada por bem poucos, para da qui levantarem a torre do praguejado *Servilismo*, visto que não admittem meio e que só fogem de hum extremo para darem em outro igualmente perigozo: he mais do que certa a existencia de hum bem numeroso partido de homens, a que podemos chamar *Assombrados* porque possuidos de verdadeiro amor para com a jurada *Liberdade Politica* baze principal do nosso melhoramento não temem a reunião da Grande Assembléa do *Brasil* como contraria aos interesses deste Reino que são os seus proprios interesses, mas temem, pelo que observão d'esde fins de Maio, que não tornem aos nossos pulsos os ferros quebrados em 26 de Fevereiro. Nestes *Assombrados* entra mais virtude do que maldade; mas se a mesma virtude não for reforçada pella boa fé dos nossos argumentos, marchando os Escriptores todos coherentes com a bon Fé do nosso Governo, e com o bem publico *Liberalismo* do Nosso Augusto e Presado Regente, á Dcos reunião das Provincias!... O Principe que de certo não concorre para o que se inculca, que nos tem desviado de grandes malles, annuindo aos nossos dezejos Patrioticos, abraçando sincero, e não violentado o *Sistema de Monarchia Representativa*, para ter em seus subditos antes filhos do que escravos; para ser no catalogo dos Grandes Principes, antes Rei do que Despota; o Principe que tem emprehendido tantos trabalhos em beneficio da nossa causa; que tem superado tão grandes difficuldades; que tem arrostrado tantos perigos; que tem conciliado tanto amor e confiança publica, dando repetidas provas de que he *Liberal*, de que ama a *Liberdade*, e nenhum dezejo nutre de que sejamos entregues ao *Despotismo*: o Principe... ar-

risca-se a perder muito se forem ouvidas as doutrinas do *Servilismo*, que agora se vão propalando pelos que se dizem zelosos da sua gloria, e da gloria do Brasil....

“ Não, Brasileiros, não partem do Governó esses pômos da *Discordia*, que accendem a desconfiança, avivão as suspeitas, e promóvem a desunião. São bem poucos, bem fracos, e tálvez bem conhecidos os Patronos do *Despotismo*; elles minão, mas de balde, o edificio da nossa *Politica Liberdade*, valendo-se das Armas, que lhes são mais proprias, (e que assaz descobrem as almas refalsadas,) como são: a *Intriga*, a *Cabala*, e a indigna *Calumnia*. Não Brasileiros, não temamos a queda do nosso *Systhema*, ainda que engrósse o partido dos *Servis*, ainda que se lhe agrégue n'esta epôca o esquadrão dos *Matreiros Aulicos*; sustentemos impavidos a nossa *Santa e Liberal Causa*, porque da nossa fraqueza, pôdé resultar o triumpho do *Corcundismo*. Não nos separemos nunca do centro, que o Ceo nos concedêra, e que por tão justos motivos respeitamos. Os que prégão o *Servilismo* no estado presente da nossa *Civilisação*, nem são amigos dos Principes, nem presão a *Humanidade*. Se a opressão dos Póvos tem dado nascimento ás *Revoluções do Mundo*, como he facil de provar-se, crede, que aquelles que promóvem a opressão, não querendo limites á aucthoridade, promóvem por isto mesmo as *Revoluções*. Entremos de boa fé na organização do nosso *Codigo*; escolhei *Representantes* que sejam mais ambiciosos do bem publico, que do bem particular, unico idolo dos *Servis*: lembremo-nos que a *Europa* tem os ólhos fittos no *Brazil*; e que de nós espéra huma *Constituição*, em que se evitem os erros das que existem, e se abrácem as boas doutrinas confirmadas pela experiencia; lembremo-nos que nada disto se consegue, sem que sejam bem assignalados e bem proclamados os *Tres Poderes*, que servem de *Columnas firmes* á huma *Monarchia Constitucional*. Nem temos *Fidalgos*, que tanto mal causarão na *França*, nem devemos temer os *Frades*, que tantas desordens ainda fazem na *Hespanha*, attribuindo-as com tudo aos verdadeiros *Liberaes* por elles provocados, com as suas costumadas intrigas.

RIO DE JANEIRO. NA TYP. DE SILVA PORTO E C.^ª

N.º 15.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 3 DE SETEMBRO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

CORRESPONDENCIA.

Ex ore tuo te judico.

E Screvendo agora pela ultima vez sobre couzas do Thezouro, digo : que não respondi logo ao impresso *Satisfação ao Publico*, porque quiz, que a resposta servisse no mesmo tempo ao *Cidadão Constitucional*; agora que os tenho juntos, e tempo, vou contestar, e para brevidade servir-me-hei destes signaes = para dezignar as suas opiniões; e deste — para as minhas respostas.

Diz a *Satisfação ao Publico* = No dia 27 de Fevereiro foi tomada a conta ao deposto Thezoureiro Mór, e deu-se-lhe o termo da sua descárga, logo a escripturação estava clara; respondo — Pelo Alvará de 28 de Ju-

não d'1808 mandou-se regular o Erario do Rio de Janeiro pela Lei da creação do de Lisboa; logo devia ter a sua escripturação como a d'aquelle, ora lá havião setenta e seis livros em serviço, logo aqui tambem os devia haver, como manda o Alvará; como he que se têm setenta e seis livros em algumas horas? he couza que não pode ser; logo ou a conta foi mal tomada; ou a escripturação está má, está contra a lei, e isto he o mais provavel; e de mais, se a escripturação he boa, porque se nomeou humha Commissão para dar balanço ao Thezouro? he porque os que lá estão não poderão dezenredar a tal meada; he verdade, que a tal Commissão foi-se sem dizer agoa vai, mas isto entre nós não he novidade.

Se os officiaes ali empregados são officiaes do seu officio, e o Autor da *Satisfacção ao Publico* tem creditos de entender de Contabilidade, ainda que *laus in ore proprio non prestat*, para que se precisou auxilio de fóra? Porque se não tomarão contas ao Prezidente do Erario, e ao Thezoureiro Mór ao mesmo tempo? se assim se fizesse, como se devia fazer, e se se uzasse não só da primeira das quatro especies, mas tambem da quarta, que scena não haveria? e que figura não faria o *Navio Sucesso*?

≡ *Exquisa* sobre os Dizimos: — *Exquisa* he hum horrórozo *Galicismo*; como ha Constituição grammatical, e feita sem *Bernardas*, emendarei este erro, uzando da palavra original Franceza *Esquise*, e puxando o S para cima, e para baixo corta-lo-hei, e fica em bom Portuguez *esquise* dos Dizimos; tal he o plano do Autor do Projecto sobre os mesmos. ≡ Em 1804 cobrou o Governo os Dizimos do Assucar, e rematou só os das Miunças. — Todos, ou quaze todos os Dizimos do Assucar na Provincia do Rio de Janeiro em 1804 forão rematados á *Caza de Mesquita*, *si mens non lava est*, logo temos aqui falta de verdade indisculpavel em quem mexe em livros do Thezouro; e de mais a questão he: se os Dizimos devem ser cobrados directamente, como he a minha opinião, fazendo isto o Governo de modo, que receba mais, e grave menos; e não indirectamente na exportação como o pertende sem razão o Autor do Projecto; porque despesas certas só as pága com renda certa, quem não quer fazer bancarrôta; para aliviar os Lavradores

devem excogitar-se meios, mas nunca se deve admitir, que para corrigir huma vexação, se estabeleça huma injustiça; tal he a cobrança dos Dizimos na exportação, a onde só paga os Direitos quem cria certos generos, que se expórtão, ficando os productores dos outros com elles gratuitos; eisaqui o cazø; devemos pagar todos as Contribuições precisas com a menor vexação; deve ter o Thezouro renda certa, pois que tem despezas certas: o projecto sobre os Dizimos he contra estas duas verdades éternas em Economia Politica; responda pois o Autor do projecto directamente, e deixe-se de fazer contas de sommar, pois que essas são sabidas pelos rapazes da Escola.

Vamos ao *Cidadão Constitucional* = ha huma divida, que só deve ser paga por meios extraordinarios — porque não o será pelos ordinarios chegando elles? “ *Economies is the best Sinking fund* „ disse ha poucos mezes *Ricardo* naquella paléstra da Europa, aonde bem se entende da materia; já se vê, aonde ha economia, ha sóbras, aonde ha sóbras, pagão-se com ellas as dividas = O Governo não deve obrigar o crédor a receber 8 por cento de juros da divida, que lhe deve, até que possa pagar o capital, he huma injustiça. — Como o *Cidadão Constitucional* vive, está claro que não morreu de mal de Consciencia, quando leu em hum *Cathecismo Politico* impresso em Pariz o seguinte; o Governo deve contrahir dividas, porque aos de caza pága com hum *non quæro*, quando lhe parece; e aos de fóra declarando-lhe a guerra; a justiça manda pagar o principal a quem se deve, ou os juros até que se possa fazer o pagamento total; isto he até justo nos *Contractos* particulares, quanto mais nos do Governo; se não tivesse havido commoções Civis no Povo, o Governo tinha obrigação de ser exactissimo, porém a pezar da sua influencia em certo tempo esqueceu-se disso o *Cidadão Constitucional*, e agora que o Governo moderado tem que pagar huma divida contrahida (Deos sabe com que consciencia dos vendedores,) chama huma injustiça pagarem-se já os juros, e depois o principal! *Quis talia fando temperet a lacrymis!*

Emprestimos só se contrahem para pagar despezas *facturas* iminentes; as *preteritas* devem ser págas pelas

rendas, se não teremos dividas eternas; "*Economies is the best Sinking fund*"; „ havendo esta, hum só credor se queixará, porque haverá pága, e os seus documentos terão tanto credito no mercado, como os de huma nova divida contrahida: se os da ultima o não tiverem, teremos então desgosto dos Capitalistas, e com mais razão, porque não ganharão sobre *generos podres duzentos por cento*; se houver pagamento, e por tanto credito, humas, e outras acções terão igual valor; paguem-se as despezas correntes, tragão-se em dia os empregados publicos, e nem hum só crédor se queixará por lhe não pagarem já a divida velha, com tanto que lhe paguem juros d'ella, e que a exactidão dos pagamentos presentes lhe dê bem fundadas esperanças do pagamento do passado, logo que hajão meios. = Arruina o Thezouro pagar o juro de 8 por cento continuando a divida indefinidamente. — a Nova divida háde ter hum juro, e provavelmente de 8 por cento, porque os Capitalistas não se contentarão com menos; a divida á contrahir deve ser igual á passada, pois que he para pagar aquella, que se contráhe, a conclusão á tirar, segundo os principios do *Cidadão*, he esta; logo arruinar-se-ha o Thezouro, continuando a nova divida indefinidamente; se se lhe háde marcar limite, sirva o mesmo para a outra; devia por força cahir n'esta contradicção hum Sectario de *Ganill*, o qual em *Londres* publicou os principios dos *Economistas* e em *Paris* os *Mercantis, Quails pater talis filius*; ignoro quem he *Nenet*, se he hum Medico Suisso traduzido aqui por *Prates*, leia os *Revizores de Edenburgo*, que lhe demonstrarão que credito merece esse vizionario. = Acrescenta o *Cidadão*, largas provas, a seu ver, da bella escripturação do Thezouro, e sem consciencia me imputa fins sinistros, só porque disse, que no velho Erario, e moderno Thezouro a escripturação está má; eu não fui quem o disse, foi o Decreto, que chamou gente de fóra para se poder aclarar o Cáhos; em quanto aos meus fins sabia o *Cidadão Constitucional* que eu não sou homem com fins de dextra, ou sinistra, sou homem com fins de hir ao meio, que he a minha paixão favorita.

Talvez, Senhor Redactor, que querendo resumir-me me obscurecí; seja o que for, o melhor de tudo isto, he que o Thezouro continua muito louvavelmente a pagar

o presente, e o preterito, sem fazer cazo dos discursos do *Cidadão Constitucional*, nem dos de

Phylo-ordinis.

P. S. Em quanto á palavrinha em Grego, como a não entendo, supponho-a hum insulto feio; se assim he, mande-a o Cidadão ao *Compilador*: Cá em mim não fazem môça; não tenha eu calva, e chamem-me carecca todos os rapazes do mundo. m

REFLEXÕES.

Se até principios de Dezembro passado podia al-guem chamar *suspeita* o pensamento que tinhamos, de que as Cortes de Lisboa querião erguer a recalhada grandeza do velho Portugal sobre a recolonização do já robusto e emancipado Brazil, hoje mais do que nunca podemos dizer — acertamos em nossa prudente desconfiança, — porque vemos huma serie não interrompida de factos contra a nossa Patria; porque he bem publico decidido empenho de oprimir-nos, naquelles, que dizem livrar-nos da *antiga opressão*. A Mãe charinhoza, que parecia haver estendido os seus braços para nos apertar sobre seu coração cheio de liberal confraternidade, só queria segurar-nos com affectadas caricias, para melhor dispor de nós, quando fossen os bem tolhidos. Não esperou (felizmente para nós,) que no seu seio nos embriagassemos todos de Liberdade, para mais á seu salvo estreitar as nossas já dispostas prisões; depois de certa epoca, dedignou-se de açucarar as suas espressões para com nosco, como em principio; não ouviu attenta e maternalmente as nossas representações e queixas; fallemos claro: de 4 de Julho do anno passado por diante as suas respostas forão como repulsas; as suas providencias forão diametralmente opostas aos nossos mais cháros interesses; seus presentes forão mortíferos, e suas intenções se desmascararão. Farião isto aquelles Srs. *Deputados anti-Brasílicos* para azedarem de mais em mais a nossa magoa?.. para apressarem a nossa desespera-

ção em beneficio de seus planos, (que ainda o tempo nos descobrirá,) vendo que eramos vagarosos em fazer, o que tem feito outros Povos? . . . Se ainda não podemos affirmar tanto, podemos comtudo dizer que os exemplos do *Porto* e *Lisboa* em 24 de Agosto, e 15 de Setembro nos obrigam ao passo muito mais decente de 9 de Janeiro e 23 de Maio, que ficarão assignalados na historia d'este *Grande Imperio*. Sim nós podemos perguntar aos que proclamaram a Soberania do Povo: e não he em consequencia dos vossos principios, que procuramos o bem, que de balde esperavamos de vós? Sômos tão pequena parte da Monarquia, que não façamos pezo na balança da Legislação Nacional? Consultastes os Brasileiros quando proclamastes que vos Constituireis? Adherimos a Causa he verdade, no dia 26 de Fevereiro; mas então o Throno estava no Rio de Janeiro: e ninguem podia esperar que a *Propaganda* arrancaria de nossos braços o Sr. D. João 6. : esta circumstancia de certo não he pequena para fazer irrito hum juramento que prestamos em boa fé, (a pesar de sermos então rodeados de canhões e baionetas Europeas.)

Ainda nenhum Brasileiro dice: *eu não quero Constituição*; nenhum exclamou tambem: *separemo-nos da Mãe Patria*; mas o caprixo de alguns Deputados nas Cortes de Lisboa tem-nos grandemente aproximado de hum termo, em que os Brasileiros todos gritaremos unanimes: *temos Patria, temos Constituição, temos Rey, e bastante denodo para deffendermos a nossa Liberdade, para conservarmos as nossas Leis, e a nossa Politica gloriosa Representação Nacional.*

Em prova de que entra mais orgulho, de que Amor da Liberdade naquelles, que tanto tem suffocado a nossa Justiça, transcrevemos os votos seguintes, apresentados na sessão de 10 de Junho, sentindo não compadecer-se com o breve espaço do nosso Periodico a integra da expozição feita naquelle mesmo dia, sobre a Representação do Povo e Camara desta Cidade; do Governo, Povo, e Clero de S. Paulo; do Governo e Camaras de Minas Geraes &c. Os sophismas, que alli apparecem são mais dignos de desprezo que de refutação: mas devem merecer todo o nosso respeito as ideas do Illustre Deputado de S. Paulo—

N. P. de C. Vergueiro — que tão viridico, como as-
saz inteirado dos nossos briosos sentimentos, expoz a
Justiça dos Brasileiros, com intrepidez Patriótica.—Bra-
zileiros, lede primeiramente o votto do *nosso grande*
amigo o Sr. Moira para que conheças como se atten-
dem as nossas representações; hum despreso tão con-
tinuado para com nosco, seja hum continuado esti-
mulo para progredirmos, e *hem reunidos*, na Carreira
começada.

O abaixo assignado, approvando os principios, e as
consequencias, em que convem a Commissão, sobre os
dous assumptos, a que se refere este Parecer, faz huma
excepção somente, e he: Que a delegação do Principe
Real deve cessar immediatamente, e que elle immédia-
tamente deve reverter para o pé de El-Rei seu Pai. Ten-
do a Commissão arguido a conducta politica do Prin-
cipe no exercicio desta delegação, parece ao abaixo as-
signado, que he inconsequente, impolitico, e até injus-
to, que o Principe continue por hum só instante naquel-
le exercicio: alguns indignos Conselheiros, de que ago-
ra está rodeado, ou outros, que por acaso lhe podem
ser substituidos, continuarão a abusar da pouca idade,
e da inexperiencia do Principe; e o Congresso deve logo
fazer cessar o escandalo da usurpação do Poder de le-
gislar, e da falta de respeito á Auctoridade Suprema da
Nação, que he a das Cortes, em que o Principe tem in-
corrido.

A cauza do Brasil nada soffre com o prompto, e
immediato regresso do Principe para a Europa: 1.^a Por-
que immediatamente se vai fixar neste Congresso qual
hãlle ser a Auctoridade delegada do Poder Executivo
no Brasil, quem hade exercel-a, e onde ella deve resi-
dir. 2.^a Porque actualmente a auctoridade do Principe
no Brasil apenas rege tres Provincias ao Sul. 3.^a Por-
que neste curto intervallo, em que cessa a auctoridade
do Principe, podem aquellas tres Provincias do Sul mu-
to bem governar-se pela auctoridade das Juntas Popu-
lares, como se governão todas as do Norte — José Joa-
quim Ferreira de Moura.

Na difficil tarefa de considerar os ponderosos factos,
que o Brasil apresenta, e parecem ameaçar a integrida-
de da Monarquia, não podendo contornar-me com o

parecer dos meus Illustres Collegas da Commissão, apezar do muito, que respeito as suas luzes, prefiro manifestar a fraqueza do meu entendimento ao subscrever o que lhe he contrario.

Se as minhas funcções fossem de Jniz, embaraçado seria o meu trabalho; mas circumscripção a comparar os factos com a Lei, e depois de verificada a existencia destes dous principios, tirar delles consequencias necessarias: porém como Legislador, e Legislador Constituinte, temo perder-me no immenso campo, que tenho a correr, na multidão de objectos, que devo harmonizar, e mais que tudo temo obrar contra hum dos fins principaes da nossa reunião. Sendo o Todo Politico hum systema connexo em si mesmo, e ligado com o que passou, com o que hade vir, e com o que o rodêa, he necessario considerar cada huma das suas partes em todas estas relações para collocala devidamente: muito fraco para correr todo este quadro, irei tocando alguns dos pontos de connexão mais notaveis, e que me são patentes; sobejas são as luzes do Soberano Congresso para supprir minhas lacunas, e emendar meus desvios.

Os documentos, que me são patentes manifestão hum grito geral de algumas Provincias do Brasil contra os Decretos das Cortes sobre a organização dos Governos das Provincias, regresso do Principe Real, e extincção dos Tribunaes: este grito souu no Rio do Janeiro á chegada dos dous primeiros Decretos, passou com os mesmos a S. Paulo; a Minas Geraes, e S. Pedro do Sul, e foi depois applaudido em Pernambuco. Se este clamor fosse limitado á energica representação dos inconvenientes, que se teme resultarem daquelles Decretos, não teria produzido huma commocão tão viva, capaz de perturbar a serenidade necessaria; porém a expressão da queixa foi acompanhada de sinistras attribuições, e da supposição de hum partido, que allucina as Cortes, e neste sentido rompeo-se nas mais furiosas declamações contra esse supposto, e não conhecido partido, parecendo em alguns lugares generalizar-se este ataque ás mesmas Cortes. Distinguem-se mais nestes excessos huma carta da Junta do Governo de S. Paulo; a falla da Deputação da mesma Junta, Clero, e Povo de S. Paulo ao Principe Real; a falla da Deputação de Minas Geraes

ao mesmo; a Representação da Camara de Barbacena; e huma carta, que lhe escreveu a Junta do Governo de Pernambuco, e remetteo por copia a este Soberano Congresso; as ultimas Cartas do Principe Real, e alguns Periodicos, e papeis avulsos do Rio de Janeiro. Felizmente no meio das mais iradas expressões apparecem sempre energeticos votos de união com Portugal.

Entendo não pertencer ao Soberano Congresso graduar a impuntabilidade do que nos indicados escriptos excede o direito de seus auctores, nem pronunciar quaes são as pessoas, sobre quem deva recahir a imputação; porque nada disto pertence ao Poder Legislativo Constituinte, e por isso que eu conciderarei os factos em questão só pela influencia, que elles podem ter na organização constitutiva da Monarquia, que faz o principal objecto da nossa reunião neste Soberano Congresso: e como não seja possível, que effeitos tão geraes, e estrondosos, tenham sido produzidos por causas particulares, e de pouca monta, procurarei mais de longe a cadeia dos presentes acontecimentos.

O odio ao antigo Governo de Portugal era no Brasil tão antigo, e tão intenso, como o despotismo, que o opprimia; e como o despotismo era lá exercitado por Portuguezes Europeos tambem a estes se communicava o mesmo odio: os Empregados Publicos levavão afillhados, que protegião; união-se-lhes Negociantes, que lá residião, como em Paiz estranho, para voltarem a Portugal depois de adquirirem cabedaes; todos estes formavão o partido europeu desligados do Paiz, que habitavão, e por isso mal vistos dos Brasileiros.

Em 1808 com a mudança da Séde da Monarquia suspendeo-se o odio ao antigo Governo; porém como este só variou o modo de opprimir, voltou a ser gradualmente odiado: a indisposição entre os dous partidos tambem diminuiu com aquelle acontecimento, e reviveo gradualmente á proporção que o Governo se desacreditava. Os memoraveis dias 24 de Agosto, e 26 de Fevereiro, dirribando a classe dos oppressores, confraternizou os Brasileiros com os Europeos: considerando-se todos iguaes diante da Lei, e sem outra sujeição além do seu Imperio: as declarações feitas neste Soberano Congresso de não se legislar para o Brasil antes de estarem pre-

sentos os seus Deputados, e a do Artigo 21 das Bases, firmarão completamente a harmonia de sentimentos.

Quando o Brasil adherio á Cauza da Regeneração, estava lá a Séde da Monarquia, e ninguem se persuadia, que ouvesse de sahir, pelo menos sem que se substituísse as necessarias Auctoridades para a completa expedição de todos os negocios do Brasil.

A mudança da Séde da Monarquia causou algum estremecimento, principalmente nas Provincias do Sul. Abusou-se cá da liberdade da imprensa para deprimir o Brasil. O Soberano Congresso começou a legislar para lá na boa fé de sua incondicionada adhesão. O Projecto da Constituição apresentou o Brasil reduzido a Provincia de Portugal. Tudo isto excitou graves murmurações, limitadas com tudo pela esperança, que os seus Deputados, esclarecendo o Soberano Congresso sobre os interesses, e vontade geral do Brasil, obterião melhoramentos. Alguns Europeos, menos ligados ao Paiz, contradisserão as opiniões dos Brasileiros: despertarão-se por isso as rivalidades antigas, que crescerão ao maior gráo onde a Tropa Europea apoiava hum dos partidos. (He por isso, que em Pernambuco não se restabeleceo a possível tranquillidade publica em quanto não sahio a Tropa: o mesmo hade acontecer á desgraçada Bahia) A voz da união principiou a afróxar, porque os Brasileiros, recordando com horror o antigo despotismo europeu, temião cahir outra vez debaixo delle: alguns se lembrayão evital-o pela separação; porém a maioridade, entrando nella os mais sensatos, preferia altamente a união esperando obtel-a com reciprocas vantagens.

Neste estado de cousas chegarão ao Rio de Janeiro os Decretos, que organizavão os Governos das Provincias com divisão de Poderes independentes sem outro nexo, que o Chefe do Poder Executivo em Lisboa; e que descentralizavão o Brasil com a retirada do Delegado do Poder Executivo, e extincção dos Tribunaes. Quando se attende o estado anterior, he facil conjecturar a terrivel impressão, que devião produzir estes Decretos em animos já desconfiados; não se refletindo, que erão provisórios, ou tomados como esboço de medidas permanentes, forão conciderados como bases da retrogradação ao antigo estado de Colonia; e esta idéa de Co-

lomia trouxe á imaginação todos os horrores do antigo despotismo, e a consequente aversão ao Governo de Portugal.

Era natural que carregada a imaginação com tão afflictivas imagens, lembrasse a separação, como hum meio decisivo de desviar a dominação de Portugal, que se suppunha imminente; porém os Brasileiros amão seus irmãos da Europa, ainda que declarem o mais decidido odio á dominação europea, e a todos os que pertenderem sustentala. Nesta crise terrivel os verdadeiros, e mais denodados amigos da grande Patria, temendo mais que tudo o seu espedaçamento, procurarão empregar os unicos meios, que podião dar conveniente direcção á opinião publica, e felizmente obtiverão sobreestar-se na execução dos Decretos, que tinhão espalhado por toda a parte o terror, e a indignação. Era para desear, que estes illustres Campeões da integridade da Monarquia não excedessem os limites da razão tranquilla no meio da exaltação das paixões mais fortes; deixo porém á consideração dos que meditam sobre as secretas molas do coração humano ajuizarem até que gráo os seus excessos perdem a imputabilidade.

Tem-se dito, e tem-se publicado pela imprensa, que as opiniões, que dirigem os negocios no Rio de Janeiro, não serão geraes no Brasil, nem nas Provincias, onde mais estrondão. He hum erro de facto, que pode ter consequencias mui fataes. No Rio de Janeiro as Representações da Camara, e de outras Corporações, a multidão de Periodicos e impressos a vulções, a tumultuariã reunião de Povo armado quando se temia a oppozição de Avilez, a instantanea formação de clubs á chegada dos Decretos, e a reunião da grande pluralidade de Europeos com os Brasileiros, provão a universalidade das opiniões. Em S. Paulo fallão as Representações da Junta do Governo, da Camara, e Povo, e do Clero; a celeridade, com que partirão suas Tropas em soccorro do Rio de Janeiro, sendo para notar, que o Governo, proclamando-lhes na despedida, se regozija do alegre enthusiasmo, com que os pais e as mãs vêm partir seus filhos, quando em outras occasioes era obrigado a fazer todos os esforços para lhes enxugar as lagrimas; a subscripção espontanea, e prom-

pta, com que se fornecêrão todas as despesas; os 40 Mancebos das principaes familias, que forão voluntariamente offerecer-se para Guarda do Principe.

Em Minas Geraes a Deputação da Junta do Governo, e as de muitas Camaras entre si distantes, os offerecimentos especiaes de alguns Cidadãos, e o soccorro de Tropas, tambem mostrão a generalidade das opiniões. A Camara de S. Pedro do Sul exprimio-se no mesmo sentido. os Pernambucanos residentes no Rio de Janeiro exprimirão-se com energia; e a Junta do Governo de Pernambuco, agradecendo ao Principe a resolução de ficar no Brasil, elogia o patriotismo de seus caros Irmãos de S. Paulo, adopta os mesmos principios, e até discorre sobre as mesmas suspeitas. Seria facil mostrar as razões, por que as outras Provincias não expressárão ainda os mesmos votos, e as serias consequencias, que ameaça a compressão da mais notavel: podendo concluir-se de tudo, que a opinião do Brasil he essencialmente a mesma por toda a parte no que respeita ao receio da dominação de Portugal, e a firme resolução de obstar-lhe; e a rezistir-lhe por todos os meios possiveis.

Se algumas noticias vindas do Brasil podem pôr em duvida a conclusão, que acabo de tirar, reflecta-se, e reflecta-se com seriedade, que são emitidas pelo partido europeu, que sendo hoje quasi nullo na maior parte das Provincias, hade mais tarde, ou mais cedo, acabar em todas. Sirvão de exemplo as desgraças das Provincias Americanas Hespanholas.

A crise, em que nos achamos, he muito importante: temos a escolher entre as vantagens da união, e os horrores da guerra civil. Só a generosidade, a franqueza, e a tranquilla prudencia, nos podem conduzir á primeira; e todos os outros caminhos vão dar á segunda.

Se empregamos a força, a guerra civil está declarada: os triunfos das Tropas Europeas podem subjugar algumas Cidades maritimas; mas serão monumentos do odio, e de execração, e produzirão tarde, ou cedo, funesta reacção de vingança. Eu receio muito; que a ambição do General Madeira tenha feito grande mal á cauza commum; e estou altamente

persuadido, que a união não he compativel com a existencia de Tropas Europeas no Brasil, nem com Governadores de Armias independentes: os Povos, considerando taes Corpos, e Auctoridades, como instrumentos de oppressão, não se considerão livres em quanto os virem nos seus lares; e o Brasil não cede já mais de ser livre.

Se mandamos proceder judicialmente contra os que se oppuzêrão a execução dos Decretos, ou que excedêrão o direito de Petição, que resultado devemos esperar? Consentirão as Provincias na entrega dos seus Defensores? Não adiantarei mais minhas duvidas; porque não posso deixar de formar conjecturas desfavoraveis por qualquer lado que encare este expediente. Renunciemos pois a medidas, que hão de necessariamente obrar contra o fim, a que nos propomos; e procuremos a união onde a natureza das couzas a offerece.

O Brasil conhece, e altivamente contempla os elementos de sua grandeza: conta huma população livre, e igual á de Portugal, e em successivo e notavel crescimento; aprecia a centralidade de sua posição, vendo em frente a Affrica, a hum lado a Europa, a outro a Asia; a extensa linha da sua costa; o grande numero e capacidade de seus portos; a ramificação de seus grandes, e numerosos rios; a extenção e fertilidade de seu terreno; a riqueza de seus productos; a variedade de seus climas; e a magnitude de seu commercio; e deleita a sua imaginação com o fucturo quadro de grandeza, que lhe promette o desenvolvimento de seus recursos. Neste elevado conceito de si não pôde curvar-se diante de Portugal: quer ser seu igual, e tractado a par, como tem dito por muitas bocas.

Nesta consideração de igualdade, de que o Brasil não cede, a união só pôde ser procurada pelo consentimento reciproco, e fundada no interesse reciproco. O Brasil, convidado á união por muitas analogias, e antigos habitos, conhece ás grandes vantagens, que della lhe resultão, para desejala cordialmente, com tanto que não se degrade de sua dignidade, nem sacrifique seus interesses sem reciprocidade. Guiado por estes principios, em que a justiça está em perfeita harmonia com a politica, vou expor á consideração do Soberano Congresso as providencias, que me parecêrem

capazes de pôr termo ás agitações actuaes , e aplanar quanto he possível a união dos dous hemisferios.

As Cortes, &c., considerando o Reino do Brasil com o mesmo direito de constituir-se, que tem o de Portugal; e desejando vêlo espontaneamente unido por laços de amizade, e de reciprocos interesses, continuando a ser parte integrante da grande Família Luso-Braziliense, declararão, que o Artigo 21 das Bases está literalmente em seu inteiro vigor.

Em quanto a Constituição não for sancionada na parte, que respeita ao Reino do Brasil, approvada por seus legitimos Representantes, e nelle posta em execução, observe-se o seguinte.

O Principe Real cotinuará na Regencia do mesmo Reino

Cada huma das Provincias, excepto a do Rio de Janeiro; será governada pelas Juntas Provisorias responsaveis ao Governo do Reino.

A's Juntas Provisorias de Governo serão subordinadas todas as Auctoridades da respectiva Provincia.

Nenhuma Tropa de Portugal passará ao Brasil sem que seja pedida pela Regencia, ou por algum dos Governos das Provincias, para o seu respectivo districto. A Regencia, ou os respectivos Governos das Provincias, poderão fazer regressar para Pórtugal a que lá se acha.

Os Decretos das Cortes não terão execução em quanto não forem registados, e mandados publicar pela Regencia, e pelos respectivos Governos das Provincias. Sala das Cortes 10 de Junho de 1822. — Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro.

Os abaixo assignados declararão quanto ao 2.º Artigo do Parecer, que elles são de voto.

Que se diga ao Governo, que procure entrar no conhecimento da pessoa, ou pessoas, que forão causa de que as Auctoridades de S. Paulo se deslizassem em expressões injustas, e ousadas, contra o Soberano Congresso; tudo pelos meios, que a prudencia suggerir, procedendo unicamente contra quem julgar criminoso, mäs não executando sentença alguma sem dar parte ao Congresso. — Custodio Gonsalves Ledo. — Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França.

Tendo refletido com toda aquella attenção, de que sou capaz, sobre os papeis, que pelo Augusto, e Sober-

rano Congresso, forão mandadas á Commissão Especial dos Negocios Politicos do Brasil, da qual tenho a honra de ser Membro, não posso conformar-me em toda a extensão com o sabie parecer de seus em tudo mui dignos, e respeitaveis Membros; ainda mesmo a pezar do proprio conhecimento do meu pouco saber, e limitada intelligencia sobre materias politicas de tanta magnitude, e de circumstancias tão transcendentés; pois que a minha consciencia me dicta o contrario relativamente á Junta Governatiya, Clero, e Camara da Provincia de S. Paulo. Conheço, que as expressões empregadas por estes Corpos nas Representações feitas ao Principe Real, para conseguirem a detenção do mesmo no Rio de Janeiro, são incivís, injustas, descomedidas, e offensivas do alto decoro do Augusto Congresso, a quem gratuitamente attribuem intenções sinistras, e vistas contrarias á rectidão, justiça, e circumspecção, que tem sido sempre a linha impreterivel de suas deliberações, bem que conheça, que ellas não são infalliveis, por dimanarem, não de hum ajuntamento de Anjos, sim de hum Congresso de Homens. Mas toda a minha duvida consiste em saber, se aquella Provincia, tendo dissolvido o pacto social, pelo qual todas as Provincias do Reino Unido, composto da grande Nação Portugueza, se achavão ligadas, e reassumindo os seus imprescriptiveis, e inalienaveis direitos, ficava por este acto logo sujeita ás Ordens, que dimanassem do Augusto Congresso, sem que fosse representada, e incorporada na Assembléa Constituinte pelos seus Deputados. E que ainda não estando representada nos seus Deputados, quaes erão os orgãos, por meio dos quaes devêra exprimir a sua vontade, senão as Auctoridades constituídas daquella Provincia mesma, e se usando deste direito, podem ser esses orgãos reputados criminosos, e cabeças de facção? A insurreição, e juramento das Bases, que praticou aquella Provincia, não indicação, quanto a mim, senão a vontade expressa da sua adhesão á Causa da nossa Regeneração Politica, ainda que altamente declarasse a sua adherencia á Constituição, tal qual se fizesse em as Cortes de Portugal, o que se entende da Constituição, que fizessem as Cortes congregadas em Portugal, compostas dos Deputados de Portugal, e do Brasil, e não dos daquelle somente;

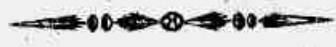
pois de outra sorte seria esse juramento temerario, e absurdo, e deixaria de obrigar, pois que o juramento não he vinculo de iniquidade. Isto posto, não posso atinar qual he a razão, porque aquella declaração seja sufficiente para que huma Provincia fique logo sujeita ás Leis, que a Assembléa houvesse de deliberar sem a assistencia dos seus Representantes? Se com effeito assim he, segue-se, que a assistencia dos Deputados he inutil, desnecessaria, e de mera formalidade, e em consequencia excusavel, porque se poupava a despeza da Provincia, e o incommodo dos Deputados, visto que se não devem multiplicar despezas, e trabalhos sem necessidade: mas se, como imagino, he indispensavel a assistencia dos Deputados, não só para ser por elles representada a Provincia, como para de commum acordo com os Representantes das mais Provincias trabalharem na factura da Carta Constitucional, que deve servir de fundamento á Legislação futura, que hade governar a Familia Portugueza espalhada pelas quatro partes do Mundo; então não percebo como deva ser castigada huma pessoa, a quem a Lei não comprehende, e ainda não está esta sujeita a essa Lei.

Nós não podemos ser livres sem sermos justos. Liberdade Civil sem justiça he a maior de todas as quimeras. Além disto, nenhuma daquellas Representações forão directamente dirigidas ao Soberano Congresso: e he bem possivel, que seus auctores se não lembrassem, de que ellas poderiam passar das mãos daquelle, a quem forão dirigidas. Talvez se pense, que a impunidade dos auctores de semelhantes escriptos offenderia a Soberania do Augusto Congresso; mas eu tenho por certo, que a clemencia he o attributo, que dá maior brilho á Soberania, e que a grandeza nunca se torna mais amavel, e digna do mais profundo respeito, do que quando perdoa — *superexaltat autem misericordia iudicium* — *Praeparabitur in misericordia solium*.

Os Artigos 21, e 24, das Bases da nossa Constituição me confirmão mais na minha opinião, a qual com o maior respeito humildemente sujeito ás sabias determinações do Augusto, e Soberano Congresso. Sala das Cortes 10 de Junho de 1822. — Ignacio Pinto de Almeida e Castro.

RIO DE JANEIRO. NA TYP. DE SILVA PORTO, E C.ª

N.º 16.



R E V E R B E R O

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OB. II.

Queira Deos que o Brasil se aproveite dos momentos, que ainda restão, para estabelecer hum Governo á tempo, que possa prestar seguro azilo aos Portuguezes, que alli se forem acolher da tormenta.

Correio Brasiliense de Junho pag. 697.

REFLEXÕES.

Nunca forão de tanto interesse aos Brasileiros os escritos do Sabio Redactor do Correio Brasiliense, do que nesta epoca, e mormente no seu respeitavel N.º do mez de Junho: Huma rapida leitura basta para nos convencer cabalmente, que o amor da Patria, e da Justiça dirige a sua penna, quando nos descobre o abismo de

horrores em que muitos Deputados de Lisboa tem jurado precipitar o Brasil, mais attentos n'isto ao desofogo de hum estolido capricho, do que aos verdadeiros interesses de milhões de Portuguezes, que se podião conservar Irmãos em ambos os Hemisferios, se elles ou não errassem em seus primeiros calculos (o que he proprio dos homens,) ou se se retratassem generosos (para justificação das suas inculcadas virtudes,) como por tantos nozes, e tão inutilmente havemos esperado. Aquelles dentre nós, que ainda alongão as suas vistas para o Mundo velho, sempre afferrado aos prejuizos da sua supremacia, e dominio exclusivo, pretendendo em boa fé esperar o remedio dos presentes males, dos que só querem a nossa escravidão, e indigna obediencia, que leão, que combinem o que se escreve em Londres por quem de mais perto observa sizudamente a marcha dos nossos negocios no Congresso de Lisboa; que acrescentem ás suas reflexões, o que se tem publicado nos ultimos Diarios do Governo, e até o que se nos communica por alguns Deputados Brasileiros em muitas cartas, para que se convenção do pouco fundamento da sua credulidade, e do acerto, com que o nosso Governo tem procedido desde Janeiro deste anno.

Não nos he licito vangloriar particularmente, quando a Patria se vê ameaçada por huma guerra dos nossos proprios Irmãos; nem foi para a suscitarmos que principiamos a redacção deste Periodico, consagrado toda á manifestação da nossa justiça, a fim de sermos attendidos no Congresso de Lisboa, e de vermos ligada a reunião dos Tres Reinos com aquella igualdade de interesses, e de Politica Representação, que já não podiamos ceder. Mas he para nós de alguma satisfação saber, que os nossos pensamentos concordão com os do nosso sabio Patricio em Londres, que nos chegão á leitura quando já se achão aqui expressados, posto que em fraze menos energica, e muitas vezes quasi no mesmo tempo no Rio de Janeiro que os delle em Londres, o que he facil de perceber-se. Não he por futil jactancia, que agora lembramos isto, mas sim para que os nossos Leitores conheção, que temos em abono da nossa doutrina hum Escritor recomendavel na Europa, e que a fortificamos, não só com a sua authoridade, mas ainda com

circunstancias bem particulares, que sendo mais ao seu alcance, só por elle nos são communicadas á tempo de nos aproveitarem. E será de pouco interesse os passos que o Governo anticipára ás desfavoraveis noticias agora recebidas? Os que procedem com o seu fitto na justa Causa do Brasil, acertão nas providencias convenientes; O Capitão que diz : eu não cuidei,, he indigno de ser Capitão, ou por ser ignorante, ou por trahidor; nada dístico exprobaremos aos que nos conduzem, e se alguma froxidão tem havido, nascida da boa fé, que mais aqui se respeita, do que em Lisboa, ella se deve tornar de hoje em diante em maior estímulo de justissima prevenção, porque a Liberdade da Imprensa apontará os culpaveis, e tremão os perversos se forem publicados como taes no Tribunal da Publica Opinião, o que se faz de absoluta necessidade, por que "Salus Populi suprema lex esto."

Já não he preciso produzirmos argumentos, para consolidarmos a justiça da nossa Causa Brasilica; se aquelles que os devião attender, segundo os seus proclamados principios, dos quaes só tirão consequencias favoraveis á Portugal, e terriveis ao Brasil, desembainhão a espada no furor da sua injusta e illiberal indignação, nós, para nos reunirmos cada vez mais fortes, por isso mesmo, que cada vez mais Constitucionaes, e com maiores direitos á repelir á revoltante aggressão, nós deixando á decisão da Europa, e do mundo a justiça da presente Causa, citaremos unicamente, ou para bem dos desprezados Brasileiros, ou para confusão dos obstinados *plumbipedes*, o que he facil de colher-se das ultimas noticias de Londres, de Portugal, e da Hespanha, certos que só isto bastará para nos fazer vigilantes em tal ensejo; e se nos contrahimos com tantos motivos para longos, e interminaveis discursos, he só porque esperamos, que algum Amante da Patria faça publica pela prensa a doutrina toda do nosso benemerito Patricio Redactor do Correio Brasiliense, do mez de Junho deste anno.

Não Brasileiros, não são para desprezarem-se tantas noticias, que havemos recebido; meditemos sobegadamente ainda sobre aquellas, que parecem menos importantes. Seja a primeira, o que lemos no — Bell's Weekly Messenger de 29 de Junho artigo Lisboa — A Conspiração tão felismente descoberta, não excitou aqui tan-

ta sensação, como se receava : parece que só 4 Conspiradores se prenderão, e dous destes crão criados. *Januario das Neves*, official empregado na Secretaria de *Lord Beresford*, com outro de sua qualidade descontentes com a nova ordem de cousas, formárão hum plano para destruir a Constituição. O primeiro objecto era ganhar o Exercito; para isto era mister alliciar-se algum Official de consideração, que se lhe possesse á frente; lançárão vistas sobre o General *Luiz do Rego*, julgando provavel a sua cooperação. *Neves* dirigio-se á elle, que não quiz dar logo huma resposta decisiva, antes lhe pediu, que voltasse no dia seguinte á horas certas. *Rego* informou logo do acontecido ao Ministro da justiça; e *Neves* desenvolveo o seu plano no dia seguinte perante testemunhas occultas. Foi immediatamente preso. Não há compromettida pessoa alguma de alta jerarchia, mas desconfia-se de muitas.,,

Até aqui o Redactor Inglez referindo pouco mais ou menos o que sabiamos, e só transcrevemos o seu artigo, para o confrontarmos com hum do nosso Sabio Patriota, á fim de que se conheça como os Constitucionaes de Lisboa respeitão a proclamada Liberdade; ainda mais, como os nossos inimigos alli, amigos por isso mesmo do General *Rego*, procurão restituir-lhe o credito perdido em Pernambuco, mettendo-o para seus fins, e á queima roupa á consideração dos incautos, como hum Constitucional de toque muito sobido. Leamos sobre este negocio o Correio Brasiliense "Começa o Campeão o seu N.º 5.º com estas palavras: foi sempre usança velha de todos os Governos arbitrarios ou despoticos, prender, desterrar, e até *septembrizar*, ora em grosso, ora por miudo a todo o homem independente, que não queria, ou sabia curvar-se ás opiniões, e caprichos do poder absoluto." Quando o Campeão (diz o Correio) isto escrevia, de certo não estava no segredo do que se meditava fazer, e se fez antes d'esse N.º sahir á luz em 4 de Maio; porque aos 29 de Abril ordenárão as Cortes, que o Ministro da justiça tivesse poder de *septembrizar*, o qual tem já posto em pratica; e se nos dicrem que isto he necessario, para segurança do presente Governo, lembrará logo que essa mesma razão, e pelas mesmas palavras, allégava o Governo passado em sua justificação.

Ora este espirito de arbitrariedade, que apparece em Portugal, sendo tão contrario ás idéas do nosso seculo, tem-se feito ainda mais terrivel no Brasil; porque alli se tem sentido seus effeitos com maior vehemencia, pela espada *ferrea*, e não de manteiga, que o Campeão descreveo.

Depois das Cortes terem dado ao Ministro o poder de *septembrizar*, por espasso de hum mez, descobrio elle huma conspiração, pela qual parece, não só justificar-se a concessão daquelle poder arbitrario, mas lançar os fundamentos, para que elle se estenda á mais tempo; e notamos logo, que se diz em Lisboa ter sido o *General Rego* quem descobrio a conspiração; *preparando-se assim a Opinião publica, para receber esse General, tão odiado no Brasil, ao gremio Constitucio- nal*; e comparando isto com o que disse *Borges Carneiro* de se dever mandar hum *Cão de fila* ao Brasil, boa ras o se dá ao Brasil de suspeitar, que he este o ditto *Cão de fila*, que se tem em vistas. —

Até aqui colhemos não só as boas intenções, que nos tem muitos Deputados do Congresso de Lisboa, mas ainda as provas da arbitrariedade, que começam a exercer naquelle Reino (apezar da disfarçada representação do Ministro da justiça, que muito bem faz o seu papel, para adiantamento dos projectos de seus comparces) Se o Povo de Lisboa não fosse favoreado em seus antigos prejuizos contra o Brasil por tantos, e tão repentinos Es- criptores, que lhe azédão a raiva com futeis argumentos, e sarcasmos, que mais desunem os Reinos do que os ligão, elle veria, que com tudo isto se distrahe a sua attenção, para não reparar na cova, que se lhe abre debaixo dos pés, e na tremenda borrasca que assôma do Norte, e que em breve parece rebentará na Península. Sigamos ainda o *Correio Brasiliense*, para que se não diga que improvisamos: he bom ver de longe os males alheios, para que se não fação nossos sendo imprudentemente desprezados.

— Em o N.º 6.º o Campeão (diz o *Correio*) faz des- cançar as esperanças do seu partido de sugar o Bra- sil, nos dous estratagemas de opor as mesmas Provin- cias do Brasil humas ás outras, e de sugar huma revo- lução dos Negros naquelle Paiz; (a) desenvolve muito

(a) He seguramente bem estolida esta ameaça con-

no longo estas lembranças, para que os executores desses planos se não esqueçam de taes expedientes, quando estiverem apoiados com sufficiente numero de Tropas de Portugal.

Não nos demoraremos porem em reflectir sobre a immoralidade d'estes meios, porque claro está, que o espirito de partido não deixa á esses homens a razão livre para meditar na atrocidade de tal conspiração; mas he de importancia dizer alguma cousa sobre o abismo em que Portugal se vai a submergir com esse systema.

As noticias de Hespanha referem, que a Corte de Madrid fez hum Tratado com a de Lisboa, para esta lhe enviar hum auxilio de 12^o homens, e adiantão mais: que com effeito hum corpo de 2^o homens de Cavalleria, commandados pelo General *Scpulceda*, e hum bello Parque de Artellheria, marchavão já em duas Devisões, huma por *Segovia*, outra por *Valladolid*. Ora o Governo em Lisboa (em resolução do Conselho de Estado de 31 de Maio) tem resolvido mandar para o Brasil 8^o homens, segundo as circumstancias forem permitindo; estes com 12^o para a Hespanha fazem 20^o homens; e como todo o Exercito de Portugal (em pé) consta só de 24^o soldados, como he possível com 4^o para todo o serviço de Portugal, que o Governo se mantenha com tão estravagante Systema! „—

Não falta quem suspeite de muito tempo, e até mes-

tinua de Sublevação de Escravos. Como não vem estas toupeiras, que a sublevação dos Escravos em que tanto falão lhes hade ser mais fatal que a nós? Que desorientamento de idéas! Como se persuadem, que os Escravos se levantarão contra os Senhores Brasileiros, sempre mais brandos, e soffrerão os Senhores de Portugal sempre mais cruéis? Não ha huma logica mais esfarrapada! Hera melhor que cuidassem dos seus Frades, e dos seus privilegiados: que tivessem sempre diante dos olhos, que aquelles sahem na Hespanha a combater cantando o *Terço*. Saibão mais que os pardos, e os pretos no Brasil dividem-se em duas Classes — forros, e cativos — Dos primeiros tem bastante que temer os automatos fardados de Portugal; dos segundos nada receão os Brasileiros.

Nota dos Redactores.

mô quem tenha deixado escapar em seus escritos, que o principal empenho dos principaes Deputados no Congresso de Lisboa desde o começo da Regeneração, foi, regenerar por tal maneira a Portugal, que ficasse sendo da Hespanha. Custou charo a Sandoval publicar tão cedo este negocio, que já havia sufficientemente inculcado em hum dos seus ultimos Numeros o celebre *Campeão Portuguez* escrevendo ainda na Inglaterra. Lembramo-nos do que escreve o Deputado Brasileiro na Carta publicada em o Correio desta Cidade N.º 117 *o Povo está indignado, a Tropa enfurecida, e talvez convenha lançal-a daqui*; lembramo-nos do que dicera *D. Luiz de Cunha*, em tempos mais anteriores, que *Portugal seria Portugal, em quanto a Hespanha não tivesse hum Ministerio activo, e illustrado sobre os seus interesses*. E quem não vê que he chegada esta occasião? Talvez que a nossa Politica para com o Rio da Prata no antigo systema obrigasse os Hespanhiões á fazer rebentar o volcão do Porto em 24 de Agosto do anno de 1820. Talvez que a noticia de 100⁰ Francezes nos Perinéos, á titulo de Cordão Sanitario, reforçados (não contra a febre amarella) com excellentes Artellieria das Cidades de *Prispignan* e de *Metz*, seja hum motivo com que a Hespanha comêça á atrahir ao centro da Peninsula o Exercito Portuguez, para marchar segura a empolgar esse retalho da Europa, que nunca pôde ver com bons olhos. Talvez, talvez que as Tropas mandadas para o Brasil, sejam disposições concernentes ao bom exito desta empreza, que quasi se não pôde mais occultar. Mas serão felizes os Autores de taes planos?.. Nós ainda esperamos que a illusão dos Portuguezes da Europa se dissipe; e clamando aos Brasileiros — *A's Armias* — clamamos aos de Portugal — *A'lerta com a Hespanha* — O presente está gravido de importantes fucturos.

— Portugal (diz o Correio Brasilense) até tortou as communicações Comerciaes com a *Prussia, Austria, Sardenha, e Napoles*, suspendendo as funções dos seus Consules n'aquelles Paizes. Este tom decisivo em hum Governo novo, pobre, indidicado, e ameaçado, por sua culpa, com a separação do Brasil, he huma medida de *fanfarronada*, que só serve para mostrar a imprudencia de tal Governo.

Que quer dizer essa quebra de communicações até Comerciaes com tantas Potencias? Que Portugal está preparado, se as cousas se pucharem á huma estremidade, a declarar a guerra á todos esses Reinos? Ridiculo! Os Ministros Portuguezes consultarião melhor a dignidade da sua Nação, se em vez de se expôr ao insulto de lhe não receberem os seus Enviados, houvessem primeiro apalpado os sentimentos dos mais Governos, e depois continuado as suas relações, ou commerciaes, ou Politicas, do modo mais decente, que pudessem.

Mas o peor está ainda para vir, e infelizmente não tardará muito; então conhecerão os Portuguezes; que poderiam ter dado melhor destino ás suas Tropas, do que mandal-as a fazer guerra aos seus Concidadãos no Brasil com o mero fim de manter a superioridade de Lisboa sobre a outra parte da Monarquia; superioridade que só serve de lizongear huma vaidade pueril apoiada em futeis argumentos do berço da Monarquia, como se *Guimaráes*, ou *Braga*, por terem sido as primeiras Capitães de Portugal tivessem por isso direito de reclamar, que para lá se mudasse a residencia do Governo, que está em Lisboa.

Se as Pessoas que estão á testa dos negocios se lembrassem do quanto lhes convinha ter no Brasil hum seguro azillo, para o caso de ultima extremidade; se reflectissem em quanto a boa harmonia entre os dous Paizes lhes daria meios de manejar com vantajem suas negociações Diplomaticas na Europa, não honverão seguir a marcha de imitar o Brasil com medidas impoliticas, escritos incendiarios, e fallas destemperadas, que tem já reduzido á nullidade todas as vantagens, que Portugal podera tirar de suas conexões com o Brasil; nem lhes seria preciso recorrer, como agora fazem, para acomodar o Povo com illusões, á hum chuveiro de escritos, em que se pretende mostrar que a *separação do Brasil he util á Portugal, e á sua consideração Politica no mundo.*

A Hespanha he a unica Potencia á quem convem esse modo de pensar; mas ainda no caso, em que alguns Portuguezes se quisessem entregar ao Governo Hespanhol como ultimo remedio (*recitado pelo Campião em Londres*) isso os não livraria dos males, que os ameaça; já porque huma grande parte da População

(201)

resistiria á tal mudança, como pudesse, accendendo-se assim huma guerra civil, que acabaria de assolar aquelle Paiz; já porque da hi mesmo tirarião as demais Potencias novos motivos para se engerirem nos negocios da Hespanha, aonde a inquietação do espirito publico, os desordens, e os partidos intestinos, promettem bem pouco de resistencia á huma invasão estrangeira. —

Brasileiros generosos! a sorte está lançada: a setta que já rechina vibrada pelos nossos inimigos do Congresso de Lisboa, só póde retrogradar, se a repelirmos de nossos peitos com denodo varonil, e proprio dos que amão a Liberdade: somos injustamente provocados á huma luta, em que os que se chamavão Irmãos, só que-rião proceder como Senhores: basta de soffrer insultos, basta de ouvir éccos desentoados de infrenes paixões, que são hoje as leis do Congresso Lisbonense; e as unicas fontes onde beberã os seus delirios. Cuidemos de nós, porque nos despresão, visto regeitarmos o odioso jugo; lancemos as nossas vistas e os nossos corações para a nossa Assembleia Brasilica. Que tempo, que temos já perdido! Como nos fascinamos até crer, que viria o o nosso bem e a nossa Liberdade, dos que forão sempre nossos tiranos? Cumpre agora corrigir as passadas faltas pela nossa actividade, patriotismo, e mais do que nunca necessario entusiasmo. A caso os Brasileiros são menos homens do que todos os seus Irmãos Americanos? A caso a Natureza tão prodiga em o nosso sólo, seria para com nosco mesquinha na doação de qualidades moraes? Serião até hoje feixeadas, e só se revelarião aos Membros do Congresso Lusitano a Sciencia, e a Politica? Rasguemos o véo, que nos tolhia ver os nossos verdadeiros interesses; Portuguezes, que cordialmente amamos, e que habitaes com nosco hum tão fertil territorio, dissipai as falsas ideas, que tendes á cerca da felicidade de Portugal: ouvi as espressões do Thaumaturgo daquelle Congresso — *Manoel Fernandes Thomas*, — e não vos alucineis com a narrativa de theorias, que só nos apresentão hum bello ideal — não há dinheiro, (diz elle na Sessão de 7 de Maio,) não há dinheiro, e regeneração com fome não sei o que he, nem julgo possivel que se consolide. São passados dous annos, que principiam os a nossa Regeneração, e ainda se não fez cousa alguma em

reformas, ainda nem hum só Ministro na sua Repartição as emprehendo ao menos! augmentos de Ordenados vemos nós, que elles propõem todos os dias á este Congresso, porem Planos de economia nenhum ainda aqui appareceo; pois governar á antiga, muita gente ha que governe. Lance-se a vista por todas essas repartições continuão á existir os mesmos abusos, tudo se faz mal feito, como dantes se fazia, existe tudo no mesmo desleixamento, e finalmente as mesmas *ladroeiras*. Na Marinha onde me dizem, que ha hum Ministro muito habil, o que eu não duvido, conserva-se tudo como ha dous annos se conservava: não sei que haja melhoramento, e creio que nas Alfandegas vão as cousas da mesma sorte, se he que não vão peiores. Talvez me chamem declamador porque assim fallo, mas chamem-me o que quizerem. —

Quaes são por tanto os bens resultantes dessas theorias do Congresso, que tem arrogado o privilegio da infalibilidade, que as Leis do seculo espancarão do *Colegio Cardinalicio*? Se as móllas da grande maquina assim estão perras á vista dos Maquinistas, o que será passando o Atlantico, e confiada a sua direcção a motores secundarios? Na Natureza os corpos, que se apartão da sua gravidade especifica, diminuem de peso; na Politica o vigor das Instituições tutelares, debilita-se quanto mais se separão do centro do Governo. Mas esta verdade não pôde o Congresso suportar: e porque nós estamos identificados com ella, teimoso e arrogante, prefere aos meios heroicos da Justiça, e da rasão, outros que o bom senso abomina: fazendo-nos a graça de reputar-nos apenas hum grão asima dos selvagens, porque lhe bradamos que a Lei de huma Nação respeitavel á seus estabelecimentos accessorios, háde buscar-se, não no dominio directo, ou util de huma propriedade movel ou de raiz, mas no do poder patrio, que he o seu typo, e que vai de conformidade com os mesmos principios, que elles consagrarão. He porque nós lhes não tributamos huma adoração servil, que somos *venaes succiosos*, accendendo as faiscas de pondonor e de Liberdade, que estavão abafadas debaixo da nossa lealdade, e confiança. He poque lhes ensinamos o como se deve tratar o Herdeiro do Throno, que elles dão á este novo Heroe os nomes de *inexper-*

to, desobediente, trahidor, e perjuro!!! Grande Deus
 “*ubinam gentium sumus?*” Soltão-se estas monstruo-
 sidades em huma Monarquia Constitucional, onde o
 respeito para com o Monarca vai á ponto de ser jul-
 gado impossivel? E acostumão os Póvos á ouvir chamar
trahidor e perjuro á aquelle que os háde governar? O
 França, acaso se vão reproduzir em Portugal os hor-
 rores da tua Revolução! Acreditão os Hierophantas do
 Congresso, que exequindo o votte geral da Nação no
 reconhecimento da *Dynastia de Bragança*, deve-lhes
 esta, por isso mesmo huma parricular e alta mercê? Erão
 elles os distribuidores da Coroa Portugueza? Porque cha-
 mão *ingrato* o Principe? será por terem em estado de
 prisão a Seu Augusto Pai? Será porque o mandavão
 aprender o Francez nas primeiras estalagens de Pariz? . .
 Portuguezes da Europa, nossos Paes, e nossos Irmãos,
 nós vos perdoamos as injurias, com que nos tratão os
 vossos Escritores, e o despreso de que pertendeis cobrir-
 nos; sois fascinados: conhecei-nos melhor, nós não que-
 remos mais do que vós quizesstes — nenhuma idea de
 Despotismo: *Liberdade regulada pela Lei; igualdade*
da Lei marcada pela razão: huma Monarquia Re-
presentativa: divisão de Poderes bem assignalada:
Representação electiva, e não vitalicia, e menos he-
reditaria: Religião de nossos Paes, a Santa Religião
Catholica fundada no amor, e na charidade a mais
analogu (quando não fosse a unica Santa) aos Brasi-
leiros: a por nós escolhida e deffendida Dynastia de
Bragança: o Principe, que adoramos e por quem, ou
morreremos, ou seremos felices. — Agora que sabeis
 qual he o nosso *Credo Politico*, dizei-nos: ainda me-
 recemos o vosso odio? Ainda encherão as paginas da
 Historia da vossa Regeneração tantos grosseiros apôdos,
 que nos lancaes? Ainda acreditareis os perfidos, que
 nos denigrem!! Ah! conhecei-os, elles procurarão ator-
 doar-vos, fingindo achar em nós crimes, que não temos!
Heje elles só procurarão escapar á vossa raiva, fazendo
filha do perjurio a nossa justissima reacção contra
a sua exorbitante prepotencia.

Portuguezes, palpai o abismo! *A Razão e a Natu-*
reza são por nós; os prejuizos e a tergivercação dos vos-
 sos Legisladores, são as espadas que cortão os nossos

antigos vinculos; quizerão mais do que era licito querer em huma Nação livre, forão a tempo perseguidos os seus ambiciosos intentos; reclamámos, e até com lagrimas expusemos a nossa justiça, e nos queixámos da opressão: qual foi a resposta? Como ouvirão os nossos Irmãos as nossas vozes? Nações do Mundo, que vistes a Matrona do Brasil, a opulenta Bahia, sentada sobre risonhas Montanhas, acolhendo em seus braços a Liberdade porque tanto suspirava, dizei vós se o seu luto, se o seu pranto, se a sua dessolação não he a recompensa de todos os seus desvellos, recompensa decretada pelas Cortes de Lisboa apesar de protestos energicos e repetidos dos nossos despresados Procuradores? Portuguezes, que viveis com nosco, que juntastes os vossos braços aos nossos na funebre noite de 11 de Janeiro, para repellir a não provocada aggressão de huma Tropa condusida á mais escandalosa desobediencia por chefes, ou ignorantes, ou ambiciosos, dizei vós, e esperaveis que o Congresso de Lisboa victoriasse aquelles Militares insubordinados, dando-lhes tão solemnemente o titulo de *Benemeritos da Patria*?.. Não esperaveis, não, porque a vossa boa fé confiava muito nos Regeneradores da Nação; eis agora huma prova bem convincente das suas liberaes intenções, e se a raiva os faz proceder com tão publica injustiça, então clamemos: são indignos de legislar, porque seguem mais o impulso de paixões vergonhosas, do que os dictames de huma prudencia imparcial e illustrada.. Em tal caso não he preciso sermos grandes Politicos, para avancarmos esta proposição: *as Revoluções que se fazem pelas Armas, pelas Armas se destroem*., e não sera talvez hum principio da realisação deste axioma, o que já sabemos do Batalhão N.º 21?.. Dizei-o vós, Portuguezes, e se o odio contra nós accendido pelos vossos Escriptores vos privio ainda o fallar com singeleza, e verdade, bem depressa nos responderis ingenitos, porque Nós não cedemos aos vossos injustos caprixos, e a vossa infundada exaltação hade remittir-se como a febre, e queira Deos, que esse periodo não seja muito distante!

A Razão e a Natureza são por Nós, diziamos: a Ave ainda implume ensaia as suas azas, para ver se he tempo de dispensar-se da maternal dependencia; o Leão

preso em grossas cadeas esforça-se por quebral-as, e quando as vê fora de si evita os laços em que cahira; e hade ser em nós hum crime o dezejo de Liberdade, e o affio com que a defendemos briosos; e por nós mesmos? Porque nos quereis Colonos e escravos, quando nascentos para ser livres; e pisamos hum terreno em que tudo nos grita *Independencia*? Negámos acuso aos vossos Navios a entrada em nossos Portos; Recusámos receber as vossas mercadorias em troco dos nossos productos? Temos nós esquipado embarcações para queimarem as vossas Cidades? Temos arrancado á vossa Lavoura os Cidadãos, temos tomado armas sem ser em propria e honrosa defesa? Não, não; nós só queremos (e havemos jurado antes morrer do que faltar á esta justa vontade) nós só queremos evitar o odioso jugo dos vossos *Tiranos*; recobrar nossos direitos firmados nos principios da honra; sermos dignos daquelles de quem procedemos, e que incherão o mundo de pasmo, porque se conduzirão pela virtude. Conhecemos que descubertos em suas perdidas intenções, só procurarão vingar-se de nós nos poucos dias que restão da presente Legislatúra, querendo inundar de baionetas as nossas Cidades, e de sangue os nossos campos. Conhecemos que se descarrégão dos Militares cobertos de loiros na Península, para não perecerem nas pontas de suas espadas; e não duvidão ser instrumentos da sua deshonra, porque os mandão nos instantes da sua desatinada raiva á obscurecer toda a sua gloria em huma campanha infeliz por todas as circunstancias!!! A Posteridade dirá para eterna vergonha dos Authôres de hum tal Plano: "Portugal proclamou Constituição e Liberdade, o Brasil respondeu unanime aos seus vottos; Portugal quiz lançar de novo os ferros coloniaes sobre o Brasil legalmente emancipado, e o Brasil recusou briosamente acceital-os; Portugal quiz sugar o por força, vendo que o não conseguio por meio de illusões, e o Brasil appareceu no meio das Nações como Nação independente, venceu os seus inimigos, organisou a sua Constituição, e vendo que a Constituição de Lisboa sancionára que falecendo o Rei as Cortes passarão immediatamente a nomear o seu Herdeiro — como na sessão de 5 de Julho lembrára o Sr. Borges Carneiro, para se opôr á Regencia de S. A. R. no Brasil, vio-se precisado

há investir das Prerogativas Reaes e Constitucionaes o Principe Regente, para não dever este favor á certos Deputados, que legislo contra a vontade de huma tão consideravel parte da Monarquia Portugueza. —

“Provincias do Brasil, he chegada a época da nossa gloria; a nossa Revolução he unica nos fastos do Universo. He hum Principe, que precede os votos do seu Povo; he hum Pae, que diz aos seus Filhos — chegou o tempo da vossa emancipação — he hum Sabio, que marca os direitos da sua Nação, e circunscreve o poder do seu Throno; nós podemos verdadeiramente exclaimar: *spectaculum facti sumus Deo et hominibus*; Eia, responde todos os vossos receios; hum só fim, huma só vontade nos ligou, hum só sentimento nos anime e nos radiante. Feixemos os ouvidos á Discordia, calquemos as lidras, que esbravejão nas cabeças da Intriga; appareça a actividade, o zelo, e a honra em todas as Nossas acções. Nenhuma Potencia do Mundo deixará de abençoar os nossos esforços, porque nós *honramos os Reis*; nenhuma Republica deixará de aplaudir o nosso enthusiasmo, porque nós *amamos a Liberdade*; nenhuma Nação deixará de coadjuvar-nos em nossos trabalhos, porque nós *queremos a paz com todas*, respeitamos os *seus direitos*, para que *respeitem os nossos*. Provincias do Brasil, não vos intimidem pequenas nuvens, que assomem no nosso horisonte; não attendaes aos vertiginosos desvios de bem poucos Escriptores, que pareção-inculcar como justa huma quebra dos nossos direitos. Attentai sómente para o Principe, não confundaes a nuvem com Juno, dai pressa á nomeação dos vossos Deputados. A Assembla e o Principe; o Povo e o Rei; o Brasil e o Grande Pedro por elle escolhido, para o governar Constitucionalmente: que grandes objectos para as nossas vistas! que preciosos motivos para correremos na carreira da gloria que se nos abre! o tempo he este —

“*Allinã Cumaci venit jam carminis actas;*

“*Desinet, ac toto surget gens aurea mundo.*”

Virgilio.

P. S. Temos occasião de reflexionar sobre a Pu-

blica Opinião dos briosos Pernambucanos á respeito da nossa Causa por que de alguns impressos e de muitos papeis, que o Governo da quella Província não quib que vissem a luz, como por exemplo a energica Proclamação de 27 de Julho intitulada *o Tambor de Olinda*; colhemos ideas sufficientes para julgarmos, que a queles nossos Irmãos ligarão-se ao Sul do Brasil, á pezar das argucias, com que alguém do seu Governo apparenta *indifferentismo*. Nem he para desprezar-se o enthusiasmo com que os bravos Militares e os honrosos descendentes dos *Vieiras, Camerões, e Dias* se prestarão no principio de Junho á reconhecer e proclamar a Regencia do *Nosso Grande e Amavel Pedro*; então Elle annua aos vottos do seu Povo das Provincias ja coligadas, Decretando a convocação da Assembleia Brasilica; para mais firme testemunho da sua bem publica Constitucionalidade; e era impossivel que os honrados Pernambucanos, que zelando os seus mais charos interesses, se ligarão pela sua Regencia, agora se apartassem, não annuissem pelo mesmo motivo a organisação de huma necessaria e Brasilica Constituição, que consolide a nossa Liberdade, e faça eterna a gloria de todos os habitantes deste vasto Reino. A intriga pôde semear a discordia por alguns momentos e por alguns dias; mas como a justiça e a razão dirigem as nossas accões no empenho de nos Constituirmos para nossa mais prompta tranquillidade, a intriga desaparece, e a verdade brilha. Embora esperem, e até assegurem os que não conhecem sufficientemente o brio dos corações Brasileiros, que o Norté do Brasil recuse a nossa liga, para só reconhecer hum centro muito mais distante do que aquelle, que a Natureza lhe offerece, e que a Providencia nos deparára no Augusto e liberal Principe, que nos rege. Se o Sr. Deputado das Alagoas ouvise no dia 28 de Junho os aplausos, com que na sua Província se proclamára a Regencia de S. A. R. elle não fora tão prompto em affirmar n'esse mesmo dia no Congresso de Lisboa, que os seus Constituintes não receberião outra Lei que não fosse a das Cortes; e assim tambem se o Sr. Bispo e Deputado do Pará tivesse repartido pelos seus Collegas os exemplares da incendiaria Pastoral que fez imprimir na Bahia, e que bem prova o seu amor á Constituição, de certo não fora tão

aplaudido naquella mesma sessão, ainda dizendo cousas contrarias aos nossos interesses, e lisongeiras aos que nos despresão, porque queremos ser livres em realidade, e não em palavras. Se foi rapido o vôo da Liberdade, lustrando tantas Provincias em tão pouco tempo no anno de 1820, elle não he menos rapido, nem menos prodigioso n'este anno de 1822, acordando os Brasileiros em sua deffeza, em sua gloria, e em sua perduravel felicidade. Pernambuco já deu próvas de que préza os interesses da Patria, e de que promóve a reunião Brasilica, vencendo obstaculos, que lhe offerecião alguns egoistas; a Bahia deu vivas á Nossa Causa, e assélla com o sangue de seus honrados filhos o juramento de ser fiel á gloria do Brasil; as outras Provincias tem seguido, e seguirão este exemplo, porque são córdas de hum mesmo instrumento, afinadas em hum mesmo tom; em breve saberemos que o Maranhão he Brasileiro, e que o Pará desmente o jaramento do seu credulo Deputado, porque he contrario ao seu Patriotismo, e aos seus interesses.

N.º 17.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 17 DE SETEMBRO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

Solução da Questão de Direito sobre a emancipação da America por Joaquim Infante, natural de Cuba.

A QUESTÃO de direito sobre a emancipação da America he urgentissima : a sua prompta decizão segundo os principios da Justiça universal, poria termo á questão de facto nos paizes que ainda a defendem com as armas (1). Os males resultantes de huma guerra encarniçada são

(1) Todas as razões que se dão sobre a Independencia da America são applicaveis, quer ao Meio-Dia, quer ao Norte della : assim o que se diz nas Tribunas de Madrid, Londres, ou Wasinghton sobre a liberdade, he applicavel a todo o Mundo.

transcendentes a ambos os Hemisferios (2) Vou pois falar sobre este assumpto em obzequeio da Humanidade, e especialmente pelo bem de Povos Irmãos, que deverião entrelaçar-se, menos pela odiosa relação da dependencia, do que pelo atractivo de hum interesse mutuo. (3) As razões de que se comporá este Discurso serão I.º philosophicas 2.º politicas.

RASÕES PHILOSOPHICAS.

A Natureza constituiu as Nações, traçando-lhes hum circulo em que se encerrem, e separando-as por barreiras, cuja violação he sempre funesta. A sua tendencia ao circulo primitivo he constantemente vizivel. Daqui vem a analogia de phisionomias, caracteres, opiniões, e costumes. Assim vemos na Europa, por exemplo, a differença da Hespanha á França pelos Perineos; desta com a Italia pelos Alpes: a Inglaterra com as Nações Septemtrionais do Continente pelo mar que as separa. Applicando esta evidencia ao Novo Mundo, relativamente ao Velho, pode haver hum limite mais assignalado, que o da duplicidade de dous Hemisferios? E quanto á Hespanha, pode haver maior separação que a de hum mar de 1500 Legoas na parte mais contigua, que he o Golfo do Mexico? He por tanto claro, he evidente, que a su-

(2) A Guerra ainda se não ateou entre o Portugal e o Brasil, todavia as materias estão juntas, e accezos os morrões. Seria mister que ambos calculassem os males, que della devem resultar, e sondassem o fundo do abismo antes de nelle precepitar-se. Não tememos a conquista do Brasil; mas não quizeramos que se empregasse em crúa matauça, o tempo de que elle carece para sua civilização, e grandeza, e para o desenvolvimento de seus altos destinos.

(3) He esta huma verdade sem contradição, e a falta de sua convicção nos Europeos, he a razão da Luta das antigas Metropoles com as suas *quondam Colonias*. Querem conservar o direito de — *Feudo!* — Mas as luzes, que não retrocedem, ensinão aos Americanos Que a Natureza não dá direito a nenhum Povo sobre outro Povo:

geição de huns a outros he em tal caso violenta, e precaria, e que em fim a demarcação politica hade regular-se pela demarcação fizica. Alem disto há de mais entre a Hespanha, e suas possessões Trans-Atlanticas, a falta de proporção, e equilibrio. Não choca ter a Metropole e Ilhas adjacenees 15:863 legoas quadradas, e ter as suas Colomnias 397:000 pelo menos na razão de 25 a 1? Que a população daquella não chegue hoje a dez milhões de almas, e a da America Hespanhola passe de 15, Que as produções deste paiz sejam infinitamente mais preciosas que as daquelle? Isto está na razão inversa do principio — *Plus semper in se continet, quod est minus* — e talvez a balança, que Arquimedes pedia a fim de mover o globo a seu arbitrio, não bastaria para atrahir a si huma extensão, povoação, e riqueza semelhantes de tão longe, e de hum ponto tão infeliz á seu respeito. (4)

He por tanto impossivel que haja união moral entre os dous Paizes: porque se as Instituições são libe-

* ii

(4) Não sei como podem os emperrados persistir na louca pretensão de dominio, e direito de Portugal sobre o Brasil. As rasões desenvolvidas n'este excellente Capitulo, são para a America Hespanhola, como para o Brasil. Se elles argumentassem com a razão, e fossem de boa fé, deverião ceder á força d'ellas; mas só argumentão com etiquetas, direitos obsoletos, rançosas precedencias, e outras parvoices indignas do presente seculo. São taes, que até não admittem á nosso favor, os argumentos, que fazem á seu proveito: e na força do delirio, com que procurão menoscabar os nossos direitos, dizem d'estas frioleiras — Lisboa deve ser a Metropole, porque he fundação do Grego Ulisses — *apoiado, apoiado, gritão das galerias os Moiristas; eloquentissimo discurso!* assoálha logo o Redactor do *Diario*; *de quelque bouche que ces phrases s'echapent; vous n'entendez que cette exclamation: comme il a bien parlé! Oh! ma foi, il a bien parlé! — Mais a-t-il parlé sensément?... C'est ce dont personne ne s'occupe.*, Fallaria Mr. De Fonvielle á respeito do *Regimento 22* no Congresso de Lisboa...

* ii

raes, nos pontos extremos hão de facilitar insensivelmente a separação natural, que existe; e se oppressivas, produzirão huma explosão mais prompta, hão de causar á seu tempo o mesmo effeito. (5) Se se houvessem levado a vante as Instituições primitivas para que a America se governasse municipalmente, e se se houvesse adoptado o pensamento de D. *Melchior Macanaz* de se concederem os principaes empregos daquelles Paizes aos seus naturaes, pois erão credores de occupal-os, e pouco conforme á razao, que carecessem do manejo da sua propria caza, (6) muito há que a America estaria emancipada.

Em opposição à estas razões resultou.

1.º Que a Conquista d'aquelles Paizes, sob-cápa de Religião, produzisse o extermínio de vinte milhões de almas, segundo a relação do Veneravel — *Las-Casas*, — que ainda quando fosse exagerada, dá com tudo idéa de haver sido o maior, que a Historia de todos os seculos apresenta, e de que o absoluto desaparecimento dos Indigenas nas *Antilhas* todavia convence.

2.º Que o resto desses miseraveis fossem condemnados á mais dura escravidão, sem que bastassem as re-

(5) Este argumento não tem vólta; a Emancipação das Colonias está baseada na Natureza, he huma progressão do desenvolvimento das suas forças. A Ave ainda implume ensaia-se para voar, parecendo tardar-lhe o momento de fugir da dependencia. A sugeição he hum acto de coacção, he hum estado de violencia, tanto no physico como na moral.

(6) Não querem conceder os *Soberanos* no Congresso de Lisboa, que os Brasileiros, porque nascidos no Brasil, tenham direito ao Brasil; dizem (*quis credit?*) que as nossas Reclamações só competirão aos Indios. E que dirão os Godos, os Moiros, os Judeos, e mil outros Póvos de Portugal? "*Auri sacra fames, quid non mortalia pectora cogis?*," Serão os Portuguezes os que tem direitos, porque matarão milhares de innocentes victimas, e pagaráo com ferros a hospitalidade generosa, que havião recebido? —

petidas ordens dos Reis Catholicos , os esforços pessoaes do mencionado Bispo , e o arbitrio de substituir os negros d' Africa , o que foi querer remediar hum com outro mal igual , ou peor por suas circumstancias , ficando em pé a essencia , como bem se convencerá todo o que for ao Continente Americano ver o tratamento , que se dá aos Indigeuas. (7)

3.º Que se estabelecesse huma especie de piratagem , com nome de Governo , prejudicial , não só aos descendentes dos Hespanhões , que subplantarão os Indigenas , e se misturarão com as mulheres destes , e com as Africanas , mas tambem aos que da Peninsula forão depois estabelecer-se naquella terra , e aos estrangeiros.

4.º Que os immensos productos sacados da America , se hajão convertido em seu dano , ou pelo menos de pouco ou nada tem servido até hoje , como veremos mais adiante. (8)

5.º Que aquelles Paizes tenham deixado de progredir na nova Ordem de cousas , que adquerirão depois do descobrimento e possessão pelos Hespanhões , á tempo que os pontos abandonados , por menos estereis , tem florecido incomparavelmente em mãos de Estrangeiros ,

(7) *Horresco referens!* A Humanidade estremece á vista do quadro infernal de atrocidades commetidas na America! O sangue innocente clama vingança diante do Throno do Pay Universal dos homens!.. "*A America hade ser livre*," Tal he o Decreto da Providencia , em cujo nome se commeterão monstruosos attentados. "*O Brasil hade ser livre*," os que teimão em lançar-lhe os ferros , contem governar sobre montões de ruinas , se contra todos os humanos calculos , conseguirem , opprimir a nossa com a sua força. Que arranquem , se podem , do nõsso seio o sagrado penhor da nossa Liberdade! Que nos despojem do heroico dezejo , e da nobre determinação de sermos livres , a pezar dos maiores sacrificios! Em sua raiva elles se assemelham ás ondas enfurecidas , que se encapellão arrogantes contra a grande Pedra , que márcia aos navegantes a nossa barra , e ao Mundo todo a nossa firmeza.

(8) Tambem para então guardamos as nõssas reflexões pelo que nos diz respeito.

**

pela doçura da Administração, ou por sua opportuna Emancipação. (9)

6.º Que propagando-se a Opinião, na razão do augmento da População, e das Luzes, se procurou sacudir o jugo, logo que se offereceo occasião. Assim foi que na guerra da Successão, a America foi simples espectadora da contenda, e sujeitou-se ao vencedor, porque estava ainda *impubere*, isto he, não tinha todo o vigor, illustração, e peso necessario para a sua Emancipação; porem, ao invadirem os Francezes a Peninsula, quasi todas as Provincias da America, sem poderem por-se de acôrdo, em razão das distancias, derão hum mesmo e simultaneo grito, por haverem já sahido da infancia, ou o que valle o mesmo, por terem já luzes, maduresa, e consistencia, que produzem inevitavelmente a emancipação. (10)

(9) E que dirá á isto o Brasil? No centro do Globo; em frente da Europa e da Africa; no caminho da Asia; possuindo os melhores Portos; cortado dos maiores Rios; coberto das mais preciosas Florestas; poderoso com opulentas Minas; sem pár pela fertilidade do seu Sôlo; apreciavel pela salubridade e doçura do seu Clima. . . . E acanhado, e envenenado nas fontes da sua propria grandéza, pelo terrivel Governo que o oprimio ha trez seculos!!! E ousão lançar-nos em rosto o nosso estado? E delle se prevalecem para argumentarem á favor de hum novo e mais terrivel Despotismo? Que malidade! Mas nós podemos responder-lhes com o Poeta de Augusto.—

“*Libertas, quae scro tamen respexit inentem.*”

(10) O Brasil tambem suportou o jugo do dominio Hespanhol, e as vicissitudes da guerra, que á Hespanha fazia a Holanda (tendo avorado o estandarte da sua Liberdade,) porque o seu estado de luzes e de vigor, que andava na proporção do ciume das Metropolis para com as Colonias, não lhe franqueava a precisa energia para então soltar o grito da *Independencia*; e se o não solton quando a America Hespanhola declarou, que era chegada a hora da sua virilidade, foi porque então vio o Mundo hum espectáculo novo; isto he a passagem do Rey para o Brasil, passagem que mu-

Não se opponha que todos os Paizes da America não tem ainda mostrado symptomas de revolução, por-

dou inteiramente o regimen Colonial, que quebrou os ferros da oppressão de tres seculos, e fez partir do Throno aquella obra, que sem isso partiria da Revolução. Mas para evidenciar-se que a *Independencia da America* he hum effeito necessario da sua actual *Civilisação*, bem que ainda inferior á da Europa, attendão-se ás circumstancias do Brasil. O Rey que sabindo de Portugal sustou a Revolução do Brasil com a sua chegada á elle, voltando á Portugal, apressou a Revolução do Brasil, apesar das promessas lisongeiras dos Deputados Europeos no Congresso de Lisboa. Este successo, favorecido grandemente pelo partido de certos homens, que se fizeram Oraculos naquelle Congresso, nasce principalmente da irresistivel tendencia de todas as Colonias para a sua Liberdade. Ferve já a impaciencia nos corações Brasileiros, e ferve estimulada pela injustiça com que são tratados pelos que se apregoarão seus Irmãos... Tarda-lhes o momento de verem instalada a sua Grande Assembleia, para firme segurança de seus fôros, como Cidadãos de hum poderoso Imperio!... Não nos esqueça porem que o Rey deixando-nosso legitimo Herdeiro do Throno Portuguez, para reger esta parte tão consideravel da Monarquia, deixou-nos por isso mesmo huma certeza de que presava o amor dos Brasileiros para com a Augusta Casa de *Bragança*. Se hoje sem vontade, e quazi mesmo que sem aquella Liberdade, que em Portugal se concede á todos, elle não póde dizer-nos: "Brasileiros, obedeei á meu Filho, segurai com elle a integridade da Monarquia, que certos homens tem determinado aniquilar,, nós o presumimos por tantas acções do Congresso, e dando vivas ao Principe, damos por isto mesmo ao Rey, á sua Augusta Dinastia, e ao Reino do Brasil, que salvará pela sua proxima Constituição, a honra e a gloria da Nação Portugueza. Os que Aclamarão o Sr. D. João 6.º Aclamarão tambem o Sr. D. Pedro, e só por este Acto, se decidirá onde deve ser a Sede da Monarquia, que o Congresso de Lisboa legislou sem Audiencia dos nossos Deputados.

que final ella se háde generalisar pela lei imperiosa do exemplo e imitação, e porque este acontecimento está na ordem necessaria dos acontecimentos humanos. (11) Tão pouco se opponha, que entre os mesmos dissidentes ha partidos; por quanto em todo o Paiz em revolução, elles apparecerão, primeiro do que se consolide a nova ordem de cousas. Sabe-se quanto he espinhosa a passagem de escravidão para a Liberdade, a mudança de hum para outro Governo. (12) Então afrou-

(11) Podem os Inglezes cercar com os seus muros de pão o *Canadá e a Nova Holanda*; poderão elles mudar as Leis da Natureza? Talvez não tarde a hora da emancipação daquelle Povo na America; e a Inglaterra hoje muito mais prudente, não tentará repetir as Scenas de *Boston*, lembrando-se que as occasiões oportunas fazem sempre apparecer *Franklins, Penns, e Wasinghtons*.

(12) Eis aqui huma grande vantagem da Monarquia Constitucional no Brasil, e he, que este systema há de consolidar-se mais facilmente por isso que a passagem para elle he menos violenta, do que para a Liberdade absoluta, e principalmente deixando-nos a Providencia em nossos bracos o Herdeiro do throno Portugues, o Principe, que tão digno se tem mostrado do nosso amor e dos nossos sacrificios. Com este Penhor Respeitavel por tantos titulos, não importa que as Provincias do *Maranhão e do Pará* ainda se não colligassem; ellas virão de certo. A *Suissa* vio no fim de duzentos annos alliareem-se os seus ultimos dous Cantões. Dado hum centro no Brasil, he de absoluta necessidade que as suas partes gravitem para elle. Que importa que os Monstros raivem na Bahia, e que immoraes, mentirosos, estupidos Redactores, com discursos de *Cabo de esquadra*, e com argumentos de *Taberna*, alli os açulem á derramar sangue Brasileiro? Cada tiro que disparem, he hum cravo de diamante com que mais segurão em nossos corações a Liberdade, a Independencia, e o Amor ao Grande Pedro. Que importa, que viboras disfarçadas, semeem entre nós a intriga, a desconfiança e a calumnia, conversando e comendo com nosco, e ao mesmo tempo vendendo-nos para Portugal, com infórmes atraí-

xão-se todas as móllas politicas, e desencadeão-se as paixões humanas; o homem emprehendedor, o ambicioso, o avarento, todos, n'humal palavra, desenvolvem a sua energia, porque todos se julgão com direito ás dignidades, e á realisar calculos de fortuna, os mais atrevidos. Recorra-se a Historia antiga e moderna; vejão-se Grecia e Roma em tal crise nadando em sangue; vejão a Inglaterra e a França &c. Para formarmos sobre isto hum conceito mais de perto, basta-nos voltar os olhos para a mesma Hespanha, e considerar o que tem soffrido os *Liberues*, e o que ainda soffrem os *Servis*. Em fim, nas concussões ou reacões, a experiencia, as luzes, e os costumes, he que completão a grande obra das Revoluções.

Não se argumente tambem com as melhoras, que a Constituição Hespanhola póde produzir nos Paizes do Ultra mar; porque se fosse observada pontualmente n'elles, succederia a separação insensivel de que temos falado. (13) Porem o certo he, que o vigor das Ins-

çoados, e com relações de partidos, que ou não apparecem, ou são desprezados, por isso mesmo que são pouco temiveis? O Sol nunca fulge tão radioso, se não depois que rasga espessas aglomeradas nuvens, que por algum tempo ousão roubar-lhe a sua primeira luz. Brasileiros? nada temamos, a Causa da Liberdade he Causa do Ceo, os que a defendem triumphão sempre: e a difficuldade dos triumphos não realça consideravelmente a gloria de quem os consegue?...

(13) He huma verdade incontrastavel; porque a separação da America he obra da Natureza, e a Natureza nada faz de balde. Nada he mais proprio para nutrir em nossos coração sentimentos de *Liberdade*, e para despertar-nos ideas de *Independencia*, do que o fértil Sólo que pisamos. Dispersados em hum Continente immenso; livres como a Natureza que nos cerca; acostumados a estender as nosas vistas por amenos e extensos Campos; ou á erguel-as aos Ceos, quando encaramos respeitaveis rochedos, verdes e azuladas montanhas, nossa imaginação se exalta com tantos e tão variados objectos de grandeza; e aonde nada recórda ideas de caanhamento natural, não póde haver se não *Liberdade*,

tuições Tutellares debilita-se, quanto mais estas se separam do seu centro. A experiencia confirma sempre esta verdade, (14) e daqui resulta huma escálla de differenças no regimen das Capitaes, Provincias e Colonias, que em todos os tempos tem feito infelices estas ultimas, por ser o termo de gravitação, attentas as circumstancias respectivas. Isto mesmo tem contribuido á accelerar a ruina do Systema Colonial, sendo a brandura ou aspereza da administração, segundo as circumstancias, a medida da sugeição, ou da Emancipação. E na verdade, as Instituições para serem beneficicas á hum Paiz, convem que maneam *daquelles á quem interessão, e sejam elles mesmos os que as estabelecão.*

Continuar-se-há.

Independencia. Se fosse possivel á Ambição abranger com Armas o Brasil, assim como os Geografos o abrangem com o seu compasso, o Mundo seria todo de hum só homem; mas vai muita differença do vivo ao pintado; os que dão planos para segurar-se este grande Reino pela orla mais povoada, que o *Atlantico* intretém, não sabem de certo de que recursos elle hé capas, á que perigos se expõem os seus invasores, e quão facilmente podem ser sacudidos, como as ondas que recuão em nossas praias no mesmo instante que as accomettem furiosas, os trovoes e relampagos, que parecem habitar os cabeços das nossas serras, inculcão que alli temos hum baluarte naturalmente inexpugnavel, quando a força ceder á força em nossos Portos, o que não he presumivel; e tambem que dalli partirão os raios, que redusirão á cinzas os inimigos da nossa Liberdade.

(14) Só o Congresso de Portugal, no seculo 19 pretendeo sugeitar Leis geraes ás particulares do seu *Hierophantico* capricho. Só elle se persuadio (instruido pelo Sr. Miranda dignissimo Membro do *Regimento* 22) que a elegancia de combinações theoreticas, era preferivel aos acertados dictames da justiça, upico nórté á que se devião encaminhar; assim o debil menino se persuade tambem poder manejar a espada do homem robusto, e se não ha quem o sustenha, baquça, e muitas vezes fere-se.

— — — — —

PERNAMBUCO

*Resposta de Bento de Barros Falcão e Lacerda,
á Ordem do Governo intimada pela Camera so-
bre a execução dos Decretos de S. A. R.
de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho
deste anno.*

A franqueza he o character do homem de bem. Eu não seria digno da minha Patria, e nem da escõlha, com que VV. S.S. me honrarão, se o *Servilismo* e a *Lisonja* prostituíssem meu votto. A linguagem do escravo he ja hoje huma articulação estranha no Brasil, Os Povos, que se présão de *livres*, e que augmentão a nomenclatura das Nações illustradas, me deverião olhar com rancor e menoscábo, se me vissem trahir a *Causa da Liberdade Brasileira* por condescendencias criminosas, e engrossar partidos subversivos, espalhando ideas adquiridas no paiz do delirio. Serei franco, direi os meus sentimentos, e nem temerei discrepar (quando julgar que convem) do parecer da Excellentissima Junta Provisoria.

Parece que para conhecer-se que não hé o *Despotismo*, porem sim o *Genio das Constituições*, que preside ao Rio de Janeiro, basta fitar os olhos sobre os seus acontecimentos politicos, e observar a sua márchá reflectida e Constitucional.

Hum Joven filho da Gloria, hum Principe, o Semi Deus dos Brasileiros, tomando em huma mão os Estandartes da Liberdade, e estendendo a outra sobre o Código sacrosanto do Deus de Seus Pais, *Jura*, na frase á mais insinuante, *Jura* garantir todos os nossos Direitos.

Ao mesmo tempo hum Ministerio incorrupto e energico, huma Assembleia de Sabios, dignos da Tóga de Augusto, o coadjuva na escabrósa taréfa dos negocios politicos. A Opinião Publica se desenvolve e médra á sombra de Escriptores eruditos, e livres; as Provincias do Sul, reunidas clamão á favor do Systema.

Porem quando tudo isto nos faz entrever a pros-

peridade do Brasil, e a época portentosa da nossa *Eman-
cipação*: quando mesmo a Bahia, entre sustos, cobérta
de sangue, algemada com os ferros do seu escravizador,
e apontando para o seu sepulcro, ousa reanimar-se, e
anunciar de hum tom solemne ás Cortes de Lisboa, a
sua reunião com o Rio de Janeiro, nós nos vemos pe-
netrados de hum descontentamento inexprimivel, que
Pernambuco, o Indigena da Liberdade, seu azylo e seu
fóco, *revolvido por partidarios anti-sociaes, existia
em oscilações, e coberto de nuvens.*

Vemos que o Excellentissimo Sr. Presidente jamais
se dá por convencido com as victoriosas e terminantes
razões de S. A. R. Vemos que elle supoem o *Ministerio
sulapado*, o *Principe illudido*; huma desmembração
absoluta do Brasil para com as Cortes Constituintes da
Nação, hum choque entre os Poderes de hum e de ou-
tro Hemispherio, confundindo (quanto nos parece) as
Leis Constetutivas de hum Estado, com as deliberações
do Poder Executivo. Vemos em fim que parece plantar
o terrorismo nos Póvos, e baldear a Provincia na descon-
fiança e no fermento. Eu porem mais desassombrado,
ainda que menos instruido, firme nas inconcussas pro-
messas de S. A. R. adherido ao *Systhema Regenera-
tivo* do Brasil, sem querer, nem de leve, incorrer nas
terriveis fulminações do Decreto de 18 de Junho, *vóto*,
que se enviem, sem a menor delonga, os Procuradores
da Provincia; *vóto* de igual modo á favor da *Assemblea
Brasilica* e da emissão dos Nossos Deputados. *Boa Vis-
ta* 19 de Julho de 1822. B. de B. F. de L.

Reservamos para o N.º seguinte o *vóto* de outro
Illustre Pernambucano, não menos Patriota, para que
o Publico conheça qual he a Opinião daquelle heroico
Povo, e quem são os que a desorientão, fazendo até
reimprimir e espalhar gratis, por toda a Provincia dous
mil exemplares da nefanda *Reclamação* 14.ª

N.º 18.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 24 DE SETEMBRO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

CORRESPONDENCIA.

Voto do Dezembargador *Bernardo José da Gama*, pedido por Carta do benemerito Escrivão da Camara do Recife, sobre a execução dos Decretos de S. A. R. de 16 de Fevereiro, e 3 de Junho deste anno.

Espera S. A. R. pela confiança, que tem nos Patrioticos sentimentos, que animão o Governo de Pernambuco, à favor da Causa Sagrada da União, e Independencia d'este Reino &c.

Decreto de 21 de Junho de 1822.

TAS são os liberaes sentimentos que o Perpetuo Defensor do Brasil tem manifestado, ainda depois que á

sua Corte chegou o Bacharel *Mayer* Deputado desta Provincia. Com effeito, hum Governo eleito pelo Povo, hum Governo amigo da Patria, e da boa ordem, não podia, nem pôde sentir de outra maneira, que não seja a de huma bem entendida Constituição, á pezar de todos os arteficios, com que huma extranha mão de discordia procure subverter os animos despercebidos. O Governo he a somma da vontade geral, e as suas medidas sempre se deverão entender de huma maneira analoga á nossa prosperidade, sem embargo dos espiritos revoltosos, que só se interéssão em accender *desunião e anarquia*.

Para reconhecer-mos a necessidade desta precisa intelligencia, bastará firmar os raciocinios sobre os principaes estabelecimentos pela *Excellentissima Junta Provisoria*, que muito respeitamos; pois que tendo-se jurado no dia 2 de Junho *adherencia ao Systema do Governo Brasiliense*, he quanto bástaa para não acreditar-se que se contéstem os Decretos d'essa mesma adherencia; louva-se a S. A. R. no Officio da mesma *Excellentissima Junta* de 18 de Março ultimo, pela resolução de ficar o mesmo Augusto Senhor no Brasil, como huma medida necessaria para a união d'estas Provincias: he de sobejo para se nunca entender que se combatão os Decretos d'essa mesma medida.

Repete-se a força de Portugal contra a emissão de Tropas, que forão effectivamente empurradas d'esta Provincia; por cujo facto não parece crível, que se tome Portugal por garante d'essa mesma desobediencia. Finalmente proclama-se a liberdade do Principe Regente, illuminão-se as Casas, e dão-se todas as próvas de união ao Congresso *Brasiliense*: que se deve conjecturar? Supor que se convida a hum Povo inteiro á argumentar contra essa mesma união já proclamada, festejada, e jurada, he huma contradição.

Na Sessão impressa de 5 do corrente *houve por bem* a *Excellentissima Junta* repisar argumentos já desmanchados pela Portaria de 27 de Maio, em que S. A. R. nada mais deixa á desejar; e toma-se por básie d'estes mesmos argumentos — *o não terem logo baixado os papeis do Rio de Janeiro por sua intervenção*; — mas es motivos anteriores, porque não vierão por essa inter-

venção, se não agora depois de lá ter chegado o ditto Bacharel Deputado, e não só para a Excellentissima Junta, como tambem para todas as Camaras, en deixo á judiciousa consideração dos homens profundos. Só lembrarei, que a emissão circular da dita Sessão impressa, seria cogitada mais por huma prematura desconfiança da Excellentissima Junta, em quanto ignoráva as cousas do Rio de Janeiro, do que por algum outro principio, que os espiritos sombrios costumão exacerbar; huma vez que ninguem ignóra a rasão geralmente sabida de começarem os vóttos pelos pequenos, á fim de que pelo terror não percão a liberdade de desviar-se dos vóttos superiores. Daqui mesmo, reconhece aquella louvavel cautella, com que S. A. R. em lugar de Decretar a Organização de hum Congresso Brasiliense, á pesar de ser justissimo, esperou que apparecesse legalisada, como appareceo a vontade da maior parte do Brasil, para ser em tudo coherente ao systema da vontade geral.

Os preditos papeis do Rio de Janeiro espalhados pelas Camaras (e em primeiro lugar pela Excellentissima Junta) he huma compilação das causas geraes, porque não sómente o Povo daquella Corte se achava resentido, como tambem porque esta Provincia rechassou as Tropas Europeas, que foi a próva a mais energica dos seus sentimentos. Por quanto se os Pernambucanos acreditassem em Reclamações á Portugal, esperarião pelos resultados, e não romperião no excéssos de desobedecer ás Tropas emittidas pelo Soberano Congresso de Lisboa. E que significa hum tal rompimento primeira e segunda vez? Significa o mesmo que se se dicesse — *já não temos que esperar de Portugal: os nossos Deputados já nada podem conseguir: se esta Provincia não reassumir os seus Direitos, será sempre escravisada. Até aqui erão ferros do poder despotico e ferrugento; mas daqui em diante serão outros envolvidos na douradu cór da Constituição; todavia elles não deixão de ser ferros, e ferros mais brilhantes, por isso mesmo mais terríveis; rompão-se de huma vez esses fillos das desgraças* — Eis aqui como se desatarão as esperanças de mais nunca reclamar.

He no meio d'este ressentimento geral, que nascerão os dons forçosos Decretos de 16 de Fevereiro e 3 de

Junho. O primeiro abriu o passo para a legitimidade do segundo; isto he, provarão os Procuradores Geraes, qual era a vontade da maior parte dos Povos, sobre a qual firmou-se o segundo para a convocação de huma Assembléa Brasiliense; pois que o ressentimento contra Portugal era geral. Foi então que por todo o Brasil se proclamou a escolha do bifôrme e terrível postulado — *ou ferros de Portugal, ou Constituição Brasiliense*; — e foi então que Pernambuco na convulção de 1 e 2 de Junho fez a confissão a mais solemne da sua vontade, jurando adherir á Causa das Provincias do Sul, e enviando huma solemne Deputação para o centro commum. Foi d'esta sorte que os habitantes do Brasil procurarão huma reunião que garantisse a Liberdade Constitucional: conferio-se essa Liberdade pelo immortal Decreto de 3 de Junho. Que mais se pretende? Tornar á perguntar á esse mesmo Povo se quer esta mesma Liberdade já supplicada, já conferida, e já Decretada, he expol-o á discordias intestinas, e discordias tão superfluas, como perigosas.

Mais de huma vez tenho publicado os meus sentimentos, sendo a ultima a da Carta circular, que acompanhava os papeis impressos, e com o qual julgo-me agora dispensado de os repetir: e ainda mais desejaría ser esquecido no rol dos votantes, se a espinhosa tarefa de enunciar verdades fosse compativel á huma engenhosa disproporção de obsequios. Tenho procurado os lados mais favoraveis de joeirar equívocos, e de por as cousas no são; mas não me convencem as rasões, que se tomão na referida Sessão impressa de 5 do corrente, e nem posso descortinar os seus alheios fundamentos quando obsérvo que ambos os Decretos em questão vierão acompanhados do modo dos seus respectivos cumprimentos. O primeiro, que he relativo aos Procuradores Geraes, facilitou-se pelos Eleitores já feitos, bem como aconteco, quando se poz em execução o Decreto das Cortes de Lisboa do 1.º de Setembro passado; pois que tendo sido os dittos Eleitores creados só para os primeiros Deputados das mesmas Cortes, com tudo forão os mesmos Eleitores, que nomearão os Membros do Excellentissimo Governo, e que segundo a Ordem de S. A. R. devem tambem nomear os dittos Procuradores Geraes,

(225)

sem que seja preciso misturar-se com a materia do segundo Decreto, huma vez que este traz suas diversas instrucções, para os novos Eleitores; não podendo, nem os primeiros nem os segundos transilir a expressão da Lei por nenhuma Commissão — *ad hoc* — que não seja a das Eleições, á que huns e outros são restrictamente convocados.

Se porem todo o escópo da ditta Sessão impressa se encaminha á lembrar o que se deve ter em vista sobre as condições, com que Pernambuco deve ligar-se á união Brasilica, a materia he bem previdente e bem necessaria; mas a que a ditta Sessão offerece he bem inapplicavel e inconsequente, pois que tanto a do primeiro benemerito votante, como a de todos os mais votos, que são addições homogeneas da mesma somma, encaminhão-se sómente á huma discussão de ligar-se ou não ligar-se ao Congresso Brasiliense; e não offerecem huma so proposição, que instrua os Deputados elegendos, e nem depois de eleitos.

Alem de inapplicavel e inconsequente, he tambem capciosa, em quanto subministra ao Povo argumentos contrarios ao ligamen das Provincias, á que o mesmo Povo está adherido desde 2 de Junho. He arbitraria e illegal, porque com o terror da superioridade dos primeiros votantes, tira toda a espontaneidade, que era precisa no acto de deliberar. E hé por extremo impolitica, porque dá occasião aos Póvos para fazerem tumultos de Opiniões contra Leis estabelecidas, e finalmente rebelarem-se segundo as suas paixões, ou justas, ou desordenadas. Eu olho para esta Provincia como aquella, que me vio nascer, e com tudo sou obrigado á reconhecer, que só com a união das mais nos defenderemos da invasão Estrangeira, pois que só com o mutuo soccorro ganhamos, não sómente a segurança mas tambem hum Congresso Legislativo em nosso seio, e por isso mesmo o maior gráo possivel de Liberdade Civil.

Illustres Concidadãos,* e meus Patricios, a Constituição Brasilica, he o unico modo de salvar a Nação de hum e outro Hemispherio. Em Portugal mesmo esta verdade he assás conhecida, e até no seu Congresso por mais de huma vez se tem ennuuciado.

A Constituição Brasilica não he contraria ao Rey

é nem ás Cortes, antes he o unico modo de vincular a Nação em laços mais estaveis, e mais duradouros: hoje a Séde da Monarquia he no velho Portugal, e para o futuro será n'este vasto Imperio; nenhuma incompatibilidade vejo n'esse vinculo, que pela distancia do Oceano não póde ser outro senão o da Communião de Direitos de Cidadão, e das bem pesadas relações commerciaes. Huma Commissão mixta de Deputados do Brasil e de Portugal, formará os Direitos de ambos: tudo o mais he chimerico, he sahir fóra dos eixos marcados pelo supremo Architecto do Universo, e Arbitro dos destinos humanos. Tratemos da educação da nossa Provincia, que se ácha inabilitada para qualquer empreza, e até para sua propria deffeza. Empreguemos os nossos trabalhos em formar Instruções, de que devemos encarregar os nossos Deputados; e quanto estes se desviarem dos nossos interesses, lembre-nos, que os Membros das Legislaturas são mudaveis, e que até os Procuradores Geraes ficão amoviveis ao nosso arbitrio; as delongas de — *rol de população* — álem de palliarem o tempo precioso, he huma formal resistencia ao Decreto, que já tem prevenido o numero de 13 Deputados. Tudo o mais he desordem, he puerilidade. Pernambuco ainda está convalescente, e mesmo sendo segundo centro do Executivo, he sempre mais fraco, do que ligado ás outras Provincias, e nunca seria tão livre, como havendo no Brasil huma Assembleia Legislativa.

Esta verdade está solememente affiançada pelo Decreto de 18 de Junho, á pesar dos garrulos detractores, que ousão reprovar como nova, a mesma Lei, que reprovárião como velha. A forma do Governo foi proclamada em Portugal como ponto indisputavel, bem como a sua Dinastia e Religião: louvou-se a pena fulminada contra Bispos, e até contra o Patriarcha, sem que por isso se julgasse lésa a Liberdade da Imprensa. E hão-de negar-se ao Brasil os mesmos pontos indiscutíveis em Portugal? Tal he o espirito de anarquia espalhado entre alguns desapercibidos, e tão cégos na politica, que ainda desconhecem as bases inalteraveis de huma Constituição!!!

Longe, longe de nós o espirito de discordias. O Decreto da Nossa Assembleia he huma prova abérta para

organisar-mos a Legislação á favor do Brasil, e não segundo os sinistros Planos de rançosos Demagógos: he da maior possivel liberalidade para se aproveitarem os genios creadores, sem o arbitrio dos antigos Aulicos: cada Cidadão he proprietario da Lei, e tem a dóce consolação de ver realisados os effeitos de seus justos projectos. E deixar-nos-hemos arrastar do sutil estratagemas dos Oligarchos, que he sempre o resultado das Democracias puras? Veremos de sangue frio os horriveis quadros de huma guerra Civil? Concomeremos para que se multipliquem partidos, seitas, facções, e todos os males de huma revolução involuntaria?..

Taes são os effeitos do Patriotismo, quando este não he movido com régra. Eu já vejo á cada passo rebentarem da terra as dissensões e os insultos; e já vejo a Patria vacillante, e privada da tranquillidade, de que tanto precisa. Ja parece-me ouvir perguntar por numero de assignados, por Chefes faccionarios, e pelas forças, que os possão aguardar! Parece-me já ouvir proclamar hum porque tem dinheiro; outro porque tem coragem guerreira; outro porque tem luzes para anivellar condições; outro porque he amigo d'este ou daquelle Rey absoluto; outro porque só reconhece a Democracia, e até pelo desvario, de que huma Junta Administrativa he Soberana; e finalmente outro porque apregôa huma mal entendida Liberdade e igualdade da Populaça.... Que Scenas se não preparão!!!

São estas as unicas desgraças, que se pôdem reccar da divisão, e não da união das Provincias, como se procura espalhar por aquelles mesmos, que devião mais interessar nas nossas prosperidades. Sim a nossa Patria está ameaçada por facções, (diz o melhor dos Principes) preparão-se a) longe ferros para lhe serem suas mãos agrilhoadas, e no meio destes apparatus fazem-se introduzir no seu seio homens, que a estão atraindo todos os dias, e á todas as horas. Conhececi estes terriveis monstros, não para os temer, mas para os vigiar.

Este o meu parecer: este o dever da Camara: e sobre a Camara recahirá toda a responsabilidade.

Boa Vista 19 de Junho de 1822.

B. J. da G.

*Continuação da Memoria sobre a Emancipação
da America, interrompida á paginas 218
do N.º antecedente.*

Não investigarei a justiça ou injustiça da aquisição por parte dos Europeos, n'hum seculo, em que nenhuma pessoa sensáta dará legitimidade á força, ou titulo de pretensão á longa posse, em prejuizo dos Direitos inabrogaveis do Homem. Não disputarei á Hespanha a propriedade que se adjudica, se bem que desapparecidos os Indigenas, e co-associados á elles os occupantes, parece com rasão reversivel á posteridade de huns e outros, ou aos resultados de ambos, e seus Successores. Tão pouco entrarei no exame de serviços reciprocos; por quanto sem contar com o oiro, ou prata, cochenilha, anil, cacáo, tabaco, quina, hipicacuanha, madeiras de construção e de tinturaria, e outras preciosidades com que o Novo Mundo tem enriquecido, não menos a Hespanha, do que á todo o antigo Mundo. Só com as *bataias*, diz hum Sabio moderno, essa raiz fermentaria, tão sã e nutritiva, de tão facil e universal cultura, tem a America recompensado sufficientemente quantos beneficios tem podido receber da Europa.

Direi em abono da verdade, que quasi todas as Nações possuirão Colonias pelos mesmos principios, pouco mais ou menos que a Hespanha. Mas convem fixar o termo da sua duração, porque nada ha estavel sobre a terra; os Imperios mais opulentos desaparecem como o fumo, e as Nações se succedem, de tempos á tempos. (15)

(15) Esta verdade tendo por si o testemunho da Historia leva-nos á outra convicção, que não póde entrar no pensamento de alguns Membros do Congresso de Lisboa, mórmente no do Sr. *Girão* á quem o Brasil deve muito agradecer *bons e liberaes* desejos. Mas bravatêe muito embora, porque sempre lhe diremos, se não com a intrepidez dos Illustres *Barata e Vergueiro*, ao menos com as palayras do Sabio *Arcebispo* de

A Lei de huma Nação respectivamente á seus estabelecimentos accessorios, há de buscar-se, não em o dominio directo ou util de huma propriedade movel ou de raiz, mas no poder patrio, que he o seu typo, segundo os mesmos principios, que a Hespanha tem ulteriormente consagrado. Pelo que não durando o Patrio poder senão o tempo; que o filho necessita para ser dirigido vantajosamente, segue-se que expira, logo que possa fazel-o sem semelhante dependencia. Assim he que casando-se, obtendo alguma dignidade, tocando o periodo da prudencia, em que se considera capaz de se reger bem, emancipa-se. O mesmo se deve dizer das Co-

Malins: — o espirito de Independencia he innato nas Colonias; chegando o periodo da sua virilidade não ha forças que empeção o seu necessario desenvolvimento. — Esta maxima politica he incontrastavel, e quando loucos se lhe opoem, então se conhece, quanto as forças phisicas são inferiores ás da Opinião. As Nações poderosas, que na America tentarão reduzir por meio de ferro e de fogo, os que forão invulneraveis á sedução, ou deshonrarão os seus loiros com o sangue dos que não erão seus inimigos, ou provarão que a ambição os vendava á ponto de não verem os seus verdadeiros interesses, e em todo o caso não conseguirão o fim á que se propoerão.

— Independencia ou morte, — tem soado felizmente do Norte ao Sul da America, — Independencia ou morte — he tambem o grito das Provincias colligadas do Brasil, respondendo á declaração e rompimento de guerra que de Portugal se nos faz, e já soffremos na Bahia. Brasileiros, Graças que já não somos menores para aceitarmos calados a tutoria de hum Irmão mais velho! Graças que tambem não somos orphãos de Pae, para soffermos o desamor de hum Congresso Padrasto! A Emancipação dezejada, desde que tivemos o primeiro dezejo: que nos veio quazi milagrosamente no anno de 1808; que se encorpou em 1821, agora se torna firme e imabalavel; já entramos no uso fructo dos nossos Direitos! Nem só as Nações se succedem; tambem as Familias se dividem, e quando Deos as separa, o homem não póde ligal-as.

lonias á respeito das suas Metropolis; e limitando-nos á America, creio que nenhuma pessoa imparcial combaterá o paralelo com a Hespanha. Effectivamente Mexico, Lima, Santa Fé, Vera Cruz, Puebla, Guatimala, Havana, Caracas, Cartagena, Quito, Cusco, Chili, Assumpção, Montevides, S. Domingos, Porto Rico &c. não são inferiores a Madrid, Vallhadolid, Sevilha, Granada, Cordova, Caragôça, Toledo, Valença, Bilbao, Barcelona, Cadiz, Tarragona, Corunha, Malaga, Cartagena, Palma, &c. nem pela população, nem pela civilidade, nem pelas riquezas. A população he mais ou menos conhecida; as riquezas são indubitaveis; e pelo que respeita ás luzes, virão-se na mais glorioza epoca da Hespanha, Americanos muito distinctos, não menos pelos seus talentos, que pelo seu valor e conducta, e que por isso merecerão occupar com aplauso geral os primeiros empregos da Nação. Porque rasão pois se pretende reter a America sob-tutella da Hespanha? Não he justo que esta Mãe Patria a emancipe já outorgando-lhe a Nacionalidade á que está destinada, se quiser que se diga que as suas vistas, longe de serem odiosas, são beneficas para com os seus filhos do Ultra-Mar? (16)

(16) Por mais que dicesse em tom de Oraculo o Sr. Miranda que no Brazil, ainda os mais eruditos, não sabião o que era Constituição, os Brasileiros, ou por muitos dos seus Deputados, ou pelos seus briosos procedimentos desde que perceberão, e muito á tempo as senistras intenções dos mais influentes no Congresso, tem mostrado que aquelle ditto só serve para provar a ignorancia do seu Author. E que dirão as Nações do seu tão inculcado Liberalismo, vendo que dos seus principios, nem huma só consequencia se deduz em nosso favor? Que dirá o Mundo, sabendo que nos pretendem obrigar com arsas ao desempenho de hum juramento, que nos era prejudicial, ou porque se prestára sem objecto determinado, ou porque este fôra substituído de facto por hum, que não era o que se devia presumir? Reclamou-se, segundo as bases; mas como as bases algumas vezes se suspendem para certas prisões

RASÕES POLITICAS.

Da grande máça de riquezas, que tem produzido a America, e que util, ou gravosamente tem feito variar a balança das Nações, tem-se aproveitado em Hespanha, 1.º o Rey pelas remessas annuaes das rendas do Mexico, Lima, Santa Fé, e das sóbras de Caracas, Buenos Aires, e outras partes; 2.º os Ministros e Conselheiros no provimento de Empregos, Graças, e Administração de Justiça; 3.º os que da Península tem passado á aquelle Continente e Ilhas, á empregarem-se em todos os ramos publicos; 4.º os Commerçiantes, que por si, ou por seus agentes e correspondentes, tem exerci-

em Lisboa, não duvidamos que para com nosco estejam perenemente suspendidas, porque ainda nos não aproveitarão.

Se huma Nação não he propriedade de ninguem; se hum Povo pôde e deve escolher o Governo que mais lhe convenha, quando se desátão os lacos do seu primeiro systema, como escreve o sabio *wattel* e como Portugal Proclamou no momento de constituir-se, que dirá, o Brasil conhecendo-se livre, e insultado pela facção predominante no Congresso de Lisboa? Ah não he digno da Liberdade Constitucional o que não ama a Independencia em tal caso; não he digno da Independencia já declarada, o que não concorre para o seu ultimo glorioso rematte. Nações do Mundo sabei, que o Brasil era hum Reino dependente do de Portugal, e que hoje he hum Imperio, que feixa o circulo dos Póvos livres da America; era Colonia dos Portuguezes, e hoje he Nação; era pobre, porque despejava todas as suas riquezas no Tejo. que as não sabia guardar, e hoje he rico pela prodigiosa fertilidade do seu solo, e pelo apreciavel oiro das suas Minas, Como bem se simbolisa nas cores escollidas para nos distinguirem das outras Nações. Eterna Primavera supoem eterna florecencia; os Povos bem persuadidos do que podem não desandão a sua mácha. Nações do Mundo, vinde á Nós porque nos escoltão *Justiça, Paz, e Amizade*; amainos, porque somos briosos.

Redire sit nefas

do com especialidade nos pontos de Beira-mar da mesma Península hum monopolio immenso com aquelles Paizes.

A Nação Hespanhola só indirectamente no momento, e com prejuizo indisivel de suas verdadeiras riquezas, se tem aproveitado das vantagens da America, mediante a circulação dos dinheiros, que resultão daquelles canaes. Convem inculcar ao Povo Hespanhol esta verdade que os Commerçiantes tem procurado offuscar, por seu muito particular interesse, erigindo em principio hum erro politico prejudicial á felicidade de ambos os mundos.

Todos os monumentos contemporaneos attestão, que immediatamente ao descobrimento da America, era a Hespanha a Nação mais forte da Europa. Concluida a conquista das Ilhas Canarias, reunio ella em huma mão todos os Sceptros da Península, exceto Portugal, e incorporou em si Napoles, Sicilia, Sardenha com a Costa da Barbaria. Completou a sua Restauração do poder dos Sarracenos, que a fez tremer por mar e por terra. Seu Commercio, Marinha, Agricultura, e Fabricas, erão floreccentes. Tinha bastante População, e bons regulamentos municipaes, não havendo tido ainda plena observancia a Legislação Affonsinha, que começou o golpe fatal, ao que accrescendo a Inquisição, a estupidez dos Governos Alemães, a expulsão dos Indios e Moiros, as guerras de Holanda e Portugal, chegou a Nação á borda do precipicio, do qual inexperadamente a salvou a guerra da successão, e a entrada da Caza de França. Não foi por tanto a America a origem da sua despovoação, como alguns procurão persuadir: pelo contrario servio de azilo aos desgraçados, que naquellas circumstancias se recolherão á ella, e sem desmembrar a população da Hespanha, concorreo para transformar em Europa hum grande parte da população Americana.

117
N.º 19.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1822.

Redire sit nefas.

HORAT. LIV. V. OD. II.

SENHOR.

TEMOS a honra de levar á Prezença de V. A. R. o plano de huma subscrição, que projectamos propor aos Habitantes desta, e de todas as Provincias do Brazil a fim de auxiliar o Estado na Criação de huma Marinha de Guerra.

Possa este nosso projecto merecer a Approvação de V. A. R., porque com ella estamos certos de excitar o enthusiasmo, e o patriotismo de Póvos, que tanto Amão a V. A. R.

Beijão a Mão de Vossa Alteza Real.

Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.
Joaquim Gonsalves Ledo.

BRASILEIROS .

Quando a Patria se considera em perigo não pode o Cidadão acreditar-se em segurança ; e se da deffesa daquella nasce a tranquillidade deste , não há sacrificio por mais penoso que seja , que elle não deva emprender em sua propria utilidade. Somos Sociais para que os comodos da vida nos sejam facilitados , e cada hum com o seu pouco concorrendo para o bem do grande Todo , desempenha as funcções de Cidadão , e de Patriota tendo parte na prosperidade da Patria com a prestação com que concorre á sua deffesa. Se isto he de direito , e por elle podemos ser compellidos , quanto mais glorioso não será que façamos voluntarios o que nos aconselha a honra e o dever ? A Patria quer reunião de sentimentos , e de vontades para que se desempenhe este nome , que só dura com a existencia glorioza de seus filhos : a Patria reconhece como taes os que vivem no seu seio , os que pugnão pela sua Justiça , e os que concorrem para a sua deffesa. Se em tempos menos gloriosos ella pôde contar quem se interessasse na sua honra , offerecendo seus bens , e suas pessoas , agora com mais direito ella espera , ella pede sacrificios de todos os seus filhos para velar em sua conservação e deffesa. Portugueses que hoje formais a grande associação Brasilica , se vos interessa a Patria , deve interessar-vos a sua gloria , e se quereis que esta se consiga , deveis repartir com ella da vossa fortuna , porque da sua conservação nasce a vossa mesma conservação , e a de vossos filhos. Patriotas , que pouco valem pelos seus teres , podem valer muito reunidos a hum fim tão util quanto necessario : cada huma das pedras de hum grande edificio só fazem a sua firmeza reunidas em paredes pelo Architecto , que as ajunta , e as dispoem. Sejamos agora como as pequenas pedras na muralha da deffesa da Patria , que o Governo levanta , Architecto da nossa prosperidade , e da nossa futura gloria : apressemonos com as nossas patrioticas , e voluntarias prestações , para que se apresse tambem a nossa tranquillidade , tão injustamente ameaçada. A nossa principal deffesa pende

da nossa briosa reunião : a Patria está convencida , que nenhum de seus filhos deixará de acudir aos seus chamamentos , quando for tempo ; mas tambem sabe , que de longe se prepara a guerra , e que de longe se despoem a deffeza : he precizo que nos acautelemos com muralhas de páo : he precizo Marinha , e nós a não temos ! Em hum paiz com tantas proporções para assombrar os mares !! Cuidemos pois Cidadãos Brasileiros , cuidemos voluntariamente deste ramo : a guerra bate ás nossas portas , e as nossas batalhas devem ser pelejadas alem do Cabo de Santo Agostinho. Comecemos por huma contribuição voluntaria , e mensal , e acomodada ás circumstancias do pobre , e do poderoso : seja ella o testemunho do nosso patriotismo , e da nossa briosa generosidade. Fluminenses ! encetemos nós a carreira , demos o exemplo a todas as outras Provincias , que de certo correrão a rivalizar com vosco em sentimentos de heroismo e brio.

O Procurador Geral da Provincia do Rio de Janeiro.

Joaquim Gonsalves Ledo.

Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho.

Plano de huma subscrição mensal para o estabelecimento de huma Marinha de Guerra.

Todo o Cidadão , que muito voluntariamente quizer concorrer para tão interessante objecto assignará por huma acção-duas , tres , ou mais , como for sua vontade.

Cada huma acção mensal he de oito centos réis. Esta contribuição será recebida no principio de cada mez á porta de cada hum subscriptor. Todo aquelle que quizer alem das assignaturas fixas concorrer com donativos maiores neste , ou naquelle mez , o pode fazer escrevendo adiante do seu nome no Livro da Cobrança a quantia que entrega.

Em cada Cidade , Villa , ou Lugar nomear-se-ão agentes e arrecadadores , pelós quaes se repartirão as ruas , ou bairros conforme a população dos Lugares. Esta agencia será graciôza ; e só se pagarão as despesas de impressos , livros &c. Nomear-se-ão tambem The-

souzeiros de Provincia, a quem os Thesouzeiros das Camaras remetterão as quantias mensalmente recebidas dos arrecadadores. Estes Thesouzeiros de Provincia serão nomeados pela Camara da Capital, bem como os arrecadadores.

Os Thesouzeiros Geraes da Provincia, e Corte do Rio de Janeiro são o Visconde do Rio Seco, José de Carvalho Ribeiro, e Bernardino Brandão e Castro. Os Thesouzeiros das Provincias remetterão a estes o producto da subscripção recebida naquella a que pertencam. Estes Thesouzeiros com hum Representante nomeado pelo Governo formão a Commissão encarregada de todo o manejo economico, e administrativo deste Negocio: farão a compra, ou encomenda das Embarcações de Guerra, mandal-as fabricar aqui, na Bahia, Pernambuco, Pará, ou ondè melhor lhes parecer. O Governo nenhuma ingerencia terá em toda esta administracção: unicamente lhe compete dar a lotação, e os riscos dos Navios.

Os Thesouzeiros das Provincias quando remette-rem aos Thesouzeiros Geraes da Corte o producto das subscripções annexar-lhes-ão relações exactas dos nomes, das assignaturas fixas, e das prestações extraordinarias para que na Corte se faça publico pela imprensa. As Contas, e as Guias das remessas serão referendadas pelas Camaras como Fiscaes deste Donativo.

Os Thesouzeiros Geraes da Corte terão hum Escritorio, e hum Guarda Livros pago por esta subscripção. No Escritorio serão francos todos os Livros e papeis relativos; no fim de cada mez espalharão impressos circunsciando o estado da Administração, o numero de subscriptores, e de acções.

A Commissão regulará o meio mais adaptado de estabelecer a sua correspondencia com as Provincias. Os Subscriptores que quizerem pagar adiantado 2. ou mais mezes a seu arbitrio poderão fazer. A subscripção durará até que tenhamos huma força naval conveniente.

A Patria espera que os nomeados Thesouzeiros Geraes, e Membros da Commissão se incumbão desta tarefa penosa sim, mas que os cubrirá de gloria, e honrra. Espera tambem que os Excelentissimos e Reve-

rendíssimos Senhores Bispos Mandem Insinuar aos seus Diocesanos a necessidade, e vantagem desta subscrição : que as Excellentissimas Juntas dos Governos e Commandantes das Armas a auxiliem; que as Illustrissimas Camaras a considerem como hum serviço o mais interessante á Salvação publica; mas que a ninguém obriguem, nem persigão quando se não queirão prestar : espera-se em fim, que todos em geral concorão para hum fim tão util, fazendo hum pequeno sacrificio, mas tão patriotico, e tão glorioso.

Rio de Janeiro 24 de Setembro de 1822.

Joaquim Gonsalves Ledo.

Continuação da Memoria sobre a Independencia da America continuada de f. 232.

Desde então tudo desapareceo na Hespanha, agricultura, Commercio, marinha, e artes. Estabeleceo-se em troca o systhema do fisco, e as depredações, o contrabando, e as taxas começaram a apparecer. Só se cuidou de beneficiar as minas da America, e passando a industria para os estrangeiros, tudo se comprou a prata e oiro. (17) Os valores subirão sem variarem as coi-

(17) Portugal comprava até a propria deffeza, ou antes comprava o seo opprobrio. Esquecido de tudo, da guerra, da marinha, da agricultura, do Commercio, das artes, e á maneira desses degenerados filhos de illustres progenitores, que por merito mostram os Carunxozos pergaminhos, que attestão os factos heroicos de seus antepassados, com quem em nada se parecem, Portugal rediculo-vaídozo blazonava do que foi, e não cuidava do que era, nem do que viria á ser. O oiro, e as preciozidades do Brasil, que apportavão nas suas praias passava ao estrangeiro até para comprar o pão que comia. He então bem de notar, que tanto elle como a Hespanha atribuem a sua decadencia á America, como se o punhal fosse o cumplice do assassinio, e não a mão que o dirigio. E o mais he que ainda hoje com

zas á medida que augmentavão as massas de metaís, e estes vierão a ser não só o representante, mas até o principal artigo das transações. (18) Como erão periodicas as remessas, nunca faltárão cabedais, (19) e tudo

eterno oprobrio da rasão, e da philosophia há homens que se dizem sabios, e que exclamão no Congresso Portucalense— Que devemos ao Brasil? nada: todas as riquezas que de lá vierão passarão para os outros Estados em troco do que se nos fazia mister!!!! Assim o homem que está a ponto de finir pela relaxação de sua vida pode dizer que não deve a existencia a Deos porque está para morrer.

(18) Até com elles começarão a pagar os serviços nacionais, pagos té então com a moeda das honras, e a virtude, o merito, os talentos, e a fidelidade principiarão a ser plantas exóticas e delicadas que muito pouco medrávão; o thesouro Nacional não achando naquella moeda os mesmos quilates de valor, sobrecarregou-se de huma nova divida: pagou-se a dinheiro o brio, a honra, e o patriotismo, e tudo finalmente degenerou.

(19) Em Portugal até chegarão para se despender centos de contos de reis o fim de representar-se em Lisboa a Scena do Vaticano; para se possuir hum Altar, onde o Papa houvesse celebrado; para ouvir-se no Tejo os Amphibios do Tibre: para.... para em fim termos todos os ridiculos dos Estrangeiros sem termos o que elles tem de bom. Horrendum dictu! E são esses Senhores que ainda hoje nos queraõ governar! Brasileiros! Lembraivos dos ultimos quatorze annos! Começarão por despojar-vos da vossa propriedade, continuarão carregando-vos de impostos, terminarão deixando-vos huma grande divida e salpicando as vossas ruas com o sangue de vossos filhos; e abandonarão-vos finalmente ao som dos suspiros que exhalavão desconsoladas esposas, afflictos pais, desesperadas mãis!!! Dirão que se mudárão as Scenas, e que ha Constituição liberal! Lede as Sessões das Cortes desde Setembro de 1821! Dirão que já não poderão mais reapparecer Targinis, Portugais, Lobatos, e Paratis.... mas apparecem, e são peiores, Mouras, Borges, Thomazes, Girões, e Pinheiros. **BRASILEIROS INDEPENDENCIA, OU**

apparentemente marchava em ordem. Assim he que as riquezas, que do Rei, Empregados, e Commerciantes refuião na massa geral da Nação, mantinhão a necessaria circulação do numerario, e ainda que pelo contrabando e outras vias hião parar em ultima analize á mão dos Estrangeiros, a reposição continua impedia a estagnação, e nunca se fazia sensível a decadencia da Hespanha. Segundo a maior ou menor affluencia de metal, maior ou menor era a opulencia da Nação.

Porem tudo isto era efemero. A revolução da America entorpecendo o trabalho das Minas, e o Commercio, cessou em hum momento a fonte da sua prosperidade facticia, do que resultava huma paralizia igual em todos os ramos. Acharão-se os Hespanhoes a hum tempo sem productos naturais, e industriais, e sem dinheiro para dar em troco nos mercados, e sua situação he manifesta. (20) Os Negociantes clamão que lhe es-

MORTE: e nós vos ajuntaremos mais alguma Couza, que por modestia não devia dizer o Heroe que fez deste grito o signal da reunião Brasilica, isto hé,, **PEDRO, INDEPENDENCIA, OU MORTE.**

(20) Tal era tambem a sorte de Portugal. A guerra aprofundava os golpes que lhe abria huma emigração consideravel de homens que hião abrigar-se no seio da abundancia e roubava á sua agricultura os poucos braços que tinha para empregar nella: paralisando-se o seo pequeno Commercio, e estancando-se a sua tal qual navegação, começou-se a desmantelar o corpo da quelle velho Estado, que não tendo tido no espaço de dous Seculos mais que hum Rey, e hum Ministro habil, apenas se sustentava pelos recursos que tirava do Brasil, e pela Politica Ingleza que achava nelle hum grande consumidor, e hum riquissimo mercado. Findada a guerra appereceo o marasmo politico, que o enthusiasmo da Liberdade não deixára té então conhecer. O Brasil franco aos Estrangeiros já não era monopolio de Lisboa, e Porto: o foco das Graças transferido para huma de suas Cidades já não deixava correr para o Tejo os Cabedais dos infelices pertendentes que naquella Capital perdião dinheiro e paciencia. O concurso dos Estrangeiros que nos trazião os productos de sua industria,

capa a America, objecto exclusivo de suas especulações, e que não podem viver sem que seja jungida ao Carro da Servidão. A Nacionalidade, fortuna, e bem ser de quinze milhões de Americanos, devem sacrificar-se a hum punhado de monopolistas á custa do sangue de seus Irmãos de ambos os Mundos. Tal he a moral que se prega neste Seculo* de luzes, e de philantropia!!! (21)

mais comodos e melhores empecia o consumo de seus grosseiros artefactos, e a paz que abriu os mares, té então feixados com as cem chaves da Inglaterra, chamou a nossos Portos os Navios de todas as Nações que deixarão em soledade o afamado Tejo, que se afamara á custa do Brasil.

(21) Tal he o Sistema que nos querião dar. Eterno Deos! E ainda haverá hum habitante do Brazil, que se lembre de ser Subdito de Portugal! He para fazer a fortuna dos Contratadores do tabaco, dos Socios da Companhia do Doiro, dos Ferreiros de Braga, e Guimaraens, ou dos Fabricantes de Lisboa e Porto que se equipão armadas e se remetem tropas commandadas por Monstros para queimar nossas Cidades; para assassinar nossos tranquilllos habitantes, que nada tentão, nada emprendem contra Portugal, e que apenas dezejão o livre gozo daquelles direitos, que Portugal proclamou! Assim se zomba da Justiça eterna? Assim se dispoem do Sangue humano? Assim se illudem Liberdade e Razão? Brasileiros! No chamado recinto da Philosophia até se dice que se deverião lançar Cães de fila contra vós..... Que diria Portugal, que tem já dito, quando pela Europa se estranha a sua conducta, e o ameação com armas? Então sabe clamar que nenhuma Nação tem direito de se intrometter nos negocios internos das outras. E por que se intromette com os nossos? Dá-lhe direito o nosso soffrimento de 3 Seculos para exigir que o sofframos eternamente! Dirá que por termos a mesma lingoagem, e o mesmo rito deveremos continuar a ser os seus pupillos? Estes lugares communs, e sêdiços são o refugio dos que carecem de solidez de razões. Causas eternas de independencia não se destroem com futilidades morais.

O Peor he que ainda no caso de que a todo o custo se conseguisse subjugar a America, não se emendarem os damnos cauzados a huns, e outros paizes pela luta que se sustenta (22) A America não tornará seguramente a ser para a Hespanha o que foi antes da revolução: precisão-se muitos annos de repouso e sacrificios para que a população, a agricultura e as Minas, tão esmorecidas hoje, prosperem como prosperarão outr'ora. Só a sua Independencia poderá restabelece-la dentro em pouco tempo para si, e mesmo para a Hespanha, resarcindo-se vantajosamente, e sem esforços das perdas soffridas em ambos os hemisferios: sobre o que pode citar-se o exemplo da Hespanha, que exhausta de tudo no fim de huma guerra de oitenta annos, nos dez da sua independencia se fez tão poderosa que aspirou ao Imperio exclusivo dos Mares. Que será pois a America com os recursos inexhauriveis de hum vasto Solo que a Natureza tanto privilegiou. (23)

(22) Nem por hypothese admittimos para o Brasil a propozção do author respectivamente á America Hespanhola. Não tememos as *rodomontadas* do Congresso, nem os Castellos que formão no ar para illudir a plebe, ou entreter a curiosidade, ou a ociosidade dos Politicos de Sudré, Isidro &c. Não duvidamos que vertiginosos fação os primeiros esforços; mas depois? Vem a Não D. João VI., a Fragata Perola, e 3 Curvetas: bom: mas isso não vence o Brasil, não guarnece 1600 Legoas de costa, nem pode sempre persistir por eá. E o Brasil não se lembrará do exemplo de Artigas? Algum Lord Cockrane não apparecerá nos seus mares? Algum Bolivar não Commandará seus Exercitos?

(23) A America que será? Se podessemos rasgar os véos do futuro, e penetrar os segredos do destino! Mas nós suspendemos os véos da nossa imaginação para fazer falar o Immortal Du Pradt.

Reconhecimento da Independencia das Coloniás da America pelos Estudos Unidos.

Por Du Pradt.

Eis aqui hum dos maiores successos da Historia;

hum epocha nova, hum acto ainda desconhecido ao Mundo. Seis Estados, sem distincção entre as formas de seu Governo, entrando ao mesmo tempo na Scena do Mundo, tomando lugar na Sociedade humana, e conduzidos como pela mão por hum membro importantissimo desta mesma Sociedade para serem apresentados a todos aquelles com os quaes estes Estados tem de co-existir, e que os devem receber pelo titulo que acaba de motivar a sua adopção. Quantas coizas neste só acto, nesta adjuncção irrecuzavel de tantos novos Membros á familia humana! Quantas novissimas estradas abertas diante da humanidade! Que novo Orizante para a Politica! quantas coizas ao mesmo tempo que apprender, e que esquecer! que futuro incognito, e sem limites! A America arrancada á Europa, e entregue á America! hum mundo inteiro pertencendo finalmente a si mesmo! todas as partes do Globo chamadas a lutar entre si com todas as facultades do seu sólo, e do seu clima; luta prohibida até agora pelos interesses restrictivos dos possuidores Europeos! os Pavilhões da America fluctuando livremente em todos os mares, correndo em alguns dias, ou em algumas semanas os espaços que os pavilhões Europeos não podem devassar senão em mezes! hum Commercio sem limite, sem termo possivel, aberto com paizes cujo seio he prenhe de riquezas inexhauriveis! Ceos! não parece que se completou neste momento a tua primeira criação! Sim: foi depois que tu criaste a America que deverias descançar: nunca a tua mão foi mais prodiga de beneficios para com as tuas criaturas, do que quando lhez deste a America: fizeste mais na criação della do que na de todo o resto do Mundo! Recebe as minhas acções de graças por me teres outorgado o favor de assistir á Aurora das novas felicidades, e das grandezas que nos prepara a Liberdade deste maravilhoso Continente, e por ter favorecido o cumprimento dos votos, que eu faço a tantos annos para chegar ao que hoje nos he dado ver.

* Europeos! A Nenhuma de vós deixou de bater o coração quando acompanhaveis os passos atrevidos de Colombo, Cortez, e Pizarro, que rasgavão o véo, que cobrira té então as regiões desconhecidas: o que hoje

acontece he ainda maior : então apenas vos introduzeis em huma parte da America, hoje vós ides conhecê-la e possuil-a toda inteira.

A Emancipação da America Hespanhola , e a sua constituição em Soberanias Independentes acabada de ser reconhecida pela Poderosa Republica dos Estados Unidos. Hum Rei da Europa , (o de Portugal) já tinha dado o primeiro passo e reconhecido a Soberania dessas mesmas Provincias. Ellas pedem a Europa que faça pela sua parte o mesmo.

E pode a Europa recusar-se legitimamente a esta petição ? E quais serão as consequencias ou da repulsa , ou da delonga ?

Tais são as questões que nascem desta nova posição. Começemos por huma declaração formal : ei-la aqui .,

1.º A Liberdade da America he hum voto dos Póvos da Europa : se elles fossem ou Consules, ou tivessem poderes para isso, ella seria immediatamente pronunciada. A este respeito ha huma contradicção entre os votos dos Póvos e a conducta dos Governos. Estes tambem dezejam esta emancipação, como hum meio de riquezas, detestando-a todavia como producto de huma revolução, palavra sempre odiosa para elles : julgão-na inevitavel, mas achão-se embaraçados pela pratica, pelos principios, que tem adoptado, e pela prespectiva das consequencias do reconhecimento simultaneo de hum grande numero de republicas. Elles pagão neste momento as penas da sua irreflexão em contrariarem a America, em abandonal-a a si mesmo, quando em annos anteriores era tão facil apoderar-se do movimento que principiava a manifestar-se. Preferirão sopear a America ao dirigila : agora não sabem como haver-se com ella, justa punição de tantos erros. Quanto porem aos direitos que a America tem ao Reconhecimento dos outros Povos, onçamos o Prezidente dos Estados unidos. He huma authoridade de muito pezo : elle deo o thema para a Europa : o que elle disse, he impossivel que possa ser ao mesmo tempo verdadeiro para os Estados unidos, e falso para a Europa. Eis aqui em poucas palavras o seo relatorio.

“ A questão entre a America e a Hespanha era de

„ sumo interesse para nós : por isso nós consideramos to-
 „ dos as suas fazes : não a suscitámos, não tomamos
 „ nenhuma parte, não escutámos nenhum interesse pes-
 „ soal, porque seria vil, e anti-social. Decidio-se a lu-
 „ ta : hum partido prevaleceo contra o outro, e não
 „ lhe deixa esperanças : a guerra civil terminou-se,
 „ os destinos estão fixados ; e nós cumprimos exacta-
 „ mente todos os nossos deveres para com a ordem
 „ social das Nações. Agora resta cumpril-os para com
 „ nós mesmos : não podemos ficar em hum estado
 „ equivoco e indecizo para com hum Mundo inteiro :
 „ tudo tem hum termo fixado pelo direito, e pela ra-
 „ zão : este termo chegou : achão-se na formação dos
 „ Estados Americanos os principios Constitutivos das
 „ Sociedades : estes existem, sem contestação, nos titu-
 „ los com que se formou huma parte dos Estados da
 „ Europa. Nós não pedimos a nenhum Governo o cer-
 „ tificado de sua origem : elles existem, elles nada apre-
 „ sentão contrario á ordem geral das Sociedades : isto
 „ nos bastã. Que succederia se cada Estado tivesse que
 „ discutir os titulos dos outros? A America existe em
 „ associações livres de facto, sociaveis por principios :
 „ assemelhão-se ás associações humanas.... nós a re-
 „ conhecemos como parte dellas. ”

Continuar-se-há.

N.º 20.



REVERBERO

CONSTITUCIONAL FLUMINENSE.

SEGUNDO VOLUME.



TERÇA FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1823.

 Redire sit nefas.

HORAT. LIV. VI. OD. II.

Continuação da Nota a f. 244.

A EUROPA considera como de extraordinaria importância, e indispensavel necessidade, o seo reconhecimento da Independencia da America: parece-lhe que Esta não pode existir sem este acto; quando ao contrario he elle a coiza mais indifferente para a America: he este mesmo mais interessante á Europa do que ao novo Mundo. Que tem feito a Europa a favor da America? Tem-na contrariada, tem-na desprezado. Pode a Europa impedir que a America exista? Que lhe pode dar? Que lhe pode tirar? Quem duvidará de fornecer á America, o que ella pedir, ou carecer? Se a America insiste pelo seo reconhecimento, não he por interesse proprio, porque nenhum dahi lhe vem: he só

para sistematizar huma ordem de relações, que não podem presistir equivoacas entre dous Mundos. O Commercio da Europa vai correr para a America: innumeraveis relações, vão formar-se entre os dous Continentes. A America tem o direito de dizer — Antes de pizar este Sólo, declarai-vos seo Protector, eu reconheço vossos direitos, reconhecei vós os meos, ou sabi. — E se a America, como já dice hum de seos Enviados em huma sua nota, não reconhecer tambem os Estados da Europa, que lhe recuzarem o seo reconhecimento! Veremos huma parte do Mundo desconhecer a outra. . . . Que extravagante espectáculo! que desordem sob o pretexto de procurar-se ordem!

O grande motivo da negativa da Europa, he o habito das ideas de dominio que ella teve na America: custa-lhe a largar a supremazia que teve empolgada, que foi fruto dos tempos, e da irreflexão. Quem dominou retém sempre saudades do dominio.

Os Governos Europeos abundão de obstaculos, que os Estados Unidos tem a ventura de nem suspeitar que existem. Elles não conhecem nem santa aliança, nem côrte, nem antigos Colonos, nem familias privilegiadas, nem classes preponderantes, nem proselytismo religioso, nem huma só parte das formalidades Europeas: quando tem que tomar alguma resolução não consultão o protacólo das etiquetas, consultão sómente seo interesse, sua natureza, e sua moral. Ora sobre huma estrada tão planã, tão bem nivelada por força que se hade marchar segura e rapidamente. Com grossas bagagens diplomaticas leva-se hum Seculo para dar hum passo.

No Caso de repulsa, ou delonga eis aqui o que pode prever 1.º Discussões ardentissimas sobre os principios da ordem social entre as Nações. Já nós vemos o preludio na differença entre os discursos do Presidente, e o relatorio da Commissão Americana. O primeiro tem o alto character de circumspecção e reserva: o segundo, entra vivamente na discussão dos principios sociaes, e poem em julgado a Europa, e toda a sua conducta durante a revolução. Não o duvidemos, estas discussões tomarão cada dia hum character augmentativo de gravidade: á America não hão de faltar

Advogados da sua bela Cauza : as tribunas de Londres , de Paris , e outras , não ficarão mudas : o publico não se conservará neutral : He da natureza o crescimento de ideas , e o enthusiasmo na discussão : tenhamos cuidado com isso , e lembremo-nos das discussões sobre as indulgencias . . . &c.

A Esta lingoagem , que tem mais de razão , que de prudencia , que se lhe pode oppor ? Mudados os nomes , tudo o que se diz para com os Estados Unidos , diser-se-ha para com a Europa , e com a mesma verdade Ella não pode offerecer huma só razão ponderosa para subtrair-se ás consequencias dos principios a que cederão os Estados Unidos reconhecendo a America : a Europa hade reconhecê-la tambem A Hespanha assemelha-se a hum Proprietario que perdeu hum processo : o seu contendor substitue-o na posse dos bens litigados : Elle he reconhecido na nova qualidade que a Lei adjudicou-lhe. Os processos entre os Póvos decidem-se pela guerra , a Hespanha perdeu a demanda , pagará as custas , que assim succede na guerra e no fóro , com a perda do objecto contestado. Entre particulares cede-se á força da lei , entre combatentes á das armas. Espera-se que o particular condemnado proclame a sua desistencia para reconhecer o direito do novo proprietario ? Não : E porque se hade esperar que o vencido reconheça a transladação da sua propriedade para o poder do vencedor ? E se a Hespanha quizesse prolongar a sua negativa cem annos , será a Europa obrigada a privar-se por hum seculo das relações Sociaes com a America , e submeter os seus mais caros interesses ao bel prazer da Hespanha ? Isto he absurdo Não ha em tudo isto mais do que huma questão de facto (e o facto constitue direito) e he a seguinte — De quem he a America ? — Ora se nenhuma couza he tão legitima como he a posse dada pela Lei , pela Natureza , e pelo estado das Sociedades , tudo isto se acha aqui reunido a favor da America . . . Não existe huma só razão solida para apoiar a negativa da acquiescencia a huma conducta tão bem meditada , e tão moral como a dos Estados Unidos. Expliquemos as difficuldades , e os silações que se observão na conducta da Europa.

A America desconhecida pela Europa, desconhecera a Europa, e fexar-lhe-há seos portos: a nota do Senhor Zea assim o annuncia. Esta represalia he justa, e legitima, desconhecer quem nos desconhece: Declarar-se-há a guerra para obrigar a America a abrir seos portos, sem que se lhe abram os da Europa? . . . Oh! isso não: he preciso já agora ter ideas mais justas.

Mas dirão, que se podem estabelecer agentes Consulares, e proteger as relações commerciaes pelos meios ordinarios. Optimamente para a Europa, mas pessimamente para a America. Os dous Continentes não sollicitão a mesma coiza. A Europa Commercio sem reconhecimento, porque o seo mor interesse he chamar a si as riquezas da America, e deixal-a em hum estado de incerteza: a America quer o seo reconhecimento, e de Commercio tratará depois. A America não se deixará embair com proposições, cujo resultado seria deixar indeciso o que mais lhe interessa decidir: ella sabe por dolorozas experiencias o que deve á Europa. Na posição vantajoza em que se acha, a America não pode deixar de saber que ella he a Senhora da decizão, e que ella he que deve impor a lei. Ha oito annos, que São Domingos dice á França — Reconhece a minha independencia, e o teu pavilhão será depois recebido nos meus portos. —

Quanto á Hespanha desde 1795 que já está separada da America: mandou contra ella 400000 homens: perdeo-os e não conquistou a America: a perda deste immenso territorio assustava a Hespanha, como origem da sua ruina. Na sua guerra contra a America todos os golpes são contra a Hespanha: a America irritada a expulsará de suas costas, e julgar-se-há authorizada para revolucionar-lhe tudo o que á Hespanha resta nas suas ysinhansas, como Havana, e Porto Rico. A independencia lavrará: eis o que espera á Hespanha, e o Mundo inteiro que como ella se conduzir: tudo podião arranjar . . . hoje tudo está feito.

Continuação da Memoria sobre a Independencia da America.

A Hespanha por fim se arruinará inutilmente com semelhante empenho de reconquistar a America, bas-

tante para convencer-se desta verdade o caso recente da França com a parte da Ilha de S. Domingos, que foi sua, e teve de ceder á gente de côr que a defendia depois de perder cem mil homens pouco mais ou menos, e gastar immensas somas estabelecendo por fim com aquelles habitantes, relações mercantis uteis a ambos os povos. (24)

Faltando pois a mutua confiança, e sendo hoje implacavel o odio dos Hespanhoes; e Americanos, rom-

(24) Não tomará Portugal esta doutrina? De nada lhe servirão as lições da Historia? de nada a experiencia dos males alheios? Apparentando huma ignorancia que não tem das coizas, e da opinião do Brasil, fazem os ultimos esforços para nos enviarem tropas, e reduzir-nos como já dizem seos Deputados á escravidão! . . . Mas qual será o resultado? "Se a America Septentrional, diz o acreditado Redactor do Times, se arrancou dos braços da Grã Bretanha, que pode Portugal fazer para reter por força as suas Provincias do Brasil? A Hespanha he talvez huma lição mais impressiva. Esta não tem tido forças para contender com suas colonias: até limitou os seos esforços quasi somente á huma Provincia, que foi a de Venezuela, e ve-se o como e quão de pressa acabou o conflicto! O Brasil tem em todos os respeitos crescido alem da tutella de sua May. Tem proporções, que se não podem desenvolver se não por hum governo seo, que exista no seo paiz; e tem huma população, que já não pode soffrer a sugeição dos interesse Coloniaes aos da Metropole, os quaes constituíão até aqui a unica relação entre o Estado Soberano, e seos dependentes. Nestas circumstancias o que poderião fazer de melhor era dar o ultimo abraço, e despedir-se. Huma contenda, ou antes hum principio de contenda, visto que Portugal a não pode continuar a tal distancia submergeria Portugal em profunda ruina. Estabeleção huma communicação intima, igual, e permanente commercial: este he o verdadeiro laço da harmonia entre os Estados independentes. Não olhe para recursos, que ficão alem do alcance que a Providencia, e os solidos interesses das Nações vizinhas lhe tem assignado.

peo-se para sempre o laço que unia as Colonias a Metropole, e não resta outro arbitrio para a reconciliação suspirada, senão a emancipação. Não a força, sim a opinião, e a boa harmonia he que sugere a separação das Colonias á Metropole. Mudou-se a opinião: desapareceu a harmonia, fez-se a separação. (25) Empregar agora a

(25) Tambem entre o Brasil e o Portugal está feita a separação. A Independencia do Brasil he hum desses acontecimentos necessarios, que nenhuma força humana pode obstar. Debaide diga o Deputado Girão, energumeno, ou doido, que se o Brasil se declarar independente, ou a May Patria usará de seos direitos, ou Nações ambiciozas irão colonizar as suas Provincias, ou os Escravos renovarão as horrozas Scenas de S. Domingos. Esteja descansado o Sr. Girão, que a pezar dos seos vaticinios, e dos seos gritos, não lhe havemos dar o gosto de ser testemunha do nosso opprobrio nem da nossa obediencia a elle, e aos cem Lobos do seo partido. Tres vezes tem as forças Europeas já sido repellidas do Brasil: os Póvos que se propoem a defender a sua liberdade são invenciveis: o mesmo Portugal he hum exemplo: Portugal exhausto e sem recursos!! Era melhor que em vez de tentar futeis expedições, para realizar esses pertendidos direitos cuidasse Portugal de pagar os 4\$000 contos de réis, divida contrahida depois das Cortes para cá!! Mas isso não; e agora nos consta que realizarão hum emprestimo de hum milhão esterlino hipotecando a Ilha da Madeira, (que preza para a Inglaterra!) para fazer a guerra ao Brasil. E os Póvos de Portugal continuarão tranquillos a ver o abismo que lhe estão cavando as Cortes!

Toquemos porem de passagem nas duas outras razões do Sr. Girão: Qual será a Nação que fará a conquista do Brasil; dizemos mal, que empreenda a invasão do Brasil? A unica pela sua poderosa Marinha seria a Inglaterra: mas esta sabe melhor que ninguem que huma semelhante empresa era contraria aos seos interesses: conhece que o commercio com o Brasil lhe produz maiores ventagens do que produziria a sua conquista. O povo Inglez e o seo Governo tem intimos e

(251)

força para restabelecer o antigo systema seria aniquilado pelo mesmo facto, ainda quando não existisse a mudança. A retrogradação viria a ser mais violenta, do que a mesma degradação. (26)

Além disto, a Hespanha em boa politica não deve fazer esforços que a arruinem, quando trata de reorganizar-se, e prosperar. Para a sugeição he mister muito dinheiro, e huma marinha respeitavel. Donde lhe hade vir o primeiro? Sobre carregará ainda mais os Povos no estado de penuria em que já se achão, e depois de tantos sacrificios que tem sofrido? Sem agricultura, commercio, nem marinha mercantil creará, ou restaurará a marinha de guerra, achando-se quasi extincta a que tem, ou recorrerá ao estrangeiro para

grandiosos sentimentos de justiça para tentar huma acção que o cobriria de vergonha, e destruiria, sem utilidades, nem garantias equivalentes huma das mais ricas fontes do seo Commercio. Todas as outras Nações só mettem medo aos Srs. Girões. Continuão a falar de escravos. Cumpre dizer aos Srs. das Cortes o que elles talvez não saibão: os Escravos tem repartido o nosso odio para com ellas: escuzão por tanto de nos estar ameaçando com este mal, nem mesmo de estar formando planos a esse respeito: temão que o feitiço se não volte contra o feiteiro.

(26) A retrogradação he horrorosa té para o simples particular. E hade retrogradar hum Povo! Hum Povo contra quem já não ha mais injurias para lançar-lhe!

Brasileiros! Coragem! Enectou-se a carreira, he mister tocar a méta. Se voltamos o opprobrio, o saque, o incendio, a morte, o estupro de nossas espozas, a violação de nossas filhas, eis o que nos espera: se progredimos, a honra, a gloria, eterno nome serão nossa partilha. Os Hespanhoes e os Portuguezes são barbaros na guerra: a America, e a India o sabe: que nos acontecerá, que temos a esperar delles, se formos vencidos, e considerados escravos revoltosos? Já os nossos Deputados ali ficão presos como reféns, sob o titulo especioso de Deputação do Brasil: conheça-se pelo tamanho o gigante.

este auxilio indispensavel? Ainda assim não poderia repetir muitas vezes, e opportunamente taes medidas; devendo por ultimo esbarrar-se, como mostrão os exemplos repetidos. Era necessario hum systema constante e seguro em tão perfiada luta para conseguir-se o objecto, se he todavia possivel.

Digo se he possivel, porque quanto mais se irritão os animos com violencias, e reacções, tanto mais se hão de avivar os desejos da independencia, e o empenho de conseguila. O homem que combate pela gloria he invencivel, ou perece na demanda antes do que succumbir. São notaveis a este propozito as palavras da Deputação Americana nas Cortes de 1821 — Poderá em alguma provincia apagar-se o incendio, pôrem levantará a chama em outra, e enquanto se acode a ella, tornará a enflamar-se na primeira. Destruir-se-há hum exercito em hum ponto, e entre tanto se formará outro em outra parte. Não bastará mesmo o destruir todos os habitantes de America, e levar novos povoadores, porque os filhos destes, que necessariamente hão de nascer na America, sendo impossivel enviar as mulheres para parir na Europa) hão de amar aquella terra, e hão de resistir á oppressão. (27)

Em taes circumstancias será de temer que huma Nação ambicioza se apoderasse daquelles paizes debilitados por tão assoladoras guerras privando não menos a Hespanha, que aos habitantes mesmo do fructo

(27) Ainda depois de mortos, nossas cinzas clamarão vingança se conseguirem os barbaros tornar a jungir o Brasil ao Carro de seo triumpho. . . . Que dizemos? jungir-nos a o Carro de seo triumpho! Era necessario que a Natureza mudasse suas Leis. Os Christãos occultavão-se no retiro das Catacumbas, e os Cesares não poderão impedir os progressos da brilhante marcha com que o Christianismo passou muito alem das balizas do Imperio. A Independencia do Brasil he hoje huma nova Religião: embora punão sobre novas rodas de navalhas os seus defensores, hade progredir, hade consolidar-se, e os aggressores hão de ficar submergidos no abismo que pertendião abrir sob os nossos pés.

de suas fadigas; o que até agora não succedeo, nem succederá se a Hespanha reconhecer a Independência á que a America aspira: pois a Inglaterra que he hoje a unica potencia maritima, e a que por consequencia podia haver tentado a empreza durante a contestação manteve-se neutral, sem querer tomar partido, aproveitando-se unicamente do commercio, que he o que lhe convem; e na posição delicada em que se vê he menos temivel a sua preponderancia em tal objecto, tendo de repartir a sua attenção entre o centro do seu poder, e seos estabelecimentos remotos sempre em alarma. (28)

Prescindo de que as Instituições liberaes que actualmente regem a Hespanha, e o perigo de ajuntar tropas para ir bater-se no outro Mundo por opiniões parecidas com as que neste se sustentão, são hum

(28) Se Portugal não dezesasse sómente accender a guerra Civil, na qual nada pode fazer se não sacrificar alguns centos de Soldados aos Caprixos, e as mais ridiculas etiquetas, teria já reconhecido nossos indeleveis direitos lançado mão dos laços commerciaes, e assentado as bazes de tratados uteis a ambos os emiserios. Acharia nos nossos mercados o consumo facil de seus Vinhos, de seo azeite, das suas ferragens, das suas grosseiras manufac turas: não quer: deixa-se arrastar por Moura, Fernandes, &c. talvez que quando quizer, ache já de encontro os vinhos do cabo, o azeite da Italia, e França, os linhos da Holanda, os tecidos de Inglaterra &c. E que será de Portugal? os nossos generos achão mercado em todo o Mundo, e os de Portugal (á excepção, do vinho, de alguma fruta) onde o encontrarão? Na sessão de 6 de Julho dice o Deputado Moura — que se para conservar a Séde da Monarchia em Lisboa for necessario que se quebrem os laços politicos que unem os dois Reinos, que embora se quebrem, ficando só os Commerciases; que desde já convidava a todos os Senhores Deputados do Brasil para que solemnemente assim o declarassem; e depois largassem o assento que tem no Congresso, e o Brasil se Constituisse Nação, Se o não fizerão os Deputados do Brasil, fez-lo o Povo do Brasil: somos Nação, Sr. Moura: queremos agora ver o que dirá.

Contraste, que resiste á continuaco da guerra da America. Devendo portanto em todos os sentidos abandonar-se a contenda, a emancipao he huma consequencia precisa.

Apesar de tudo deixa-se ver huma risonha Aurora atravez das sombras. A Hespanha regenerada politicamente vai por consequencia desde j abrir as suas portas aos estrangeiros, moderar seos impostos, e proteger a industria. Como a concorrencia he que faz subir o valor do mercado, os Hespanhoes trabalharo e tero hum superfluo que vendero caro comprando ao mesmo tempo barato o que necessito de fora : e veja-se daqui que o Commercio livre enriquecendo os Hespanhoes augmentara as rendas publicas, e sera mais util  Hespanha que os productos da America tirados por meios restrictivos e tortuosos. (29)

Continuar-se-h

(29) Mr. Za Deputado de Columbia em Londres recebeu hum jantar publico (dizem os papeis Inglezes) que lhe dero, e a que concorrero muitos Lords, muitos Membros do Parlamento, e hum grande numero de pessoas as mais distinctas : Os Estados Unidos reconhecero os Seus Irmos Americanos, e j recebero Ministros de alguns : A Suecia j permittio por decreto o livre commercio com os novos Estados da America. Na Frana ha huma pendencia favoravel para o seo reconhecimento. So o Brasil no hade encontrar apoio ! Que chimera ! Mas notemos de passagem a ressemblana de procedimento entre Portugal e Hespanha. Esta ouvindo as actas de Independencia de toda aquella poro da America que lhe pertencia, e sabendo do reconhecimento dos Estados Unidos, ainda diz que tem inabalaveis direitos  America, e manda-lhe Missionarios politicos, porque no pode mandar Soldados : Portugal recebe o Decreto de 3 de Junho, conhece, que lhe escapou a preza, e em vez de conformar-se com os Decretos da Providencia, envia expedicoes de seis centos homens. *Risum teneatis amici ?*

*Extracto do Correio Brasiliense de Julho
de 1822.*

ESTADO POLITICO DE PORTUGAL

Muito sentimos o observar que o systema Constitucional de Portugal, longe de fazer progressos, tenha encontrado obstaculos consideraveis; os quaes não podemos deixar de attribuir á infelicidade de se apossarem dos Lugares mais influentes do Governo, pessoas, que disso se tem mostrado incapazes.

Nem nos admiramos, nem mesmo reprovamos, que haja hum partido influente combinado no Ministerio e nas Cortes: isso succede em todos os paizes, e talvez sem essa combinação de pessoas influentes não fosse possivel levar a diante os negocios, mas o que he para lamentar he, que essa combinação de pessoas influentes seja composta de individuos incapazes, e que por consequencia não empreguem se não gente da sua laia, e que por cosequencia na falta de merecimento real uzem das cabalas e das intrigas, attendão as historias dos mexeriqueiros, e em fim recorrão a todo e qualquer arteficio, que substitúa sua falta de preponderancia intrinseca.

Já dicemos no nosso N.^o passado o que havia a respeito dos poderes extraordinarios, que se derão ao Ministro de Justiça em Lisboa, para poder exterminar quem quizesse. Mencionamos, tambem, a conspiração, que se tinha descoberto em Lisboa, e ella nos pareceu tão insignificante para a bulha que com isso fez o Governo, que então conjecturamos não ser a tal conspiração, se não mera invenção, pelo menos pretexto para o Ministro pedir reforma de termo nos poderes arbitrarios, que as Cortes lhe tinham concedido.

Eis verificada nessa profecia. A 53 verá o Leitor o Officio do Ministro da Justiça ás Cortes, pedindo a prorrogação dos poderes, que se lhe havião concedido por hum mez, e alegando para isto a descoberta da ta conspiração, do que entretanto não produz nem alega a menor prova, se não a impressão de proclamações sedi-

ciosas, crime, que hum simples homem podia cometer sem que para isso houvesse nem o menor resquício de conspiração.

O Ministro começa a sua carta allegando as informações da Policia ; quando, pelo que publicamos em nosso N.º passado se vê, que o Intendente da Policia, informando sobre o motim contra os Gallegos em Lisboa, positivamente nega o que assevera o Ministro de Justiça, e diz que o motim se não pode attribuir a plano combinado, de que não ha apparencias, nem a Policia tem disso informações.

O Ministro, neste officio, que escreve ás Cortes, trabalha por justificar os motivos que teve para mandar degradar arbitrariamente varias pessoas, em virtude do poder dispotico, que as Cortes lhe concederão, e essa justificação se fazia de algum modo necessaria, quando pedia a continuação do mesmo poder arbitrario.

Na falta de melhores provas, dis, que algumas das pessoas exterminadas, se ajuntavão em lugares publicos a fallar do Governo, e meditar planos de subverter o systema. Daqui nos parece que se pode bem deduzir o objecto do Ministro, e he aterrar a publico, por ter medo que se cretiquem as medidas do Ministerio; por outros termos, he querer tornar a introduzir o sistema das rolhas na boca, que uzava o passado dispotismo.

Dahi allega mais o Ministro, que sabe que há descontentes sobre o presente systema. Que os há he tanto de presumir, que deve isso passar como se fosse verdade de primeira intuição; mas para que esses homens descontentes se castiguem he preciso que o seu descontentamento se reduza a obra; porque nenhum Governo tem direito de castigar os pensamentos, nem ainda as opiniões de ninguem. Este poder arbitrario, concedido ao Ministro para taes fins, he justamente introduzir a tirania sobre corpo e alma. ; e admirar-se-hão que o numero de descontentes vá crescendo com taes medidas?

Continuar-se-há.